TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IN 68/2020

ANEXO IV

Prestação de Contas Mensal

Sumário

1 DEFINIÇÕES 7
1.1 Obrigatoriedade 7
1.2 Conceitos 7
1.3 Envio e Homologação 7
1.4 Retificação 8
1.5 Controle da Gestão Fiscal Municipal 8
1.6 Alerta 8
2 COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL 9
2.1 Unidades Gestoras Municipais 9
2.2 Unidades Gestoras de Consórcios Públicos 17
2.3 Unidades Gestoras Estaduais 17
3 ESTRUTURA E MODELO DOS ARQUIVOS 18
3.1 Unidades Gestoras Municipais 18
3.1.1 UGS.XML (ou UnidadeGestoraMunicipio.xml) 19
3.1.2 PPA.XML (ou PlanoPlurianual.xml) 21
3.1.3 PPAPROG.XML (ou ProgramasPlanoPlurianual.xml) 22
3.1.4 LDO.XML (ou LeiDiretrizesOrcamentarias.xml) 23
3.1.5 LDOPROG.XML (ou ProgramasLeiDiretrizesOrcamentarias.xml) 26
3.1.6 LOA.XML (ou LeiOrcamentariaAnual.xml) 26
3.1.7 LOAATZ.XML (ou LeiOrcamentariaAnualAtualizada.xml) 28
3.1.8 DADOSLOA.XML (ou DadosLeiOrcamentariaAnual.xml) 29
3.1.9 LOAPROGCONS.XML (ou ProgramasLeiOrcamentariaAnualConsolidado.xml) 30
3.1.10 LOAPROG.XML (ou ProgramasLeiOrcamentariaAnual.xml) 30
3.1.11 ORGAOCONS.XML (ou OrgaoConsolidado.xml) 31
3.1.12 ORGAO.XML 32
3.1.13 UORCONS.XML (ou UnidadeOrcamentariaConsolidado.xml) 33
3.1.14 UOR.XML (ou UnidadeOrcamentaria.xml) 33
3.1.15 PRATIVOECONS.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisConsolidado.xml) 35
3.1.16 PRATIVOE.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciais.xml) 35
3.1.17 CONSREC.XML (ReceitaPrevistaConsolidada.xml) 36

3.1.18 RECEITAP.XML (ou ReceitaPrevistaUnidadeGestora.xml) 37
3.1.19 CONSDESP.XML (DespesaFixadaConsolidada.xml) 38
3.1.20 DESPESAF.XML (ou DespesaFixadaUnidadeGestora.xml) 41
3.1.21 DOCS.XML (ou Documento.xml) 43
3.1.22 UGSALT.XML (ou UnidadeGestoraAlteracao.xml) 44
3.1.23 PPAATZ.XML (ou PlanoPlurianualAtualizado.xml) 46
3.1.24 PPAPROGATZ.XML (ProgramasPlanoPlurianualAtualizado.xml) 47
3.1.25 LDOATZ.XML (LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado.xml) 49
3.1.26 LDOPROGATZ.XML (ou ProgramasLeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado.xml) 51
3.1.27 PROGEXTCONS.XML (ou ProgramaExtraConsolidado.xml) 52
3.1.28 PROGEXT.XML (ou ProgramaExtra.xml) 52
3.1.29 ORGAOEXTCONS.XML (ou OrgaoExtraConsolidado.xml) 53
3.1.30 ORGAOEXT.XML (ou OrgaoExtra.xml) 54
3.1.31 UNIEXTRACONS.XML (ou UnidadeOrcamentariaExtraConsolidado.xml) 54
3.1.32 UNIEXTRA.XML (ou UnidadeOrcamentariaExtra.xml) 55
3.1.33 PROJEXTRCONS.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtraConsolidado.xml) 56
3.1.34 PROJEXTR.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtra.xml) 56
3.1.35 ATUALRPC.XML (ou AtualizacaoReceitaPublicaConsolidada.xml) 57
3.1.36 ATUALRPI.XML (ou AtualizacaoReceitaPublicaIndividualizado.xml) 59
3.1.37 ATUALDPC.XML (ou AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada.xml) 61
3.1.38 ATUALDPI.XML (ou AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado.xml) 65
3.1.39 CDDR.XML (ou CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos.xml) 69
3.1.40 CREDFOR.XML (ou CredorFornecedorIdentificacaoEspecial.xml) 70
3.1.41 CIG.XML (ou InscricaoGenerica.xml) 71
3.1.42 HISTEMPENHO.XML (ou HistoricoEmpenhos.xml) 72
3.1.43 CONVENIO.XML 73
3.1.44 ADITICONV.XML (ou AditivoConvenio) 74
3.1.45 FONTESCONV.XML (ou FontesConvenios.xml) 75
3.1.46 CONTRATO.XML 76
3.1.47 ADITICONT.XML (ou AditivoContrato.xml) 77
3.1.48 LICITACAO.XML 78
3.1.49 ITEMLOTELIC.XML (ou LicitacaoItemLote.xml) 79
3.1.50 IDCONSORCIO.XML 80
3.1.51 ROLRESP.XML (ou RolResponsaveis.xml) 82

3.1.52 BALANCONT.XML (ou BalanceteIsoladoCodigoContabil.xml) 85
3.1.53 BALANCORR.XML (ou BalanceteIsoladoContaCorrente.xml) 86
3.1.54 EMPENHOSCOVID.XML 122
3.1.55 PLANOAMORT.XML (Ou PlanoAmortizacaoDeficitAtuarial.XML) 122
3.1.56 PARCELPREVCONS.XML (Ou ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao.XML) 124
3.1.57 PARCELPREVACOMP.XML (ou ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento.XML) 127
3.2 Unidades Gestoras de Consórcios Públicos 129
3.2.1 BALVERF.XML (ou BalanceteVerificacao.xml) 129
3.2.2 BALEXOR.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita.xml) 130
3.2.3 BALEXOD.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa.xml) 131
3.2.4 ENTESCON.XML (ou EntesConsorciados.xml) 134
3.3 Unidades Gestoras Estaduais 134
3.3.1 BALVERF_E.XML (ou BalanceteVerificacaoEstado.xml) 134
3.3.2 BALEXOR_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado.xml) 136
3.3.3 BALEXOD_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado.xml) 137
4 TABELAS AUXILIARES 140
4.1 Grupo de Fonte/Destinação de Recursos 140
4.2 Especificação das Fontes/Destinação de Recursos 140
4.3 Complemento das Fontes/Destinação de Recursos 149
4.4 Tipo de Identificação 151
4.5 Categoria Econômica da Receita 152
4.6 Origem da Receita 153
4.7 Espécie da Receita 153
4.8 Ementário da Receita 155
4.9 Tipos da Receita 182
4.10 Função – Portaria 42/99 184
4.11 Subfunção – Portaria 42/99 185
4.12 Categoria Econômica da Despesa 189
4.13 Grupo de Natureza da Despesa 189
4.14 Modalidade de Aplicação 189
4.15 Elemento de Despesa 191
4.16 Classificação Econômica da Despesa 193

4.17 Tipo de Empenho 232
4.18 Tipo de Regime de Execução da Despesa 232
4.19 Modalidade de Licitação 233
4.20 Tipo de Convênio 233
4.21 Tipo de Legislação 234
4.22 Tipo de Contratação 234
4.23 Regime Previdenciário 234
4.24 Tipo de Contribuição 235
4.25 Tipo de Documento 235
4.26 Tipo de Responsável 235
5 Histórico de Alterações 236
5.1 Alterado o arquivo PPAPROG.XML (ou ProgramasPlanoPlurianual.xml) 236
5.2 Alterado o arquivo PPAPROGATZ.XML (ou ProgramasPlanoPlurianualAtualizado.xml) 238
5.3 Alterado o arquivo LOA (ou LeiOrcamentariaAnual.xml) 240
5.4 Incluído o arquivo LOAATZ.XML (ou LeiOrcamentariaAnualAtualizada.xml) 242
5.5 Alterado o arquivo HISTEMPENHO.XML (ou HistoricoEmpenhos.xml) 243
5.6 Alterado o Conta Corrente 01 - FONTE DE RECURSOS 244
5.7 Alterado o Conta Corrente 02: DOMICILIO BANCÁRIO 245
5.8 Alterado o Conta Corrente 03: CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS 246
5.9 Alterado o Conta Corrente 08: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 247
5.10 Alterado o Conta Corrente 09: EMISSÃO DE EMPENHO 249
5.11 Alterado o Conta Corrente 32: ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA 250
5.12 Alterado o Conta Corrente 35: INDICADOR DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS 251
5.13 Alterado o Conta Corrente 36: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS 252
5.14 Alterado o Conta Corrente 38: IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES - RPPS 254
5.15 Alterado o Conta Corrente 40: FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA 255
5.16 Alterado o Conta Corrente 41: CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA 256
5.17 Alterado o Conta Corrente 42: IDENTIFICADOR DE RECEITAS/FONTE DE RECURSOS 256

5.18 Alterado o Conta Corrente 43: IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES – RPPS/FONTE DE RECURSOS 257
5.19 Incluído o arquivo PLANOAMORT.XML (Ou PlanoAmortizacaoDeficitAtuarial.XML) 259
5.20 Incluído o arquivo PARCELPREVCONS.XML (Ou ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao.XML 261
5.21 Incluído o arquivo PARCELPREVACOMP.XML (ou ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento.XML) 264
5.22 Alteradas a nota [2] ao arquivo BALVERF_E.XML (ou BalanceteVerificacaoEstado.xml) 265
5.23 Alterado o arquivo BALEXOR_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado.xml) 266
5.24 Alterado o arquivo BALEXOD_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado.xml) 268
5.25 Alterada a Tabela Auxiliar ‘CÓDIGO DE ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS (CDR) 271
5.26 Alterada a Tabela Auxiliar ‘Complemento das Fontes/Destinação de Recursos 279
5.27 Alterada a Tabela Auxiliar ‘Espécie da Receita’ 281
5.28 Alterada a Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’ 283
5.29 Alterado o exemplo de conjugação da Tabela Auxiliar Ementário da Receita com a Tabela Auxiliar Tipos da Receita, com a inclusão de novas observações. 332
5.30 Alterada a Tabela Auxiliar ‘Elemento de Despesa’. 334
5.31 Alterada a Tabela Auxiliar ‘Classificação Econômica da Despesa’. 334
5.32 Alterada a Tabela Auxiliar ‘Tipo de Contribuição’ 374

1 DEFINIÇÕES

1.1 Obrigatoriedade

Subordinam-se a este Anexo todos os órgãos e entidades públicas constantes do artigo 3º desta Instrução Normativa, regidos pela Lei 4.320/64, e as empresas estatais dependentes definidas no artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar 101/2000.

1.2 Conceitos

Para os efeitos deste Anexo considera-se Prestação de Contas Mensal (PCM) o envio de informações ao TCEES por meio de arquivos estruturados e não estruturados, a saber:

Remessa de abertura do exercício: remessa de dados e informações relativas à abertura do exercício, compreendendo, dentre outras informações, aquelas referentes às peças de planejamento originais previstas no art. 165 da Constituição da República;

Remessas mensais de execução do exercício: remessas de dados e informações relativas à execução dos meses de janeiro a dezembro do exercício, compreendendo, dentre outras informações, as atualizações das peças de planejamento e os registros de natureza orçamentária, financeira, patrimonial, fiscal e previdenciária, e de controle;

Remessa de encerramento de exercício: remessa denominada mês 13 para as Unidades Gestoras municipais e consórcios públicos, e meses 13 e 14 para as Unidades Gestoras estaduais, assim consideradas para efeito de sistema. Essa remessa deve conter somente os lançamentos de encerramento, não cabendo lançamentos de procedimentos de encerramento do exercício, tais como estornos e reclassificações com a finalidade de realizar a conciliação das contas.

1.3 Envio e Homologação

Os arquivos da PCM serão encaminhados conforme este Anexo, exclusivamente por meio do CidadES.

A UG municipal sem dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como a UG estadual e o consórcio público ficam dispensados do encaminhamento da remessa de abertura do exercício.

A UG criada durante o exercício deverá enviar a PCM a partir do mês de início de suas atividades, observando-se os prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa. No caso de jurisdicionado municipal, a prefeitura deverá atualizar no CidadES as peças de planejamento consolidadas, de forma a adequá-las quando da criação de UG durante o exercício, nos mesmos prazos.

No caso de jurisdicionado municipal, a PCM da UG consolidadora prefeitura somente será homologada se a PCM de cada UG do respectivo Município estiver homologada, para o mesmo mês de referência.

Os dados e informações referentes às remessas mensais e de encerramento de exercício deverão ser homologadas nos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa. A

homologação mencionada não abrange a remessa de abertura do exercício, bastando seu envio sem qualquer inconsistência impeditiva.

Somente após a homologação da PCM, a UG estará apta a prestar contas da remessa mensal subsequente.

A homologação da PCM do mês de janeiro somente ocorrerá após homologados os demonstrativos referentes às remessas de encerramento do exercício anterior.

1.4 Retificação

Após a homologação, a PCM não poderá ser substituída e qualquer retificação nas informações prestadas deverá ser efetuada por meio dos procedimentos contábeis usuais nas remessas mensais subsequentes, mantendo-se preservado o histórico dos lançamentos contábeis originais, sob pena de infringência às normas contábeis.

1.5 Controle da Gestão Fiscal Municipal

O controle da gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais será executado com base nos dados encaminhados na PCM.

A UG prefeitura deverá indicar a opção semestral de divulgação dos relatórios de gestão fiscal, observados os requisitos do artigo 63 da Lei Complementar 101/2000. A opção será aplicada para os Poderes Executivo e Legislativo do Município, e deverá ser informada até a data-limite de homologação da PCM do mês de janeiro do respectivo exercício.

Os dados de publicação do RREO e do RGF deverão ser informados para fins de apuração do cumprimento do disposto nos artigos 52 e 55, § 2º, da Lei Complementar 101/2000, respectivamente.

Os mapeamentos referentes aos cálculos realizados para o controle da gestão fiscal serão divulgados no sítio eletrônico do TCEES.

1.6 Alerta

O TCEES, nos termos do artigo 59, § 1º, da Lei Complementar 101/2000, alertará os Poderes municipais, por meio de termo de notificação eletrônico, com base nas informações de gestão fiscal obtidas na PCM.

A ciência do alerta deverá ser efetuada pelo Chefe de Poder ou Órgão, no próprio termo de notificação eletrônico, a qual é condição necessária para o restabelecimento das funcionalidades do CidadES.

A publicação pelo TCEES, em seu diário oficial eletrônico, do alerta emitido supre eventual inobservância acerca da ciência do alerta.

2 COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

2.1 Unidades Gestoras Municipais

REMESSA DE ABERTURA

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
UGS.XML	Unidades Gestoras	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
PPA.XML	Plano Plurianual	Obrigatório com pelo menos um registro. Deverá ser encaminhado quadrienalmente.	Prefeitura
PPAPROG.XML	Programas do PPA	Obrigatório com pelo menos um registro. Deverá ser encaminhado quadrienalmente.	Prefeitura
PPAATZ.XML [1]	Plano Plurianual Atualizado	Não Obrigatório	Prefeitura
PPAPROGATZ.XML [1]	Programas do PPA Atualizado	Não Obrigatório	Prefeitura
LDO.XML	Lei de Diretrizes Orçamentárias	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
LDOPROG.XML	Programas da LDO	Obrigatório mesmo sem registro.	Prefeitura
LOA.XML	Lei Orçamentária	Obrigatório com somente um registro.	Prefeitura
DADOSLOA.XML	Dados da Lei Orçamentária Anual referente a Unidade Gestora	Obrigatório com pelo menos um registro.	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
LOAPROGCONS.XML	Programas da LOA Consolidados	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
LOAPROG.XML	Programas da LOA	Obrigatório com pelo menos um registro.	Câmara, Autarquia, Fundação, Fundos, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
ORGAOCONS.XML	Órgãos Consolidados	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
ORGAO.XML	Órgãos da Unidade Gestora	Obrigatório com pelo menos um registro.	Câmara, Autarquia, Fundação, Fundos, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
UORCONS.XML	Unidades Orçamentárias Consolidadas	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
UOR.XML	Unidades Orçamentárias	Obrigatório com pelo menos um registro.	Câmara, Autarquia, Fundação, Fundos, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
PRATIVOECONS.XML	Ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais) da LOA Consolidadas	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
PRATIVOE.XML	Ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais) da LOA	Obrigatório com pelo menos um registro.	Câmara, Autarquia, Fundação, Fundos, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
CONSREC.XML	Consolidado da Receita Prevista da LOA	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
RECEITAP.XML	Receita Prevista na LOA	Fundos e Secretarias: Obrigatório mesmo sem registro. Outros: Obrigatório com pelo menos um registro.	Autarquia, Fundos, Fundação, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
CONSDESP.XML	Consolidado da Despesa Fixada da LOA	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
DESPESAF.XML	Despesa Fixada na LOA	Obrigatório com pelo menos um registro.	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
DOCS.XML [2]	Documentos	Prefeitura: Obrigatório com pelo menos um registro. Outros: Obrigatório mesmo sem registro.	Prefeitura, Câmara, Autarquia, Fundação, Fundos, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes

[1] Os arquivos PPAATZ.XML e PPAPROGATZ.XML deverão ser utilizados para enviar as atualizações do Plano Plurianual não informadas anteriormente.

[2] O arquivo DOCS.XML deverá ser enviado originalmente na abertura do exercício e mensalmente sempre que ocorrerem fatos geradores que impliquem na necessidade de encaminhamento de novos documentos.

REMESSAS MENSAIS E DE ENCERRAMENTO

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
DADOSLOA.XML [1]	Dados da Lei Orçamentária Anual referente a Unidade Gestora	Obrigatório mesmo sem registro	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
UGSALT.XML	Alterações das Unidades Gestoras Orçamentárias	Obrigatório mesmo sem registro	Prefeitura
PPAATZ.XML	Plano Plurianual Atualizado	Não Obrigatório	Prefeitura
PPAPROGATZ.XML	Programas do PPA Atualizado	Não Obrigatório	Prefeitura
LDOATZ.XML	Lei de Diretrizes Orçamentárias Atualizada	Não Obrigatório	Prefeitura
LDOPROGATZ.XML	Programas da LDO Atualizado	Não Obrigatório	Prefeitura
PROGEXTCONS.XML	Novos Programas Consolidados criados durante o Exercício	Não Obrigatório	Prefeitura
PROGEXT.XML	Novos Programas criados durante o Exercício	Não Obrigatório	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
ORGAOEXTCONS.XML	Novos órgãos consolidados criados durante o exercício	Não Obrigatório	Prefeitura
ORGAOEXT.XML	Novos órgãos criados durante o exercício	Não Obrigatório	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
Nome	**Descrição**	**Tipo do arquivo**	**Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo**

UNIEXTRACONS.XML	Novas Unidades Orçamentárias Consolidadas	Não Obrigatório	Prefeitura
UNIEXTRA.XML	Novas Unidades Orçamentárias	Não Obrigatório	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
PROJEXTRCONS.XML	Projeto/Atividade/Operações Especiais Consolidados criados via créditos adicionais	Não Obrigatório	Prefeitura
PROJEXTR.XML	Projeto/Atividade/Operações Especiais criados via créditos adicionais	Não Obrigatório	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
ATUALRPC.XML	Atualizações da Receita Pública Consolidada	Obrigatório mesmo sem registro	Prefeitura
ATUALRPI.XML	Atualizações da Receita Pública Individualizado	Obrigatório mesmo sem registro	Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
ATUALDPC.XML	Atualizações da Despesa Pública Consolidada	Obrigatório mesmo sem registro	Prefeitura
ATUALDPI.XML	Atualizações da Despesa Pública Individualizado	Obrigatório mesmo sem registro	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
Nome	**Descrição**	**Tipo do arquivo**	**Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo**
CDDR.XML	Cadastro dos Códigos do Detalhamento das	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública,

	Destinações de Recursos.		RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
CREDFOR.XML	Cadastro de Credor/Fornecedor/Identificação Especial	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
CIG.XML	Cadastro de Inscrição Genérica	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
HISTEMPENHO.XML	Histórico dos empenhos realizados	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
CONVENIO.XML	Convênio inicial	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
ADITICONV.XML	Termos aditivos de convênio	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
FONTESCONV.XML	Fontes dos convênios firmados	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
CONTRATO.XML	Contratos	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
ADITCONT.XML	Termos aditivos de contratos	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
LICITACAO.XML	Licitações homologadas	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
ITEMLOTELIC.XML	Item/Lote de licitações homologadas	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
IDCONSORCIO.XML	Identificação dos Consórcios Públicos	Não Obrigatório	Prefeitura, Autarquia, Fundos, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
ROLRESP.XML	Rol de Responsáveis pela Unidade Gestora	Obrigatório para os meses 01 a 12.	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
BALANCONT.XML [2]	Balancete Isolado por código contábil	Obrigatório mesmo sem registro	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
BALANCORR.XML [2]	Balancete Isolado por Conta-Corrente	Obrigatório mesmo sem registro	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
EMPENHOSCOVID.XML	Tabela para detalhar todos os empenhos emitidos e identificar os destinados ao combate à Pandemia da COVID-19	Obrigatório para o mês 13 de 2020 e mensalmente (meses 01 a 12) a partir do exercício de 2021.	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes

[1] O arquivo DADOSLOA.XML deverá ser enviado mensalmente sem registro, exceto para as UGs ativadas no decorrer do exercício, no mês de início de sua execução contábil, onde o mesmo deverá ser enviado com um registro.

[2] Os arquivos BALANCORR.XML e BALANCONT.XML não deverão ser enviados pela Prefeitura se o Prefeito não ordenar despesas.

2.2 Unidades Gestoras de Consórcios Públicos

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
BALVERF.XML	Balancete de verificação	Obrigatório mesmo sem registro	Consórcio Público
BALEXOR.XML	Balancete da execução orçamentária da receita	Obrigatório mesmo sem registro	Consórcio Público
BALEXOD.XML	Balancete da execução orçamentária da despesa	Obrigatório mesmo sem registro	Consórcio Público
ENTESCON.XML	Entes consorciados	Obrigatório mesmo sem registro	Consórcio Público

2.3 Unidades Gestoras Estaduais

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
BALVERF_E.XML	Balancete de verificação	Obrigatório mesmo sem registro	UGs Estaduais
BALEXOR_E.XML	Balancete da execução orçamentária da receita	Obrigatório mesmo sem registro	UGs Estaduais
BALEXOD_E.XML	Balancete da execução orçamentária da despesa	Obrigatório mesmo sem registro	UGs Estaduais

3 ESTRUTURA E MODELO DOS ARQUIVOS

As remessas serão compostas por arquivos estruturados no formato XML. A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres em UTF-8. Assim todos os documentos XML serão iniciados com a declaração: <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>.

O tamanho total dos arquivos enviados, compactados em um único arquivo, não poderá ultrapassar o tamanho máximo de 150 MB.

Este documento utiliza os seguintes tipos de dados:

a) Decimal: Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Deverá ser utilizado o ponto para separação de inteiros e decimais. Não poderá conter caracters especiais. Os valores deverão ser maiores ou iguais a zero. Caso contrário será expressamente informado a sua permissão.

Sintaxe: 999999999999.99 (neste caso, decimal (14,2))

Exemplo: Valor decimal: 1.453,25. Tamanho indicado no layout do arquivo: (14,2) (tamanho de 14 inteiros e 02 decimais). Valor a ser enviado: 1453.25

b) Inteiro: Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Não poderá conter caracteres especiais.

Sintaxe: 99999 (neste caso, inteiro de tamanho 5)

Exemplo: Valor: 1.453. Valor a ser enviado: 1453

c) Caracter: Campos do tipo caracter não deverão exceder ao tamanho máximo especificado.

Sintaxe: XXXXXXXX (neste caso, caracter de tamanho 8)

d) Data: Datas deverão ser preenchidas no formato AAAA-MM-DD.

Exemplo: 2018-07-03

Os arquivos obrigatórios mesmo sem registro deverão ser enviados conforme a seguir:

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
< PrestacaoContasMensal />

3.1 Unidades Gestoras Municipais

3.1.1 UGS.XML (ou UnidadeGestoraMunicipio.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter as Unidades Gestoras do Município cujo titular está sujeito à prestação de contas nos termos da Lei Estadual Complementar 621/2012.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <UnidadeGestoraMunicipio_Schema>
    <UnidadeGestoraMunicipio>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestoraTCEES>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestoraTCEES>
        <Nome
        CompletoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXX</NomeCompletoUnidadeGestora>
        <TipoUnidadeGestora>XX</TipoUnidadeGestora>
        <Situacao>X</Situacao>
        <OrdenaDespesa>X</ OrdenaDespesa>
    </UnidadeGestoraMunicipio>
  </UnidadeGestoraMunicipio_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	caracter	11	Obrigatório
Nome completo da Unidade Gestora, sem abreviações.	caracter	45	Obrigatório
Tipo da Unidade Gestora	caracter	02	Obrigatório 01-Autarquia exceto RPPS 02-Câmara 03-Empresa Estatal Dependente 04-Fundação 05-Fundos 06-Secretarias 07-Prefeitura 08-RPPS sem segregação de massa ou Taxa de Administração 09-RPPS com segregação de massa
Situação das UGs	caracter	01	Obrigatório A – Ativo I – Inativo

Prefeito é Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Prefeitura? [1]	caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não

[1] O campo “Prefeito é Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Prefeitura?” deve ser informado como “Sim” para as Unidades Gestoras de tipo diferente de Prefeitura (Tipo 07).

Nota: Deverão ser cadastrados no Tipo de Unidade Gestora “09”, **como UG’s independentes**, os fundos: FINANCEIRO (xxxE0900001) e PREVIDENCIÁRIO (xxxE0900002). Quando há segregação de massas a UG do tipo 08 (xxxE0800001) responderá pela TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

3.1.2 PPA.XML (ou PlanoPlurianual.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados do Plano Plurianual do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <PlanoPlurianual_Schema>

    <PlanoPlurianual>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
        <AnoFinalPPA>9999</AnoFinalPPA>
        <NumeroLeiMunicipalAprovouPPA>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouPPA>
        <AnoLeiMunicipalAprovouPPA>9999</AnoLeiMunicipalAprovouPPA>
        <DataPublicacaoLeiPPA>9999-99-99</DataPublicacaoLeiPPA>
        <ValorTotalPPA>99999999999999.99</ValorTotalPPA>
    </PlanoPlurianual>

    <ArquivoPlanoPlurianual>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
        <NumeroLeiMunicipalAprovouPPA>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouPPA>
        <AnoLeiMunicipalAprovouPPA>9999</AnoLeiMunicipalAprovouPPA>
        <NomeArquivo>XXXXXXXXXX</NomeArquivo>
      </ArquivoPlanoPlurianual>

  </PlanoPlurianual_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'PlanoPlurianual'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano final do PPA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou o PPA	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou o PPA	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da Lei do PPA	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor total do PPA	decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'ArquivoPlanoPlurianual'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou o PPA	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou o PPA	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA

Nome do arquivo	Caracter	30	Obrigatório

Observação:

- Este arquivo deverá ser encaminhado quadrienalmente, somente no segundo ano de mandato do prefeito municipal.

3.1.3 PPAPROG.XML (ou ProgramasPlanoPlurianual.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter **todos os programas** aprovados no Plano Plurianual do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramasPlanoPlurianual_Schema>
    <ProgramasPlanoPlurianual>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
        <CodigoPrograma>XXX</CodigoPrograma>
        <DescricaoPrograma>XXX...XXX</DescricaoPrograma>
        <ObjetivoPrograma>XXX...XXX </ObjetivoPrograma>
        <DiretrizPrograma>XXX...XXX</DiretrizPrograma>
        <SituacaoProblemaPrograma>XXX...XXX</SituacaoProblemaPrograma>
        <TipoPrograma>9</TipoPrograma>
        <IndicadorPrograma>XXX...XXX</IndicadorPrograma>
        <FonteIndicadorPrograma>XXX...XXX</FonteIndicadorPrograma>
        <ReferenciaAtualIndicadorPrograma>99999999999999.99</ReferenciaAtualIndicadorPro
        grama>
        <ReferenciaEsperadaIndicadorPrograma>99999999999999.99</ReferenciaEsperadaIndi
        cadorPrograma>
        <ObjetivoDesenvSustentavel>XXX...XXX</ObjetivoDesenvSustentavel>
        <ValorTotalPrograma>99999999999999.99</ValorTotalPrograma>
    </ProgramasPlanoPlurianual>
  </ProgramasPlanoPlurianual_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Código do programa	caracter	04	Obrigatório
Descrição do programa	caracter	90	Obrigatório
Objetivo do programa	caracter	250	Obrigatório
Diretriz do Programa (1)	caracter	250	Obrigatório
Situação Problema do Programa (2)	caracter	250	Obrigatório
Tipo de Programa	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Apoio

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
			2 – Finalístico em Educação 3 – Finalístico em Saúde 4 – Finalístico em Assistência Social 5 – Finalistico em Previdência 6 – Finalístico em outras áreas
Indicador do Programa (3)	caracter	90	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Fonte do Indicador do Programa(4)	caracter	90	Obrigatório
Referência Atual do Indicador do Programa(5)	Decimal	17 (14,2)	Obrigatório
Referência Esperada do Indicador do Programa(6)	Decimal	17 (14,2)	Obrigatório
Objetivo do Desenvolvimento Sustentável(7)	caracter	250	Obrigatório
Valor total do programa	decimal	(14,2)	Obrigatório

(1) conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento governamental.
(2) informar qual a situação problema que o programa se propõe a resolver. A situação-problema é um conjunto de condições ou circunstâncias que produzem ou podem vir a produzir consequências de natureza econômica, social e ambiental que afetam a sociedade estando no âmbito da atuação governamental;
(3) metodologia capaz de medir o desempenho do programa;
(4) informar a fonte utilizada para definição do indicador do programa;
(5) informar a medição atual do indicador do programa;
(6) informar a medição desejada o indicador do programa para o último ano do PPA;
(7) correlacionar o programa elaborado com um dos objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030;

Observações:

- Este arquivo deverá ser encaminhado quadrienalmente, somente no segundo ano de mandato do prefeito municipal.
- Não poderá ser cadastrado no sistema programas diferentes de governo com mesmo o código.

3.1.4 LDO.XML (ou LeiDiretrizesOrcamentarias.xml)

Descrição: Este arquivo conterá informações sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município que orientou a elaboração do orçamento vigente.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <LeiDiretrizesOrcamentarias_Schema>
```

```
  <LeiDiretrizesOrcamentarias>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoVigenciaLDO>9999</AnoVigenciaLDO>
      <NumeroLeiMunicipalLDO>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalLDO>
      <AnoLeiMunicipalLDO>9999</AnoLeiMunicipalLDO>
      <DataPublicacaoLeiLDO>9999-99-99</DataPublicacaoLeiLDO>
      <LDOEstabeleceuProgramasPrioritarios>9</LDOEstabeleceuProgramasPrioritarios>
      <ValorCorrenteMetaFiscalReceitaTotal>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalR
      eceitaTotal>
      <ValorCorrenteMetaFiscalDespesaTotal>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscal
      DespesaTotal>
      <ValorCorrenteMetaFiscalResultadoPrimario>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFi
      scalResultadoPrimario>
      <ValorCorrenteMetaFiscalResultadoNominal>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFi
      scalResultadoNominal>
      <ValorCorrenteMetaFiscalDividaPublicaConsolidada>99999999999999.99</ValorCorrent
      eMetaFiscalDividaPublicaConsolidada>
      <ValorCorrenteMetaFiscalDividaConsolidadaLiquida>99999999999999.99</ValorCorrent
      eMetaFiscalDividaConsolidadaLiquida>
  </LeiDiretrizesOrcamentarias>

  <ArquivoLeiDiretrizesOrcamentarias>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoVigenciaLDO>9999</AnoVigenciaLDO>
      <NumeroLeiMunicipalLDO>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalLDO>
      <AnoLeiMunicipalLDO>9999</AnoLeiMunicipalLDO>
      <NomeArquivo>XXXXXXXXXX</NomeArquivo>
  </ArquivoLeiDiretrizesOrcamentarias>

 </LeiDiretrizesOrcamentarias_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'LeiDiretrizesOrcamentarias`			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da Lei Municipal que aprovou a LDO	caracter	08	Obrigatório
Ano da Lei Municipal que aprovou a LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da Lei do LDO	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
A LDO estabeleceu os programas prioritários para a execução no exercício seguinte? [1]	inteiro	01	Obrigatório: 1 – Sim 2 - Não
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a **Receita Total**	decimal	(14,2)	Obrigatório

Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a **Despesa Total**	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o **Resultado Primário**	decimal	*(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o **Resultado Nominal**	decimal	*(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a **Dívida Pública Consolidada**	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a **Dívida Consolidada Líquida**	decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'ArquivoLeiDiretrizesOrcamentarias`			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano da vigência da LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da Lei Municipal que aprovou a LDO	caracter	08	Obrigatório
Ano da Lei Municipal que aprovou a LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
NomeArquivo	Caracter	30	Obrigatório

(*) Valor do campo pode ser rnegativo

[1] Se os programas prioritários foram estabelecidos na LDO então o arquivo LDOPROGR.XML deverá ser enviado com os mesmos.

3.1.5 LDOPROG.XML (ou ProgramasLeiDiretrizesOrcamentarias.xml)

Descrição: Este arquivo deverá informar **os programas definidos prioritariamente** na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramasLeiDiretrizesOrcamentarias_Schema>
    <ProgramasLeiDiretrizesOrcamentarias>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
        <AnoLDOVigente>9999</AnoLDOVigente>
        <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
        <DescricaoPrograma>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        X</DescricaoPrograma>
        <CaraterPrograma>9</CaraterPrograma>
        <ValorTotalPrograma>99999999999999.99</ValorTotalPrograma>
    </ProgramasLeiDiretrizesOrcamentarias>
  </ProgramasLeiDiretrizesOrcamentarias_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da LDO vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Código do programa	caracter	04	Obrigatório
Descrição do programa	caracter	90	Obrigatório
Caráter do Programa [1]	inteiro	01	Obrigatório 1- Duração continuada 2- Duração não continuada
Valor total do Programa	decimal	(14,2)	Obrigatório

[1] A LDO deverá contemplar os programas de duração continuada, previstos no PPA, bem como aqueles de duração limitada ao exercício de referência da LDO. Assim sendo, o código do programa de duração continuada deverá ter sido informado no arquivo PPAPROG. XML ou no PPAPROGATZ. XML.

3.1.6 LOA.XML (ou LeiOrcamentariaAnual.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter dados da Lei Orçamentária Anual

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <LeiOrcamentariaAnual_Schema>
    <LeiOrcamentariaAnual>
```

```
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoVigenciaLDO>9999</AnoVigenciaLDO>
      <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
      <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
      <AnoLOA>9999</AnoLOA>
      <DataPublicacaoLOA>9999-99-99</DataPublicacaoLOA>
      <ValorAberturaCreditoAdicional>99999999999999.99</ValorAberturaCreditoAdicional>
      <ReceitaTotalPrevistaMunicipio>99999999999999.99</ReceitaTotalPrevistaMunicipio>
      <NivelAprovacaoDotacaoOrcamentariaLOA>9</NivelAprovacaoDotacaoOrcamentariaLOA>
      <DespesaTotalFixadaMunicipio>99999999999999.99</DespesaTotalFixadaMunicipio>
    </LeiOrcamentariaAnual>
    <ArquivoLeiOrcamentariaAnual>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
      <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
      <AnoLOA>9999</AnoLOA>
      <NomeArquivo>XXXXXXXXXX</NomeArquivo>
    </ArquivoLeiOrcamentariaAnual>
  </LeiOrcamentariaAnual_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'LeiOrcamentariaAnual'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LOA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Ano da LOA	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data da Publicação da LOA	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Para Abertura de Crédito Adicional Suplementar	decimal	(14,2)	Obrigatório OBS: Informar o valor em reais (R$) estabelecido na LOA para abertura de Créditos Adicionais Suplementares. Se o valor estabelecido for em percentual, efetuar a conversão e informar o valor em reais.
Receita Total Prevista do Município	decimal	(14,2)	Obrigatório
Nível de aprovação da dotação orçamentária na LOA	Inteiro	01	Obrigatório 1- Categoria econômica 2- Grupo de natureza da despesa 3- Modalidade de aplicação 4- Elemento de despesa 5- Subelemento de despesa

Despesa Total Fixada do Município	decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'ArquivoLeiOrcamentariaAnual'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Ano de aprovação da LOA	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Nome do Arquivo	Caracter	30	Obrigatório

3.1.7 LOAATZ.XML (ou LeiOrcamentariaAnualAtualizada.xml)

Descrição: Deverá ser informado quando houver alteração do percentual (valor) autorizado na LOA

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <LeiOrcamentariaAnualAtualizada_Schema>
    <LeiOrcamentariaAnualAtualizada>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
      <AnoLOA>9999</AnoLOA>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>
      <AnoLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>9999</AnoLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>
      <DataPublicacaoLOAAlterada>9999-99-99</DataPublicacaoLOAAlterada>
      <ValorAtualizadoAberturaCreditoAdicional>99999999999999.99</ValorAberturaCreditoAdicional>
    </ArquivoLeiOrcamentariaAnualAtualizada>
  </LeiOrcamentariaAnualAtualizada_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'LeiOrcamentariaAnualAtualizada'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Ano da LOA	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da LOA alterada	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Atualizado Para Abertura de Crédito Adicional Suplementar	decimal	(14,2)	Obrigatório OBS: Informar o valor total, em reais (R$) para abertura de Créditos Adicionais

			Suplementares. Se o valor estabelecido for em percentual, efetuar a conversão e informar o valor em reais.

3.1.8 DADOSLOA.XML (ou DadosLeiOrcamentariaAnual.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter dados da Lei Orçamentária Anual referente a Unidade Gestora e portanto integra os arquivos de abertura

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <DadosLeiOrcamentariaAnual_Schema>
    <DadosLeiOrcamentariaAnual>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
      <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
      <AnoLOA>9999</AnoLOA>
      <ReceitaTotalPrevistaUnidadeGestora>99999999999999.99</ReceitaTotalPrevistaUnidadeGestora>
      <NivelAprovacaoDotacaoOrcamentariaLOA>9</NivelAprovacaoDotacaoOrcamentariaLOA>
      <DespesaTotalFixadaUnidadeGestora>99999999999999.99</DespesaTotalFixadaUnidadeGestora>
    </DadosLeiOrcamentariaAnual>
  </DadosLeiOrcamentariaAnual_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Ano de aprovação da LOA	inteiro	04	Obrigatório
Receita Total Prevista da Unidade Gestora [1]	decimal	(14,2)	Obrigatório
Nível de aprovação da dotação orçamentária na LOA	Inteiro	01	Obrigatório 1- Categoria econômica 2- Grupo de natureza da despesa 3- Modalidade de aplicação 4- Elemento de despesa 5- Subelemento de despesa
Despesa Total Fixada da Unidade Gestora	decimal	(14,2)	Obrigatório

[1] Caso a Unidade Gestora não possua receita orçamentária, informar o valor zero.

3.1.9 LOAPROGCONS.XML (ou ProgramasLeiOrcamentariaAnualConsolidado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a lista dos programas consolidados de todas as Unidades Gestoras do município, conforme codificação do Orçamento inicial.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramasLeiOrcamentariaAnualConsolidado_Schema>
    <ProgramasLeiOrcamentariaAnualConsolidado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoVigenciaLDO>9999</AnoVigenciaLDO>
      <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
      <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
      <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
      <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
          XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Descricao>
      <CaraterPrograma>9</CaraterPrograma>
      <ValorTotalPrograma>99999999999999.99</ValorTotalPrograma>
    </ProgramasLeiOrcamentariaAnualConsolidado>
  </ProgramasLeiOrcamentariaAnualConsolidado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	caracter	11	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório,AAAA
Ano da vigência da LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LOA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Código do Programa	caracter	04	Obrigatório
Descrição	caracter	90	Obrigatório
Caráter do Programa[1]	inteiro	01	Obrigatório 1- Duração continuada 2- Duração não continuada
Valor total do programa	decimal	(14,2)	Obrigatório

[1] A LOA deverá contemplar os programas de duração continuada, previstos no PPA, bem como aqueles de duração limitada ao exercício de referência. Assim sendo, o código do programa de duração continuada deverá ter sido informado previamente no arquivo PPAPROG.XML ou no PPAPROGATZ.XML.

3.1.10 LOAPROG.XML (ou ProgramasLeiOrcamentariaAnual.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os programas da Unidade Gestora

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramasLeiOrcamentariaAnual_Schema>
    <ProgramasLeiOrcamentariaAnual>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

```
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoVigenciaLDO>9999</AnoVigenciaLDO>
      <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
      <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
      <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
      <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
          XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Descricao>
      <CaraterPrograma>9</CaraterPrograma>
      <ValorTotalPrograma>99999999999999.99</ValorTotalPrograma>
    </ProgramasLeiOrcamentariaAnual>
  </ProgramasLeiOrcamentariaAnual_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório,AAAA
Ano da vigência da LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LOA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Código do Programa	caracter	04	Obrigatório
Descrição	caracter	90	Obrigatório
Caráter do Programa[1]	inteiro	01	Obrigatório 1- Duração continuada 2- Duração não continuada
Valor total do programa	decimal	(14,2)	Obrigatório

[1] A LOA deverá contemplar os programas de duração continuada, previstos no PPA, bem como aqueles de duração limitada ao exercício de referência. Assim sendo, o código do programa de duração continuada deverá ter sido informado previamente no arquivo PPAPROG.XML ou no PPAPROGATZ.XML.

3.1.11 ORGAOCONS.XML (ou OrgaoConsolidado.xml)

Descrição: Neste arquivo a Unidade Gestora Prefeitura deverá encaminhar a relação consolidada de órgãos de todas as Unidades Gestoras do município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <OrgaoConsolidado_Schema>
    <OrgaoConsolidado>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
        <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Descricao>
        <CodigoOrgaoSuperior>XXXXXX</CodigoOrgaoSuperior>
    </OrgaoConsolidado>
  </OrgaoConsolidado_Schema>
```

</PrestacaoContasMensal>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	caracter	11	Obrigatório
Código do Órgão	caracter	06	Obrigatório
Descrição	caracter	60	Obrigatório
Código do Órgão Superior	caracter	06	Obrigatório

Observações:
1. Órgão superior para efeito do sistema é aquele da administração direta que tenha entidades por ele supervisionadas.
2. Caso o órgão seja o próprio órgão superior preencher o campo órgão superior com o código do órgão.

3.1.12 ORGAO.XML

Descrição: Neste arquivo a Unidade Gestora deverá encaminhar a relação de órgãos a ela vinculados. Caso a UG seja ela mesma um órgão, deverá esta informação constar neste arquivo.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <Orgao_Schema>
    <Orgao>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
        <Descricao>XXXXX
```

3.1.13 UORCONS.XML (ou UnidadeOrcamentariaConsolidado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a lista de Unidades Orçamentárias consolidadas de todas as Unidades Gestoras do município, conforme codificação publicada na Lei Orçamentária Municipal

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <UnidadeOrcamentariaConsolidado_Schema>
    <UnidadeOrcamentariaConsolidado>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <Orgao>XXXXXX</Orgao>
        <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
        <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        X</Descricao>
        <DataCriacao>9999-99-99</DataCriacao>
    </UnidadeOrcamentariaConsolidado>
  </UnidadeOrcamentariaConsolidado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	caracter	11	Obrigatório
Órgão [1]	caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	caracter	06	Obrigatório
Descrição	caracter	60	Obrigatório
Data de Criação	data	10	Não obrigatório

[1] - Órgão a que está vinculada a unidade orçamentária
Ex.: Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.14 UOR.XML (ou UnidadeOrcamentaria.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a lista de Unidades Orçamentárias da Unidade Gestora conforme codificação publicada na Lei Orçamentária Municipal

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <UnidadeOrcamentaria_Schema>
    <UnidadeOrcamentaria>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Orgao>XXXXXX</Orgao>
      <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
      <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX<
          /Descricao>
      <DataCriacao>9999-99-99</DataCriacao>
    </UnidadeOrcamentaria>
  </UnidadeOrcamentaria_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Órgão [1]	caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	caracter	06	Obrigatório
Descrição	caracter	60	Obrigatório
Data de Criação	data	10	Não obrigatório

[1] - Órgão a que está vinculada à unidade orçamentária
Ex.: Órgão - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.15 PRATIVOECONS.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisConsolidado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a lista das ações distribuídas em Projetos\Atividades\Operações Especiais consolidados de todas as Unidades Gestoras do município, conforme codificação publicada na Lei Orçamentária Municipal.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisConsolidado_Schema>
    <ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisConsolidado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
          XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Descricao>
      <TipoAcao>9</TipoAcao>
      <CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
    </ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisConsolidado>
  </ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisConsolidado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	caracter	11	Obrigatório
Descrição	caracter	90	Obrigatório
Tipo da Ação	inteiro	01	Obrigatório 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial
Código da Ação	caracter	05	Obrigatório

3.1.16 PRATIVOE.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciais.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a lista das ações distribuídas em Projetos\Atividades\Operações Especiais utilizados pela Unidade Gestora conforme codificação publicada na Lei Orçamentária Municipal

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProjetosAtividadesOperacoesEspeciais_Schema>
    <ProjetosAtividadesOperacoesEspeciais>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
          XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Descricao>
      <TipoAcao>9</TipoAcao>
      <CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
    </ProjetosAtividadesOperacoesEspeciais>
  </ProjetosAtividadesOperacoesEspeciais_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Descrição	caracter	90	Obrigatório
Tipo da Ação	inteiro	01	Obrigatório 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial
Código da Ação	caracter	05	Obrigatório

3.1.17 CONSREC.XML (ReceitaPrevistaConsolidada.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a receita prevista de todas as Unidades Gestoras no orçamento inicial.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ReceitaPrevistaConsolidada_Schema>
    <ReceitaPrevistaConsolidada>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
      <Origem>X</Origem>
      <Especie>X</Especie>
      <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
      <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
      <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
      <Tipo>X</Tipo>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <ContaRedutora>X</ContaRedutora>
      <ValorPrevistoAnual>99999999999999.99</ValorPrevistoAnual>
    </ReceitaPrevistaConsolidada>
  </ReceitaPrevistaConsolidada_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da Unidade Gestora gerado pelo sistema	caracter	11	Obrigatório
Categoria Econômica	caracter	01	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
Origem	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Espécie	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Detalhamento1	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento2	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento3	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Tipo	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipos da Receita'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	caracter	01	Obrigatório conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Conta Redutora	caracter	01	Obrigatório: 1 – Sim 2 – Não
Valor Previsto Anual	decimal	(14,2)	Obrigatório

Observações:

1. Este arquivo é de envio obrigatório apenas para a Prefeitura Municipal, a qual deverá informar os dados da receita orçamentária prevista, de todas as Unidades Gestoras do Município, na LOA.
2. A classificação da receita orçamentária por natureza está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.
3. As contas redutoras deverão ser informadas neste arquivo utilizando-se a mesma codificação da conta reduzida, sem utilização de sinal negativo, e preenchendo o campo "conta redutora" com 1 – Sim.

3.1.18 RECEITAP.XML (ou ReceitaPrevistaUnidadeGestora.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a receita prevista de cada Unidade Gestora conforme codificação constante no orçamento inicial.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ReceitaPrevistaUnidadeGestora_Schema>
    <ReceitaPrevistaUnidadeGestora>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
      <Origem>X</Origem>
      <Especie>X</Especie>
      <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
      <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
      <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
      <Tipo>X</Tipo>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <ContaRedutora>X</ContaRedutora>
      <ValorPrevistoAnual>99999999999999.99</ValorPrevistoAnual>
    </ReceitaPrevistaUnidadeGestora>
  </ReceitaPrevistaUnidadeGestora_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Categoria Econômica	inteiro	01	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
Origem	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Espécie	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento1	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento2	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento3	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Tipo	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipos da Receita'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	caracter	01	Obrigatório conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Conta Redutora	caracter	01	Obrigatório: 1 – Sim 2 – Não
Valor Previsto Anual	decimal	(14,2)	Obrigatório

Observações:

1. Este arquivo *não* deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal, a qual deverá informar seus dados da receita orçamentária prevista na LOA no arquivo CONSREC.XML.
2. A classificação da receita orçamentária por natureza está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.
3. As contas redutoras deverão ser informadas neste arquivo utilizando-se a mesma codificação da conta reduzida, sem utilização de sinal negativo, e preenchendo o campo "conta redutora" com 01 – Sim.

3.1.19 CONSDESP.XML (DespesaFixadaConsolidada.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as Dotações Orçamentárias conforme codificação constante no orçamento inicial.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <DespesaFixadaConsolidada_Schema>
    <DespesaFixadaConsolidada>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
      <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
      <Funcao>XX</Funcao>
      <SubFuncao>XXX</SubFuncao>
      <Programa>XXXX</Programa>
      <CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
```

```
      <CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <ValorFixadoAnual>99999999999999.99</ValorFixadoAnual>
    </DespesaFixadaConsolidada>
  </DespesaFixadaConsolidada_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da Unidade Gestora gerado pelo sistema	caracter	11	Obrigatório
Código do Órgão	caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	caracter	06	Obrigatório
Função	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
SubFunção	caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Programa	caracter	04	Obrigatório
Código da Ação (Projeto/Atividade/Operações Especiais)	caracter	05	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da despesa	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de despesa	inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Elemento de Despesa'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Valor Fixado Anual	decimal	(14,2)	Obrigatório

Observação:

Este arquivo é de envio obrigatório apenas para a Prefeitura Municipal, a qual deverá informar os dados da despesa orçamentária fixada, de todas as Unidades Gestoras do Município, na LOA.

3.1.20 DESPESAF.XML (ou DespesaFixadaUnidadeGestora.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as Dotações Orçamentárias de cada Unidade Gestora conforme codificação constante no orçamento inicial.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <DespesaFixadaUnidadeGestora_Schema>
    <DespesaFixadaUnidadeGestora>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
      <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
      <Funcao>XX</Funcao>
      <SubFuncao>XXX</SubFuncao>
      <Programa>XXXX</Programa>
      <CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <ValorFixadoAnual>99999999999999.99</ValorFixadoAnual>
    </DespesaFixadaUnidadeGestora>
  </DespesaFixadaUnidadeGestora_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código do Órgão	caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	caracter	06	Obrigatório
Função	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
Subfunção	caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Programa	caracter	04	Obrigatório
Código da Ação (Projeto/ Atividade/Operações Especiais)	caracter	05	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Modalidade de Aplicação	inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de despesa	inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Elemento de Despesa'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Valor Fixado Anual	decimal	17(14,2)	Obrigatório

Observação:

1. Este arquivo ***não*** deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal, a qual deverá informar seus dados da despesa orçamentária fixada na LOA no arquivo CONSDESP.XML.

3.1.21 DOCS.XML (ou Documento.xml)

Descrição: Este arquivo deve conter a referência dos documentos que estão sendo informados na prestação de contas. Os documentos iguais a 004 e 005 são obrigatórios somente no mês de dezembro. Os demais documentos são obrigatórios no mês de ocorrência do fato gerador.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <Documento_Schema>

    <Documento>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXX</CodigoDocumento>
      <TipoDocumento>X</TipoDocumento>
      <DataDocumento>9999-99-99</DataDocumento>
      <DataPublicacaoDocumento>9999-99-99</DataPublicacaoDocumento>
      <MeioPublicacaoDocumento>X</MeioPublicacaoDocumento>
      <DisponivelInternet>X</DisponivelInternet>
      <EnderecoEletronico>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</EnderecoEletronico>
      <NumeroDocumento>XXXXXXXX</NumeroDocumento>
      <AnoDocumento>9999</AnoDocumento>
    </Documento>

    <ArquivoDocumento>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDocumento>XXX</CodigoDocumento>
      <NomeArquivo>XXXXXXX</NomeArquivo>
    </ArquivoDocumento>

  <Documento_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'Documento'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código do documento	caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipo de Documento'
Tipo de Documento	caracter	01	Obrigatório: 1. Original 2. Revisão/alteração
Data do documento	data	10	Obrigatório – DD/MM/AAAA
Data de publicação do documento	data	10	Obrigatório (DD/MM/AAAA). Caso o documento não requeira publicação oficial, repetir a data do documento
Meio de publicação do documento	caracter	01	Obrigatório 1. Jornal de grande circulação 2. Diário Oficial do Estado 3. Diário Oficial do Município 4. Quadro de Avisos 5. Outros, exceto Internet

Disponível na internet	caracter	01	Obrigatório: 1. Sim 2. Não
Endereço eletrônico (página da internet)	caracter	30	Obrigatório, caso disponível na internet
Número do documento (lei, decreto, ato, portaria, relatório etc)	caracter	08	Obrigatório, exceto para código do documento 003 e 005
Ano do documento (lei, decreto, ato, portaria, relatório etc)	Inteiro	04	Obrigatório, exceto para código do documento 003 e 005
Estrutura 'ArquivoDocumento'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código do documento	caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 36.
Nome do Arquivo	caracter	30	Obrigatório

3.1.22 UGSALT.XML (ou UnidadeGestoraAlteracao.xml)

Descrição: Conterá as Unidades Gestoras criadas/alteradas durante o ano.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <UnidadeGestoraAlteracao_Schema>
    <UnidadeGestoraAlteracao>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestoraTCEES>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestoraTCEES>
        <NomeCompletoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXX</NomeCompletoUnidadeGestora>
        <TipoUnidadeGestora>XX</TipoUnidadeGestora>
        <Situacao>X</Situacao>
        <OrdenaDespesa>X</ OrdenaDespesa>
    </UnidadeGestoraAlteracao>
  </UnidadeGestoraAlteracao_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	caracter	11	Obrigatório
Nome completo da Unidade Gestora, sem abreviações.	caracter	45	Obrigatório
Tipo da Unidade Gestora	caracter	02	Obrigatório 01-Autarquia exceto RPPS

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
			02-Câmara 03-Empresa Estatal Dependente 04-Fundação 05-Fundos 06-Secretarias 07-Prefeitura 08-RPPS sem segregação de massa ou Taxa de Administração 09-RPPS com segregação de massa
Situação das UGs	caracter	01	Obrigatório A – Ativo I – Inativo
Prefeito é Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Prefeitura? [1]	caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não

[1] O campo "Prefeito é Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Prefeitura?" deve ser informado como "Sim" para as Unidades Gestoras de tipo diferente de Prefeitura (Tipo 07).

Nota: Deverão ser cadastrados no Tipo de Unidade Gestora "09", **como UG's independentes**, os fundos: FINANCEIRO (xxxE0900001) e PREVIDENCIÁRIO (xxxE0900002). Quando há segregação de massa a UG do tipo 08 (xxxE0800001) responderá pela TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

3.1.23 PPAATZ.XML (ou PlanoPlurianualAtualizado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados do Plano Plurianual Atualizado do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <PlanoPlurianualAtualizado_Schema>
    <PlanoPlurianualAtualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicioPPAVigente>9999</AnoInicioPPAVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouPPAAlterado>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouPPAAlterado>
      <AnoLeiMunicipalAprovouPPAAlterado>9999</AnoLeiMunicipalAprovouPPAAlterado>
      <DataPublicacaoLeiPPAAlterado>9999-99-99</DataPublicacaoLeiPPAAlterado>
      <AnoExercicioVigenciaPPAAlterado>9999</AnoExercicioVigenciaPPAAlterado>
      <HouveAlteracoesProgramasGoverno>9</HouveAlteracoesProgramasGoverno>
    </PlanoPlurianualAtualizado>

    <ArquivoPlanoPlurianualAtualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicioPPAVigente>9999</AnoInicioPPAVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouPPAAlterado>XXXXXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouPPAAlterad
      o>
      <AnoLeiMunicipalAprovouPPAAlterado>9999</AnoLeiMunicipalAprovouPPAAlterado>
      <NomeArquivo>XXXXXXXXXX</NomeArquivo>
    </ArquivoPlanoPlurianualAtualizado>

  </PlanoPlurianualAtualizado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'PlanoPlurianualAtualizado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do início do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou o PPA alterado	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou o PPA alterado	Inteiro	04	Obrigatório , AAAA
Data de publicação da Lei do PPA alterado	data	10	Obrigatório , AAAA-MM-DD
Ano do exercício da vigência do PPA alterado	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Houve alterações nos programas de governo? [1]	Inteiro	01	Obrigatório: 1-Sim 2-Não
Estrutura 'ArquivoPlanoPlurianualAtualizado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do início do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA

Número da lei municipal que aprovou o PPA alterado	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou o PPA alterado	Inteiro	04	Obrigatório , AAAA
Nome do arquivo	Caracter	30	Obrigatório

[1] Se houver quaisquer alterações nos programas de governo, o arquivo PPAPROGATZ.XML deverá obrigatoriamente ser enviado.

3.1.24 PPAPROGATZ.XML (ProgramasPlanoPlurianualAtualizado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os programas incluídos, excluídos e alterados no Plano Plurianual do Município .

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramasPlanoPlurianualAtualizado_Schema>
    <ProgramasPlanoPlurianualAtualizado>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
        <NumeroLeiMunicipalAprovouPPAAlterado>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouP
        PAAlterado>
        <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
        <DescricaoPrograma>XXX...XXX</DescricaoPrograma>
        <ObjetivoPrograma>XXX...XXX</ObjetivoPrograma>
        <DiretrizPrograma>XXX...XXX</DiretrizPrograma>
        <SituacaoProblemaPrograma>XXX...XXX</SituacaoProblemaPrograma>
        <TipoPrograma>9</TipoPrograma>
        <IndicadorPrograma>XXX...XXX</IndicadorPrograma>
        <FonteIndicadorPrograma>XXX...XXX</FonteIndicadorPrograma>
        <ReferenciaAtualIndicadorPrograma>99999999999999.99</ReferenciaAtualIndicadorPro
        grama>
        <ReferenciaEsperadaIndicadorPrograma>99999999999999.99</ReferenciaEsperadaIndi
        cadorPrograma>
        <ObjetivoDesenvSustentavel>XXX...XXX</ObjetivoDesenvSustentavel>
        <ValorTotalAtualizadoPrograma>99999999999999.99</ValorTotalAtualizadoPrograma>
        <TipoAtualizacao>9</TipoAtualizacao>
    </ProgramasPlanoPlurianualAtualizado>
  </ProgramasPlanoPlurianualAtualizado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou o PPA alterado	caracter	08	Obrigatório
Código do programa	caracter	04	Obrigatório
Descrição do programa	caracter	90	Obrigatório

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Objetivo do programa	caracter	250	Obrigatório
Diretriz do Programa (2)	caracter	250	Obrigatório
Situação Problema do Programa (3)	caracter	250	Obrigatório
Tipo de Programa	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Apoio 2 – Finalístico em Educação 3 – Finalístico em Saúde 4 – Finalístico em Assistência Social 5 – Finalistico em Previdência 6 – Finalístico em outras áreas
Indicador do Programa (4)	caracter	90	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Fonte do Indicador do Programa(5)	caracter	90	Obrigatório
Referência Atual do Indicador do Programa(6)	Decimal	17 (14,2)	Obrigatório
Referência Esperada do Indicador do Programa(7)	Decimal	17 (14,2)	Obrigatório
Objetivo do Desenvolvimento Sustentável(8)	caracter	250	Obrigatório
Valor total atualizado do programa	decimal	(14,2)	Obrigatório
Tipo da atualização [1]	inteiro	01	Obrigatório 1- alteração 2- inclusão 3- exclusão

[1] **Alteração:** quando se tratar de alterações procedidas nos programas pré-existentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos, etc.
Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos anteriormente no PPA, que serão agora executados.
Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos anteriormente no PPA, que não serão mais executados.

(2) conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento governamental.
(3) informar qual a situação problema que o programa se propõe a resolver. A situação-problema é um conjunto de condições ou circunstâncias que produzem ou podem vir a produzir consequências de natureza econômica, social e ambiental que afetam a sociedade estando no âmbito da atuação governamental;
(4) metodologia capaz de medir o desempenho do programa;
(5) informar a fonte utilizada para definição do indicador do programa;
(6) informar a medição atual do indicador do programa;
(7) informar a medição desejada o indicador do programa para o último ano do PPA;
(8) correlacionar o programa elaborado com um dos objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030;

Observações:

- Este arquivo será encaminhado quando houver alterações nos programas definidos no PPA.
- Não deverá ser reutilizado códigos de programas durante a vigência do PPA.
- As alterações, inclusões e exclusões deverão ser aprovadas por lei específica de iniciativa exclusiva do poder executivo, conforme dispõe o § 1º do art. 167 da Constituição Federal; portanto tais alterações não poderão ser efetuadas por meio de mero decreto, mesmo que haja somente troca, de mesmo valor, entre os programas.

3.1.25 LDOATZ.XML (LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados da LDO Atualizada do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="“UTF-8”?>
<PrestacaoContasMensal>
  <LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado_Schema>

    <LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoLDOVigente>9999</AnoLDOVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>
      <AnoLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>9999</AnoLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>
      <DataPublicacaoLeiLDOAlterada>9999-99-99</DataPublicacaoLeiLDOAlterada>
      <AnoExercicioVigenciaLDOAlterada>9999</AnoExercicioVigenciaLDOAlterada>
      <HouveAlteracoesProgramasPrioritariosGoverno>9</HouveAlteracoesProgramasPrioritariosGoverno>
      <ValorCorrenteMetaFiscalReceitaTotal>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalReceitaTotal>
      <ValorCorrenteMetaFiscalDespesaTotal>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalDespesaTotal>
      <ValorCorrenteMetaFiscalResultadoPrimario>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalResultado
      Primario>
      <ValorCorrenteMetaFiscalResultadoNominal>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalResultado
      Nominal>
      <ValorCorrenteMetaFiscalDividaPublicaConsolidada>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalDiv
      idaPublicaConsolidada>
      <ValorCorrenteMetaFiscalDividaConsolidadaLiquida>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalDiv
      idaConsolidadaLiquida>
    </LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado>

    <ArquivoLeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoLDOVigente>9999</AnoLDOVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>
      <AnoLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>9999</AnoLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>
      <NomeArquivo>XXXXXXXX</NomeArquivo>
    </ArquivoLeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado>

  </LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura ‘LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado’			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da LDO vigente	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA

Número da lei municipal que aprovou a LDO alterada	Caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LDO alterada	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da Lei da LDO alterada	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Ano do exercício da vigência da LDO alterada	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Houve alterações nos programas prioritários de governo? [1]	Inteiro	01	Obrigatório: 1-Sim 2-Não
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a **Receita Total**	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a **Despesa Total**	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o **Resultado Primário** (*)	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o **Resultado Nominal** (*)	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a **Dívida Pública Consolidada**	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a **Dívida Consolidada Líquida**	decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'ArquivoLeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano da LDO vigente	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou a LDO alterada	Caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LDO alterada	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Nome do arquivo	Caracter	30	Obrigatório

(*) Valor do campo pode ser negativo.

[1] Se houver quaisquer alterações nos programas prioritários de governo, o arquivo LDOPROGATZ.XML deverá obrigatoriamente ser enviado.
Nota: Quando a alteração, inclusão ou exclusão for relativa a programas de natureza continuada, consequentemente deverá ocorrer a alteração no PPA.

3.1.26 LDOPROGATZ.XML (ou ProgramasLeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá informar os programas incluídos, excluídos e alterados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramasLeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado_Schema>
    <ProgramasLeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoLDOVigente>9999</AnoLDOVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>
      <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
      <DescricaoPrograma>XXXXXXX
```

3.1.27 PROGEXTCONS.XML (ou ProgramaExtraConsolidado.xml)

Descrição: Conterão os novos programas consolidados de todas as Unidades Gestoras do município, criados durante o ano. Não é obrigatório enviar este arquivo. Não é permitida a reutilização de códigos de programa durante o mesmo ano em uma mesma Unidade Gestora.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramaExtraConsolidado_Schema>
    <ProgramaExtraConsolidado>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
        <AnoVigenciaLDO>9999</AnoVigenciaLDO>
        <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
        <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
        <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
        <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Descricao>
        <CaraterPrograma>9</CaraterPrograma>
        <ValorTotalPrograma>99999999999999.99</ValorTotalPrograma>
    </ProgramaExtraConsolidado>
  </ProgramaExtraConsolidado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	caracter	11	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LOA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Código do Programa	caracter	04	Obrigatório
Descrição	caracter	90	Obrigatório
Caráter do Programa	inteiro	01	Obrigatório 1- Duração continuada 2- Duração não continuada
Valor total do programa	decimal	(14,2)	Obrigatório

3.1.28 PROGEXT.XML (ou ProgramaExtra.xml)

Descrição: Conterá os novos programas criados durante o ano. Não é obrigatório enviar este arquivo. Não é permitida a reutilização de códigos de programa durante o mesmo ano.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramaExtra_Schema>
    <ProgramaExtra>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
```

```
        <AnoVigenciaLDO>9999</AnoVigenciaLDO>
        <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
        <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
        <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
        <Descricao>XXXX
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	caracter	11	Obrigatório
Código do Órgão	caracter	06	Obrigatório
Descrição	caracter	60	Obrigatório
Código do Órgão Superior	caracter	06	Obrigatório

3.1.30 ORGAOEXT.XML (ou OrgaoExtra.xml)

Descrição: Conterá os novos órgãos criados durante o ano. Não é obrigatório enviar este arquivo.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <OrgaoExtra_Schema>
    <OrgaoExtra>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
        <Descricao>XXXXX
```

```
        <Descricao>XXXX
```

3.1.33 PROJEXTRCONS.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtraConsolidado.xml)

Descrição: Conterá os códigos dos Projetos/Atividades/Operações Especiais consolidados de todas as Unidades Gestoras do município, criados ao longo do ano. Não é obrigatório enviar este arquivo. Não é permitida a reutilização de códigos de Projetos/Atividades/Operações Especiais durante o mesmo ano em uma mesma Unidade Gestora.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtraConsolidado_Schema>
    <ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtraConsolidado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
          XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Descricao>
      <TipoAcao>9</TipoAcao>
      <CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
    </ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtraConsolidado>
  </ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtraConsolidado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	caracter	11	Obrigatório
Descrição	caracter	90	Obrigatório
Tipo da Ação	inteiro	01	Obrigatório 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial
Código da Ação	caracter	05	Obrigatório

3.1.34 PROJEXTR.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtra.xml)

Descrição: Conterá projetos/atividades/Operações Especiais criados ao longo do ano.Não é obrigatório enviar este arquivo. Não é permitido a reutilização de códigos de projetos durante o mesmo ano.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtra_Schema>
    <ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtra>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
      XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Descricao>
      <TipoAcao>9</TipoAcao>
      <CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
    </ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtra>
  </ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtra_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Descrição	caracter	90	Obrigatório
Tipo da Ação	inteiro	01	Obrigatório 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial
Código da Ação	caracter	05	Obrigatório

3.1.35 ATUALRPC.XML (ou AtualizacaoReceitaPublicaConsolidada.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as atualizações da Lei Orçamentária Anual decorrentes de modificações durante o processo de execução orçamentária da Receita Pública consolidado por Unidade Gestora do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <AtualizacaoReceitaPublicaConsolidada_Schema>
    <AtualizacaoReceitaPublicaConsolidada>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
      <Origem>X</Origem>
      <Especie>X</Especie>
      <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
      <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
      <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
      <Tipo>X</Tipo>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <ContaRedutora>X</ContaRedutora>
      <TipoAtualizacao>9</TipoAtualizacao>
      <ValorAtualizacao>99999999999999.99</ValorAtualizacao>
      <SaldoAtualInformado>99999999999999.99</SaldoAtualInformado>
      <JustificativaAlteracoes>XXXXXXXXXX
```

Origem	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Especie	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento1	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento2	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento3	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Tipo	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipos da Receita'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	caracter	01	Obrigatório conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Conta Redutora	caracter	01	Obrigatório: 1 – Sim 2 – Não
Tipo da Atualização [1]	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Dedução 2 - Adição 3 - Inclusão
Valor da Atualização	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo atual informado [2]	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Justificativa das alterações	Caracter	180	Opcional

[1] Tipo Da Atualização:

DEDUÇÃO: Especificar o valor da anulação/dedução da receita prevista no orçamento

ADIÇÃO: Especificar o valor adicional da receita para abertura de créditos adicionais prevista no orçamento.

INCLUSÃO: Especificar o valor da nova classificação econômica da receita incluída no orçamento.

[2] Saldo Atual Informado:

Especificar o valor atualizado orçamentário, que apresentará o novo valor da receita orçamentária em decorrência da subtração ou do acréscimo efetuado.

Quando for informada a operação inclusão, o saldo atual informado deverá ser igual ao valor da atualização e a receita não pode existir no banco de dados (informação nova).

Os campos saldo atual informado deverão ser agrupados por Classificação da Receita sendo considerado, pelo CidadES, o número do registro para efeito do controle da sequência do valor do saldo atual informado.

Exemplo:

Número do Registro	Classificação Receita	Tipo da Atualização	Valor da Atualização	Saldo Atual Informado
01	X	2	1.000,00	2.000,00
02	X	2	3.000,00	5.000,00
03	X	1	1.000,00	4.000,00

Onde Classificação da Receita: Categoria Econômica, Origem, Espécie, Detalhamento1, Detalhamento2, Detalhamento3, Tipo, Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos e Conta Redutora.

Observações:

a) Este arquivo deve ser informado quando eventualmente ocorra a reestimativa da previsão de arrecadação em virtude de erro ou omissão de ordem técnica ou legal.
b) Este arquivo é de envio obrigatório apenas para a Prefeitura Municipal, a qual deverá informar os dados das alterações das receitas orçamentárias previstas, de todas as Unidades Gestoras do Município, na LOA.
c) As contas redutoras deverão ser informadas neste arquivo utilizando-se a mesma codificação da conta reduzida, sem utilização de sinal negativo, e preenchendo o campo “conta redutora” com 1 – Sim.

3.1.36 ATUALRPI.XML (ou AtualizacaoReceitaPublicaIndividualizado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as atualizações da Lei Orçamentária Anual decorrentes de modificações durante o processo de execução orçamentária da Receita Pública individualizado por Unidade Gestora do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <AtualizacaoReceitaPublicaIndividualizado_Schema>
    <AtualizacaoReceitaPublicaIndividualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
      <Origem>X</Origem>
      <Especie>X</Especie>
      <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
      <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
      <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
      <Tipo>X</Tipo>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <ContaRedutora>X</ContaRedutora>
      <TipoAtualizacao>9</TipoAtualizacao>
      <ValorAtualizacao>99999999999999.99</ValorAtualizacao>
      <SaldoAtualInformado>99999999999999.99</SaldoAtualInformado>
      <JustificativaAlteracoes>XXXXXXXXXX
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Detalhamento2	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento3	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Tipo	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipos da Receita'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	caracter	01	Obrigatório conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Conta Redutora	caracter	01	Obrigatório: 1 – Sim 2 – Não
Tipo da Atualização [1]	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Dedução 2 - Adição 3 – Inclusão
Valor da Atualização	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo atual informado [2]	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Justificativa das alterações	Caracter	180	Opcional

[1] Tipo Da Atualização:

DEDUÇÃO: Especificar o valor da anulação/dedução da receita prevista no orçamento

ADIÇÃO: Especificar o valor adicional da receita para abertura de créditos adicionais prevista no orçamento.

INCLUSÃO: Especificar o valor da nova classificação econômica da receita incluída no orçamento.

[2] Saldo Atual Informado:

Especificar o valor atualizado orçamentário, que apresentará o novo valor da receita orçamentária em decorrência da subtração ou do acréscimo efetuado.

Quando for informada a operação inclusão, o saldo atual informado deverá ser igual ao valor da atualização e a receita não pode existir no banco de dados (informação nova).

Os campos saldo atual informado deverão ser agrupados por Classificação da Receita sendo considerado, pelo CidadES, o número do registro para efeito do controle da sequência do valor do saldo atual informado.

Exemplo:

Número do Registro	Classificação Receita	Tipo da Atualização	Valor da Atualização	Saldo Atual Informado
01	X	2	1.000,00	2.000,00
02	X	2	3.000,00	5.000,00
03	X	1	1.000,00	4.000,00

Onde Classificação da Receita: Categoria Econômica, Origem, Espécie, Detalhamento1, Detalhamento2, Detalhamento3, Tipo, Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos e Conta Redutora.

Observações:

a) Este arquivo deve ser informado quando eventualmente ocorra a reestimativa da previsão de arrecadação em virtude de erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

b) As contas redutoras deverão ser informadas neste arquivo utilizando-se a mesma codificação da conta reduzida, sem utilização de sinal negativo, e preenchendo o campo “conta redutora” com 1 – Sim.

3.1.37 ATUALDPC.XML (ou AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as atualizações da Lei Orçamentária Anual decorrentes de modificações durante o processo de execução orçamentária da Despesa Pública consolidada por Unidade Gestora do município. Este arquivo é de envio obrigatório apenas da Prefeitura

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada_Schema>

    <AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Mes>99</Mes>
      <AnoLOAVigente>9999</AnoLOAVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>
      <AnoLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>9999</AnoLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>
      <DataPublicacaoLOAAlterada>9999-99-99</DataPublicacaoLOAAlterada>
      <NumeroAtoOficial>XXXXXXXXXXXXXXX</NumeroAtoOficial>
      <AnoAtoOficial>9999</AnoAtoOficial>
      <DataPublicacaoAtoOficial>9999-99-99</DataPublicacaoAtoOficial>
      <TipoAtoOficial>9</TipoAtoOficial>
      <TipoCreditoAdicional>9</TipoCreditoAdicional>
      <TipoFonteRecursos>9</TipoFonteRecursos>
      <LeiAutorizaAberturaCreditoAdicionalSuplementarLOA>X</LeiAutorizaAberturaCreditoAdicionalSuplem
          entarLOA>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
      <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
      <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
      <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
      <CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <TipoAtualizacao>9</TipoAtualizacao>
      <ValorAtualizacao>99999999999999.99</ValorAtualizacao>
      <SaldoAtualInformado>99999999999999.99</SaldoAtualInformado>
      <JustificativaAlteracoes>XXXXXXXXXXXXXX
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Mês [1]	inteiro	02	Obrigatório
Ano da LOA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada [2]	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada [2]	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da LOA alterada [3]	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Número do Ato Oficial [4]	caracter	16	Obrigatório
Ano do Ato Oficial	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data da publicação do Ato Oficial	data	10	Obrigatório , AAAA-MM-DD
Tipo do Ato Oficial [5]	inteiro	01	1- Decreto
Tipo do crédito adicional [6]	inteiro	01	Obrigatório conforme os seguintes tipos: 1 – Suplementar, Remanejamento/ Transposição/Transferência 2 - Especial, Remanejamento/ Transposição/Transferência 3 - Extraordinário
Tipo de fonte de recursos [7]	inteiro	01	Obrigatória conforme os seguintes tipos: 1- Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias; 2 - Excesso de Arrecadação; 3 - Superávit Financeiro; 4 - Operações de Crédito; 5 – Anulação de Reserva de Contingência; 6 - Parágrafo 8º do Artigo 166 da Constituição Federal. 7 - Saldo de crédito adicional especial/extraordinário aberto nos últimos quatro meses do exercício anterior

			8 - Recursos de Convênios (PC TC-028/2004)
A Lei que autoriza a Abertura do Crédito Adicional Suplementar é a própria LOA	Caracter	01	Obrigatório para Abertura de Crédito Adicional Suplementar 1 – Sim 2 – Não
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código do Órgão	Caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	06	Obrigatório
Código da Função	Caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
Código da Subfunção	Caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Código do Programa	Caracter	04	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	05	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	Inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de Despesa	Inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Elemento de Despesa'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Tipo da Atualização [8]	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Redução 2 - Adição 3 - Inclusão
Valor da Atualização	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo atual informado [9]	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Justificativa das alterações	Caracter	180	Opcional

Estrutura 'ArquivoAtualizacaoDespesaPublicaConsolidada'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Tipo de Normativo	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Lei 2 – Ato Oficial
Número do Normativo	caracter	16	Obrigatório
Ano do Normativo	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de Publicação do Normativo	data	10	Obrigatório , AAAA-MM-DD
Nome do arquivo	Caracter	30	Obrigatório

[1] MÊS: Especificar o mês em que ocorreu a alteração.

[2] e [3] LEI: Informar o ano, número, e a data da lei municipal que fornece a base legal para a ocorrência da alteração.

[4] e [5] NÚMERO E TIPO DO ATO OFICIAL: Informar o número e o Tipo do Ato Oficial que autorizou a abertura do crédito adicional consoante artigos 42 e 44 da Lei 4320/64.

[6] TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL: Para créditos adicionais suplementares, especiais e remanejamento/transposição/transferência é obrigatório informar os campos: "Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada", "Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada" e "Data de publicação da LOA alterada". Para crédito adicional extraordinário não é obrigatório informar estes campos.

Os créditos adicionais suplementares, previamente definidos na LDO e/ou LOA, excluídos do limite legal fixado para a abertura do referido crédito, deverão ser informados como crédito adicional. As movimentações de crédito, por não implicarem alteração da LOA, não deverão ser enviadas neste arquivo, devendo ser informadas nos Balancetes Mensais (Conta Contábil e Conta Corrente).

Deverá ser informado como tipo "1" o Remanejamento, a Transposição ou a Transferência de uma Dotação (Código da Unidade Gestora / Código do Órgão/Código da Unidade Orçamentária/Código da Função/Código da Subfunção/Código do Programa/Código da Ação/Categoria Econômica da Despesa/Grupo de Natureza da Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa) já informada pela **Unidade Gestora recebedora do recurso orçamentário** em um dos arquivos CONSDESP.XML, DESPESAF.XML, ATUALDPC.XML ou ATUALDPI.XML, até o mês da referida Prestação de Contas.

Deverá ser informado como tipo "2" o Remanejamento, a Transposição ou a Transferência de uma Dotação (Código da Unidade Gestora / Código do Órgão/Código da Unidade Orçamentária/Código da Função/Código da Subfunção/Código do Programa/Código da Ação/Categoria Econômica da Despesa/Grupo de Natureza da Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa) ainda não informada pela **Unidade Gestora recebedora do recurso orçamentário** em um dos arquivos CONSDESP.XML, DESPESAF.XML, ATUALDPC.XML ou ATUALDPI.XML, até o mês da referida Prestação de Contas.

[7] TIPO DE FONTE DE RECURSOS: Especificar a fonte de recursos conforme art. 43, § 1º da Lei Federal 4320/64. A fonte não é obrigatória para tipo de crédito extraordinário e obrigatório para as demais naturezas de crédito.
Considerando que a IPC 00/2013 - Instrução de Procedimentos Contábeis - não contempla no PCASP a fonte 5% Recursos Recebidos do FUNDEB (art. 21, 2º da Lei Federal 11.494/2007) para contabilização de abertura de créditos adicionais, esta deverá ser alocada no ATUALDPC em um dos tipos de fontes de recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

[8] TIPO DA ATUALIZAÇÃO:
REDUÇÃO: Especificar o valor da subtração do crédito orçamentário.

ADIÇÃO: Especificar o valor acrescido ao crédito orçamentário.
INCLUSÃO: Especificar o valor da nova dotação orçamentária incluída.

[9] SALDO ATUAL INFORMADO: Especificar o valor atualizado do crédito orçamentário, que apresentará o novo valor da dotação orçamentária em decorrência da subtração ou do acréscimo efetuado. Quando for informada a operação inclusão, o saldo atual informado deverá ser igual ao valor da atualização e a dotação não pode existir no banco de dados (informação nova).
Os campos saldo atual informado deverão ser agrupados por Classificação da Despesa sendo considerado, pelo CidadES, o número do registro para efeito do controle da sequência do valor do saldo atual informado.
Exemplo:

Número do Registro	Classificação Despesa	Tipo da Atualização	Valor da Atualização	Saldo Atual Informado
01	X	2	1.000,00	2.000,00
02	X	2	3.000,00	5.000,00
03	X	1	1.000,00	4.000,00

Onde Classificação da Despesa: Código da Unidade Gestora, Código do Órgão, Código da Unidade Orçamentária, Código da Função, Código da Subfunção, Código do Programa, Código da Ação, Categoria Econômica da Despesa, Código do Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa.

3.1.38 ATUALDPI.XML (ou AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as atualizações da Lei Orçamentária Anual decorrentes de modificações durante o processo de execução orçamentária da Despesa Pública individualizado por Unidade Gestora.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado_Schema >

    <AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado >
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <Mes>99</Mes>
        <AnoLOAVigente>9999</AnoLOAVigente>
        <NumeroLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouL
        OAAlterada>
        <AnoLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>9999</AnoLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>
        <DataPublicacaoLOAAlterada>99999999</DataPublicacaoLOAAlterada>
        <NumeroAtoOficial>XXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroAtoOficial>
        <AnoAtoOficial>9999</AnoAtoOficial>
        <DataPublicacaoAtoOficial>9999-99-99</DataPublicacaoAtoOficial>
        <TipoAtoOficial>9</TipoAtoOficial>
        <TipoCreditoAdicional>9</TipoCreditoAdicional>
        <TipoFonteRecursos>9</TipoFonteRecursos>
        <LeiAutorizaAberturaCreditoAdicionalSuplementarLOA>X</LeiAutorizaAberturaCreditoAdicionalSuple
            mentarLOA>
        <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
        <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
        <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
        <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
        <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
        <CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
        <CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
        <GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
        <ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
        <ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
        <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
```

```
        <TipoAtualizacao>9</TipoAtualizacao>
        <ValorAtualizacao>99999999999999.99</ValorAtualizacao>
        <SaldoAtualInformado>99999999999999.99</SaldoAtualInformado>
        <JustificativaAlteracoes>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</JustificativaAlteracoes>
    </AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado>

    <ArquivoAtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <TipoNormativo>9</TipoNormativo>
        <NumeroNormativo>XXXXXXXX</NumeroNormativo>
        <AnoNormativo>9999</AnoNormativo>
        <DataPublicacaoNormativo>9999-99-99</DataPublicacaoNormativo>
        <NomeArquivo>XXXXXXXXXX</NomeArquivo>
    </ArquivoAtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado>

  </AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Mês [1]	inteiro	02	Obrigatório
Ano da LOA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada [2]	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada [2]	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da LOA alterada [3]	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Número do Ato Oficial [4]	caracter	16	Obrigatório
Ano do Ato Oficial	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data da publicação do Ato Oficial	data	10	Obrigatório , AAAA-MM-DD
Tipo do Ato Oficial [5]	inteiro	01	1- Decreto
Tipo do crédito adicional [6]	inteiro	01	Obrigatório conforme os seguintes tipos: 1 – Suplementar, Remanejamento/ Transposição/Transferência 2 - Especial, Remanejamento/ Transposição/Transferência 3 - Extraordinário
Tipo de fonte de recursos [7]	inteiro	01	Obrigatória conforme os seguintes tipos:

			1- Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias; 2 - Excesso de Arrecadação; 3 - Superávit Financeiro; 4 - Operações de Crédito; 5 – Anulação de Reserva de Contingência; 6 - Parágrafo 8º do Artigo 166 da Constituição Federal. 7 - Saldo de crédito adicional especial/extraordinário aberto nos últimos quatro meses do exercício anterior 8 - Recursos de Convênios (PC TC-028/2004)
A Lei que autoriza a Abertura do Crédito Adicional Suplementar é a própria LOA	Caracter	01	Obrigatório para Abertura de Crédito Adicional Suplementar 1 – Sim 2 – Não
Código do Órgão	Caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	06	Obrigatório
Código da Função	Caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
Código da Subfunção	Caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Código do Programa	Caracter	04	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	05	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	Inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de Despesa	Inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Elemento de Despesa'

Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Tipo da Atualização [8]	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Redução 2 - Adição 3 - Inclusão
Valor da Atualização	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo atual informado [9]	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Justificativa das alterações	Caracter	180	Opcional
Estrutura 'ArquivoAtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Tipo de Normativo	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Lei 2 – Ato Oficial
Número do Normativo	caracter	16	Obrigatório
Ano do Normativo	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de Publicação do Normativo	data	10	Obrigatório , AAAA-MM-DD
Nome do arquivo	Caracter	30	Obrigatório

[1] MÊS: Especificar o mês em que ocorreu a alteração.

[2] e [3] LEI: Informar o ano, número, e a data da lei municipal que fornece a base legal para a ocorrência da alteração.

[4] e [5] NÚMERO E TIPO DO ATO OFICIAL: Informar o número e o Tipo do Ato Oficial que autorizou a abertura do crédito adicional consoante artigos 42 e 44 da Lei 4320/64.

[6] TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL: Para créditos adicionais suplementares, especiais e remanejamento/transposição/transferência é obrigatório informar os campos: "Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada", "Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada" e "Data de publicação da LOA alterada". Para crédito adicional extraordinário não é obrigatório informar estes campos.

Os créditos adicionais suplementares, previamente definidos na LDO e/ou LOA, excluídos do limite legal fixado para a abertura do referido crédito, deverão ser informados como crédito adicional. As movimentações de crédito, por não implicarem alteração da LOA, não deverão ser enviadas neste arquivo, devendo ser informadas nos Balancetes Mensais (Conta Contábil e Conta Corrente).

Deverá ser informado como tipo "1" o Remanejamento, a Transposição ou a Transferência de uma Dotação (Código da Unidade Gestora / Código do Órgão/Código da Unidade Orçamentária/Código da Função/Código da Subfunção/Código do Programa/Código da Ação/Categoria Econômica da Despesa/Grupo de Natureza da Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa) já informada pela **Unidade Gestora recebedora do recurso orçamentário** em um dos arquivos CONSDESP.XML, DESPESAF.XML, ATUALDPC.XML ou ATUALDPI.XML, até o mês da referida Prestação de Contas.

Deverá ser informado como tipo “2” o Remanejamento, a Transposição ou a Transferência de uma Dotação (Código da Unidade Gestora / Código do Órgão/Código da Unidade Orçamentária/Código da Função/Código da Subfunção/Código do Programa/Código da Ação/Categoria Econômica da Despesa/Grupo de Natureza da Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa) ainda não informada pela **Unidade Gestora recebedora do recurso orçamentário** em um dos arquivos CONSDESP.XML, DESPESAF.XML, ATUALDPC.XML ou ATUALDPI.XML, até o mês da referida Prestação de Contas.

[7] TIPO DE FONTE DE RECURSOS: Especificar a fonte de recursos conforme art. 43, § 1º da Lei Federal 4320/64. A fonte não é obrigatória para tipo de crédito extraordinário e obrigatório para as demais naturezas de crédito.
Considerando que a IPC 00/2013 - Instrução de Procedimentos Contábeis - não contempla no PCASP a fonte 5% Recursos Recebidos do FUNDEB (art. 21, 2º da Lei Federal 11.494/2007) para contabilização de abertura de créditos adicionais, esta deverá ser alocada no ATUALDPI em um dos tipos de fontes de recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

[8] TIPO DA ATUALIZAÇÃO:
REDUÇÃO: Especificar o valor da subtração do crédito orçamentário.
ADIÇÃO: Especificar o valor acrescido ao crédito orçamentário.
INCLUSÃO: Especificar o valor da nova dotação orçamentária incluída.

[9] SALDO ATUAL INFORMADO: Especificar o valor atualizado do crédito orçamentário, que apresentará o novo valor da dotação orçamentária em decorrência da subtração ou do acréscimo efetuado. Quando for informada a operação inclusão, o saldo atual informado deverá ser igual ao valor da atualização e a dotação não pode existir no banco de dados (informação nova).
Os campos saldo atual informado deverão ser agrupados por Classificação da Despesa sendo considerado, pelo CidadES, o número do registro para efeito do controle da sequência do valor do saldo atual informado.

Exemplo:

Número do Registro	Classificação Despesa	Tipo da Atualização	Valor da Atualização	Saldo Atual Informado
01	X	2	1.000,00	2.000,00
02	X	2	3.000,00	5.000,00
03	X	1	1.000,00	4.000,00

Onde Classificação da Despesa: Código do Órgão, Código da Unidade Orçamentária, Código da Função, Código da Subfunção, Código do Programa, Código da Ação, Categoria Econômica da Despesa, Código do Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa.

3.1.39 CDDR.XML (ou CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os Códigos do Detalhamento das Fontes/Destinações de Recursos utilizados na entidade quando a parte variável da Tabela Auxiliar 1.2 for igual a ‘XXXX’ (convênios ou outros instrumentos congêneres).

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos_Schema>
    <CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDestinacaoRecursos>XXX</CodigoDestinacaoRecursos>
      <CodigoDetalhamentoDestinacaoRescursos>XXXX</CodigoDetalhamentoDestinacaoRescursos>
      <NomeCodigoDestinacaoRecursos>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
      XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeCodigoDestinacaoRecursos>
    </CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos>
  </CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (CDR) – parte fixa	caracter	03	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável	caracter	04	Obrigatório conforme vinculação com a Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' ('XXXX') [1]
Nome do código de destinação de recursos	caracter	250	Obrigatório quando o campo CÓDIGO DO DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS for um convênio ou outro instrumento congênere.

[1] Código que identifica a destinação dos recursos, conforme convênios e/ou outros instrumentos congêneres firmados. Obrigatório quando o campo Código da Especificação/Detalhamento das Fontes/Destinações de Recursos – parte variável for 'XXXX' (XXXX deve ser diferente de 0000), conforme Tabela Auxiliar.

3.1.40 CREDFOR.XML (ou CredorFornecedorIdentificacaoEspecial.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter o Credor/Fornecedor ou Identificação Especial, a serem cadastrados pela entidade.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <CredorFornecedorIdentificacaoEspecial_Schema>
    <CredorFornecedorIdentificacaoEspecial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <TipoIdentificacao>XX</TipoIdentificacao>
      <CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>
      <NomeCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXX
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Tipo de identificação [1]	caracter	02	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação (códigos de 01 a 03)
Código do credor/fornecedor	caracter	14	Obrigatório
Nome do credor/fornecedor	caracter	70	Obrigatório
Logradouro	caracter	40	Obrigatório
Número	caracter	10	Obrigatório
Complemento	caracter	40	Opcional
CEP	caracter	08	Obrigatório
Bairro	caracter	40	Obrigatório
Município	caracter	40	Obrigatório
UF	caracter	02	Obrigatório
DDD/Telefone	caracter	20	Obrigatório

[1] Tipo de Identificação:
Códigos 01 e 02: CNPJ/CPF que identifica o credor/fornecedor. CPF: 9 dígitos; CNPJ: 14 dígitos
Código 03: Identificação Especial - quando se tratar de código que indica individualmente um credor/fornecedor/devedor sem CPF ou CNPJ.

3.1.41 CIG.XML (ou InscricaoGenerica.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter as Inscrições Genéricas, a serem cadastradas pela entidade.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <InscricaoGenerica_Schema>
    <InscricaoGenerica>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <TipoIdentificacao>99</TipoIdentificacao>
        <CodigoIdentificacao>99999999999999</CodigoIdentificacao>
        <Nome>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Nome>
    </InscricaoGenerica>
  </InscricaoGenerica_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Tipo de identificação [1]	inteiro	02	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação' (códigos de 04 a 09)

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Código de identificação	inteiro	14	Obrigatório
Nome	caracter	250	Obrigatório

[1] Tipo de Identificação:
Códigos 04 a 09: Inscrição Genérica indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica.

3.1.42 HISTEMPENHO.XML (ou HistoricoEmpenhos.xml)

Descrição: Contém o histórico dos empenhos realizados. É obrigatório enviar este arquivo.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <HistoricoEmpenhos_Schema>
    <HistoricoEmpenhos>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
        <NumeroEmpenho>XXXXXXXX</NumeroEmpenho>
        <DespesaUrgenteImprevisivel/>9</DespesaUrgenteImprevisivel>
        <DespesaObrigatoriaCaraterContinuado>9</DespesaObrigatoriaCaraterContinuado>
        <AtoAdministrativoGeradorDespesa>9</AtoAdministrativoGeradorDespesa>
        <NAtoAdministrativo>XXX...XXX</NAtoAdministrativo>
        <AnoAtoAdministrativo>9999</AnoAtoAdministrativo>
        <DataAssinaturaAtoAdministrativo>9999-99-99</DataAssinaturaAtoAdministrativo>
        <ValorTotalAtoAdministrativo>99999999999999.99</ValorTotalAtoAdministrativo>
        <NAtoAdministrativoInicial>XXX...XXX</NAtoAdministrativoInicial>
        <AnoAtoAdministrativoInicial>9999</AnoAtoAdministrativoInicial>
        <CodigoContratoGeoObras>999999</CodigoContratoGeoObras>
        <Historico>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Historico>
    </HistoricoEmpenhos>
  </HistoricoEmpenhos_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do Empenho	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número do Empenho	caracter	08	Sequencial e obrigatório
Despesa Urgente e Imprevisível - Guerras, Comoção Interna ou Calamidade Pública.	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Não 2 – Sim (Descrever no campo histórico).
Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (Art. 57, Incisos I, II e IV da Lei 8.666/1993).	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Não 2 - Sim
Ato Administrativo Gerador da Despesa	Inteiro	2	Obrigatório 1 – Contrato 2 – Convênio a Conceder 3 – Acordo 4 – Ajuste 5 – Outros Instrumentos Congêneres

			6 – Aditivo de Contrato 7 – Aditivo de Convênio a Conceder 8 – Aditivo de Acordo 9 - Aditivo de Ajuste 10 - Aditivo de Outros Instrumentos Congêneres
Número do Ato Administrativo	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Ato Administrativo	Inteiro	4	Obrigatório
Data de Assinatura do Ato Administrativo [2]	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Total do Ato Administrativo [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Ato Administrativo Inicial	caracter	16	Obrigatório [4]
Ano do Ato Administrativo Inicial	inteiro	04	Obrigatório [4], AAAA
Código do Contrato no GEO-OBRAS[3]	inteiro	06	Opcional
Histórico	caracter	8000	Obrigatório

[2] Quando não existir contrato, convênio a conceder, acordo, ajuste, outro instrumento congênere e seus respectivos aditivos para o referido empenho, informar o Número do Ato Administrativo 0000000000000000 e Ano do Ato Administrativo 0000, neste caso os demais campos referentes ao Ato Administrativo serão opcionais.

[3] Campo Obrigatório para Obras e Serviços de Engenharia de valor superior a R$ 15.000,00.

[4] Obrigatório apenas quando o Ato Administrativo Gerador da Despesa for igual a 6, 7 ,8, 9 e 10 (Aditivos).

3.1.43 CONVENIO.XML

Descrição: Este arquivo deverá conter os Convênios Inicias a serem cadastrados pela entidade.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <Convenio_Schema>
    <Convenio>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <NConvenio>XXXXXXXXXXXXXXX</NConvenio>
        <Ano>9999</Ano>
        <TipoConvenio>9</TipoConvenio>
        <CodigoOrgaoConcedente>XXXXXX</CodigoOrgaoConcedente>
        <CodigoUnidadeOrcamentariaConcedente>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentariaConcedente>
        <TipoIdentificacao>99</TipoIdentificacao>
        <CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>
        <TipoLegislacao>9</TipoLegislacao>
        <NAutorizacaoLegal>XXXXXXXX</NAutorizacaoLegal>
        <NProcesso>XXXXXXXXXXXXXXX</NProcesso>
        <AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
        <Objeto>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Objeto>
        <DataInicioConvenio>9999-99-99</DataInicioConvenio>
        <DataTerminoConvenio>9999-99-99</DataTerminoConvenio>
        <IdentificadorConvenio>X</IdentificadorConvenio>
    </Convenio>
  </Convenio_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade

Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Nº. do convênio	caracter	16	Obrigatório
Ano do convênio	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Tipo de convênio	inteiro	01	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Convênio'
Código do órgão concedente	caracter	06	Obrigatório para convênio concessão
Código da unidade orçamentária concedente	caracter	06	Obrigatório para convênio concessão
Tipo de identificação	inteiro	02	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
Código do credor/fornecedor	caracter	14	Obrigatório, conforme arquivo CREDFOR.XML
Tipo de legislação	inteiro	01	Obrigatório. conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Legislação'
Nº. da autorização legal	caracter	08	Obrigatório
Nº. do processo	caracter	16	Obrigatório
Ano do processo	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Objeto	caracter	255	Obrigatório
Data de início do convênio	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de término do convênio	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Identificador do convênio	caracter	01	Obrigatório - (R – A receber / C – A conceder)

3.1.44 ADITICONV.XML (ou AditivoConvenio)

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados dos Aditivos de Convênios a serem cadastrados pela entidade.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <AditivoConvenio_Schema>
    <AditivoConvenio>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <NTermoAditivo>XXXXXXXXXXXXXXX</NTermoAditivo>
        <AnoEmissaoAditivo>9999</AnoEmissaoAditivo>
        <NConvenioInicial>XXXXXXXXXXXXXXX</NConvenioInicial>
        <AnoEmissaoConvenioInicial>9999</AnoEmissaoConvenioInicial>
        <NProcessoConvenioInicial>XXXXXXXXXXXXXXX</NProcessoConvenioInicial>
        <AnoProcessoConvenioInicial>9999</AnoProcessoConvenioInicial>
        <DescricaoAlteracaoConvenio>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</DescricaoAlteracaoConvenio>
        <DataInicioAditivo>9999-99-99</DataInicioAditivo>
        <DataTerminoAditivo>9999-99-99</DataTerminoAditivo>
    </AditivoConvenio>
  </AditivoConvenio_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Nº. do termo de aditivo	caracter	16	Obrigatório
Ano de emissão do aditivo	inteiro	04	Obrigatório

Nº. do convênio inicial	caracter	16	Obrigatório
Ano da emissão do convênio inicial	inteiro	04	Obrigatório
Nº do processo do convênio inicial	caracter	16	Obrigatório
Ano do processo do convênio inicial	inteiro	04	Obrigatório
Descrição da alteração do convênio	caracter	255	Obrigatório
Data de início do aditivo	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de término do aditivo	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD

3.1.45 FONTESCONV.XML (ou FontesConvenios.xml)

Descrição: Contém as fontes dos convênios firmados. É obrigatório enviar este arquivo mesmo sem registro do detalhe.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <FontesConvenios_Schema>
    <FontesConvenios>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoConvenio>9999</AnoConvenio>
        <NumeroConvenio>XXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroConvenio>
        <AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
        <NumeroProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroProcesso>
        <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
        <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFonteDestin
        acaoRecursos>
        <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFonteDest
        inacaoRecursos>
    </FontesConvenios>
  </FontesConvenios_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do Convênio	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Numero do Convenio	caracter	16	Sequencial e obrigatório
Ano do Processo	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Numero do Processo	caracter	16	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de recursos	inteiro	01	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (cdr)	caracter	03	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
Código do detalhamento da destinação de recursos (cddr)	caracter	04	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de

			Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML

3.1.46 CONTRATO.XML

Descrição: Este arquivo deverá conter os Contratos firmados a serem cadastrados pela entidade.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <Contrato_Schema>
    <Contrato>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
      <NProcesso>XXXXXXXXXXXXXXX</NProcesso>
      <NContrato>XXXXXXXXXXXXXXX</NContrato>
      <AnoContrato>9999</AnoContrato>
      <TipoContratacao>XX</TipoContratacao>
      <TipoIdentificacao>99</TipoIdentificacao>
      <CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>
      <ObjetoContrato>XXXXXXXXXXXXXX
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do Processo	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Numero do Processo	caracter	16	Sequencial e obrigatório
Nº. do contrato	caracter	16	Obrigatório
Ano do contrato	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Tipo de contratação	caracter	02	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Contratação'
Tipo de identificação	inteiro	02	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
Código do credor/fornecedor	caracter	14	Obrigatório, conforme arquivo CREDFOR.XML
Objeto do contrato	caracter	255	Obrigatório
Valor da garantia	decimal	(14,2)	Opcional
Data da assinatura do contrato	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data da publicação do contrato ou data prevista para a publicação do contrato, observado o prazo estabelecido pelo Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data inicial do contrato	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data final do contrato	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Procedimento administrativo	caracter	02	Obrigatório: 01 – Licitação 02 – Dispensa 03 – Inexigibilidade 99 – Outros
Nº do processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação	caracter	16	Obrigatório
Ano do processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Identificador do contrato	caracter	01	1 – UG é Contratante / 2 – UG é Contratada

3.1.47 ADITICONT.XML (ou AditivoContrato.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados dos Aditivos de Contratos a serem cadastrados pela entidade.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <AditivoContrato_Schema>
    <AditivoContrato>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <NTermoAditivo>XXXXXXXXXXXXXXX</NTermoAditivo>
        <AnoTermoAditivo>9999</AnoTermoAditivo>
        <AnoProcessoContratoInicialFormado>9999</AnoProcessoContratoInicialFormado>
        <NProcessoContratoInicialFirmado>XXXXXXXXXXXXXXX</NProcessoContratoInicialFi
        rmado>
        <NContratoInicialFirmado>XXXXXXXXXXXXXXX</NContratoInicialFirmado>
        <AnoEmissaoContratoInicialFirmado>9999</AnoEmissaoContratoInicialFirmado>
        <DescricaoAlteracaoContrato>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</DescricaoAlteracaoContrato>
        <DataAssinatura>9999-99-99</DataAssinatura>
        <DataPublicacao>9999-99-99</DataPublicacao>
        <DataInicialTermoAditivo>9999-99-99</DataInicialTermoAditivo>
```

```
        <DataFinalTermoAditivo>9999-99-99</DataFinalTermoAditivo>
    </AditivoContrato>
  </AditivoContrato_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Nº. do Termo de aditivo	caracter	16	Obrigatório
Ano do termo aditivo	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano do processo do contrato inicial firmado	caracter	16	Obrigatório
No do processo do contrato inicial firmado	caracter	16	Obrigatório
Nº. do contrato inicial firmado	caracter	16	Obrigatório
Ano da emissão do contrato inicial firmado	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Descrição da alteração do contrato	caracter	255	Obrigatório
Data da assinatura do termo aditivo	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data da publicação do termo aditivo ou data prevista para publicação do termo aditivo, observado o prazo estabelecido pelo Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data inicial do termo aditivo	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data final do termo aditivo	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD

3.1.48 LICITACAO.XML

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados das licitações homologadas no mês.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <Licitacao_Schema>
    <Licitacao>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
        <AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
        <NumProcesso>XXXXXXXXXXXXXXX</NumProcesso>
        <AnoLicitacao>9999</AnoLicitacao>
        <NumeroLicitacao>XXXXXXXXXXXXXXX</NumeroLicitacao>
        <ObjetoLicitacao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</ObjetoLicitacao>
        <ModalidadeLicitacao>99</ModalidadeLicitacao>
```

```
        <TipoLicitacao>XX</TipoLicitacao>
        <ClassificacaoLicitacao>XX</ClassificacaoLicitacao>
        <SistemaRegistrosPrecos>X</SistemaRegistrosPrecos>
        <DataPublicacaoInstrumentoConvocatorio>9999-99-99</DataPublicacaoInstrumentoConvocatorio>
        <DataLimitePropostas>9999-99-99</DataLimitePropostas>
        <DataAberturaPropostas>9999-99-99</DataAberturaPropostas>
        <CaracteristicaLicitacao>X</CaracteristicaLicitacao>
    </Licitacao>
  </Licitacao_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código do Órgão	Caracter	06	Obrigatório
Ano do Processo	Inteiro	04	Obrigatório - AAAA
Nº do Processo	Caracter	16	Obrigatório
Ano da Licitação	Inteiro	04	Obrigatório - AAAA
Nº da Licitação	Caracter	16	Obrigatório
Objeto da Licitação	Caracter	1000	Obrigatório
Modalidade da Licitação	Inteiro	02	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Licitação'
Tipo da Licitação	Caracter	02	Obrigatório 01- Menor Preço 02- Melhor Técnica 03- Técnica e Preço 04- Maior Lance ou Oferta
Classificação da Licitação	Caracter	02	Obrigatório 01 – Compras e Serviços 02 – Concessão/Permissão 03 – Alienação de Bens 04 – Obras e Serviços de Engenharia
Sistema de Registros de Preços [1]	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não
Data de Publicação do Instrumento Convocatório [2]	Data	10	Obrigatório – AAAA-MM-DD
Data Limite das Propostas [3]	Data	10	Obrigatório – AAAA-MM-DD
Data de Abertura das Propostas	Data	10	Obrigatório – AAAA-MM-DD
Característica da Licitação	Caracter	01	Obrigatório 1 – Item 2 – Lote

[1] Quando as contratações de serviços ou a aquisição de bens forem processadas através de Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15, inciso II da Lei 8666/93 a Modalidade da Licitação deve ser Concorrência ou Pregão. As adesões a Ata de Registro de Preços de outro Órgão ou Entidade da administração Pública (carona), bem como as licitações realizadas com financiamentos estrangeiros (§5º, art. 42 da Lei 8.666/93), não deverão ser informadas neste arquivo.
[2] Informar a data de publicação do ato convocatório da licitação, ou, no caso de convite, a data de entrega do respectivo convite ao interessado.
[3] Informar a data de encerramento da fase de recebimento das propostas.

3.1.49 ITEMLOTELIC.XML (ou LicitacaoItemLote.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter as informações dos itens/lotes de licitações homologadas.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <LicitacaoItemLote_Schema>
    <LicitacaoItemLote>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <NumSequencialItemLote>999</NumSequencialItemLote>
        <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
        <AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
        <NumProcesso>XXXXXXXXXXXXXXX</NumProcesso>
        <AnoLicitacao>9999</AnoLicitacao>
        <NumeroLicitacao>XXXXXXXXXXXXXXX</NumeroLicitacao>
        <Descricao>XXXXXXXXXXXXXX
```

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <IdentificacaoConsorcio_Schema>
    <IdentificacaoConsorcio>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoCNPJConsorcio>XXXXXXXXXXXXXX</CodigoCNPJConsorcio>
        <NomeConsorcio>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeConsorcio>
        <FinalidadeConsorcio>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</FinalidadeConsorcio>
    </IdentificacaoConsorcio>
  </IdentificacaoConsorcio_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código do CNPJ do Consórcio Público	Caracter	14	Obrigatório
Nome do Consórcio Público	Caracter	100	Obrigatório
Finalidade do Consórcio Público	Caracter	500	Obrigatório

3.1.51 ROLRESP.XML (ou RolResponsaveis.xml)

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
<RolResponsaveis_Schema>
    <RolResponsaveisMovimentacao>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <TipoResponsavel>99</TipoResponsavel>
        <CPFResponsavel>XXXXXXXXXXX</CPFResponsavel>
        <DataInicio>9999-99-99</DataInicio>
        <DataFim>9999-99-99</DataFim>
        <TipoAtoMovimentacaoInicial>9</TipoAtoMovimentacaoInicial>
        <NumeroAtoMovimentacaoInicial>XXXXXXXXXXXXXXX</NumeroAtoMovimentacaoInicial>
        <AnoAtoMovimentacaoInicial>9999</AnoAtoMovimentacaoInicial>
        <DataPublicacaoAtoMovimentacaoInicial>9999-99-99</DataPublicacaoAtoMovimentacaoInicial>
    </RolResponsaveisMovimentacao>

    <RolResponsaveisCadastro>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <TipoResponsavel>99</TipoResponsavel>
        <CPFResponsavel> XXXXXXXXXXX</CPFResponsavel>
        <NomeResponsavel>XXXXXXXXXXXXXX
```

Data Inicial do Período Mensal da Atividade do Responsável	Data	10	Obrigatório AAAA-MM-DD
Data Final do Período Mensal da Atividade do Responsável	Data	10	Obrigatório AAAA-MM-DD
Tipo do Ato de Movimentação Inicial do Responsável	Inteiro	1	Obrigatório: 1- Decreto 2- Outros
Número do Ato de Movimentação Inicial do Responsável	Caracter	15	Obrigatório
Ano do Ato de Movimentação Inicial do Responsável	Inteiro	4	Obrigatório
Data de Publicação do Ato de Movimentação Inicial do Responsável	Data	10	Obrigatório AAAA-MM-DD

Subestrutura 'RolResponsaveisCadastro'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Tipo do Responsável	Inteiro	2	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar ‘Tipo de Responsável’
CPF do Responsável	Caracter	11	Obrigatório
Nome do Responsável	Caracter	200	Obrigatório
Telefone do Responsável	Caracter	11	Obrigatório
E-mail do Responsável	Caracter	50	Obrigatório
Cargo ou função na estrutura da Entidade	Caracter	200	Obrigatório

Observações:
1 - No caso de ausência de Responsável no período referenciado, **apenas** os campos TipoResponsavel, DataInicio e DataFim devem ser enviados.
2 - O campo Tipo do Responsável com valores 1,2,3 e 4 são de envio obrigatório, pelo menos uma vez no mês para todas as UGs. O tipo de Responsável com valor 5 será obrigatório apenas para as UGs Empresas Estatais Dependentes e pelo menos uma vez no mês.
3 - Para os Tipos de Responsáveis relacionados no item anterior deverá ser enviada uma data inicial referente ao primeiro dia do mês e uma data final referente ao último dia do mês.
4 - Os campos "TipoAtoMovimentacaoInicial", "NumeroAtoMovimentacaoInicial", "AnoAtoMovimentacaoInicial" e "DataPublicacaoAtoMovimentacaoInicial" são de envio obrigatório para a primeira vez de envio do Responsável e opcional para os demais envios enquanto não houver alteração na responsabilidade.
5 - A subestrutura 'RolResponsaveisCadastro' é de envio obrigatório no mês de janeiro de cada exercício e na primeira vez de envio do Responsável, sendo opcional para os demais envios no exercício, se não houver alteração na responsabilidade.
6 - Este arquivo deverá ser homologado pelo Controle Interno, conforme Art. 43, parágrafo único da LC n° 621/12.
7 – No mês 13, o arquivo deverá ser enviado sem registro.

3.1.52 BALANCONT.XML (ou BalanceteIsoladoCodigoContabil.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações contábeis ocorridas durante o mês em uma única Unidade Gestora.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <BalanceteIsoladoCodigoContabil_Schema>
    <BalanceteIsoladoCodigoContabil>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <IndicadorSuperavitFinanceiro>X</IndicadorSuperavitFinanceiro>
      <SaldoInicial>99999999999999.99</SaldoInicial>
      <NaturezaSaldoInicial>X</NaturezaSaldoInicial>
      <MovimentoDebito>99999999999999.99</MovimentoDebito>
      <MovimentoCredito>99999999999999.99</MovimentoCredito>
      <SaldoFinal>99999999999999.99</SaldoFinal>
      <NaturezaSaldoFinal>X</NaturezaSaldoFinal>
    </BalanceteIsoladoCodigoContabil>
  </BalanceteIsoladoCodigoContabil_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código Contábil	inteiro	09	Obrigatório – conforme Plano de Contas
Indicador de Superávit Financeiro	Caracter	01	Obrigatório[1] Deve ser: " F" – Financeiro ou " P" - Permanente.
Saldo Inicial	decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	caracter	01	Obrigatório – deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor
Movimento de débito	decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento de crédito	decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final	decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	caracter	01	Obrigatório – deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor

[1] Obrigatório para contas classes 1- Ativo e 2-Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser "F"(Financeiro) ou "P" (Permanente).

Observações:

1- Deverão ser informados, neste arquivo, apenas os códigos contábeis analíticos (contas de lançamento) do Plano de Contas.

2- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no mês anterior, exceto, no primeiro mês do ano, para os Códigos Contábeis que iniciam o exercício com Saldo Inicial igual a zero;

3- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no mês, os dados deverão ser informados no balancete do mês de envio da prestação de contas;

4- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial igual a zero, e tiver sido movimentada no mês, os dados deverão ser informados no balancete do mês de envio da prestação de contas.

Exemplo:

Balancete Contábil Isolado Unidade Gestora: Prefeitura

Código Contábil	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial	D/C	Movimento de Débito no mês	Movimento de Crédito no mês	Saldo Final	D/C
111110100	F	62.000,00	D	14.000,00	13.000,00	63.000,00	D
111110200	F	132.000,00	D	40.000,00	53.000,00	119.000,00	D
211110101	F	25.000,00	C	42.000,00	32.000,00	15.000,00	C
211110101	P	15.000,00	C	0,00	0,00	15.000,00	C
211410101	F	10.000,00	C	3.000,00	7.000,00	14.000,00	C
211410101	P	2.000,00	C	1.000,00	3.000,00	4.000,00	C
311210100		0,00	D	24.000,00	0,00	24.000,00	D
411210200		0,00	C	0,00	16.000,00	16.000,00	C
411210400		34.000,00	C	0,00	0,00	34.000,00	C
Total Geral				**124.000,00**	**124.000,00**		

3.1.53 BALANCORR.XML (ou BalanceteIsoladoContaCorrente.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações das contas correntes associadas às contas contábeis ocorridas durante o mês em uma única Unidade Gestora.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <BalanceteIsoladoContaCorrente_Schema>
    <BalanceteIsoladoContaCorrente>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
        <IndicadorSuperavitFinanceiro>X</IndicadorSuperavitFinanceiro>

        Subestrutura Definida Conforme a Respectiva Tabela Conta Corrente

        <SaldoInicial>99999999999999.99</SaldoInicial>
        <NaturezaSaldoInicial>X</NaturezaSaldoInicial>
        <MovimentoDebito>99999999999999.99</MovimentoDebito>
        <MovimentoCredito>99999999999999.99</MovimentoCredito>
        <SaldoFinal>99999999999999.99</SaldoFinal>
        <NaturezaSaldoFinal>X</NaturezaSaldoFinal>
    </BalanceteIsoladoContaCorrente>
  </BalanceteIsoladoContaCorrente_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código Contábil	inteiro	09	Obrigatório, conforme Plano de Contas
Indicador de Superávit Financeiro	Caracter	01	Obrigatório[1] Deve ser: " F" – Financeiro ou " P" - Permanente.
Identificação da Tabela Conta-Corrente	caracter	100	Obrigatório conforme Estrutura da Tabela de Conta-Corrente
Saldo Inicial	decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	caracter	01	Obrigatório – deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor
Movimento de débito	decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento de crédito	decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final	decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	caracter	01	Obrigatório – deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor

[1] Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2-Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).

Observações:

1 - Deverão ser informados, neste arquivo, apenas os códigos contábeis analíticos (contas de lançamento) do Plano de Contas e suas Contas-Correntes associadas;
2 - O Saldo Inicial de cada Conta-Corrente deve ser igual ao Saldo Final da mesma Conta-Corrente informado no mês anterior, exceto, no primeiro mês do ano, para as Contas-Correntes atreladas aos Códigos Contábeis que iniciam o exercício com Saldo Inicial igual a zero;
3a - A Conta Corrente de determinada Conta Contábil deverá ser informada no balancorr.xml do mês de envio da prestação de contas, desde que exista movimento a débito ou a crédito na referida conta contábil no balancont.xml.
3b - A conta contábil com atributo de detalhamento obrigatório no PCASP TCEES exige o envio do conta corrente associado independente de movimento ou não.
4 - Se a Conta-Corrente possuir Saldo Inicial igual a zero, e tiver sido movimentada no mês, os dados deverão ser informados no balancete do mês de envio da prestação de contas;
5 - O somatório do movimento de débitos das contas-correntes do código contábil deverá coincidir com movimento de débitos do código contábil correspondente, informado no BALANCONT. XML;
6 - O somatório do movimento de créditos das contas-correntes do código contábil deverá coincidir com movimento de créditos do código contábil correspondente, informado no BALANCONT. XML;

Exemplo:

Balancete Conta-Corrente Isolado Unidade Gestora: Prefeitura

Código Contábil	Indicador de Superávit Financeiro	Estrutura Conta Corrente	Saldo Inicial	D/C	Movimento de Débito no mês	Movimento de Crédito no mês	Saldo Final	D/C

111110100	F	0110010000	21.000,00	D	0,00	2.000,00	19.000,00	D
111110100	F	0110010001	18.000,00	D	11.000,00	4.000,00	25.000,00	D
111110100	F	0110010002	20.000,00	D	3.000,00	4.000,00	19.000,00	D
111110100	F	0120010000	3.000,00	D	0,00	3.000,00	0,00	D

Código Contábil: 111110100 (Caixa)
Estrutura Contas-Correntes associadas (Fonte de Recursos)
0110010000, onde:
'01'Identificação da Tabela Conta Corrente
'1' – Recursos do Exercício Corrente
'001' Recursos Ordinários – Código Fixo
'0000' Recursos Ordinários – Código Variável
0110010001, onde:
'01'Identificação da Tabela Conta Corrente
'1'– Recursos do Exercício Corrente
'001' Recursos Ordinários – Código Fixo
'0001' Recursos Ordinários – Código Variável (Ex: Contrapartida do Convênio 0001)
0110010002 , onde:
'01'Identificação da Tabela Conta Corrente
'1'– Recursos do Exercício Corrente
'001'Recursos Ordinários – Código Fixo

'0002' Recursos Ordinários – Código Variável (Ex: Contrapartida do Convênio 0002)
0120010000 , onde:
'01'Identificação da Tabela Conta Corrente
'2'– Recursos de Exercícios Anteriores
'001'Recursos Ordinários – Código Fixo
'0000' Recursos Ordinários – Código Variável

3.1.53.1 Conta Corrente 01: FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar as movimentações contábeis identificando as fontes e as destinações de recursos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (01 – Fonte de Recursos)
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS *	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa *	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

***Mesma Codificação Utilizada nas Peças de Planejamento

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**01**</IdentificacaodaTabelaContaCorrente>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>

<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

3.1.53.2 Conta Corrente 02: DOMICILIO BANCÁRIO

Função: Detalhar as movimentações financeiras identificando as contas bancárias existentes em estabelecimentos financeiros (bancos)

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (02 – Domicilio Bancario)
CÓDIGO DO CNPJ DO TITULAR DA CONTA BANCÁRIA	Código do CNPJ do titular da conta bancária, mesmo que não seja o CNPJ da UG
CÓDIGO DO BANCO	Código de identificação do Agente Financeiro no FEBRABAN
CÓDIGO DA AGÊNCIA sem dígito verificador	Código que identifica a Agência Bancária de cada Banco.
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA sem dígito verificador	Número que identifica a Conta Bancária.
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**02**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoCNPJ>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCNPJ>
<CodigoBanco>**XXX**</CodigoBanco>
<CodigoAgencia>**XXXXXXXXXX**</CodigoAgencia>
<NumeroContaBancaria>**XXXXXXXXXXXXXX**</NumeroContaBancaria>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

3.1.53.3 Conta Corrente 03: CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar os códigos contábeis identificando de forma individual ou grupal os credores ou fornecedores da entidade

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (03 – Credor/Fornecedor)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**03**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

3.1.53.4 Conta Corrente 04: IDENTIFICADOR DE RECEITAS

Função: Detalhar as movimentações dos créditos tributários a receber, dívida ativa tributária e créditos de transferências a receber identificando as suas origens (IPTU, ISS, etc).

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (04 – Identificador de Receitas)
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica *	Indicação da Categoria Econômica da Receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem *	Indicação da Origem da Receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie *	Indicação da Espécie da Receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 *	Indicação do Detalhamento1 da Receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 *	Indicação do Detalhamento2 da Receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA –Detalhamento3 *	Indicação do Detalhamento3 da Receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'

CÓDIGO DA RECEITA –Tipo*	Indicação do Tipo da Receita, conforme Tabela Auxiliar 'Tipos da Receita'

Obs.: * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**04**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>**X**</CodigoReceitaCategoriaEconomica>
<CodigoReceitaOrigem>**X**</CodigoReceitaOrigem>
<CodigoReceitaEspecie>**X**</CodigoReceitaEspecie>
<CodigoReceitaDetalhamento1>**X**</CodigoReceitaDetalhamento1>
<CodigoReceitaDetalhamento2>**XX**</CodigoReceitaDetalhamento2>
<CodigoReceitaDetalhamento3>**X**</CodigoReceitaDetalhamento3>
<CodigoReceitaTipo>**X**</CodigoReceitaTipo>

3.1.53.5 Conta Corrente 05: PREVISÃO/ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Função: Detalhar as previsões e arrecadações de receitas orçamentárias por classificação econômica, fonte de recursos e, eventualmente nas previsões e obrigatoriamente nas arrecadações, por códigos de aplicação segundo as classificações econômicas, conforme constante das peças de planejamento, em especial a LOA – Lei orçamentária.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (05 – Previsão/Arrecadação da Receita Orçamentária)
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica*	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem*	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie*	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1*	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2*	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3*	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo*	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Tipos da Receita'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
MÊS[1]	Número do mês

[1] Identifica o mês de previsão, quando estiver detalhando os códigos contábeis de previsão da receita, bem como o mês de arrecadação da receita, quando estiver detalhando os códigos de arrecadação da receita orçamentária.

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**05**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>**X**</CodigoReceitaCategoriaEconomica>
<CodigoReceitaOrigem>**X**</CodigoReceitaOrigem>
<CodigoReceitaEspecie>**X**</CodigoReceitaEspecie>
<CodigoReceitaDetalhamento1>**X**</CodigoReceitaDetalhamento1>
<CodigoReceitaDetalhamento2>**XX**</CodigoReceitaDetalhamento2>
<CodigoReceitaDetalhamento3>**X**</CodigoReceitaDetalhamento3>
<CodigoReceitaTipo>**X**</CodigoReceitaTipo>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacao
Recursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<Mes>**99**</Mes>

3.1.53.6 Conta Corrente 06: RECEITA A REALIZAR

Função: Detalhar as previsões de receitas orçamentárias por classificação econômica, fonte de recursos e, eventualmente por códigos de aplicação segundo as classificações econômicas, conforme constante das peças de planejamento, em especial a LOA- Lei orçamentária

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (06 – Receita a Realizar)
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica*	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem*	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie*	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1*	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2*	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3*	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo*	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Tipos da Receita'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**06**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>**X**</CodigoReceitaCategoriaEconomica>
<CodigoReceitaOrigem>**X**</CodigoReceitaOrigem>

<CodigoReceitaEspecie>**X**</CodigoReceitaEspecie>
<CodigoReceitaDetalhamento1>**X**</CodigoReceitaDetalhamento1>
<CodigoReceitaDetalhamento2>**XX**</CodigoReceitaDetalhamento2>
<CodigoReceitaDetalhamento3>**X**</CodigoReceitaDetalhamento3>
<CodigoReceitaTipo>**X**</CodigoReceitaTipo>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacao
Recursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

3.1.53.7 Conta Corrente 07: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: Detalhar as movimentações das dotações orçamentárias composta da classificação institucional, classificação funcional-programática e classificação econômica, distinguindo as fontes e destinações de recursos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (07 – Dotação Orçamentária)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA	Código da Unidade Gestora do Município
CÓDIGO DO ÓRGÃO *	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função*	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção*	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa*	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais*	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento.
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa*	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação*	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa*	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML

CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

* Mesma codificação utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**07**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<CodigoOrgao>**XXXXXX**</CodigoOrgao>
<CodigoUnidadeOrcamentaria>**XXXXXX**</CodigoUnidadeOrcamentaria>
<Funcao>**XX**</Funcao>
<SubFuncao>**XXX**</SubFuncao>
<Programa>**XXXX**</Programa>
<CodigoAcao>**XXXXX**</CodigoAcao>
<CategoriaEconomicaDespesa>**9**</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>**9**</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>**99**</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>**99**</ElementoDespesa>
<SubElementoDespesa>**99**</SubElementoDespesa>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacao
Recursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

3.1.53.8 Conta Corrente 08: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: Detalhar as alterações das dotações orçamentárias composta da classificação institucional, classificação funcional-programática e classificação econômica, distinguindo as fontes e destinações de recursos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (08 – Alteração da Dotação Orçamentária)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DO MUNICÍPIO	Código da Unidade Gestora, conforme cadastro sistema TCEES
CÓDIGO DO ÓRGÃO	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento.

CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
TIPO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Inteiro** **1- Abertura de Crédito Suplementar** **2- Abertura de Crédito Especial** **3- Abertura de Crédito Extraordinário** **4- Alteração de QDD** **5- Transposição** **6- Transferência** **7- Remanejamento**
NÚMERO DA LEI AUTORIZATIVA [1]	Caracter
ANO DA LEI AUTORIZATIVA [1]	Inteiro
DATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI AUTORIZATIVA	Indicar a data da publicação da Lei
TIPO DA LEI AUTORIZATIVA	Inteiro 1- LOA – Lei Orçamentária Anual 2- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 3- Lei Específica
NÚMERO DO ATO OFICIAL (Decreto ou outro ato normativo)	Caracter
ANO DO ATO OFICIAL	Inteiro
DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO OFICIAL	Indicar a data da publicação do Ato Oficial
TIPO DO ATO OFICIAL	Inteiro 1- Decreto 2- Outros

[1] Informar o Ano, Número, a Data de Publicação e o tipo da Lei Municipal que fornece a base legal para a ocorrência da alteração orçamentária. Para os Créditos Adicionais Extraordinários e Alterações de QDD não é obrigatório informar estes campos.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**08**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<CodigoOrgao>**XXXXXX**</CodigoOrgao>
<CodigoUnidadeOrcamentaria>**XXXXXX**</CodigoUnidadeOrcamentaria>
<Funcao>**XX**</Funcao>
<SubFuncao>**XXX**</SubFuncao>
<Programa>**XXXX**</Programa>
<CodigoAcao>**XXXXX**</CodigoAcao>
<CategoriaEconomicaDespesa>**9**</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>**9**</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>**99**</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>**99**</ElementoDespesa>
<SubElementoDespesa>**99**</SubElementoDespesa>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacao
Recursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<TipoAlteracao>**9**</TipoAlteracao>
<NLeiAutorizativa>**XXXXXXXX**</NLeiAutorizativa>
<AnoLeiAutorizativa>**9999**</AnoLeiAutorizativa>
<DataPublicacaoLeiAutorizativa>**9999-99-99**</DataPublicacaoLeiAutorizativa>
<TipoLeiAutorizativa>**9**</TipoLeiAutorizativa>
<NAtoOficial>**XXXXXXXX**</NAtoOficial>
<AnoAtoOficial>**9999**</AnoAtoOficial>
<DataPublicacaoAtoOficial>**9999-99-99**</DataPublicacaoAtoOficial>
<TipoAtoOficial>**9**</TipoAtoOficial>

3.1.53.9 Conta Corrente 09: EMISSÃO DE EMPENHO

Função: Detalhar os empenhos emitidos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (09 – Emissão de Empenho)
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano da emissão do empenho
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original
TIPO DE EMPENHO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Empenho'
CÓDIGO DO ÓRGÃO *	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função*	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção*	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa*	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais*	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento.
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'

CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa*	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação*	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa*	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
TIPO DE REGIME DE EXECUÇÃO DA DESPESA	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Regime de Execução da Despesa'
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Licitação'
ANO DA LICITAÇÃO	Ano da licitação exceto para as modalidades do tipo 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15.**
NÚMERO DA LICITAÇÃO	Número Sequencial que identifica a licitação, exceto para as modalidades do tipo 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15.**
DATA DE EMISSÃO	Data de emissão do Empenho
ANO DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	Identificação do ano de competência da despesa incorrida. *** Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária: 3.1.XX.91.XX; ou 3.1.XX.92.XX; ou 3.3.90.92.34; ou 3.3.91.97.00; ou 3.1.91.13.20; ou 3.1.91.13.21; ou 3.1.91.13.22; ou 3.1.91.13.23
MÊS DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	Identificação do mês de competência da despesa incorrida. *** Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária: 3.1.XX.91.XX; ou 3.1.XX.92.XX; ou 3.3.90.92.34; ou 3.3.91.97.00; ou 3.1.91.13.20; ou 3.1.91.13.21; ou 3.1.91.13.22; ou 3.1.91.13.23

* Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.

** Para as modalidades do tipo 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15, as informações sobre as licitações não devem ser enviadas neste Conta Corrente. Estas informações, se aplicáveis, devem ser prestadas no campo "histórico" do arquivo **HISTEMPENHO.XML**.

*** Informações inseridas a fim de atender o Inciso IV, § 1º, Artigo 19 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

Obs.: O número do empenho não poderá ser repetido no exercício. A cada registro em nível de subelemento deverá ser gerado um novo empenho.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**09**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>
<TipoEmpenho>**XX**</TipoEmpenho>
<CodigoOrgao>**XXXXXX**</CodigoOrgao>
<CodigoUnidadeOrcamentaria>**XXXXXX**</CodigoUnidadeOrcamentaria>
<Funcao>**XX**</Funcao>
<SubFuncao>**XXX**</SubFuncao>
<Programa>**XXXX**</Programa>
<CodigoAcao>**XXXXX**</CodigoAcao>
<CategoriaEconomicaDespesa>**9**</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>**9**</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>**99**</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>**99**</ElementoDespesa>
<SubElementoDespesa>**99**</SubElementoDespesa>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacao
Recursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<TipoRegimeExecucaoDespesa>**X**</TipoRegimeExecucaoDespesa>
<ModalidadeLicitacao>**99**</ModalidadeLicitacao>
<AnoLicitacao>**9999**</AnoLicitacao>
<NumeroLicitacao>**XXXXXXXXXXXXXXX**</NumeroLicitacao>
<DataEmissao>**9999-99-99**</DataEmissao>
<AnoCompetencia>9999</AnoCompetencia>
<MesCompetencia>99</MesCompetencia>

3.1.53.10 Conta Corrente 11: ANULAÇÃO DO EMPENHO

Função: Detalhar as anulações dos empenhos emitidos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (11 – Anulação do Empenho)
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano da emissão do empenho
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço.
DATA DE EMISSÃO	Data de Emissão da Anulação do Empenho

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**11**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>
<DataEmissao>**9999-99-99**</DataEmissao>

3.1.53.11 Conta Corrente 12: PRÉ_EMPENHO

Função: Detalhar os pré-empenhos emitidos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (12 – Pré-Empenho)
ANO DO PROCESSO	Número Sequencial que indica o ano do processo
Nº DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o número do processo
CÓDIGO DO ÓRGÃO *	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função*	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção*	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa*	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais*	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento.
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa*	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação*	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa*	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DATA DE EMISSÃO	Data de emissão do Pré-Empenho

* Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**12**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<AnoProcesso>**9999**</AnoProcesso>
<NumProcesso>**XXXXXXXXXXXXXXXX**</NumProcesso>
<CodigoOrgao>**XXXXXX**</CodigoOrgao>

<CodigoUnidadeOrcamentaria>**XXXXXX**</CodigoUnidadeOrcamentaria>
<Funcao>**XX**</Funcao>
<SubFuncao>**XXX**</SubFuncao>
<Programa>**XXXX**</Programa>
<CodigoAcao>**XXXXX**</CodigoAcao>
<CategoriaEconomicaDespesa>**9**</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>**9**</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>**99**</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>**99**</ElementoDespesa>
<SubElementoDespesa>**99**</SubElementoDespesa>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacao
Recursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<DataEmissao>**9999-99-99**</DataEmissao>

3.1.53.12 Conta Corrente 13: DOTAÇÃO UTILIZADA

Função: Detalhar as dotações orçamentárias já utilizadas nas diversas fases de execução da despesa.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (13 – Dotação Utilizada Esturtura)
CÓDIGO DO ÓRGÃO *	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função*	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção*	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa*	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais*	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento.
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa*	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação*	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa*	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS (*)	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'

CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

* Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**13**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoOrgao>**XXXXXX**</CodigoOrgao>
<CodigoUnidadeOrcamentaria>**XXXXXX**</CodigoUnidadeOrcamentaria>
<Funcao>**XX**</Funcao>
<SubFuncao>**XXX**</SubFuncao>
<Programa>**XXXX**</Programa>
<CodigoAcao>**XXXXX**</CodigoAcao>
<CategoriaEconomicaDespesa>**9**</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>**9**</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>**99**</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>**99**</ElementoDespesa>
<SubElementoDespesa>**99**</SubElementoDespesa>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacao Recursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX** </CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX** </CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX** </CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

3.1.53.13 Conta Corrente 14: EMPENHO EMITIDO

Função: Detalhar os empenhos emitidos pendentes de liquidação

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (14 – Empenho Emitido)
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço.
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano da emissão do empenho

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**14**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>
<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>

3.1.53.14 Conta Corrente 15: LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Função: Detalhar as liquidações de empenhos emitidos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (15 – Liquidação de Empenho)
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano da emissão do empenho
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o nº da liquidação da despesa
ANO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o ano da liquidação da despesa
DATA DA LIQUIDAÇÃO	Data da Liquidação da despesa
DATA DE VENCIMENTO*	Data de Vencimento da Obrigação da Despesa

* Identifica a data de vencimento da obrigação da despesa empenhada. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**15**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>
<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>
<NumLiquidacao> **XXXXXXXX**</NumLiquidacao>
<AnoLiquidacao>**9999**</AnoLiquidacao>
<DataLiquidacao>**9999-99-99**</DataLiquidacao>
<DataVencimento>**9999-99-99**</DataVencimento>

3.1.53.15 Conta Corrente 17: CONTROLE DE RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Função: Detalhar os empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (17 – Controle de RP Processados e Não Processados Liquidados)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	Código da Unidade Gestora que Registrou o Empenho
NÚMERO DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano de emissão do empenho
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o número da liquidação
ANO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o ano da liquidação
DATA DA LIQUIDAÇÃO	Indicar a data da liquidação da despesa
DATA DE VENCIMENTO*	Data de vencimento da obrigação da despesa

* Identifica a data de vencimento da obrigação da despesa empenhada. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**17**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>
<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<NumLiquidacao>**XXXXXXXX**</NumLiquidacao>
<AnoLiquidacao>**9999**</AnoLiquidacao>
<DataLiquidacao>**9999-99-99**</DataLiquidacao>
<DataVencimento>**9999-99-99**</DataVencimento>

3.1.53.16 Conta Corrente 18: CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO

Função: Detalhar por data os empenhos inscritos em Restos a Pagar como Não Processados.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (18 – Controle de Restos a Pagar)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	Código da Unidade Gestora que Registrou o Empenho
NÚMERO DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano de emissão do empenho
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DATA DE INSCRIÇÃO	Data de Inscrição em Restos a Pagar

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**18**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>

<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<DataInscricao>**9999-99-99**</DataInscricao>

3.1.53.17 Conta Corrente 19: PAGAMENTO DE EMPENHO

Função: Detalhar por data os valores de pagamento dos empenhos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (19 – Pagamento de Empenho)
NÚMERO DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano de emissão do empenho
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o nº da liquidação da despesa
ANO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o ano da liquidação da despesa
DATA DA LIQUIDAÇÃO	Data da Liquidação da despesa
DATA DE VENCIMENTO*	Data de Vencimento da Obrigação da Despesa
DATA DE PAGAMENTO	Data de Pagamento da Despesa

* Identifica a data de vencimento da obrigação da despesa empenhada. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**19**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>
<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>
<NumLiquidacao>**XXXXXXXX**</NumLiquidacao>
<AnoLiquidacao>**9999**</AnoLiquidacao>
<DataLiquidacao>**9999-99-99**</DataLiquidacao>
<DataVencimento>**9999-99-99**</DataVencimento>
<DataPagamento>**9999-99-99**</DataPagamento>

3.1.53.18 Conta Corrente 20: CANCELAMENTO DE RP

Função: Detalhar por data os valores de cancelamento de cada empenho inscrito em Restos a Pagar.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (20 – Cancelamento de RP)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	Código da Unidade Gestora que registrou o Empenho
NÚMERO DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano de emissão do empenho
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'

CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DATA	Data de Cancelamento da Despesa

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**20**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>
<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<Data>**9999-99-99**</Data>

3.1.53.19 Conta Corrente 21: ADIANTAMENTOS CONCESSÃO

Função: Detalhar o valor concedido a cada servidor/ funcionário responsável por adiantamentos, detalhando por empenho e período de aplicação.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (21 – Adiantamentos Concessão)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO [1]	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CPF DO BENEFICIÁRIO DO ADIANTAMENTO [2]	CPF conforme arquivo CREDFOR.XML
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço
ANO	Indicar o ano da emissão do empenho
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Quantidade de dias para aplicação do recurso recebido
DATA [3]	Data de entrega do numerário

[1] Tipo de Identificação deverá ser 02 – CPF
[2] No caso específico de adiantamentos, o CPF DO BENEFICIÁRIO DO ADIANTAMENTO só poderá ser de um servidor ou funcionário da entidade, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64.
[3] Identifica a data de pagamento do empenho emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento. Independente do mês de envio dos dados contábeis.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**21**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>
<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>

<PeriodoAplicacao>**999**</PeriodoAplicacao>
<Data>**9999-99-99**</Data>

3.1.53.20 Conta Corrente 22: ADIANTAMENTOS-UTILIZADO

Função: Detalhar o valor utilizado pelo servidor/ funcionário responsável por adiantamentos, detalhando por empenho e data da prestação de contas.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (22 – Adiantamentos-Utilizado)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO [1]	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CPF DO BENEFICIÁRIO DO ADIANTAMENTO [2]	CPF conforme arquivo CREDFOR.XML
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço
ANO	Indicar o ano da emissão do empenho
DATA [3]	Data da prestação de contas – valor utilizado

[1] Tipo de Identificação deverá ser 02 – CPF
[2] No caso específico de adiantamentos, o CPF DO BENEFICIÁRIO DO ADIANTAMENTO só poderá ser de um servidor ou funcionário da entidade, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64.
[3] Identifica a data de prestação de contas do valor utilizado do empenho emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento. Independente do mês de envio dos dados contábeis.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**22**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>
<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>
<Data>**9999-99-99**</Data>

3.1.53.21 Conta Corrente 23: ADIANTAMENTOS-DEVOLUÇÃO

Função: Detalhar o valor não utilizado a ser devolvido pelo servidor/funcionário responsável por adiantamentos, detalhando por empenho e data.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (23 – Adiantamentos-Devolução)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO [1]	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CPF DO BENEFICIÁRIO DO ADIANTAMENTO [2]	CPF conforme arquivo CREDFOR.XML
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano da emissão do empenho
DATA [3]	Data da devolução do recurso não utilizado

[1] Tipo de Identificação deverá ser 02 – CPF

[2] No caso específico de adiantamentos, o CPF do Beneficiário do Adiantamento só poderá ser de um servidor ou funcionário da entidade, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64.
[3] Identifica a data de devolução do valor não utilizado do empenho emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento. Independente do mês de envio dos dados contábeis

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**23**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>
<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>
<Data>**9999-99-99**</Data>

3.1.53.22 Conta Corrente 24: CONVÊNIOS A RECEBER / A CONCEDER

Função: Detalhar os valores a receber/ a conceder decorrentes de convênio.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (24 – Convênios a Receber/ a conceder)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Tipo de identificação do credor/ fornecedor/identificação especial, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	CNPJ / CPF / Identificação Especial que identifica o credor/fornecedor, conforme arquivo CREDFOR.XML
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº. DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
ANO DO CONVÊNIO	Indicar o ano da emissão do convênio
Nº DO CONVÊNIO	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML
DATA DA CELEBRAÇÃO	Data da celebração do convênio

Obs.: Informar opcionalmente as Fontes de Convênio, conforme arquivo FONTESCONV.XML

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**24**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<AnoProcesso>**9999**</AnoProcesso>
<NumProcesso>**XXXXXXXXXXXXXXX**</NumProcesso>
<AnoConvenio>**9999**</AnoConvenio>
<NumConvenio>**XXXXXXXXXXXXXXX**</NumConvenio>
<DataCelebracao>**9999-99-99**</DataCelebracao>

3.1.53.23 Conta Corrente 25: CONVÊNIOS-CONCESSÃO

Função: Detalhar as concessões efetuadas pela entidade a título de convênios.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (25 – Convênios-Concessão)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Tipo de identificação do credor/ fornecedor/identificação especial, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'

CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	CNPJ / CPF / Identificação Especial que identifica o credor/fornecedor, conforme arquivo CREDFOR.XML
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº. DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
Nº DO CONVÊNIO	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML
ANO DO CONVÊNIO	Indicar o ano da emissão do convênio
DATA DA CONCESSÃO	Data da concessão do recurso do convênio

OBS: Obrigatório Informar as fontes de Convênio, conforme arquivo FONTESCONV.XML

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**25**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<AnoProcesso>**9999**</AnoProcesso>
<NumProcesso>**XXXXXXXXXXXXXXXX**</NumProcesso>
<NumConvenio>**XXXXXXXXXXXXXXXX**</NumConvenio>
<AnoConvenio>**9999**</AnoConvenio>
<DataConcessao>**9999-99-99**</Data Concessao>

3.1.53.24 Conta Corrente 26: CONVÊNIOS-RECEBIMENTO

Função: Detalhar os recebimentos da entidade decorrentes de convênios.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (26 – Convênios-Recebimento)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Tipo de identificação do credor/ fornecedor/identificação especial, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	CNPJ / CPF / Identificação Especial que identifica o credor/fornecedor, conforme arquivo CREDFOR.XML
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº. DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
ANO DO CONVÊNIO	Indicar o ano da emissão do convênio
Nº DO CONVÊNIO	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML
DATA DO RECEBIMENTO	Data da entrada do recurso do convênio

OBS: Informar opcionalmente as Fontes de Convênio, conforme arquivo FONTESCONV.XML

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**26**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<AnoProcesso>**9999**</AnoProcesso>
<NumProcesso>**XXXXXXXXXXXXXXXX**</NumProcesso>
<AnoConvenio>**9999**</AnoConvenio>
<NumConvenio>**XXXXXXXXXXXXXXXX**</NumConvenio>
<DataRecebimento>**9999-99-99**</DataRecebimento>

3.1.53.25 Conta Corrente 27: CONVÊNIOS-QUITAÇÃO

Função: Detalhar as quitações de cada convênio assinado pela entidade, independentemente se concedido ou recebido.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (27 – Convênios-Quitação)
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº. DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
ANO	Indicar o ano da emissão do convênio inicial
Nº DO CONVÊNIO	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML
DATA DA PRESTAÇÃO	Data da prestação de contas do Convênio

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**27**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<AnoProcesso>**9999**</AnoProcesso>
<NumProcesso>**XXXXXXXXXXXXXXX**</NumProcesso>
<AnoConvenio>**9999**</AnoConvenio>
<NumConvenio>**XXXXXXXXXXXXXXX**</NumConvenio>
<DataPrestacao>**9999-99-99**</DataPrestacao>

3.1.53.26 Conta Corrente 28: CONTRATOS

Função: Detalhar os contratos assinados pela entidade.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (28 – Contratos)
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
Nº DO CONTRATO	Número do contrato firmado, conforme arquivo CONTRATO.XML
ANO DO CONTRATO	Indicar o ano de emissão do contrato inicial

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**28**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<AnoProcesso>**9999**</AnoProcesso>
<NumProcesso>**XXXXXXXXXXXXXXX**</NumProcesso>
<NumContrato>**XXXXXXXXXXXXXXX**</NumContrato>
<AnoContrato>**9999**</AnoContrato>

3.1.53.27 Conta Corrente 29: ÓRGÃO RECEBEDOR

Função: Detalhar, na UG concessora , os órgãos que receberam alguma transferência financeira.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (29 – Orgão Recebedor)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA FAVORECIDA	Código da Unidade Gestora que recebe a transferência, conforme cadastro Sistema TCEES
CÓDIGO DO ÓRGÃO FAVORECIDO*	Código do Órgão da Unidade Gestora que recebe a transferência
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FAVORECIDO*	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora que recebe a transferência

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**29**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestoraFavorecida>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestoraFavorecid
a>
<CodigoOrgaoFavorecido>**XXXXXX**</CodigoOrgaoFavorecido>
<CodigoUnidadeOrcamentariaFavorecida>**XXXXXX**</CodigoUnidade
OrcamentariaFavorecida>

3.1.53.28 Conta Corrente 30: ÓRGÃO CONCESSOR

Função: Detalhar, na UG recebedora, os órgãos que efetuaram alguma transferência financeira.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (30 – Orgão Concessor)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA CONCESSORA	Código da Unidade Gestora que efetua a transferência, conforme cadastro Sistema TCEES
CÓDIGO DO ÓRGÃO CONCESSOR*	Código do Órgão da Unidade Gestora que efetua a transferência
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONCESSORA*	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora que efetua a transferência

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**30**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestoraConcessora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora
Concessora>
<CodigoOrgaoConcessor>**XXXXXX**</CodigoOrgaoConcessor>
<CodigoUnidadeOrcamentariaConcessora>**XXXXXX**</CodigoUnidade
Orcamentaria Concessora>

3.1.53.29 Conta Corrente 32: ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Função: Detalhar a origem da antecipação da receita.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (32 – Antecipação de Receita Orçamentaria)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS *	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa *	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
ANO DO CONTRATO	Indicar ano de emissão do contrato inicial
Nº DO CONTRATO	Número do contrato firmado, conforme arquivo CONTRATO.XML
DATA	Data da celebração da antecipação de receita

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**32**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacao Recursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoDetalhamentoFontes DestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<AnoProcesso>**9999**</AnoProcesso>
<NumProcesso>**XXXXXXXXXXXXXXXX**</NumProcesso>
<AnoContrato>**9999**</AnoContrato>
<NumContrato>**XXXXXXXXXXXXXXXX**</NumContrato>
<Data>**9999-99-99**</Data>

3.1.53.30 Conta Corrente 33: LICITAÇÕES HOMOLOGADAS/REVOGADAS

Função: Detalhar as licitações homologadas/revogadas pela entidade pública no mês

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICACÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (33 – Licitações homologadas/revogadas)
CODIGO DO ORGAO	Código do Órgão que realizou a licitação, conforme arquivo LICITACAO.XML

ANO DO PROCESSO	Ano do Processo conforme arquivo LICITACAO.XML
NUMERO DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo, conforme arquivo LICITACAO.XML
ANO DA LICITACAO	Ano da licitação homologada, conforme arquivo LICITACAO.XML
NUMERO DA LICITACAO	Indicar o número da licitação homologada, conforme arquivo LICITACAO.XML
DATA DA HOMOLOGACAO/REVOGACAO	Data da homologação ou revogação da licitação

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**33**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoOrgao>**XXXXXX**</CodigoOrgao>
<AnoProcesso>**9999**</AnoProcesso>
<NumProcesso>**XXXXXXXXXXXXXXX**</NumProcesso>
<AnoLicitacao>**9999**</AnoLicitacao>
<NumeroLicitacao>**XXXXXXXXXXXXXXX**</NumeroLicitacao>
<DataHomologacaoRevogacao>**9999-99-99**</DataHomologacaoRevogacao>

3.1.53.31 Conta Corrente 34: EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS

Função: Detalhar as dotações orçamentárias utilizadas nas diversas fases de execução da despesa aos Consórcios Públicos, do qual o ente faça parte, incluindo os controles do contrato de rateio, controle da prestação de contas, bem como as informações que serão consolidadas no ente consorciado para fins de elaboração dos demonstrativos dos consórcios, conforme portaria STN nº 72/2012.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (34 – Execução dos Consórcios)
CÓDIGO DO CNPJ DO CONSÓRCIO PÚBLICO	CNPJ que identifica o consórcio público, conforme conste no arquivo IDCONSORCIO.XML
TIPO DE RECURSO DO CONSORCIO	Será utilizada a seguinte codificação: 10000 – Orçamento do Exercício 2XXXX – Restos a Pagar + ANO
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'

DETALHAMENTO SIOPE E SIOPS **(1)**	Código de detalhamento que possibilita o preenchimento dos Demonstrativos Fiscais já utilizada pelo SIOPE e pelo SIOPS (4 dígitos) *
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
ANO DA DOTAÇÃO **(2)**	Ano de Execução da Despesa Orçamentária

OBSERVAÇÕES:

(1) Campo somente deverá ser enviado em caso de despesas com Educação e Saúde informadas aos Sistemas SIOPE e SIOPS, respectivamente.

(2) Para as Contas Contábeis 7.5.3.1.0.00.00, 7.5.3.2.0.00.00, 8.5.3.1.0.00.00, 8.5.3.2.1.00.00, 8.5.3.2.2.00.00, 8.5.3.2.3.00.00, 8.5.3.2.4.00.00, 8.5.3.2.5.00.00, 8.5.3.2.6.00.00, 8.5.3.2.7.00.00, o ANO DA DOTAÇÃO informado será o ano da prestação de contas;

Para as Contas Contábeis 8.5.3.3.1.00.00, 8.5.3.3.2.00.00, 8.5.3.3.3.00.00, 8.5.3.3.4.00.00, 8.5.3.3.5.00.00, 8.5.3.3.6.00.00, 8.5.3.3.8.00.00, 8.5.3.4.1.00.00, 8.5.3.4.2.00.00, 8.5.3.4.3.00.00, 8.5.3.4.5.00.00, o ANO DA DOTAÇÃO informado será anterior ao ano da prestação de contas.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**34**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoCNPJConsorcio>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCNPJConsorcio>
<TipoRecursoConsorcio>**99999**</TipoRecursoConsorcio>
<Funcao>**XX**</Funcao>
<SubFuncao>**XXX**</SubFuncao>
<CategoriaEconomicaDespesa>**9**</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>**9**</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>**99**</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>**99**</ElementoDespesa>
<SubElementoDespesa>**99**</SubElementoDespesa>
<DetSIOPESIOPS>**9999**</DetSIOPESIOPS>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<AnoDotacao>**9999**</AnoDotacao >

3.1.53.32 Conta Corrente 35: INDICADOR DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Função: Detalhar a identificação dos Consórcios Públicos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (35 – Indicador dos Consórcios Públicos)

CÓDIGO DO CNPJ DO CONSÓRCIO PÚBLICO	CNPJ que identifica o consórcio público, conforme conste no arquivo IDCONSORCIO.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**35**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoCNPJConsorcio>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCNPJConsorcio>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

3.1.53.33 Conta Corrente 36: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS

Função: Detalhar, na UG Devedora, o ano/mês de competência das contribuições patronais e dos servidores ao RPPS e/ou ao RGPS.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (36 – Contribuições Previdênciárias Devidas)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DEVEDORA	Código da UG, conforme cadastro do Sistema CidadES.
REGIME PREVIDENCIÁRIO	Conforme Tabela Auxiliar 'Regime Previdenciário'
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Ano de Competência da Contribuição Patronal ou do Servidor Devida
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Mês de Competência da Contribuição Patronal ou do Servidor Devida
TIPO DO FATO GERADOR DA CONTRIBUIÇÃO	1 – PROVISÃO 2 – DEVIDO
TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Contribuição'
DATA DE VENCIMENTO	Identifica a data de vencimento da obrigação
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML

CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DÍVIDA CONSOLIDADA	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Sim 1 – Não

Observações:

a) No campo *Mês de Competência* utilizar 13 para a contribuição referente ao décimo-terceiro;

b) Quando conta contábil for igual a 2.1.1.2.2.06.00, 2.1.1.2.2.07.00, 2.1.1.4.2.01.00, 2.1.1.4.2.02.02, 2.2.1.4.2.01.00, 2.2.1.4.2.02.02, 2.1.8.8.2.01.01, 2.2.8.8.2.01.01 ou 3.1.2.1.2.01.00, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 1, 2 ou 3;

c) Quando conta contábil for 3.1.2.2.3.01.00, 2.1.8.8.3.01.02 ou 2.2.8.8.3.01.0, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 4 ou 5;

d) Quando conta contábil for 2.1.1.4.1.01.01, 2.1.1.4.1.01.02**,** 2.1.1.4.3.01.01, 2.1.1.4.3.01.02 ou 2.2.1.4.3.01.01, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 4 e o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 4;

e) Quando conta contábil for 2.1.1.4.3.01.03, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 5;
f) Quando campo *Regime Previdenciário* for igual a 5, então o campo *Tipo de Contribuição* não deve ser enviado;

g) Quando campo *Regime Previdenciário* for igual a 1, 2 ou 3, então campo *Tipo de Contribuição* deve ser 1, 2, 3, 6 ou 7.

h) Quando campo *Regime Previdenciário* for igual a 4, então campo *Tipo de Contribuição* deve ser 4 ou 5;

i) Quando conta contábil for 2.1.8.8.3.01.02 ou 2.2.8.8.3.01.02 e o campo *Regime Previdenciário* for igual a 4, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 5;

j) Quando conta contábil for 2.1.1.4.2.02.02, 2.1.8.8.2.01.01, 2.2.1.4.2.02.02 ou 2.2.8.8.2.01.01, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 3, 6 ou 7.

k) Quando conta contábil for 2.1.1.4.2.01.00, 2.2.1.4.2.01.00 ou 3.1.2.1.2.01.00, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 1 ou 2;

l) Quando conta contábil for 3.1.2.2.3.01.00 e o campo *Regime Previdenciário* for igual a 4, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 4;

m) Quando conta contábil for 2.1.1.4.2.02.01, 2.1.1.4.4.03.01, 2.1.1.4.5.03.01, 2.1.1.4.4.06.00, 2.1.1.4.5.06.00 ou 2.2.1.4.2.02.01, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 1, 2 ou 3 e o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 1 ou 2.

n) Quando a Contribuição Patronal for oriunda de parcelamento de dívida com o RPPS ou RGPS, preencher o conta corrente da seguinte forma:
<AnoCompetencia>9999</AnoCompetencia> - Informar o último ano do período parcelado.
<MesCompetencia>99</MesCompetencia> - Informar o último mês do período parcelado.

o) Quando o tipo do fato gerador da contribuição for "PROVISÃO", a data de vencimento não deve ser enviada.

p) A informação de composição para a Dívida Consolidada só deve ser enviada para as seguintes contas contábeis: 2.1.1.4.1.01.02, 2.1.1.4.1.06.00, 2.1.1.4.2.02.01, 2.1.1.4.2.02.02, 2.1.1.4.3.01.02, 2.1.1.4.3.06.00,

2.1.1.4.4.06.00, 2.1.1.4.5.06.00, 2.2.1.4.1.01.00 e 2.2.1.4.3.01.01. Nas demais contas contábeis, a informação não deve ser enviada.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**36**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<RegimePrevidenciario>**9**</RegimePrevidenciario>
<AnoCompetencia>**9999**</AnoCompetencia>
<MesCompetencia>**99**</MesCompetencia>
<TipoFatoGerador>**9**</TipoFatoGerador>
<TipoContribuicao>**9**</TipoContribuicao>
<DataVencimento>**9999-99-99**</DataVencimento>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<DividaConsolidada>**X**</DividaConsolidada>

3.1.53.34 Conta Corrente 38: IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES - RPPS

Função: Detalhar as movimentações das contribuições do RPPS a receber.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (38 – Identificador de Contribuições - RPPS)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM DA CONTRIBUIÇÃO	Código da UG, conforme cadastro do Sistema CidadES.
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO/APORTE ATUARIAL	Identifica o Ano de Competência da Contribuição a Receber
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO/APORTE ATUARIAL	Identifica o Mês de Competência da Contribuição a Receber
FUNDO RECEBEDOR	Fundo Recebedor, conforme códigos 1, 2 e 3 da Tabela Auxiliar 'Regime Previdenciário'
TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Contribuição'
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica *	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem *	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie *	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 *	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 *	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3 *	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo *	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Tipos da Receita'

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Obs. No campo Mês de Competência utilizar 13 para a contribuição referente ao décimo-terceiro.

IMPORTANTE !!!
Notas:

1 **-** Se a informação encaminhada neste Conta Corrente referir-se a parcelamento, deverão ser informados nos campos “MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO” e “ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO”, as competências do período parcelado.

2 - O valor a receber referente Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro deverá ser contabilizado pelo RPPS nas seguintes contas contábeis:

1.1.3.6.2.06.00 - COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

3 - Quando for referente a Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro, o Conta Corrente 38 - IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES – RPPS, deve ser preenchido com a seguinte codificação: 0.0.0.0.00.0.0

4 – Quando for referente a Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial deverá ser contabilizado pelo RPPS nas seguintes contas contábeis:

4.2.1.1.2.03.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL
4.5.1.3.2.02.02 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS
4.5.1.3.2.02.05 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**38**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<AnoCompetencia>**9999**</AnoCompetencia>
<MesCompetencia>**99**</MesCompetencia>
<FundoRecebedor>**9**</FundoRecebedor>
<TipoContribuicao>**9**</TipoContribuicao>
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>**X**</CodigoReceitaCategoriaEconomica>
<CodigoReceitaOrigem>**X**</CodigoReceitaOrigem>
<CodigoReceitaEspecie>**X**</CodigoReceitaEspecie>
<CodigoReceitaDetalhamento1>**X**</CodigoReceitaDetalhamento1>
<CodigoReceitaDetalhamento2>**XX**</CodigoReceitaDetalhamento2>
<CodigoReceitaDetalhamento3>**X**</CodigoReceitaDetalhamento3>
<CodigoReceitaTipo>**X**</CodigoReceitaTipo>

3.1.53.35 Conta Corrente 39: PAGAMENTO DE RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Função: Detalhar por data os valores de pagamento de cada empenho inscrito em Restos a Pagar.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (39 – Pagamento de restos a pagar processado e não processado)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	Código da Unidade Gestora que registrou o Empenho
NÚMERO DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano de emissão do empenho
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML

CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o Número da Liquidação
ANO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o Ano da Liquidação
DATA DA LIQUIDAÇÃO	Indicar a data da Liquidação da despesa
DATA DE VENCIMENTO	Indicar a data de vencimento da obrigação da despesa
DATA DE PAGAMENTO	Data de Pagamento da Despesa

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**39**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<NumEmpenho>**XXXXXXXX**</NumEmpenho>
<AnoEmpenho>**9999**</AnoEmpenho>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<NumLiquidacao>**XXXXXXXX**</NumLiquidacao>
<AnoLiquidacao>**9999**</AnoLiquidacao>
<DataLiquidacao>**9999-99-99**</DataLiquidacao>
<DataVencimento>**9999-99-99**</DataVencimento>
<DataPagamento>**9999-99-99**</DataPagamento>

OBS: Todos os campos, tamanhos de campo, tipo e obrigatoriedade dos campos contidos nas subestruturas dos Conta Corrente definidos acima, são referenciados e definidos em Tabelas Auxiliares, Tabelas Cadastrais ou Arquivos de envio de Abertura/Mensais descritos neste documento.

3.1.53.36 Conta Corrente 40: FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA

Função: Detalhar informações de Fonte de Recursos e Dívida Consolidada.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (40 – FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA)
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DÍVIDA CONSOLIDADA	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Sim 1 – Não

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**40**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>

<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoes Recursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoes Recursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoComplementoFontesDestinacoes Recursos>
<DividaConsolidada>**X**<DividaConsolidada>

3.1.53.37 Conta Corrente 41: CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA

Função: Detalhar os códigos contábeis identificando de forma individual ou grupal os credores ou fornecedores, as Fontes de Recursos e a Dívida Consolidada.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (03 – Credor/Fornecedor)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DÍVIDA CONSOLIDADA	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Sim 1 – Não

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**41**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoes Recursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoes Recursos
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**</CodigoComplementoFontesDestinacoes Recursos>
<DividaConsolidada>**X**</DividaConsolidada>

3.1.53.38 Conta Corrente 42: IDENTIFICADOR DE RECEITAS/FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar as movimentações dos créditos tributários a receber, dívida ativa tributária e créditos de transferências a receber identificando as suas origens (IPTU, ISS, etc) e a fonte de recursos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (42 – Identificador de Receitas/Fonte de Recursos)

CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica *	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem *	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie *	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 *	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 *	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3 *	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA –Tipo*	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Tipos da Receita'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

Obs.: * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**42**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>**X**</CodigoReceitaCategoriaEconomica>
<CodigoReceitaOrigem>**X**</CodigoReceitaOrigem>
<CodigoReceitaEspecie>**X**</CodigoReceitaEspecie>
<CodigoReceitaDetalhamento1>**X**</CodigoReceitaDetalhamento1>
<CodigoReceitaDetalhamento2>**XX**</CodigoReceitaDetalhamento2>
<CodigoReceitaDetalhamento3>**X**</CodigoReceitaDetalhamento3>
<CodigoReceitaTipo>**X**</CodigoReceitaTipo>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

3.1.53.39 Conta Corrente 43: IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES – RPPS/FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar as movimentações das contribuições do RPPS a receber e a fonte de recursos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (43 – Identificador de Contribuições – RPPS/Fonte de Recursos)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM DA CONTRIBUIÇÃO	Código da UG, conforme cadastro do Sistema CidadES.
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Ano de Competência da Contribuição a Receber
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Mês de Competência da Contribuição a Receber
FUNDO RECEBEDOR	Fundo Recebedor, conforme códigos 1, 2 e 3 da Tabela Auxiliar 'Regime Previdenciário'
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica *	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem *	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie *	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 *	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 *	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3 *	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo *	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Tipos da Receita'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Obs. No campo Mês de Competência utilizar 13 para a contribuição referente ao décimo-terceiro.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**43**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<AnoCompetencia>**9999**</AnoCompetencia>
<MesCompetencia>**99**</MesCompetencia>
<FundoRecebedor>**9**</FundoRecebedor>
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>**X**</CodigoReceitaCategoriaEconomica>
<CodigoReceitaOrigem>**X**</CodigoReceitaOrigem>
<CodigoReceitaEspecie>**X**</CodigoReceitaEspecie>
<CodigoReceitaDetalhamento1>**X**</CodigoReceitaDetalhamento1>
<CodigoReceitaDetalhamento2>**XX**</CodigoReceitaDetalhamento2>
<CodigoReceitaDetalhamento3>**X**</CodigoReceitaDetalhamento3>
<CodigoReceitaTipo>**X**</CodigoReceitaTipo>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

3.1.54 EMPENHOSCOVID.XML

Descrição: Este arquivo conterá as informações dos empenhos emitidos pela Unidade Gestora durante o exercício, e deverá ser encaminhado na prestação de contas referente ao Mês 13 de 2020 e mensalmente (meses 01 a 12) a partir do exercício de 2021.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <EmpenhosCovid_Schema>
    <EmpenhosCovid>
        < IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
        <NumEmpenho>XXXXXXXX</NumEmpenho>
        <PandemiaCovid19>9</PandemiaCovid19>
    </EmpenhosCovid>
  </EmpenhosCovid_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do Empenho	Inteiro	04	Obrigatório
Nº do Empenho	Caracter	08	Obrigatório
Pandemia COVID-19	Inteiro	01	Obrigatório: O empenho da despesa foi realizado para o combate a calamidade pública da Covid-19? 1 - Sim 2 - Não

Observação: Deverão ser encaminhados todos os empenhos enviados nas Prestações de Contas Mensais, inclusive os empenhos anulados integralmente. Os relatórios de controle e acompanhamento das despesas com combate à calamidade publica da Covid19 serão feitos a partir deste arquivo.

3.1.55 PLANOAMORT.XML (Ou PlanoAmortizacaoDeficitAtuarial.XML)

Descrição: Este arquivo deverá detalhar as informações do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS, estabelecido em lei pelo ente. **Deverá ser encaminhado Pela Unidade Gestora RPPS (Unidades Gestoras 0XXE08XXXXX), no mês de janeiro de cada exercício**,e sempre que houver um novo plano de amortização do déficit atuarial ou alteração do plano existente já encaminhado.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
    <PlanoAmortizacao_Schema>
    <PlanoAmortizacaoDeficitAtuarial>
```

```
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <TipoPlanoAmortizacao>9</TipoPlanoAmortizacao>
      <NumeroLeiPlanoAmortizacao>99999</NumeroLeiPlanoAmortizacao>
      <DataPublicacaoLeiPlanoAmortizacao>9999-99-99</DataPublicacaoLeiPlanoAmortizacao>
      <DataVigenciaLeiPlanoAmortizacao>9999-99-99</DataVigenciaLeiPlanoAmortizacao>
      <DataInicioPagamento>9999-99-99</DataInicioPagamento>
      <TipoCadastro>9</TipoCadastro>
    </PlanoAmortizacaoDeficitAtuarial>
    <PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDadoBancario>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoCNPJTitularConta>XXXX 14 XXXX</CodigoCNPJTitularConta>
      <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
      <CodigoAgencia>XXXXXXXXXX</CodigoAgencia>
      <DigitoVerificadorAgencia>X</DigitoVerificadorAgencia>
      <NumeroContaBancaria>XXXXXXXXXX</NumeroContaBancaria>
      <DigitoVerificadorContaBancaria>X</DigitoVerificadorContaBancaria>
    </PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDadoBancario>
    <PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDetalhamento>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Exercicio>9999</Exercicio>
      <TipoPlanoAmortizacao>9</TipoPlanoAmortizacao>
      <CodigoUGPagadora>XXXXXXXXXXX</CodigoUGPagadora>
      <Valor_PercentualAnual>99999999999999.99</Valor_PercentualAnual>
    </PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDetalhamento>
    </PlanoAmortizacao_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'PlanoAmortizacaoDeficitAtuarial'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Tipo de Plano de Amortização Vigente	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Aportes Atuariais 2 - Contribuições suplementares
Número da Lei que Aprovou/Alterou o Plano de Amotização Vigente	Inteiro	5	Obrigatório
Data de Publicação da Lei que Aprovou o Plano de Amortização	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Vigência da Lei que Aprovou o Plano de Amortização	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Início da Vigência da Obrigação de Pagamento	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Tipo de Cadastro	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Inclusão 2 - Alteração
Estrutura 'PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDadoBancario' [1]			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código do CNPJ do Titular da Conta Bancária			Obrigatório; Código do CNPJ do titular da conta bancária, mesmo que não seja o CNPJ da UG

Código do Banco, Utilizado pelo RPPS, Destinatário do Recurso do Aporte Atuarial (conforme tabela auxiliar 2.1)	Caracter	3	Obrigatório; Código de identificação do Agente Financeiro no FEBRABAN
Código da Agência Bancária do RPPS, Destinatária do Recurso do Aporte Atuarial - sem dígito verificador	Caracter	15	Obrigatório; Código que identifica a Agência Bancária de cada Banco.
Dígito Verificador da Agência	Caracter	1	Opcional
Número da Conta Bancária do RPPS, Destinatária do Recurso do Aporte Atuarial - sem dígito verificador	Caracter	15	Obrigatório; Número que identifica a Conta Bancária.
Dígito Verificador da Conta Bancária	Caracter	1	Obrigatório
Estrutura 'PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDetalhamento'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Exercício	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
Tipo de Amortização	Inteiro	1	1 - Valor do Aporte Atuarial 2 - Alíquota da Contribuição Suplementar
Unidade Gestora Responsável pelo Pagamento da Parcela do Aporte Atuarial	Caracter	11	Obrigatório quando campo tipo de amortização for igual a 1
Valor Anual/Alíquota Mensal	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Exigível apenas em caso de plano de amortização baseado em aportes atuariais. É a conta destinatária dos repasses realizados ou a realizar.

Observações:

1 - Excepcionalmente para o exercício de 2022 este arquivo será exigido a partir da do mês de referência 05/2022.

3.1.56 PARCELPREVCONS.XML (Ou ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao.XML)

Descrição: Este arquivo deverá detalhar as informações dos parcelamentos previdenciários firmados pelo Ente junto ao RPPS ou RGPS, vigentes no exercício da prestação de contas, em consonância com as informações encaminhadas por meio do Sistema Cadprev da Secretaria de Previdência do Governo Federal e Receita Federal do Brasil. **Deverá ser encaminhado pela Unidade Gestora do Tipo Prefeitura (00XE07XXXX1) no mês de janeiro de cada exercício e sempre que houver um novo parcelamento previdenciário**.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
    <ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao_Schema>
    <ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NumeroAcordoParcelamento>9999999999</NumeroAcordoParcelamento>
      <AnoAcordoParcelamento>9999</AnoAcordoParcelamento>
      <CredorParcelamento>9</CredorParcelamento>
      <CodigoCNPJCredorParcelamento>XXXX 14 XXXX</CodigoCNPJCredorParcelamento>
      <LeiParcelamento>99999</LeiParcelamento>
      <DataPublicacaoLeiParcelamento>9999-99-99</DataPublicacaoLeiParcelamento>
      <DataConsolidacaoParcelamento>9999-99-99</DataConsolidacaoParcelamento>
      <DataAssinaturaVencimentoParcela1>9999-99-99</DataAssinaturaVencimentoParcela1>
      <DataVencimentoParcela1>9999-99-99</DataVencimentoParcela1>
      <QuantidadeParcelas>99999999999999.99</QuantidadeParcelas>
      <ValorTotalConsolidado>99999999999999.99</ValorTotalConsolidado>
      <ValorInicialParcela>99999999999999.99</ValorInicialParcela>
      <SaldoDevedorParcelamento>99999999999999.99</SaldoDevedorParcelamento>
      <IndiceAtualizacao>9</IndiceAtualizacao>
      <OutroIndiceAtualizacao>XXXXXXXXXX</OutroIndiceAtualizacao>
      <TxJurosConsolidacao>99999999999999.99</TxJurosConsolidacao>
      <TipoJurosConsolidacao>9</TipoJurosConsolidacao>
      <MultaAtrasoConsolidacao>99999999999999.99</MultaAtrasoConsolidacao>
      <IndiceAtualizacaoParcela>9</IndiceAtualizacaoParcela>
      <OutroIndiceAtualizacaoParcela>XXXXXXXXXX</OutroIndiceAtualizacaoParcela>
      <TxJurosParcela>99999999999999.99</TxJurosParcela>
      <TipoJurosParcela>9</TipoJurosParcela>
      <MultaPercentualParcela>99999999999999.99</MultaPercentualParcela>
    </ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao>
    <ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacaoOrigem>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUGDevedora>XXXXXXXXXX</CodigoUGDevedora>
      <OrigemVerbaAtraso>9</OrigemVerbaAtraso>
      <DataCompetencia>9999-99-99</DataCompetencia>
      <DiferencaApurada>99999999999999.99</DiferencaApurada>
      <ValorAtualizacao>99999999999999.99</ValorAtualizacao>
      <ValorJuros>99999999999999.99</ValorJuros>
      <ValorMulta>99999999999999.99</ValorMulta>
      <DiferencaAtualizada>99999999999999.99</DiferencaAtualizada>
      <EmpenhoPrincipal>XXXXXXXX</EmpenhoPrincipal>
      <DataEmpenhoPrincipal>9999-99-99</DataEmpenhoPrincipal>
      <EmpenhoJurosEncargos>XXXXXXXX</EmpenhoJurosEncargos>
      <DataEmpenhoJurosEncargos>9999-99-99</DataEmpenhoJurosEncargos>
    </ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacaoOrigem>
    </ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Estrutura 'ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Número do Acordo de Parcelamento	Inteiro	10	Obrigatório;
Ano do Acordo de Parcelamento	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
Credor do Parcelamento	Inteiro	1	Obrigatório 1 - RPPS 2 - RGPS
CNPJ do Credor do Parcelamento	Caracter	14	Obrigatório;
Lei Autorizativa do Parcelamento	Inteiro	5	Obrigatório

Data de Publicação da Lei que Aprovou o Parcelamento	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Consolidação do Parcelamento	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data da Assinatura do Vencimento da 1ª Parcela	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Vencimento da Primeira Parcela	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Quantidade de Parcelas do Parcelamento	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Total Consolidado do Parcelamento	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Inicial da Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Devedor do Parcelamento	Decimal	14,2	Obrigatório
Índice de Atualização para Consolidação do Parcelamento (IPCA, IPC, INPC, etc.)	Caracter	10	Obrigatório 1 - IPCA 2 - IGPM 3 - INPC 4 - IPC 5 - OUTRO
Outro Índice Informado	Caracter	10	Obrigatório, quando o campo Índice de atualização para consolidação do Parcelamento for igual a 5
Taxa de Juros para Consolidação do Parcelamento	Decimal	14,2	Obrigatório
Tipo de Juros	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Simples 2 - Composto
Multa Aplicada por Atraso de Pagamento para Consolidação do Parcelamento	Decimal	14,2	Obrigatório
Índice de Atualização da Parcela	Caracter	10	Obrigatório 1 - IPCA 2 - IGPM 3 - INPC 4 - IPC 5 - OUTRO
Outro Índice Informado	Caracter	10	Obrigatório, quando o campo Índice de atualização para consolidação do Parcelamento for igual a 5
Taxa de Juros da Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório
Tipo de Juros	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Simples 2 - Composto
Multa Percentual Aplicada por Atraso de Pagamento da Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório

Estrutura 'ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacaoOrigem'[1]			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora Devedora	Caracter	11	Obrigatório
Origem da Verba em Atraso	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Contribuição de Servidor 2 - Contribuição Patronal 3 - Recursos do plano de amortização 4 - Outros
Competência	Data	8	Obrigatório, AAAA-MM
Diferença Apurada	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor da Atualização	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Juros	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor da Multa	Decimal	14,2	Obrigatório
Diferença Atualizada	Decimal	14,2	Obrigatório
Número do Empenho Referente ao Valor Principal	Caracter	8	Obrigatório
Ano do Empenho Referente ao Valor Principal	Data	4	Obrigatório, AAAA
Número do Empenho Referente ao Valor dos Juros e Encargos	Caracter	8	Obrigatório
Ano do Empenho Referente ao Valor de Juros e Encargos	Data	4	Obrigatório, AAAA

[1] Essa subestrutura é obrigatória para parcelamentos consolidados a partir de 2022

Observações:

1 - Excepcionalmente para o exercício de 2022 este arquivo será exigido a partir do mês de referência 05/2022.

3.1.57 PARCELPREVACOMP.XML (ou ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento.XML)

Descrição: Este arquivo deverá detalhar as informações do acompanhamento dos acordos de parcelamentos previdenciários firmados pelo Ente junto ao RPPS ou RGPS, vigentes no exercício da prestação de contas, em consonância com as informações encaminhadas por meio do Sistema Cadprev da Secretaria de Previdência do Governo Federal e Receita Federal do Brasil. **Deverá ser encaminhado pelas Unidades Gestoras que efetuarem os pagamentos das parcelas pagas, de acordo com sua execução orçamentária.**

Estrutura:

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>

```
    <ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento_Schema>
     <ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento>
       <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
       <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
       <NumeroAcordoParcelamento>9999999999</NumeroAcordoParcelamento>
       <AnoAcordoParcelamento>9999</AnoAcordoParcelamento>
       <NumeroParcela>9999</NumeroParcela>
       <DataVencimentoParcela>9999-99-99</DataVencimentoParcela>
       <DataPagamentoParcela>9999-99-99</DataPagamentoParcela>
       <ValorPrincipalParcela>99999999999999.99</ValorPrincipalParcela>
       <ValorAtualizacaoParcela>99999999999999.99</ValorAtualizacaoParcela>
       <ValorJurosParcela>99999999999999.99</ValorJurosParcela>
       <ValorMultaParcela>99999999999999.99</ValorMultaParcela>
       <ValorTotalParcela>99999999999999.99</ValorTotalParcela>
       <EmpenhoPrincipalParcela>XXXXXXXX</EmpenhoPrincipalParcela>
       <DataEmpenhoPrincipalParcela>9999-99-99</DataEmpenhoPrincipalParcela>
       <EmpenhoJurosEncargosParcela>XXXXXXXX</EmpenhoJurosEncargosParcela>
       <DataEmpenhoJurosEncargosParcela>9999-99-99</DataEmpenhoJurosEncargosParcela>
     <ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento>
    </ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório
Número do Acordo de Parcelamento	Inteiro	10	Obrigatório;
Ano do Acordo de Parcelamento	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
Número da Parcela	Inteiro	4	Obrigatório
Data de Vencimento da Parcela	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data do Pagamento da Parcela	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor do Principal da Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor da Atualização Incidente Sobre a Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Juros Incidentes Sobre a Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor da Multa Sobre a Parcela, Caso Paga em Atraso	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Total Pago	Decimal	14,2	Obrigatório
Número do Empenho Referente ao Valor Principal pago	Caracter	8	Obrigatório
Ano do Empenho Referente ao Valor Principal	Data	4	Obrigatório, AAAA
Número do Empenho Referente ao Valor dos Juros e Encargos pagos	Caracter	8	Obrigatório
Ano do Empenho Referente ao Valor de Juros e Encargos	Data	4	Obrigatório, AAAA

Observações:

1 - Excepcionalmente, para 2022 este arquivo será exigido a partir da do mês de referência 05/2022.

3.2 Unidades Gestoras de Consórcios Públicos

3.2.1 BALVERF.XML (ou BalanceteVerificacao.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações contábeis da unidade gestora ocorridas durante o mês de referência.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
    <BalanceteVerificacao_Schema>
        <BalanceteVerificacao>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
        <IndicadorSuperavitFinanceiro>X</IndicadorSuperavitFinanceiro>
        <SaldoInicial>99999999999999.99</SaldoInicial>
        <NaturezaSaldoInicial>X</NaturezaSaldoInicial>
        <MovimentoDebito>99999999999999.99</MovimentoDebito>
        <MovimentoCredito>99999999999999.99</MovimentoCredito>
        <SaldoFinal>99999999999999.99</SaldoFinal>
        <NaturezaSaldoFinal>X</NaturezaSaldoFinal>
        </BalanceteVerificacao>
    </BalanceteVerificacao_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteVerificacao'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora [1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Código Contábil [2]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas TCEES (CidadES)
Indicador de Superávit Financeiro [3]	Caracter	1	Obrigatório: F - Financeiro P - Permanente Se a conta contábil não possuir tal atributo, a tag não deverá ser enviada.
Saldo Inicial	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	Caracter	1	Obrigatório: D - saldo Devedor C - saldo Credor.
Movimento débito	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento crédito	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	Caracter	1	Obrigatório: D - saldo Devedor C - saldo Credor.

[1] O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.
[2] Deverão ser informados códigos das contas analíticas (que recebem lançamento) do Plano de Contas TCEES.
[3] Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X poderão ser “F” (Financeiro) ou “P” (Permanente).

Observações:

1- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no mês anterior;
2- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no mês de referência, os dados deverão ser informados no Balancete de Verificação;
3- Todas as contas contábeis que apresentarem movimentação no mês, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no Balancete de Verificação;

3.2.2 BALEXOR.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Receita.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
    <PrestacaoContasMensal>
        <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita_Schema>
            <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita>
                <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
                <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
                <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
                <Origem>X</Origem>
                <Especie>X</Especie>
                <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
                <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
                <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
                <Tipo>X</Tipo>
                <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
                <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
                </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
                <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
                </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
                 <OrigemRecurso>9</OrigemRecurso>
                <PrevisaoInicial>99999999999999.99</PrevisaoInicial>
                <PrevisaoAtualizada>99999999999999.99</PrevisaoAtualizada>
                <ValorArrecadado>99999999999999.99</ValorArrecadado>
            </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita>
        </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita_Schema>
    <PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	14	Obrigatório: - Se Origem do Recurso 1 ou 2 -- Ente sob gestão do TCEES: Código da UG -- Ente externo: CNPJ (não está no cadastro de UGs) - Se Origem do Recurso 3 ou 9: código da UG do Consórcio
Categoria Economica	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Origem	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Espécie	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento1	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento2	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento3	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Tipo	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipos da Receita'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
Origem do recurso	Inteiro	1	Obrigatório. Obrigatório. 1 – Contrato de Rateio; 2 – Contrato de Programa; 3 – Contratação Direta; 9 – Outros.
Previsao Inicial [1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Previsão Atualizada [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Arrecadado [3	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária Líquida.

[2] Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária Líquida até o mês de referência.

[3] Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de referência.

3.2.3 BALEXOD.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensall>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa_Schema>
```

```
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
        <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
        <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
        <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
        <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
        <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
        <SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
        <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
        <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRec
        ursos>
        <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoR
        ecursos>
        <OrigemRecurso>9</OrigemRecurso>
        <DotacaoInicial>99999999999999.99</DotacaoInicial>
        <Adicao>99999999999999.99</Adicao>
        <Subtracao>99999999999999.99</Subtracao>
        <DotacaoAtualizada>99999999999999.99</DotacaoAtualizada>
        <ValorEmpenhado>99999999999999.99</ValorEmpenhado>
        <ValorLiquidado>99999999999999.99</ValorLiquidado>
        <ValorPago>99999999999999.99</ValorPago>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa>
  </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa_Schema>
<PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	14	Obrigatório: - Se Origem do Recurso 1 -- Ente sob gestão do TCEES: Código da UG -- Ente externo: CNPJ (não está no cadastro de UGs) - Se Origem do Recurso 9: código da UG do Consórcio.
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Elemento de Despesa'
Subelemento de Despesa [8] [9]	Caracter	2	Obrigatório, conforme o subelemento da tabela

			auxiliar ‘Classificação Econômica da Despesa’
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML
Origem do recurso	Inteiro	1	Obrigatório. 1 – Contrato de Rateio; 9 – Outros.
Dotação Inicial [1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Adição Dotação [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Subtração Dotação [3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Dotação Atualizada [4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Empenhado [5]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado [6]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago [7]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária.

[2] Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[3] Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[4] Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[5] Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de referência.

[6] Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de referência.

[7] Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de referência.

[8] O campo "SubElementoDespesa" é obrigatório de envio para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviado o campo "SubelementoDespesa", os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.

[9] O campo "SubElementoDespesa" não deve ser enviado para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" não deverão ser enviados.

3.2.4 ENTESCON.XML (ou EntesConsorciados.xml)

Descrição: Este arquivo conterá os entes consorciados.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensalI>
   <EntesConsorciados_Schema>
      <EntesConsorciados>
         <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
         <CodigoEnteConsorciado>XXXXXXXXXXXXX</CodigoEnteConsorciado>
         <NomeEnteConsorciado>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
         XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeEnteConsorciado>
         <AlteracaoRolConsorciado>X</AlteracaoRolConsorciado>
      </EntesConsorciados>
   </EntesConsorciados_Schema>
<PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'EntesConsorciados'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código do Ente Consorciado	Caracter	14	Obrigatório: - Se ente é município capixaba ou do Espírito Santo: informar Código da Esfera Administrativa (3 dígitos) - Se município fora do Espírito Santo ou outro Estado: informar CNPJ (14 dígitos)
Nome do Ente Consorciado	Caracter	50	Obrigatório para os entes externos ao ES
Alteração do Rol de Consorciados	Caracter	1	Obrigatório: C – Ente Consorciado (envio no mês 1) E – Entrada de novo Ente Consorciado (mês 2 a 12) S – Saída de um Ente Consorciado (mês 2 a 12)

3.3 Unidades Gestoras Estaduais

3.3.1 BALVERF_E.XML (ou BalanceteVerificacaoEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações contábeis da unidade gestora ocorridas durante o mês de referência.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
      <BalanceteVerificacaoEstado_Schema>
            <BalanceteVerificacaoEstado>
            <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

```
            <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
            <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
            <IndicadorSuperavitFinanceiro>X</IndicadorSuperavitFinanceiro>
            <SaldoInicial>99999999999999.99</SaldoInicial>
            <NaturezaSaldoInicial>X</NaturezaSaldoInicial>
            <MovimentoDebito>99999999999999.99</MovimentoDebito>
            <MovimentoCredito>99999999999999.99</MovimentoCredito>
            <SaldoFinal>99999999999999.99</SaldoFinal>
            <NaturezaSaldoFinal>X</NaturezaSaldoFinal>
            </BalanceteVerificacaoEstado>
        </BalanceteVerificacaoEstado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteVerificacaoEstado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora [1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Código Contábil [2]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas TCEES (CidadES)
Indicador de Superávit Financeiro [3]	Caracter	1	Obrigatório: F - Financeiro P - Permanente Se a conta contábil não possuir tal atributo, a tag não deverá ser enviada.
Saldo Inicial	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	Caracter	1	Obrigatório: D - saldo Devedor C - saldo Credor.
Movimento débito	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento crédito	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	Caracter	1	Obrigatório: D - saldo Devedor C - saldo Credor.

[1] O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.
[2] Deverão ser informados apenas códigos das contas analíticas (atributo ESCRITURAÇÃO = S) do Plano de Contas TCEES.
[3] Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).

Observações:

1- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no mês anterior;
2- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no mês de referência, os dados deverão ser informados no Balancete de Verificação;
3- Todas as contas contábeis que apresentarem movimentação no mês, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no Balancete de Verificação;

3.3.2 BALEXOR_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Receita das UGs Estaduais.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
    <PrestacaoContasMensal>
        <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado_Schema>
            <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>
                <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
                <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
                <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
                <Origem>X</Origem>
                <Especie>X</Especie>
                <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
                <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
                <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
                <Tipo>X</Tipo>
                <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
                <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoR
                ecursos>
                <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFonteDestinacao
                Recursos>
                <CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoComplementoFontesDestinac
                oesRecursos>
                <TipoReceita>9</TipoReceita>
                <PrevisaoInicial>99999999999999.99</PrevisaoInicial>
                <PrevisaoAtualizada>99999999999999.99</PrevisaoAtualizada>
                <ValorArrecadado>99999999999999.99</ValorArrecadado>
            </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>
        </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado_Schema>
<PrestacaoContasMensall>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	Caracter	1	Obrigatório Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	Caracter	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	Caracter	1	Obrigatório Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	Caracter	1	Obrigatório Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	Caracter	2	Obrigatório Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'

CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	Caracter	1	Obrigatório Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo*	Caracter	1	Obrigatório Conforme tabela Auxiliar Tipos da Receita
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/ DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Inteiro	1	Obrigatório Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS – Parte Fixa	Caracter	3	Obrigatório Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS – Parte Variável	Caracter	4	Obrigatório Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Caracter	4	Obrigatório Código conforme Tabela Auxiliar "Complemento das Fontes/Destinações de Recursos"
Tipo de Receita	Inteiro	1	Obrigatório. 1 – Receita Líquida; 2 – Renúncia de Receitas; 3 – Restituição de Receitas; 4 – Descontos Concedidos; 5 – Transferência aos Municípios; 6 – FUNDEB; 7 – Retificações; 8 – Outras Deduções
Previsão Inicial [1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Previsão Atualizada [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Arrecadado [3]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária até o mês de referência.

[3] Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de referência.

Observação:

1 - O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

3.3.3 BALEXOD_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa das UGs Estaduais.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado_Schema>
        <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>
            <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
            <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
            <CodigoOrgao>XX</CodigoOrgao>
            <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
            <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
            <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
            <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
```

```
            <CodigoAcao>XXXX</CodigoAcao>
            <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
            <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
            <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
            <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
            <SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
            <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
            <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRec
            ursos>
            <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoR
            ecursos>
            <CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoComplementoFontesDestinaco
            esRecursos>
            <DotacaoInicial>99999999999999.99</DotacaoInicial>
            <Adicao>99999999999999.99</Adicao>
            <Subtracao>99999999999999.99</Subtracao>
            <DotacaoAtualizada>99999999999999.99</DotacaoAtualizada>
            <ValorEmpenhado>99999999999999.99</ValorEmpenhado>
            <ValorLiquidado>99999999999999.99</ValorLiquidado>
            <ValorPago>99999999999999.99</ValorPago>
        </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado_Schema>
<PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código do Órgão	Caracter	2	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	5	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Código do Programa	Caracter	4	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	4	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela 'Elemento de despesa'

Subelemento de Despesa [8] [9]	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório Código conforme Tabela 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Código da especificação da fonte/destinação de recursos	Caracter	3	Obrigatório Código conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos	Caracter	4	Obrigatório Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
Código do Complemento das Fontes/Destinações de Recursos	Caracter	4	Obrigatório Código conforme Tabela "Complemento das Fontes/Destinações de Recursos"
Dotação Inicial [1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Adição Dotação [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Subtração Dotação [3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Dotação Atualizada [4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Empenhado [5]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado [6]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago [7]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[3] Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[4] Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[5] Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de referência.

[6] Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de referência.

[7] Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de referência.

[8] O campo "SubElementoDespesa" é de envio obrigatório para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviados o campo "SubelementoDespesa" os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.

[9] O campo "SubElementoDespesa" não deve ser enviado para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" também não deverão ser enviados.

Observação:

1 - O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

4 TABELAS AUXILIARES

4.1 Grupo de Fonte/Destinação de Recursos

Código Grupo Fonte	Nome do Grupo
1	Recursos do Exercício Corrente
2	Recursos de Exercícios Anteriores

1 - Recursos do Exercício Corrente:
Identifica se os recursos pertencem ao exercício atual.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores:
Identifica se os recursos pertencem ao(s) exercício(s) anterior(es).

4.2 Especificação das Fontes/Destinação de Recursos

CÓDIGO		NOME	ESPECIFICAÇÃO	ENTE QUE UTILIZA E=ESTADO M=MUNICÍPIOS
FIXO	VARIÁVEL			
001	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Recursos da entidade de livre aplicação	E/M
001	XXXX	RECURSOS ORDINÁRIOS (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
090	0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem nas especificações acima	E/M
111	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que vinculam os recursos de impostos à educação no momento da arrecadação da receita. Nas situações em que os entes não efetuam a vinculação do recurso na origem, a aplicação das receitas de impostos e transferências na educação será identificada a partir da Fonte 001 - Recursos Ordinários, por exemplo.	E/M
111	XXXX	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
112	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	Controle das despesas custeadas com recursos recebidos do FUNDEB - Impostos, com base no art. 212-A, inciso I, da Constituição Federal - Profissionais do Magistério	E/M

112	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70% (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
113	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%	Controle das despesas custeadas com recursos recebidos do FUNDEB - Impostos, com base no art. 212-A, inciso I, da Constituição Federal – Outras despesas exceto Profissionais do Magistério	E/M
113	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30% (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
114	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAF (Valor Aluno/Ano FUNDEB), com base no art. 212-A, inciso V, "a" da Constituição Federal – Profissionais do Magistério.	E/M
114	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
115	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAF (Valor Aluno/Ano FUNDEB), com base no art. 212-A, inciso V, "a" da Constituição Federal – Outras despesas exceto Profissionais do Magistério.	E/M
115	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
118	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAT (Valor Aluno/Ano Total), com base no art. 212-A, inciso V, "b" da Constituição Federal – Profissionais do Magistério.	E/M
118	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
119	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Valor Aluno/Ano Total)	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAT (Valor Aluno/Ano Total), com base no art. 212-A, inciso V, "b" da Constituição Federal - Outras despesas exceto Profissionais do Magistério.	E/M
119	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M

120	0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	E/M
121	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	E/M
122	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	E/M
123	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).	E/M
124	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.	E/M
125	0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	E
125	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	M
130	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	E/M
140	0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	E/M
150	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO– REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (cumprimento ao artigo 212 da CF/88 c/c o artigo 11, inciso V da Lei Federal nº. 9.394/96).	E/M

151	0030	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (30%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos do FUNDEB - outras despesas com a educação básica exceto a remuneração dos profissionais do magistério.	E/M
151	0070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (70%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos do FUNDEB - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica.	E/M
152	0030	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (30%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB - outras despesas com a educação básica exceto a remuneração dos profissionais do magistério.	E/M
152	0070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (70%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica.	E/M
190	0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.	E/M
211	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (§ 3o do art. 198 da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Complementar 141/2012).	E/M
211	XXXX	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
212	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	E/M
213	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	E/M
214	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	E/M

214	2100	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO do orçamento da União.	E/M
215	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	E/M
215	2100	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde, destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO do orçamento da União.	E/M
220	0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasses ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	E
220	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasses ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	E/M
230	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	Controlar dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	E/M
240	0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	E/M
250	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Controle das despesas custeadas com os rendimentos dos recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (§ 3o do art. 198 da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Complementar 141/2012).	E/M
290	0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	E/M

311	0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	E/M
312	0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.	E
312	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.	M
390	0010	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	E/M
390	0090	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEMAIS RECURSOS	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.	E/M
410	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	Fonte de Recursos destinada a controlar os recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados.	E/M
420	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	Fonte de Recursos destinada a controlar os recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS. Esse plano existe somente nos entes que segregaram a massa dos segurados.	E/M
430	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.	E/M
460	0000	RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.	E
510	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	Recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.	E

510	XXXX	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	Recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.	M
520	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	Recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasses ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.	E
520	XXXX	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	Recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasses ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.	M
530	0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte royalties.	E/M
540	0000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Controle dos recursos originários das transferências de royalties pelo Estado. (Art. 2º da Lei Estadual nº. 8.308/2006)	E/M
550	0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	Controle dos recursos provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.	E/M
560	0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ARTIGO 5º DA LC 173/2020	Controle das despesas custeadas com ações de saúde e assistência social, referentes aos recursos originários do inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.	E/M
610	0000	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Controle dos recursos da CIDE.	E/M
620	0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.	E/M

630	0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.	E/M
708	0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.	E/M
709	0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.	E/M
761	0000	RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	E/M
910	0000	RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos	E/M
920	0010	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	Controle dos recursos originários de operações de crédito interna, exceto as operações cuja aplicação estejam destinadas a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes 130 e 230, respectivamente.	E/M
920	0020	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXTERNA	Controle dos recursos originários de operações de crédito externa, exceto as operações cuja aplicação estejam destinadas a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes 130 e 230, respectivamente.	E/M
930	0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.	E/M
940	0000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas.	E/M
950	0000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	Controle dos recursos de outras taxas e contribuições vinculadas	E/M
961	0000	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte.	E/M
962	0000	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ PARTE	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte.	E/M
971	0000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.	E/M
972	0000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.	E/M
979	0000	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.	E/M

990	0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	E/M

Observações importantes:

a) Os “CDR” individualizam cada destinação;

b) Representam a destinação e aplicação dos recursos;

c) Funcionam sempre conjugados com os Códigos do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos;

d) Os códigos com ‘XXXX’ deverão ser informados em tabelas cadastrais para identificar os Convênios ou outros instrumentos congêneres.

e) Os códigos (parte variável) terminados em ‘‘0000’, '0010', ‘0020’, ‘0040’, ‘0060’ e ‘0090’ não poderão ser desdobrados ou alterados;

f) Cada convênio deverá ser cadastrado apenas uma vez e seguir uma seqüência numérica por ÓRGÃO OU ENTIDADE;

g) Para os convênios que exigem a contrapartida do conveniado, deverá ser indicada a respectiva fonte de recursos (ordinários ou outros recursos) acompanhada do código de detalhamento da fonte/destinação de recursos cadastrado para o convênio.

h) Cada código de Grupo de Fonte poderá ser combinado com cada código formado pelas partes fixa e variável, formando dois códigos de fontes de recursos distintos.

Ex:

Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Nomenclatura
1	001	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
2	001	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

i) O controle de fonte de recursos para fins de prestação de contas do CidadES é obrigatório.

ORIENTAÇÃO IMPORTANTE PARA O FUNCIONAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS A PARTIR DE 2019:

O Grupo de Fonte 2 - Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores, utilizado até 2018 apenas no controle das disponibilidades (Classes de contas contábeis 7 e 8), poderá ser utilizado também nas peças de planejamento (Abertura) e de execução orçamentária, como as Classes de contas contábeis 5 e 6 e nas atualizações das previsões orçãmentárias, como ATUALDPI E ATUALDPC, ou qualquer outro arquivo que exija a informação.

4.3 Complemento das Fontes/Destinação de Recursos

Código	Nomenclatura	Especificação	Ente que utiliza E=Estado M=Municípios
1111	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Poder Executivo). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E/M
1121	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Poder Legislativo). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E/M
1122	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Tribunal de Contas). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E
1124	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Ministério Público de Contas). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E
1131	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Tribunal de Justiça). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E
1141	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Ministério Público). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E
1151	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEFENSORIA PÚBLICA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Defensoria Pública). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E

2111	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Poder Executivo). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E/M
2121	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Poder Legislativo). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E/M
2122	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Tribunal de Contas). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E
2124	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Ministério Público de Contas). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E
2131	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Tribunal de Justiça). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E
2141	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Ministério Público). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E
2151	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEFENSORIA PÚBLICA - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Defensoria Pública). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E
3110	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015	E/M

3120	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista do parágrafo 16 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019.	E/M
AAAA	COMPLEMENTO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS GENÉRICO	Complemento de fonte a ser utilizado quando não for aplicável a utilização dos demais complementos.	E/M

Observações:

1- Essa informação complementar tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos e que podem estar associadas às várias classificações de Fontes existentes.

2- As classificações referentes aos benefícios previdenciários foram definidas com o objetivo de identificar as despesas com benefícios previdenciários de cada Poder ou órgão executas pelo RPPS (fontes 410 e 420), aplicando-se também aos aportes realizados para coberturas de déficits financeiros, bem como ao pagamento de benefícios previdenciários a inativos e pensionistas efetuados diretamente pelo Poder (fonte 001) e, dessa forma, permitirá a segregação das despesas com inativos e pensionistas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Por meio dessa classificação será possível também segregar as despesas custeadas com diversas fontes em cada plano da segregação das massas no Demonstrativo do RPPS.

3- As classificações referentes às transferências por emendas parlamentares têm como objetivo identificar as receitas decorrentes dessas transferências sem perder as classificações específicas da natureza da receita. Essa informação será associada às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

4.4 Tipo de Identificação

CÓDIGO	NOME	ESPECIFICAÇÃO
01	CNPJ	Indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa jurídica. É conjugado com o número do CNPJ a ser cadastrado pela entidade no arquivo CREDFOR.XML
02	CPF	Indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade no arquivo CREDFOR.XML
03	IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL	Indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor sem CPF ou CNPJ. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CREDFOR.XML

04	INSCRIÇÃO GENÉRICA-RESTOS A PAGAR-EXERCÍCIOS ANTERIORES	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML. Neste caso refere-se a Restos a Pagar
05	INSCRIÇÃO GENÉRICA-SENTENÇAS JUDICIAIS-NATUREZA ALIMENTAR	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML. Neste caso refere-se a Sentenças Judiciais de Natureza Alimentar
06	INSCRIÇÃO GENÉRICA-SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTROS	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML. Neste caso refere-se a Outras Sentenças Judiciais
07	INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-NATUREZA ALIMENTAR	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML. Neste caso refere-se a Precatórios de Natureza Alimentar
08	INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-OUTROS	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML. Neste caso refere-se a Outros Precatórios
09	INSCRIÇÃO GENÉRICA-OUTROS	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica, que não se enquadrem nas condições anteriores. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML.

4.5 Categoria Econômica da Receita

CÓDIGO	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA DA RECEITA
1	RECEITA CORRENTE
2	RECEITA DE CAPITAL
7	RECEITA CORRENTE – INTRA ORÇAMENTÁRIA

8	RECEITA DE CAPITAL – INTRA ORÇAMENTÁRIA
9	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.6 Origem da Receita

CÓDIGO		NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DA RECEITA
CATEGORIA	ORIGEM	
1	1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1	2	CONTRIBUIÇÕES
1	3	RECEITA PATRIMONIAL
1	4	RECEITA AGROPECUÁRIA
1	5	RECEITA INDUSTRIAL
1	6	RECEITA DE SERVIÇOS
1	7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1	9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
2	1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2	2	ALIENAÇÃO DE BENS
2	3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
2	4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2	9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
9	9	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
7	X	Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF. Quanto às receitas intraorçamentárias, permanece a regra já vigente, ou seja, devem ser constituídas substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação
8	X	

4.7 Espécie da Receita

CÓDIGO			NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE DA RECEITA
CATEGORIA	ORIGEM	ESPÉCIE	
1	1	1	IMPOSTOS
1	1	2	TAXAS
1	1	3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1	2	1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1	2	2	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS

1	2	3	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
1	2	4	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1	3	1	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
1	3	2	VALORES MOBILIÁRIOS
1	3	3	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO. AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA
1	3	4	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
1	3	5	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL
1	3	6	CESSÃO DE DIREITOS
1	3	9	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS
1	4	1	RECEITA AGROPECUÁRIA
1	5	1	RECEITA INDUSTRIAL
1	6	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
1	6	2	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE
1	6	3	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE
1	6	4	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS
1	6	9	OUTROS SERVIÇOS
1	7	1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1	7	2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
1	7	3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
1	7	4	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1	7	5	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
1	7	6	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
1	7	9	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1	9	1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
1	9	2	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
1	9	3	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
1	9	4	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL
1	9	9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
2	1	1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO
2	1	2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO
2	2	1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2	2	2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2	2	3	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
2	3	1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
2	4	1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2	4	2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
2	4	3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
2	4	4	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
2	4	5	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

2	4	6	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
2	4	9	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2	9	1	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
2	9	4	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO
2	9	9	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL
9	9	9	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
7	X	X	Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF. Quanto às receitas intraorçamentárias, permanece a regra já vigente, ou seja, devem ser constituídas substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

4.8 Ementário da Receita

CÓDIGO							NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE, DETALHAMENTO 1, DETALHAMENTO 2, DETALHAMENTO 3 E TIPO DA RECEITA		VALORIZÁVEL	ENTE QUE UTILIZA
CATEGORIA	ORIGEM	ESPÉCIE	DETALHAMENTO 1	DETALHAMENTO 2	DETALHAMENTO 3	TIPO DA RECEITA				
1	0	0	0	00	0	0	1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	NÃO	-
1	1	0	0	00	0	0	1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO	-
1	1	1	0	00	0	0	1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	NÃO	-
1	1	1	2	00	0	0	1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	NÃO	-
1	1	1	2	50	0	0	1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	NÃO	M
1	1	1	2	50	0	0	1.1.1.2.51.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	E
1	1	1	2	50	0	0	1.1.1.2.52.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	NÃO	E
1	1	1	2	50	0	0	1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	NÃO	M
1	1	1	3	00	0	0	1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	NÃO	-

1	1	1	3	03	0	0	1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	NÃO	-
1	1	1	3	03	1	0	1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	NÃO	E/M
1	1	1	3	03	4	0	1.1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	NÃO	E/M
1	1	1	4	00	0	0	1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	NÃO	-
1	1	1	4	50	0	0	1.1.1.4.50.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	NÃO	-
1	1	1	4	50	1	0	1.1.1.4.50.1.0	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	NÃO	E
1	1	1	4	50	2	0	1.1.1.4.50.2.0	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	NÃO	E
1	1	1	4	51	0	0	1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	NÃO	-
1	1	1	4	51	1	0	1.1.1.4.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	NÃO	M
1	1	1	4	51	2	0	1.1.1.4.51.2.0	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	NÃO	M
1	1	1	4	52	0	0	1.1.1.4.52.0.0	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	NÃO	M
1	1	2	0	00	0	0	1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	NÃO	-
1	1	2	1	00	0	0	1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	NÃO	-
1	1	2	1	01	0	0	1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	NÃO	E/M
1	1	2	1	04	0	0	1.1.2.1.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	NÃO	E/M
1	1	2	1	05	0	0	1.1.2.1.05.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	NÃO	E/M
1	1	2	1	50	0	0	1.1.2.1.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÃO	E/M
1	1	2	1	51	0	0	1.1.2.1.51.0.0	TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	NÃO	E/M
1	1	2	2	00	0	0	1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO	-
1	1	2	2	01	0	0	1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	NÃO	E/M
1	1	2	2	02	0	0	1.1.2.2.02.0.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	NÃO	E
1	1	2	2	50	0	0	1.1.2.2.50.0.0	TAXAS JUDICIAIS	NÃO	E
1	1	2	2	51	0	0	1.1.2.2.51.0.0	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	NÃO	E/M
1	1	2	2	52	0	0	1.1.2.2.52.0.0	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	NÃO	M
1	1	3	0	00	0	0	1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	NÃO	-
1	1	3	1	00	0	0	1.1.3.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	NÃO	-

1	1	3	1	50	0	0	1.1.3.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	NÃO	E/M
1	1	3	1	51	0	0	1.1.3.1.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	NÃO	E/M
1	1	3	1	52	0	0	1.1.3.1.52.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	NÃO	E/M
1	1	3	1	53	0	0	1.1.3.1.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	NÃO	E/M
1	1	3	1	99	0	0	1.1.3.1.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO	E/M
1	2	0	0	00	0	0	1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	NÃO	-
1	2	1	0	00	0	0	1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO	-
1	2	1	5	00	0	0	1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÃO	-
1	2	1	5	01	0	0	1.2.1.5.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	NÃO	-
1	2	1	5	01	1	0	1.2.1.5.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	01	2	0	1.2.1.5.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	01	3	0	1.2.1.5.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	E/M
1	2	1	5	01	4	0	1.2.1.5.01.4.0	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	01	5	0	1.2.1.5.01.5.0	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	01	6	0	1.2.1.5.01.6.0	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	E/M
1	2	1	5	02	0	0	1.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	NÃO	-
1	2	1	5	02	1	0	1.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	02	2	0	1.2.1.5.02.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	03	0	0	1.2.1.5.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	5	50	0	0	1.2.1.5.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	NÃO	-
1	2	1	5	50	1	0	1.2.1.5.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	50	2	0	1.2.1.5.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	E/M
1	2	1	5	50	3	0	1.2.1.5.50.3.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	50	4	0	1.2.1.5.50.4.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	E/M

1	2	1	5	51	0	0	1.2.1.5.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	NÃO	-
1	2	1	5	51	1	0	1.2.1.5.51.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	5	51	2	0	1.2.1.5.51.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	5	51	3	0	1.2.1.5.51.3.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	5	52	0	0	1.2.1.5.52.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	NÃO	-
1	2	1	5	52	1	0	1.2.1.5.52.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	52	2	0	1.2.1.5.52.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	52	3	0	1.2.1.5.52.3.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	5	53	0	0	1.2.1.5.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	NÃO	-
1	2	1	5	53	1	0	1.2.1.5.53.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	53	2	0	1.2.1.5.53.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	53	3	0	1.2.1.5.53.3.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	5	53	4	0	1.2.1.5.53.4.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	53	5	0	1.2.1.5.53.5.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	53	6	0	1.2.1.5.53.6.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	5	54	0	0	1.2.1.5.54.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	-
1	2	1	5	54	1	0	1.2.1.5.54.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO – PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	5	54	2	0	1.2.1.5.54.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	5	54	3	0	1.2.1.5.54.3.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	5	55	0	0	1.2.1.5.55.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	-
1	2	1	5	55	1	0	1.2.1.5.55.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	5	55	2	0	1.2.1.5.55.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	5	55	3	0	1.2.1.5.55.3.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	E

1	2	1	5	56	0	0	1.2.1.5.56.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES, ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS	NÃO	-
1	2	1	5	56	1	0	1.2.1.5.56.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	56	2	0	1.2.1.5.56.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	56	3	0	1.2.1.5.56.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	6	00	0	0	1.2.1.6.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	NÃO	-
1	2	1	6	01	0	0	1.2.1.6.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	NÃO	-
1	2	1	6	01	1	0	1.2.1.6.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	6	01	2	0	1.2.1.6.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	6	02	0	0	1.2.1.6.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	NÃO	-
1	2	1	6	02	1	0	1.2.1.6.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	6	02	2	0	1.2.1.6.02.2.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	6	03	0	0	1.2.1.6.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	NÃO	-
1	2	1	6	03	1	0	1.2.1.6.03.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	NÃO	E/M
1	2	1	6	03	2	0	1.2.1.6.03.2.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	6	99	0	0	1.2.1.6.99.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	NÃO	-
1	2	1	6	99	1	0	1.2.1.6.99.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	NÃO	E/M
1	2	1	6	99	2	0	1.2.1.6.99.2.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	9	00	0	0	1.2.1.9.00.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO	-
1	2	1	9	99	0	0	1.2.1.9.99.0.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO	-

1	2	1	9	99	1	0	1.2.1.9.99.1.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	NÃO	E/M
1	2	1	9	99	2	0	1.2.1.9.99.2.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	9	99	3	0	1.2.1.9.99.3.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	NÃO	E/M
1	2	1	9	99	4	0	1.2.1.9.99.4.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	2	0	00	0	0	1.2.2.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	NÃO	-
1	2	2	1	00	0	0	1.2.2.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	NÃO	-
1	2	2	1	99	0	0	1.2.2.1.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	NÃO	-
1	2	2	1	99	1	0	1.2.2.1.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	NÃO	E/M
1	2	2	1	99	2	0	1.2.2.1.99.2.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	NÃO	E/M
1	2	3	0	00	0	0	1.2.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NÃO	-
1	2	3	1	00	0	0	1.2.3.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NÃO	-
1	2	3	1	50	0	0	1.2.3.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NÃO	E/M
1	2	4	0	00	0	0	1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO	-
1	2	4	1	00	0	0	1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO	-
1	2	4	1	50	0	0	1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO	M
1	3	0	0	00	0	0	1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	NÃO	-
1	3	1	0	00	0	0	1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	NÃO	-
1	3	1	1	00	0	0	1.3.1.1.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	NÃO	-
1	3	1	1	01	0	0	1.3.1.1.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	NÃO	-
1	3	1	1	01	1	0	1.3.1.1.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	NÃO	E/M
1	3	1	1	01	2	0	1.3.1.1.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	NÃO	E/M
1	3	1	1	02	0	0	1.3.1.1.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	NÃO	E/M

1	3	1	1	99	0	0	1.3.1.1.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	NÃO	E/M
1	3	2	0	00	0	0	1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO	-
1	3	2	1	00	0	0	1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	NÃO	-
1	3	2	1	01	0	0	1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	NÃO	E/M
1	3	2	1	02	0	0	1.3.2.1.02.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	NÃO	E/M
1	3	2	1	03	0	0	1.3.2.1.03.0.0	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	NÃO	E/M
1	3	2	1	04	0	0	1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	NÃO	E/M
1	3	2	1	05	0	0	1.3.2.1.05.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	NÃO	E/M
1	3	2	1	06	0	0	1.3.2.1.06.0.0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	NÃO	E/M
1	3	2	2	00	0	0	1.3.2.2.00.0.0	DIVIDENDOS	NÃO	-
1	3	2	2	01	0	0	1.3.2.2.01.0.0	DIVIDENDOS	NÃO	E/M
1	3	2	3	00	0	0	1.3.2.3.00.0.0	PARTICIPAÇÕES	NÃO	-
1	3	2	3	01	0	0	1.3.2.3.01.0.0	PARTICIPAÇÕES	NÃO	E/M
1	3	2	9	00	0	0	1.3.2.9.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO	-
1	3	2	9	99	0	0	1.3.2.9.99.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO	E/M
1	3	3	0	00	0	0	1.3.3.0.00.0.0	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	NÃO	-
1	3	3	1	00	0	0	1.3.3.1.00.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	NÃO	-
1	3	3	1	01	0	0	1.3.3.1.01.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NÃO	E/M
1	3	3	1	04	0	0	1.3.3.1.04.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO	E/M
1	3	3	2	00	0	0	1.3.3.2.00.0.0	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	NÃO	-
1	3	3	2	01	0	0	1.3.3.2.01.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NÃO	-
1	3	3	2	01	1	0	1.3.3.2.01.1.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO	NÃO	E/M
1	3	3	2	01	2	0	1.3.3.2.01.2.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	NÃO	E/M
1	3	3	2	03	0	0	1.3.3.2.03.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO	E/M
1	3	3	9	00	0	0	1.3.3.9.00.0.0	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO	-
1	3	3	9	99	0	0	1.3.3.9.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO	E/M

1	3	4	0	00	0	0	1.3.4.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO	-
1	3	4	9	00	0	0	1.3.4.9.00.0.0	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	NÃO	-
1	3	4	9	01	0	0	1.3.4.9.01.0.0	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	NÃO	E/M
1	3	4	9	99	0	0	1.3.4.9.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO	E/M
1	3	5	0	00	0	0	1.3.5.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	NÃO	-
1	3	5	1	00	0	0	1.3.5.1.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	NÃO	-
1	3	5	1	01	0	0	1.3.5.1.01.0.0	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	NÃO	E/M
1	3	5	1	02	0	0	1.3.5.1.02.0.0	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	NÃO	E/M
1	3	5	1	03	0	0	1.3.5.1.03.0.0	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO	NÃO	E/M
1	3	5	1	04	0	0	1.3.5.1.04.0.0	ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	NÃO	E/M
1	3	6	0	00	0	0	1.3.6.0.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	NÃO	-
1	3	6	1	00	0	0	1.3.6.1.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	NÃO	-
1	3	6	1	01	0	0	1.3.6.1.01.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	NÃO	-
1	3	6	1	01	1	0	1.3.6.1.01.1.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	NÃO	E/M
1	3	6	1	01	2	0	1.3.6.1.01.2.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	NÃO	E
1	3	9	0	00	0	0	1.3.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	NÃO	-
1	3	9	9	00	0	0	1.3.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	NÃO	-
1	3	9	9	99	0	0	1.3.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	NÃO	E/M
1	4	0	0	00	0	0	1.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO	-
1	4	1	0	00	0	0	1.4.1.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO	-
1	4	1	1	00	0	0	1.4.1.1.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO	-
1	4	1	1	01	0	0	1.4.1.1.01.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO	E/M
1	5	0	0	00	0	0	1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO	-
1	5	1	0	00	0	0	1.5.1.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO	-
1	5	1	1	00	0	0	1.5.1.1.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO	-
1	5	1	1	01	0	0	1.5.1.1.01.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO	E/M
1	6	0	0	00	0	0	1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	NÃO	-

1	6	1	0	00	0	0	1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	NÃO	-
1	6	1	1	00	0	0	1.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	NÃO	-
1	6	1	1	01	0	0	1.6.1.1.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	NÃO	E/M
1	6	1	1	02	0	0	1.6.1.1.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	NÃO	E/M
1	6	1	1	03	0	0	1.6.1.1.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	NÃO	E/M
1	6	1	1	04	0	0	1.6.1.1.04.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	NÃO	E/M
1	6	2	0	00	0	0	1.6.2.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	NÃO	
1	6	2	1	00	0	0	1.6.2.1.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	NÃO	-
1	6	2	1	02	0	0	1.6.2.1.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	NÃO	E/M
1	6	3	0	00	0	0	1.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	NÃO	-
1	6	3	1	00	0	0	1.6.3.1.00.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	NÃO	-
1	6	3	1	50	0	0	1.6.3.1.50.0.0	SERVIÇOS HOSPITALARES	NÃO	E/M
1	6	3	1	51	0	0	1.6.3.1.51.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	NÃO	E/M
1	6	3	1	52	0	0	1.6.3.1.52.0.0	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	NÃO	E/M
1	6	3	1	53	0	0	1.6.3.1.53.0.0	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	NÃO	E/M
1	6	3	1	99	0	0	1.6.3.1.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	NÃO	E/M
1	6	3	2	00	0	0	1.6.3.2.00.0.0	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES	NÃO	-
1	6	3	2	01	0	0	1.6.3.2.01.0.0	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS	NÃO	E/M
1	6	4	0	00	0	0	1.6.4.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	NÃO	-
1	6	4	1	00	0	0	1.6.4.1.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	NÃO	-
1	6	4	1	01	0	0	1.6.4.1.01.0.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	NÃO	E/M
1	6	4	1	02	0	0	1.6.4.1.02.0.0	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	NÃO	E/M
1	6	9	0	00	0	0	1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO	-
1	6	9	9	00	0	0	1.6.9.9.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO	-
1	6	9	9	99	0	0	1.6.9.9.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO	E/M
1	7	0	0	00	0	0	1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NÃO	-
1	7	1	0	00	0	0	1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	1	1	00	0	0	1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	NÃO	-

1	7	1	1	50	0	0	1.7.1.1.50.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	NÃO	E
1	7	1	1	51	0	0	1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	NÃO	-
1	7	1	1	51	1	0	1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	NÃO	M
1	7	1	1	51	2	0	1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	NÃO	M
1	7	1	1	51	3	0	1.7.1.1.51.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	NÃO	M
1	7	1	1	52	0	0	1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	NÃO	M
1	7	1	1	53	0	0	1.7.1.1.53.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	NÃO	E
1	7	1	1	54	0	0	1.7.1.1.54.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	NÃO	E
1	7	1	1	55	0	0	1.7.1.1.55.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	NÃO	E/M
1	7	1	1	98	0	0	1.7.1.1.98.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DA UNIÃO	NÃO	E/M
1	7	1	2	00	0	0	1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO	-
1	7	1	2	50	0	0	1.7.1.2.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	NÃO	E/M
1	7	1	2	51	0	0	1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	NÃO	E/M
1	7	1	2	52	0	0	1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	NÃO	-
1	7	1	2	52	1	0	1.7.1.2.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	NÃO	E/M
1	7	1	2	52	2	0	1.7.1.2.52.2.0	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	NÃO	E/M
1	7	1	2	52	3	0	1.7.1.2.52.3.0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	NÃO	E/M
1	7	1	2	52	4	0	1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	NÃO	E/M

1	7	1	2	99	0	0	1.7.1.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO	E/M
1	7	1	3	00	0	0	1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	-
1	7	1	3	50	0	0	1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO	-
1	7	1	3	50	1	0	1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	E/M
1	7	1	3	50	2	0	1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO	E/M
1	7	1	3	50	3	0	1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO	E/M
1	7	1	3	50	4	0	1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO	E/M
1	7	1	3	50	5	0	1.7.1.3.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	NÃO	E/M
1	7	1	3	50	9	0	1.7.1.3.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	NÃO	E/M
1	7	1	3	51	0	0	1.7.1.3.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO	-
1	7	1	3	51	1	0	1.7.1.3.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	E/M
1	7	1	3	51	2	0	1.7.1.3.51.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO	E/M
1	7	1	3	51	3	0	1.7.1.3.51.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	NÃO	E/M

								SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1	7	1	3	51	4	0	1.7.1.3.51.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO	E/M
1	7	1	3	51	5	0	1.7.1.3.51.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	NÃO	E/M
1	7	1	3	51	9	0	1.7.1.3.51.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	NÃO	E/M
1	7	1	3	99	0	0	1.7.1.3.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M
1	7	1	4	00	0	0	1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	NÃO	-
1	7	1	4	50	0	0	1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	1	4	51	0	0	1.7.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	NÃO	E/M
1	7	1	4	52	0	0	1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	NÃO	E/M
1	7	1	4	53	0	0	1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	NÃO	E/M
1	7	1	4	54	0	0	1.7.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	NÃO	-
1	7	1	4	54	1	0	1.7.1.4.54.1.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO	NÃO	E/M
1	7	1	4	54	2	0	1.7.1.4.54.2.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO	NÃO	E/M
1	7	1	4	55	0	0	1.7.1.4.55.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA	NÃO	E/M
1	7	1	4	56	0	0	1.7.1.4.56.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	NÃO	E/M
1	7	1	4	57	0	0	1.7.1.4.57.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR – PNSE	NÃO	E/M
1	7	1	4	58	0	0	1.7.1.4.58.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO A	NÃO	E/M

								AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1	7	1	4	59	0	0	1.7.1.4.59.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REESTFÍSICA	NÃO	E/M
1	7	1	4	99	0	0	1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	NÃO	E/M
1	7	1	5	00	0	0	1.7.1.5.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	NÃO	-
1	7	1	5	50	0	0	1.7.1.5.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	NÃO	E/M
1	7	1	5	51	0	0	1.7.1.5.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	NÃO	E/M
1	7	1	5	52	0	0	1.7.1.5.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	NÃO	E/M
1	7	1	6	00	0	0	1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	NÃO	-
1	7	1	6	50	0	0	1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	NÃO	E/M
1	7	1	7	00	0	0	1.7.1.7.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	1	7	50	0	0	1.7.1.7.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M
1	7	1	7	51	0	0	1.7.1.7.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	1	7	52	0	0	1.7.1.7.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO	E/M
1	7	1	7	53	0	0	1.7.1.7.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	NÃO	E/M
1	7	1	7	54	0	0	1.7.1.7.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	NÃO	E/M

1	7	1	7	99	0	0	1.7.1.7.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
1	7	1	9	00	0	0	1.7.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	1	9	51	0	0	1.7.1.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	NÃO	E/M
1	7	1	9	52	0	0	1.7.1.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
1	7	1	9	53	0	0	1.7.1.9.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL – FUPEN	NÃO	E/M
1	7	1	9	54	0	0	1.7.1.9.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	NÃO	
1	7	1	9	54	1	0	1.7.1.9.54.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP – OBRIGATÓRIAS	NÃO	E/M
1	7	1	9	54	2	0	1.7.1.9.54.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS	NÃO	E/M
1	7	1	9	55	0	0	1.7.1.9.55.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO	E/M
1	7	1	9	56	0	0	1.7.1.9.56.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	NÃO	E/M
1	7	1	9	57	0	0	1.7.1.9.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	NÃO	E/M
1	7	1	9	58	0	0	1.7.1.9.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	NÃO	E/M
1	7	1	9	99	0	0	1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
1	7	2	0	00	0	0	1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	2	1	00	0	0	1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	NÃO	-
1	7	2	1	50	0	0	1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	NÃO	M
1	7	2	1	51	0	0	1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	NÃO	M
1	7	2	1	52	0	0	1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	NÃO	M
1	7	2	1	53	0	0	1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	NÃO	M
1	7	2	1	98	0	0	1.7.2.1.98.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS	NÃO	M

								RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		
1	7	2	2	00	0	0	1.7.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO	-
1	7	2	2	50	0	0	1.7.2.2.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	NÃO	M
1	7	2	2	51	0	0	1.7.2.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	NÃO	M
1	7	2	2	52	0	0	1.7.2.2.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	NÃO	M
1	7	2	2	53	0	0	1.7.2.2.53.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	NÃO	M
1	7	2	3	00	0	0	1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	-
1	7	2	3	50	0	0	1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	M
1	7	2	4	00	0	0	1.7.2.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	2	4	50	0	0	1.7.2.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M
1	7	2	4	51	0	0	1.7.2.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	2	4	99	0	0	1.7.2.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
1	7	2	9	00	0	0	1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	NÃO	-
1	7	2	9	50	0	0	1.7.2.9.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
1	7	2	9	51	0	0	1.7.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO	E/M
1	7	2	9	52	0	0	1.7.2.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	2	9	99	0	0	1.7.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	NÃO	E/M
1	7	3	0	00	0	0	1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	3	1	00	0	0	1.7.3.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	-
1	7	3	1	50	0	0	1.7.3.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	M
1	7	3	2	00	0	0	1.7.3.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-

1	7	3	2	50	0	0	1.7.3.2.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	E/M
1	7	3	2	51	0	0	1.7.3.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	3	2	99	0	0	1.7.3.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
1	7	3	9	00	0	0	1.7.3.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	-
1	7	3	9	50	0	0	1.7.3.9.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
1	7	3	9	99	0	0	1.7.3.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	E/M
1	7	4	0	00	0	0	1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	-
1	7	4	1	00	0	0	1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	-
1	7	4	1	50	0	0	1.7.4.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
1	7	4	1	51	0	0	1.7.4.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	4	1	99	0	0	1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	E/M
1	7	5	0	00	0	0	1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	-
1	7	5	1	00	0	0	1.7.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	NÃO	-
1	7	5	1	50	0	0	1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	NÃO	E/M
1	7	5	9	00	0	0	1.7.5.9.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	-
1	7	5	9	99	0	0	1.7.5.9.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	E/M
1	7	6	0	00	0	0	1.7.6.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	-
1	7	6	1	00	0	0	1.7.6.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	-
1	7	6	1	50	0	0	1.7.6.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M

1	7	6	1	51	0	0	1.7.6.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	6	1	99	0	0	1.7.6.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	E/M
1	7	9	0	00	0	0	1.7.9.0.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NÃO	-
1	7	9	1	00	0	0	1.7.9.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO	-
1	7	9	1	50	0	0	1.7.9.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
1	7	9	1	51	0	0	1.7.9.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	9	1	99	0	0	1.7.9.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO	E/M
1	7	9	2	00	0	0	1.7.9.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO	-
1	7	9	2	01	0	0	1.7.9.2.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO	E/M
1	7	9	9	00	0	0	1.7.9.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NÃO	-
1	7	9	9	99	0	0	1.7.9.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NÃO	E/M
1	9	0	0	00	0	0	1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	NÃO	-
1	9	1	0	00	0	0	1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	NÃO	-
1	9	1	1	00	0	0	1.9.1.1.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	NÃO	-
1	9	1	1	01	0	0	1.9.1.1.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	NÃO	E/M
1	9	1	1	04	0	0	1.9.1.1.04.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	NÃO	E/M
1	9	1	1	06	0	0	1.9.1.1.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO	-
1	9	1	1	06	1	0	1.9.1.1.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO	E/M
1	9	1	1	06	2	0	1.9.1.1.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO	E/M
1	9	1	1	07	0	0	1.9.1.1.07.0.0	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	NÃO	E
1	9	1	1	08	0	0	1.9.1.1.08.0.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	NÃO	E/M
1	9	1	1	09	0	0	1.9.1.1.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	NÃO	E/M
1	9	1	1	13	0	0	1.9.1.1.13.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO	NÃO	-
1	9	1	1	13	1	0	1.9.1.1.13.1.0	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	NÃO	E/M
1	9	1	1	13	2	0	1.9.1.1.13.2.0	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	NÃO	E/M
1	9	2	0	00	0	0	1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	NÃO	-
1	9	2	1	00	0	0	1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	NÃO	-

1	9	2	1	01	0	0	1.9.2.1.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	NÃO	E/M
1	9	2	1	02	0	0	1.9.2.1.02.0.0	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	NÃO	E/M
1	9	2	1	03	0	0	1.9.2.1.03.0.0	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	NÃO	E/M
1	9	2	1	99	0	0	1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	NÃO	E/M
1	9	2	2	00	0	0	1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	NÃO	-
1	9	2	2	01	0	0	1.9.2.2.01.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	NÃO	-
1	9	2	2	01	1	0	1.9.2.2.01.1.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	NÃO	E/M
1	9	2	2	01	2	0	1.9.2.2.01.2.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	NÃO	E/M
1	9	2	2	02	0	0	1.9.2.2.02.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	NÃO	E/M
1	9	2	2	03	0	0	1.9.2.2.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	NÃO	E/M
1	9	2	2	04	0	0	1.9.2.2.04.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	NÃO	E/M
1	9	2	2	05	0	0	1.9.2.2.05.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	NÃO	E/M
1	9	2	2	06	0	0	1.9.2.2.06.0.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO	-
1	9	2	2	06	3	0	1.9.2.2.06.3.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO	E/M
1	9	2	2	06	4	0	1.9.2.2.06.4.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO	E/M
1	9	2	2	09	0	0	1.9.2.2.09.0.0	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	NÃO	E/M
1	9	2	2	12	0	0	1.9.2.2.12.0.0	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	NÃO	E/M
1	9	2	2	50	0	0	1.9.2.2.50.0.0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	NÃO	E/M
1	9	2	2	51	0	0	1.9.2.2.51.0.0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	NÃO	E/M
1	9	2	2	99	0	0	1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	NÃO	E/M
1	9	2	3	00	0	0	1.9.2.3.00.0.0	RESSARCIMENTOS	NÃO	-
1	9	2	3	01	0	0	1.9.2.3.01.0.0	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	NÃO	E/M
1	9	2	3	02	0	0	1.9.2.3.02.0.0	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	NÃO	E/M
1	9	2	3	03	0	0	1.9.2.3.03.0.0	REVERSÃO DE GARANTIAS	NÃO	E/M
1	9	2	3	99	0	0	1.9.2.3.99.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	NÃO	E/M
1	9	3	0	00	0	0	1.9.3.0.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	NÃO	
1	9	3	1	00	0	0	1.9.3.1.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	NÃO	-

1	9	3	1	01	0	0	1.9.3.1.01.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	NÃO	E/M
1	9	3	1	02	0	0	1.9.3.1.02.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	NÃO	-
1	9	3	1	02	1	0	1.9.3.1.02.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	NÃO	E/M
1	9	3	1	03	0	0	1.9.3.1.03.0.0	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	NÃO	E/M
1	9	3	1	05	0	0	1.9.3.1.05.0.0	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	NÃO	E/M
1	9	3	1	06	0	0	1.9.3.1.06.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	NÃO	E/M
1	9	4	0	00	0	0	1.9.4.0.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
1	9	4	1	00	0	0	1.9.4.1.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	NÃO	-
1	9	4	1	01	0	0	1.9.4.1.01.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	NÃO	E/M
1	9	4	1	02	0	0	1.9.4.1.02.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	NÃO	-
1	9	4	1	02	2	0	1.9.4.1.02.2.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	NÃO	E/M
1	9	4	1	03	0	0	1.9.4.1.03.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	NÃO	E/M
1	9	4	1	99	0	0	1.9.4.1.99.0.0	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	NÃO	E/M
1	9	4	2	00	0	0	1.9.4.2.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	NÃO	-
1	9	4	2	01	0	0	1.9.4.2.01.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	NÃO	E/M
1	9	4	2	03	0	0	1.9.4.2.03.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO	E/M
1	9	4	2	99	0	0	1.9.4.2.99.0.0	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	NÃO	E/M
1	9	4	3	00	0	0	1.9.4.3.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO	-
1	9	4	3	01	0	0	1.9.4.3.01.0.0	MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO	E/M
1	9	4	4	00	0	0	1.9.4.4.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	NÃO	-
1	9	4	4	06	0	0	1.9.4.4.06.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	NÃO	E/M
1	9	4	4	07	0	0	1.9.4.4.07.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	NÃO	-

1	9	4	4	07	1	0	1.9.4.4.07.1.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	NÃO	E/M
1	9	4	4	07	3	0	1.9.4.4.07.3.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	NÃO	E/M
1	9	4	9	00	0	0	1.9.4.9.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
1	9	4	9	99	0	0	1.9.4.9.99.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	E/M
1	9	9	0	00	0	0	1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	NÃO	-
1	9	9	9	00	0	0	1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	NÃO	-
1	9	9	9	01	0	0	1.9.9.9.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÃO	E/M
1	9	9	9	03	0	0	1.9.9.9.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÃO	E/M
1	9	9	9	06	0	0	1.9.9.9.06.0.0	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	NÃO	E/M
1	9	9	9	11	0	0	1.9.9.9.11.0.0	VARIAÇÃO CAMBIAL	NÃO	E/M
1	9	9	9	12	0	0	1.9.9.9.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	NÃO	-
1	9	9	9	12	1	0	1.9.9.9.12.1.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NÃO	E/M
1	9	9	9	12	2	0	1.9.9.9.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	NÃO	E/M
1	9	9	9	16	0	0	1.9.9.9.16.0.0	TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	NÃO	-
1	9	9	9	16	1	0	1.9.9.9.16.1.0	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	NÃO	E/M
1	9	9	9	99	0	0	1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	NÃO	-
1	9	9	9	99	1	0	1.9.9.9.99.1.0	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	NÃO	E/M
1	9	9	9	99	2	0	1.9.9.9.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	NÃO	E/M
1	9	9	9	99	3	0	1.9.9.9.99.3.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	NÃO	E/M
2	0	0	0	00	0	0	2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	1	0	0	00	0	0	2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NÃO	-
2	1	1	0	00	0	0	2.1.1.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO	-
2	1	1	1	00	0	0	2.1.1.1.00.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	NÃO	-
2	1	1	1	01	0	0	2.1.1.1.01.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	NÃO	E/M

2	1	1	1	02	0	0	2.1.1.1.02.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO	NÃO	E/M
2	1	1	2	00	0	0	2.1.1.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	NÃO	-
2	1	1	2	01	0	0	2.1.1.2.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	NÃO	E/M
2	1	1	2	50	0	0	2.1.1.2.50.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	1	1	2	51	0	0	2.1.1.2.51.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	1	1	2	52	0	0	2.1.1.2.52.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO	E/M
2	1	1	2	53	0	0	2.1.1.2.53.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO	E/M
2	1	1	2	54	0	0	2.1.1.2.54.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO	E/M
2	1	1	2	55	0	0	2.1.1.2.55.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	NÃO	E/M
2	1	1	2	56	0	0	2.1.1.2.56.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	NÃO	E/M
2	1	1	9	00	0	0	2.1.1.9.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO	-
2	1	1	9	99	0	0	2.1.1.9.99.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO	E/M
2	1	2	0	00	0	0	2.1.2.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO	-
2	1	2	1	00	0	0	2.1.2.1.00.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO	NÃO	-
2	1	2	1	01	0	0	2.1.2.1.01.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	NÃO	E/M
2	1	2	1	02	0	0	2.1.2.1.02.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	NÃO	E/M
2	1	2	2	00	0	0	2.1.2.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	NÃO	-
2	1	2	2	01	0	0	2.1.2.2.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	NÃO	E/M
2	1	2	2	50	0	0	2.1.2.2.50.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M

2	1	2	2	51	0	0	2.1.2.2.51.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	1	2	2	52	0	0	2.1.2.2.52.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO	E/M
2	1	2	2	53	0	0	2.1.2.2.53.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO	E/M
2	1	2	2	54	0	0	2.1.2.2.54.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO	E/M
2	1	2	2	55	0	0	2.1.2.2.55.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	NÃO	E/M
2	1	2	9	00	0	0	2.1.2.9.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO	-
2	1	2	9	99	0	0	2.1.2.9.99.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO	E/M
2	2	0	0	00	0	0	2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	NÃO	-
2	2	1	0	00	0	0	2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	NÃO	-
2	2	1	1	00	0	0	2.2.1.1.00.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES	NÃO	-
2	2	1	1	01	0	0	2.2.1.1.01.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIOS	NÃO	E/M
2	2	1	1	02	0	0	2.2.1.1.02.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTES	NÃO	E/M
2	2	1	2	00	0	0	2.2.1.2.00.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	NÃO	-
2	2	1	2	02	0	0	2.2.1.2.02.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	NÃO	E/M
2	2	1	3	00	0	0	2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	NÃO	-
2	2	1	3	01	0	0	2.2.1.3.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	NÃO	E/M
2	2	2	0	00	0	0	2.2.2.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO	-
2	2	2	1	00	0	0	2.2.2.1.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO	-
2	2	2	1	01	0	0	2.2.2.1.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO	E/M
2	2	2	1	03	0	0	2.2.2.1.03.0.0	ADICIONAL SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO	E/M
2	2	3	0	00	0	0	2.2.3.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO	-
2	2	3	1	00	0	0	2.2.3.1.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO	-
2	2	3	1	01	0	0	2.2.3.1.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO	E/M
2	3	0	0	00	0	0	2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	NÃO	-
2	3	1	0	00	0	0	2.3.1.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	NÃO	-
2	3	1	1	00	0	0	2.3.1.1.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	NÃO	-
2	3	1	1	06	0	0	2.3.1.1.06.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	NÃO	E/M

2	3	1	1	07	0	0	2.3.1.1.07.0.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	NÃO	-
2	3	1	1	07	1	0	2.3.1.1.07.1.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	NÃO	E/M
2	3	1	1	07	3	0	2.3.1.1.07.3.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	NÃO	E/M
2	4	0	0	00	0	0	2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	4	1	0	00	0	0	2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	1	1	00	0	0	2.4.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	-
2	4	1	1	50	0	0	2.4.1.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO	-
2	4	1	1	50	1	0	2.4.1.1.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	E/M
2	4	1	1	50	2	0	2.4.1.1.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO	E/M
2	4	1	1	50	3	0	2.4.1.1.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO	E/M
2	4	1	1	50	4	0	2.4.1.1.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO	E/M
2	4	1	1	50	5	0	2.4.1.1.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	NÃO	E/M
2	4	1	1	50	9	0	2.4.1.1.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	NÃO	E/M
2	4	1	1	51	0	0	2.4.1.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO	-
2	4	1	1	51	1	0	2.4.1.1.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	E/M
2	4	1	1	51	2	0	2.4.1.1.51.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	NÃO	E/M

								ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
2	4	1	1	51	3	0	2.4.1.1.51.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO	E/M
2	4	1	1	51	4	0	2.4.1.1.51.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO	E/M
2	4	1	1	51	5	0	2.4.1.1.51.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	NÃO	E/M
2	4	1	1	51	9	0	2.4.1.1.51.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	NÃO	E/M
2	4	1	1	98	0	0	2.4.1.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M
2	4	1	2	00	0	0	2.4.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	NÃO	-
2	4	1	2	50	0	0	2.4.1.2.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	-
2	4	1	2	50	1	0	2.4.1.2.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	NÃO	E/M
2	4	1	2	50	2	0	2.4.1.2.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA	NÃO	E/M
2	4	1	2	50	9	0	2.4.1.2.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	1	3	00	0	0	2.4.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	NÃO	-
2	4	1	3	50	0	0	2.4.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	NÃO	E/M
2	4	1	4	00	0	0	2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	1	4	50	0	0	2.4.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M

2	4	1	4	51	0	0	2.4.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	1	4	52	0	0	2.4.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	NÃO	E/M
2	4	1	4	53	0	0	2.4.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO	E/M
2	4	1	4	54	0	0	2.4.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	NÃO	E/M
2	4	1	4	99	0	0	2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
2	4	1	9	00	0	0	2.4.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	1	9	50	0	0	2.4.1.9.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
2	4	1	9	99	0	0	2.4.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
2	4	2	0	00	0	0	2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	2	1	00	0	0	2.4.2.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	NÃO	-
2	4	2	1	50	0	0	2.4.2.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M
2	4	2	2	00	0	0	2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	2	2	50	0	0	2.4.2.2.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	E/M
2	4	2	2	51	0	0	2.4.2.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	2	2	52	0	0	2.4.2.2.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	NÃO	E/M
2	4	2	2	53	0	0	2.4.2.2.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO	E/M
2	4	2	2	54	0	0	2.4.2.2.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	NÃO	E/M

2	4	2	2	99	0	0	2.4.2.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
2	4	2	9	00	0	0	2.4.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	NÃO	-
2	4	2	9	50	0	0	2.4.2.9.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
2	4	2	9	51	0	0	2.4.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	2	2	99	0	0	2.4.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	NÃO	E/M
2	4	3	0	00	0	0	2.4.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	3	1	00	0	0	2.4.3.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	-
2	4	3	1	50	0	0	2.4.3.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	E/M
2	4	3	2	00	0	0	2.4.3.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	3	2	50	0	0	2.4.3.2.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	4	3	2	51	0	0	2.4.3.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	3	2	52	0	0	2.4.3.2.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO	E/M
2	4	3	2	99	0	0	2.4.3.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
2	4	3	9	00	0	0	2.4.3.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	-
2	4	3	9	50	0	0	2.4.3.9.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
2	4	3	9	99	0	0	2.4.3.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	E/M
2	4	4	0	00	0	0	2.4.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	-
2	4	4	1	00	0	0	2.4.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	-
2	4	4	1	50	0	0	2.4.4.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	4	4	1	51	0	0	2.4.4.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	4	1	99	0	0	2.4.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	E/M

2	4	5	0	00	0	0	2.4.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	-
2	4	5	1	00	0	0	2.4.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	-
2	4	5	1	00	0	0	2.4.5.1.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	E/M
2	4	6	0	00	0	0	2.4.6.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	-
2	4	6	1	00	0	0	2.4.6.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	-
2	4	6	1	50	0	0	2.4.6.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	4	6	1	51	0	0	2.4.6.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	6	1	99	0	0	2.4.6.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	E/M
2	4	9	0	00	0	0	2.4.9.0.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	4	9	1	00	0	0	2.4.9.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO	-
2	4	9	1	50	0	0	2.4.9.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	4	9	1	51	0	0	2.4.9.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	9	1	99	0	0	2.4.9.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO	E/M
2	4	9	2	00	0	0	2.4.9.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO	-
2	4	9	2	01	0	0	2.4.9.2.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO	E/M
2	4	9	9	00	0	0	2.4.9.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	4	9	9	99	0	0	2.4.9.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NÃO	E/M
2	9	0	0	00	0	0	2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	9	1	0	00	0	0	2.9.1.0.00.0.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	NÃO	-
2	9	1	1	00	0	0	2.9.1.1.00.0.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	NÃO	-
2	9	1	1	01	0	0	2.9.1.1.01.0.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	NÃO	E/M
2	9	4	0	00	0	0	2.9.4.0.00.0.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	NÃO	-
2	9	4	1	00	0	0	2.9.4.1.00.0.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	NÃO	-
2	9	4	1	01	0	0	2.9.4.1.01.0.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	NÃO	E/M
2	9	9	0	00	0	0	2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	9	9	9	00	0	0	2.9.9.9.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	9	9	9	50	0	0	2.9.9.9.50.0.0	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	NÃO	M
2	9	9	9	99	0	0	2.9.9.9.99.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	E/M
9	9	9	0	00	0	0	9.9.9.0.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO	E/M

7.X.X.X.XX.X.X 8.X.X.X.XX.X.X		NOTA TÉCNICA Nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF QUANTO ÀS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, PERMANECE A REGRA JÁ VIGENTE, OU SEJA, DEVEM SER CONSTITUÍDAS SUBSTITUINDO-SE O DÍGITO REFERENTE ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS 1 OU 2 PELOS DÍGITOS 7, SE RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE, OU 8, SE RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL, MANTENDO-SE O RESTANTE DA CODIFICAÇÃO		

***** Conforme MCASP – 7ª Edição – Parte 1 – Procedimentos Contábeis Orçamentários (pág. 52):

"Para que a lei orçamentária seja aprovada de modo equilibrado, a classificação "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores" encontra-se disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. **Somente para suprir a excepcionalidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o Balanço Orçamentário destes entes poderá incluir recursos arrecadados em exercícios anteriores para fins de equilíbrio orçamentário.** Quando da execução do orçamento, estes recursos serão identificados por meio de superávit financeiro, fonte para suportar as despesas orçamentárias previamente orçadas. Para fins de contabilização dos valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), o ente poderá efetuar facultativamente os registros em contas orçamentárias e de controle de disponibilidade de recursos, conforme demonstrado a seguir:

Natureza da informação: orçamentária
D 5.2.2.1.1.xx.xx Dotação Inicial – (RAEA)
C 6.2.2.1.1.xx.xx Crédito Disponível

Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.1.01.xx DDR – Recursos Disponíveis para o Exercício
C 8.2.1.1.1.02.xx DDR – Recursos de Exercícios Anteriores

A conta 8.2.1.1.1.02.xx DDR – Recursos de Exercícios Anteriores registra o valor das disponibilidades provenientes de recursos de exercícios anteriores, cuja execução depende de autorização. Essa conta tem natureza credora e não inverte saldo. Quando da utilização desses recursos no exercício corrente, além dos registros nas contas de execução orçamentária, registra-se os valores autorizados em contas de controle.

Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.1.02.xx DDR – Recursos de Exercícios Anteriores
C 8.2.1.1.1.01.xx DDR – Recursos Disponíveis para o Exercício

Destaca-se, contudo, que outra forma alternativa de registro corresponderia a não incluir no PLOA as despesas que seriam suportadas pelos RAEA. Ao optar por esta prática, no início do exercício seguinte o ente poderia abrir créditos adicionais, agora já suportados pelo Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior".

4.9 Tipos da Receita

TIPOS DA RECEITA (VALORIZÁVEIS)		
Código	Descrição	
1	PRINCIPAL	
2	MULTAS E JUROS DE MORA	

3	DÍVIDA ATIVA	
4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	
5	MULTAS	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da dos Juros de Mora
6	JUROS DE MORA	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da dos Juros de Mora
7	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da dos Juros de Mora da Dívida Ativa
8	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da dos Juros de Mora da Dívida Ativa

Observações:

a) Os Tipos da Receita constantes desta Tabela Auxiliar comporão a classificação da Receita Orçamentária, conjugando-os com os códigos de receita constantes da Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita', detalhados até o nível de Detalhamento 3:

Exemplo:

							NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE, DETALHAMENTO 1, DETALHAMENTO 2, DETALHAMENTO 3 E TIPO DA RECEITA		**VALORIZÁVEL**
CATEGORIA	**ORIGEM**	**ESPÉCIE**	**DETALHAMENTO 1**	**DETALHAMENTO 2**	**DETALHAMENTO 3**	**TIPO DA RECEITA**			
1	0	0	0	00	0	0	1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	NÃO
1	1	0	0	00	0	0	1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO
1	1	1	0	00	0	0	1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	NÃO
1	1	1	2	00	0	0	1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	NÃO
1	1	1	2	50	0	0	1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	NÃO
1	1	1	2	50	0	1	1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	SIM
1	1	1	2	50	0	2	1.1.1.2.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS E JUROS DE MORA	SIM
1	1	1	2	50	0	3	1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – DÍVIDA ATIVA	SIM
1	1	1	2	50	0	4	1.1.1.2.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	SIM

1	1	1	2	50	0	5	1.1.1.2.50.0.5	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS	SIM
1	1	1	2	50	0	6	1.1.1.2.50.0.6	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – JUROS DE MORA	SIM
1	1	1	2	50	0	7	1.1.1.2.50.0.7	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	SIM
1	1	1	2	50	0	8	1.1.1.2.50.0.8	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	SIM

a) os códigos de Natureza de Receita Orçamentária que contenham “2” na “categoria econômica da receita” somente poderão ser valorizados utilizando-se os “tipos” “1” e “3” (Portaria Conjunta STN/SOF Nº 650/2019);
b) os recursos originados de multas e juros de mora do principal e da dívida ativa de receitas de capital serão registrados utilizando-se “1” na “categoria econômica da receita”, “9” na “origem da receita” e “4” na “espécie da receita, combinados com os tipos “2”, ‘4”, “5”, “6”, “7” e “8”, sendo vedados nesta específica situação utilizar os tipos “1” e”3” para fins de registro (Portaria Conjunta STN/SOF Nº 650/2019).

4.10 Função – Portaria 42/99

01	LEGISLATIVA
02	JUDICIÁRIA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
04	ADMINISTRAÇÃO
05	DEFESA NACIONAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA
07	RELAÇÕES EXTERIORES
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
10	SAÚDE
11	TRABALHO
12	EDUCAÇÃO
13	CULTURA
14	DIREITOS DA CIDADANIA
15	URBANISMO
16	HABITAÇÃO
17	SANEAMENTO
18	GESTÃO AMBIENTAL

19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20	AGRICULTURA
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
22	INDÚSTRIA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
24	COMUNICAÇÕES
25	ENERGIA
26	TRANSPORTE
27	DESPORTO E LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.11 Subfunção – Portaria 42/99

01	LEGISLATIVA	**031 –** AÇÃO LEGISLATIVA **032 –** CONTROLE EXTERNO
02	JUDICIÁRIA	**061 –** AÇÃO JUDICIÁRIA **062 –** DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	**091 –** DEFESA DA ORDEM JURÍDICA **092 –** REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
04	ADMINISTRAÇÃO	**121 –** PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO **122 –** ADMINISTRAÇÃO GERAL **123 –** ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA **124 –** CONTROLE INTERNO **125 –** NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO **126 –** TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **127 –** ORDENAMENTO TERRITORIAL **128 –** FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS **129 –** ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS **130 –** ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES

		131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
05	DEFESA NACIONAL	**151 –** DEFESA AÉREA **152 –** DEFESA NAVAL **153 –** DEFESA TERRESTRE
06	SEGURANÇA PÚBLICA	**181 –** POLICIAMENTO **182 –** DEFESA CIVIL **183 –** INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
07	RELAÇÕES EXTERIORES	**211 –** RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS **212 –** COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**241 –** ASSISTÊNCIA AO IDOSO **242 –** ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA **243 –** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE **244 –** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	**271 –** PREVIDÊNCIA BÁSICA **272 –** PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO **273 –** PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR **274 –** PREVIDÊNCIA ESPECIAL
10	SAÚDE	**301 –** ATENÇÃO BÁSICA **302 –** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL **303 –** SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO **304 –** VIGILÂNCIA SANITÁRIA **305 –** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA **306 –** ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
11	TRABALHO	**331 –** PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR **332 –** RELAÇÕES DE TRABALHO **333 –** EMPREGABILIDADE **334 –** FOMENTO AO TRABALHO
12	EDUCAÇÃO	**361 –** ENSINO FUNDAMENTAL **362 –** ENSINO MÉDIO **363 –** ENSINO PROFISSIONAL **364 –** ENSINO SUPERIOR

		365 – EDUCAÇÃO INFANTIL **366 –** EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **367 –** EDUCAÇÃO ESPECIAL **368** – EDUCAÇÃO BÁSICA
13	CULTURA	**391 –** PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO **392 –** DIFUSÃO CULTURAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA	**421 –** CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL **422 –** DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS **423 –** ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS
15	URBANISMO	**451 –** INFRA-ESTRUTURA URBANA **452 –** SERVIÇOS URBANOS **453 –** TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
16	HABITAÇÃO	**481 –** HABITAÇÃO RURAL **482 –** HABITAÇÃO URBANA
17	SANEAMENTO	**511 –** SANEAMENTO BÁSICO RURAL **512 –** SANEAMENTO BÁSICO URBANO
18	GESTÃO AMBIENTAL	**541 –** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL **542 –** CONTROLE AMBIENTAL **543 –** RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS **544 –** RECURSOS HÍDRICOS **545 –** METEOROLOGIA
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**571 –** DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO **572 –** DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA **573 –** DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
20	AGRICULTURA	**605 –** ABASTECIMENTO **606 –** EXTENSÃO RURAL **607 –** IRRIGAÇÃO **608** – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA **609** – DEFESA AGROPECUÁRIA

21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**631 –** REFORMA AGRÁRIA **632 –** COLONIZAÇÃO
22	INDÚSTRIA	**661 –** PROMOÇÃO INDUSTRIAL **662 –** PRODUÇÃO INDUSTRIAL **663 –** MINERAÇÃO **664 –** PROPRIEDADE INDUSTRIAL **665 –** NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**691 –** PROMOÇÃO COMERCIAL **692 –** COMERCIALIZAÇÃO **693 –** COMÉRCIO EXTERIOR **694 –** SERVIÇOS FINANCEIROS **695 –** TURISMO
24	COMUNICAÇÕES	**721 –** COMUNICAÇÕES POSTAIS **722 –** TELECOMUNICAÇÕES
25	ENERGIA	**751 –** CONSERVAÇÃO DE ENERGIA **752 –** ENERGIA ELÉTRICA **753 –** COMBUSTÍVEIS MINERAIS **754 –** BIOCOMBUSTÍVEIS
26	TRANSPORTE	**781 –** TRANSPORTE AÉREO **782 –** TRANSPORTE RODOVIÁRIO **783 –** TRANSPORTE FERROVIÁRIO **784 –** TRANSPORTE HIDROVIÁRIO **785 –** TRANSPORTES ESPECIAIS
27	DESPORTO E LAZER	**811 –** DESPORTO DE RENDIMENTO **812 –** DESPORTO COMUNITÁRIO **813 –** LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS	**841 –** REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA **842 –** REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA **843 –** SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA **844 –** SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA **845 –** OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

		846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS **847** – TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**997 –** RESERVA DO RPPS **999 –** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.12 Categoria Econômica da Despesa

CÓDIGO	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA
3	DESPESA CORRENTE
4	DESPESA DE CAPITAL
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.13 Grupo de Natureza da Despesa

CÓDIGO	NOME DO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4	INVESTIMENTOS
5	INVERSÕES FINANCEIRAS
6	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.14 Modalidade de Aplicação

CÓDIGO	NOME DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL – FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
35	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012.
36	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO

42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
45	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.
46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP.
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS
73	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
74	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
75	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
76	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
92	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO
93	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL PARTICIPE
94	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL NÃO PARTICIPE
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012

96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.15 Elemento de Despesa

CÓDIGO	NOME DO ELEMENTO DE DESPESA
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
06	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL MILITAR
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
14	DIÁRIAS – CIVIL
15	DIÁRIAS – MILITAR
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL MILITAR
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
19	AUXÍLIO-FARDAMENTO
20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
23	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA
25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
26	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA
27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES
28	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS
29	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESA ESTATAIS DEPENDENTES
30	MATERIAL DE CONSUMO
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO
34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
38	ARRENDAMENTO MERCANTIL
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
41	CONTRIBUIÇÕES
42	AUXÍLIOS
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE
51	OBRAS E INSTALAÇÕES
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
59	PENSÕES ESPECIAIS
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO
65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
72	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIARESGATADO
73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
74	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
76	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO
77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO
81	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS
82	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PPP
83	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
84	DESPESAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

91	SENTENÇAS JUDICIAIS
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
98	COMPENSAÇÕES AO RGPS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.16 Classificação Econômica da Despesa

7. 7 TABELA AUXILIAR: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA (2022)							
CATEGORIA	**GRUPO**	**MODALIDADE**	**ELEMENTO**	**SUBELEMENTO**	**NOME DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**	**ESCRITURAÇÃO**	**ENTE QUE UTILIZA E=ESTADO M=MUNICÍPIOS**
3	1	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**1**	**70**	**00**	**00**	**TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS**	**O**	**E/M**
3	1	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**1**	**71**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	**E/M**
3	1	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**1**	**73**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	**E/M**
3	1	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**1**	**74**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	**E/M**
3	1	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	1	80	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	**1**	**90**	**01**	**00**	**APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS**	**O**	**E/M**
3	1	90	01	01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	E	E/M

3	1	90	01	06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	01	18	LICENÇA PRÊMIO PARA INATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	01	21	PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	01	23	AUXÍLIO-INVALIDEZ - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	01	26	13º SALÁRIO - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	01	51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	01	52	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	01	89	OUTROS PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	01	99	OUTROS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	**1**	**90**	**03**	**00**	**PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR**	**O**	**E/M**
3	1	90	03	01	PENSÕES CIVIS	E	E/M
3	1	90	03	02	PENSÕES MILITARES	E	E
3	1	90	03	03	13º SALÁRIO - PENSÕES CIVIS	E	E/M
3	1	90	03	04	13º SALÁRIO - PENSÕES MILITARES	E	E
3	1	90	03	05	PENSÕES ESPECIAIS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	03	08	PENSÕES ESPECIAIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	03	51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PENSÕES - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	03	52	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PENSÕES - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	03	89	OUTRAS PENSÕES - MILITARES	E	E
3	1	90	03	99	OUTRAS PENSÕES - CIVIS	E	E/M
3	**1**	**90**	**04**	**00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**O**	**E/M**
3	1	90	04	01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M
3	1	90	04	10	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M
3	1	90	04	13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M
3	1	90	04	14	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M
3	1	90	04	15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M
3	1	90	04	51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M
3	1	90	04	99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	**1**	**90**	**07**	**00**	**CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA**	**O**	**E/M**
3	1	90	07	01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	E	E/M
3	1	90	07	02	SEGUROS	E	E/M
3	1	90	07	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA-PDV	E	E/M
3	1	90	07	99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	**1**	**90**	**11**	**00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	**O**	**E/M**
3	1	90	11	01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	E	E/M
3	1	90	11	04	ADICIONAL NOTURNO	E	E/M
3	1	90	11	05	INCORPORAÇÕES	E	E/M
3	1	90	11	07	ABONO DE PERMANÊNCIA	E	E/M
3	1	90	11	08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	E	E/M
3	1	90	11	09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	E	E/M
3	1	90	11	10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	E	E/M
3	1	90	11	11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	E	E/M
3	1	90	11	13	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	E	E/M
3	1	90	11	31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	E	E/M

3	1	90	11	33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	E	E/M
3	1	90	11	37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	E	E/M
3	1	90	11	42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	E	E/M
3	1	90	11	43	13º SALÁRIO	E	E/M
3	1	90	11	44	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	E	E/M
3	1	90	11	45	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	E	E/M
3	1	90	11	47	LICENÇA-PRÊMIO	E	E/M
3	1	90	11	49	LICENÇA CAPACITAÇÃO	E	E/M
3	1	90	11	50	SALÁRIO MATERNIDADE	E	E/M
3	1	90	11	51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	E	E/M
3	1	90	11	52	LICENÇA SAÚDE	E	E/M
3	1	90	11	73	REMUN. PARTICIP. ORGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	E	E/M
3	1	90	11	74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	E	E/M
3	1	90	11	75	SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS	E	E/M
3	1	90	11	77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	E	E/M
3	1	90	11	99	OUTRAS DESPESAS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	**1**	**90**	**12**	**00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR**	**O**	**E**
3	1	90	12	01	SOLDO	E	E
3	1	90	12	42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	E	E
3	1	90	12	43	ADICIONAL NATALINO	E	E
3	1	90	12	45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	E	E
3	1	90	12	52	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE VENCIMENTOS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	12	99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	**1**	**90**	**13**	**00**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**O**	**E/M**
3	1	90	13	01	FGTS	E	E/M
3	1	90	13	02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	E	E/M
3	1	90	13	04	CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO	E	E/M
3	1	90	13	07	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	1	90	13	08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO	E	E/M
3	1	90	13	09	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	E	E/M
3	1	90	13	10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PESSOAL INATIVO	E	E/M
3	1	90	13	11	FGTS – PDV	E	E/M
3	1	90	13	18	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/FOLHA PAGTO	E	E/M
3	1	90	13	40	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	E	E/M
3	1	90	13	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	**1**	**90**	**16**	**00**	**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**	**O**	**E/M**
3	1	90	16	08	GRATIFICAÇÃO ELEITORAL	E	E/M
3	1	90	16	32	SUBSTITUIÇÕES	E	E/M
3	1	90	16	34	AVISO PRÉVIO	E	E/M
3	1	90	16	36	ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR	E	E/M
3	1	90	16	44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	E	E/M
3	1	90	16	45	PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	E	E/M
3	1	90	16	76	AUXÍLIO MORADIA	E	E/M
3	1	90	16	99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	**1**	**90**	**17**	**00**	**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR**	**O**	**E**

3	1	90	17	02	AJUDA DE CUSTO TRANF. ATIV. MILI. P/ INAT. REMUNERADA	E	E
3	1	90	17	99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**1**	**90**	**67**	**00**	**DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**	**O**	**E/M**
3	1	90	67	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	90	67	03	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	E	E/M
3	1	90	67	99	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	**1**	**90**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	**O**	**E/M**
3	1	90	91	01	PRECATÓRIOS – ATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	02	PRECATÓRIOS - ATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	08	SENTENÇA JUDICIAL - ATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	09	SENTENÇA JUDICIAL - INATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	10	SENTENÇA JUDICIAL - PENSIONISTA CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	11	SENTENÇA JUDICIAL - ATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	12	SENTENÇA JUDICIAL - INATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	13	SENTENÇA JUDICIAL - PENSIONISTA MILITAR	E	E
3	1	90	91	14	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO ATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	15	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO INATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	16	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO PENSIONISTA CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	17	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO ATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	18	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO INATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	19	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO PENSIONISTA MILITAR	E	E
3	1	90	91	20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	90	91	23	PRECATÓRIOS - INATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	24	PRECATÓRIOS - INATIVOS MILITAR	E	E
3	1	90	91	25	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATÓRIOS	E	E/M
3	1	90	91	26	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	27	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	28	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - INATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	29	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - INATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	30	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - PENSIONISTA CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	31	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - PENSIONISTA MILITAR	E	E
3	1	90	91	36	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	37	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA MILITAR	E	E
3	1	90	91	97	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	90	91	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**1**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	**E/M**
3	1	90	92	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	E	E/M
3	1	90	92	03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	E	E/M
3	1	90	92	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	1	90	92	07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	1	90	92	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	92	12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	92	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	90	92	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	E	E/M

3	1	90	92	17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	92	59	PENSÕES ESPECIAIS	E	E/M
3	1	90	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	90	92	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	1	90	92	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	1	90	92	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**1**	**90**	**94**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	**O**	**E/M**
3	1	90	94	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	94	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	94	03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. INAT. CIVIL	E	E/M
3	1	90	94	04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. INATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	94	06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. PENS. MILITAR	E	E
3	1	90	94	13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. PENS. CIVIL	E	E/M
3	1	90	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	90	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	**1**	**90**	**96**	**00**	**RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO**	**O**	**E/M**
3	1	90	96	01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	E	E/M
3	1	90	96	02	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	E	E/M
3	1	90	96	99	OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	**1**	**91**	**04**	**00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OP. INTRA-ORCAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	04	15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	91	04	99	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO – OUTROS	E	E/M
3	**1**	**91**	**13**	**00**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	13	04	CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO	E	E/M
3	1	91	13	08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	13	09	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	E	E/M
3	1	91	13	10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	13	11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	13	12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	13	20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	13	21	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	13	22	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	13	23	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M

3	1	91	13	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	**1**	**91**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	91	51	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE PRECATÓRIOS	E	E/M
3	1	91	91	52	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SENT. JUDICIAIS PEQUENO VALOR	E	E/M
3	1	91	91	53	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SENT. JUDICIAIS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	91	91	54	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SENT. JUDICIAIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	91	91	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**1**	**91**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	92	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	1	91	92	05	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	92	06	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	92	07	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	92	08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS- RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	92	09	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	92	10	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	92	11	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	92	12	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	92	13	DEMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	91	92	51	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	91	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	91	92	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	1	91	92	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**1**	**91**	**94**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	94	51	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	91	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	91	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	**1**	**91**	**96**	**00**	**RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	96	01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	E	E/M
3	1	91	96	99	OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	**1**	**92**	**00**	**00**	**APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES**	**O**	**E/M**
3	1	92	01	00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	E	E/M
3	1	92	03	00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	E	E/M

3	1	92	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	1	92	07	00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	1	92	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	92	12	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	E	E/M
3	1	92	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	92	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	92	17	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E/M
3	1	92	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	92	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	1	92	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	1	92	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	1	95	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	1	95	07	00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	1	95	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	95	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	95	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	95	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	1	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**1**	**95**	**94**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	**O**	E/M
3	1	95	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	95	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	1	95	96	00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	**E**	E/M
3	1	96	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	1	96	07	00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	1	96	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	96	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	96	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	96	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	1	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**1**	**96**	**94**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	**O**	E/M
3	1	96	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	96	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	1	96	96	00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	**2**	**71**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	E/M
3	2	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**2**	**73**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	E/M
3	2	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**2**	**74**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	E/M
3	2	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**2**	**90**	**21**	**00**	**JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**	**O**	E/M

3	2	90	21	01	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
3	2	90	21	02	VARIAÇÃO CAMBIAL JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
3	2	90	21	99	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	E	E/M
3	**2**	**90**	**22**	**00**	**OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**	**O**	E/M
3	2	90	22	01	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
3	2	90	22	02	VARIAÇÃO CAMBIAL ENCARGOS DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
3	2	90	22	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
3	**2**	**90**	**23**	**00**	**JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA**	**O**	E/M
3	2	90	23	01	JUROS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	23	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DOS JUROS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	23	03	DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	E	E/M
3	2	90	23	04	DESÁGIOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	23	99	OUTROS JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	**2**	**90**	**24**	**00**	**OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA**	**O**	E/M
3	2	90	24	01	ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	24	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DOS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	24	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	E	E/M
3	**2**	**90**	**25**	**00**	**ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA**	**O**	E/M
3	2	90	25	01	ENCARGOS S/ ADIANTAMENTOS BANCÁRIOS	E	E/M
3	2	90	25	99	DIVERSOS ENCARGOS	E	E/M
3	2	90	26	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	E	E/M
3	**2**	**90**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	**O**	E/M
3	2	90	91	99	DIVERSAS SENTENÇAS	E	E/M
3	**2**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	E/M
3	2	90	92	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	90	92	02	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	90	92	04	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	92	05	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	92	06	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	E	E/M
3	2	90	92	07	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	2	90	92	08	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	2	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**2**	**90**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
3	2	90	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	**2**	**92**	**00**	**00**	**APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES**	**O**	E/M
3	2	92	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	95	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	95	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	2	96	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	96	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**20**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M

3	3	20	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - APOSENTADORIAS	E	E/M
3	3	20	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	E	E/M
3	3	20	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	20	98	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	E	E/M
3	3	22	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E	E/M
3	3	22	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	22	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	22	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	22	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	22	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**30**	**81**	**00**	**DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS**	**O**	**E**
3	3	30	81	01	REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS	E	E
3	3	30	81	02	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS DE ROYALTIES	E	E
3	3	30	81	99	OUTRAS DISTRIBUIÇÕES DE RECEITAS	E	E
3	3	30	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**3**	**30**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
3	3	30	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - APOSENTADORIAS	E	E/M
3	3	30	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	E	E/M
3	3	30	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	31	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	32	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E	E/M
3	3	32	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	32	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	3	32	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	32	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
3	3	32	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	32	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	32	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	32	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	32	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	32	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	32	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	35	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	36	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**40**	**81**	**00**	**DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS**	**O**	**E**
3	3	40	81	01	REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DA UNIÃO	E	E
3	3	40	81	02	REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DE ICMS	E	E
3	3	40	81	03	REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DE IPVA	E	E
3	3	40	81	04	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS DE ROYALTIES	E	E
3	3	40	81	99	OUTRAS DISTRIBUIÇÕES DE RECEITAS	E	E

3	3	40	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	40	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**3**	**40**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
3	3	40	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - APOSENTADORIAS	E	E/M
3	3	40	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	E	E/M
3	3	40	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	42	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E	E/M
3	3	42	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	42	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	42	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
3	3	42	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	42	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	42	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	42	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	42	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	42	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	42	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	45	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	46	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	50	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E	E/M
3	3	50	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	50	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	3	50	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	50	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E	E/M
3	3	50	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	50	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	50	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	**3**	**50**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**O**	E/M
3	3	50	39	51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES	E	E/M
3	3	50	39	52	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES AMBULATORIAIS	E	E/M
3	3	50	39	53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA	E	E/M
3	3	50	39	54	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	E	E/M
3	3	50	39	55	SERVIÇOS LABORATORIAIS	E	E/M
3	3	50	39	56	OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	E	E/M
3	3	50	39	99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**50**	**43**	**00**	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	**~~E~~ O**	**E/M**

3	3	50	43	05	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE	E	E/M
3	3	50	43	06	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	E	E/M
3	3	50	43	07	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL	E	E/M
3	3	50	43	08	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL	E	E/M
3	3	50	43	99	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	E	E/M
3	3	50	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	50	81	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	E	E
3	3	50	85	00	CONTRATO DE GESTÃO	E	E/M
3	3	50	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	60	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	3	60	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	67	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	3	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	E	E/M
3	3	67	83	00	DESPESAS CORRENTES DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	E	E/M
3	3	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**71**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	E/M
3	3	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	3	72	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	72	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	72	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	72	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**3**	**73**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO**	**O**	E/M
3	3	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**3**	**74**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	E/M
3	3	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	3	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	80	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	80	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E	E/M
3	3	80	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	80	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	80	34	00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	E	E/M
3	3	80	35	00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	80	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	80	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
3	3	80	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	80	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	80	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**3**	**90**	**04**	**00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**O**	E/M
3	3	90	04	99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	**3**	**90**	**06**	**00**	**BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO**	**O**	E/M

3	3	90	06	01	BENEFÍCIO AO DEFICIENTE	E	E/M
3	3	90	06	02	BENEFÍCIO AO IDOSO	E	E/M
3	3	90	06	03	RENDA MENSAL VITALÍCIA – INVALIDEZ	E	E/M
3	3	90	06	04	RENDA MENSAL VITALÍCIA – IDADE	E	E/M
3	3	90	06	05	AUXÍLIO COM DESLOCAMENTO P/ EXAME FORA DO DOMICÍLIO	E	E/M
3	3	90	06	99	OUTROS BENEFÍCIOS AO DEFICIENTE E AO IDOSO	E	E/M
3	**3**	**90**	**08**	**00**	**OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR**	**O**	E/M
3	3	90	08	01	AUXÍLIO-FUNERAL	E	E/M
3	3	90	08	04	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	E	E/M
3	3	90	08	05	AUXÍLIO NATALIDADE	E	E/M
3	3	90	08	09	AUXÍLIO CRECHE	E	E/M
3	3	90	08	11	AUXÍLIO-SAUDE	E	E/M
3	3	90	08	13	AUXÍLIO-FAMILIAR - NO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	08	14	AUXÍLIO DEFICIENTE	E	E/M
3	3	90	08	15	AUXÍLIO ESCOLA	E	E/M
3	3	90	08	46	AUXÍLIO ODONTOLÓGICO	E	E/M
3	3	90	08	47	AUXÍLIO OFTALMOLÓGICO	E	E/M
3	3	90	08	48	AUXÍLIO MEDICAMENTO	E	E/M
3	3	90	08	51	AUXÍLIO-DOENÇA	E	E/M
3	3	90	08	53	AUXÍLIO-RECLUSÃO	E	E/M
3	3	90	08	56	SALÁRIO FAMÍLIA	E	E/M
3	3	90	08	99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	E	E/M
3	**3**	**90**	**10**	**00**	**SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL**	**O**	E/M
3	3	90	10	99	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL.	E	E/M
3	**3**	**90**	**14**	**00**	**DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL**	**O**	E/M
3	3	90	14	14	DIÁRIAS NO PAÍS	E	E/M
3	3	90	14	16	DIÁRIAS NO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	14	99	OUTRAS DIÁRIAS	E	E/M
3	3	90	15	00	DIÁRIAS - MILITAR	E	E
3	3	90	17	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	**3**	**90**	**18**	**00**	**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**	**O**	E/M
3	3	90	18	01	BOLSAS DE ESTUDOS NO PAÍS	E	E/M
3	3	90	18	02	BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	18	03	BOLSA ESCOLA – BENEFÍCIO	E	E/M
3	3	90	18	04	AUXÍLIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	E	E/M
3	3	90	18	05	AUXÍLIOS FINANEIROS P/ BOLSA AGENTE JOVEM E PETI	E	E/M
3	3	90	18	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	90	19	00	AUXÍLIO FARDAMENTO	E	E/M
3	3	90	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	3	90	27	00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	E	E/M
3	3	90	28	00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	E	E/M
3	3	90	29	00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	E	E/M
3	**3**	**90**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**O**	E/M
3	3	90	30	01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	E	E/M
3	3	90	30	02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	E	E/M

3	3	90	30	03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES	E	E/M
3	3	90	30	04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	E	E/M
3	3	90	30	05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	E	E/M
3	3	90	30	06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	E	E/M
3	3	90	30	07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	90	30	08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	E	E/M
3	3	90	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	E/M
3	3	90	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	E/M
3	3	90	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	E/M
3	3	90	30	12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	E	E/M
3	3	90	30	13	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	E	E/M
3	3	90	30	14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	E	E/M
3	3	90	30	15	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E	E/M
3	3	90	30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	E	E/M
3	3	90	30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	90	30	18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINÁRIO	E	E/M
3	3	90	30	19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	90	30	20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	E	E/M
3	3	90	30	21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	E	E/M
3	3	90	30	22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	E	E/M
3	3	90	30	23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	E	E/M
3	3	90	30	24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	E	E/M
3	3	90	30	25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	E	E/M
3	3	90	30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	E	E/M
3	3	90	30	27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E	E/M
3	3	90	30	28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	E	E/M
3	3	90	30	29	MATERIAL P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
3	3	90	30	30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	E	E/M
3	3	90	30	31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	E	E/M
3	3	90	30	32	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	E	E/M
3	3	90	30	33	MATERIAL P/ PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
3	3	90	30	34	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES	E	E/M
3	3	90	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	E/M
3	3	90	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	E/M
3	3	90	30	37	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	E	E/M
3	3	90	30	38	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO	E	E/M
3	3	90	30	39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	90	30	40	MATERIAL BIOLÓGICO	E	E/M
3	3	90	30	41	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	E	E/M
3	3	90	30	42	FERRAMENTAS	E	E/M
3	3	90	30	43	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	90	30	44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	E	E/M
3	3	90	30	45	MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO	E	E/M
3	3	90	30	46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	E	E/M
3	3	90	30	47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	E	E/M
3	3	90	30	48	BENS MÓVEIS NAO ATIVÁVEIS	E	E/M
3	3	90	30	49	BILHETES DE PASSAGEM	E	E/M

3	3	90	30	50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	E	E/M
3	3	90	30	51	DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZÁVEIS	E	E/M
3	3	90	30	52	MATERIAL DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	E	E/M
3	3	90	30	53	MATERIAL METEOROLÓGICO	E	E/M
3	3	90	30	54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	E	E/M
3	3	90	30	55	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	E	E/M
3	3	90	30	60	MATERIAL DIDÁTICO	E	E/M
3	3	90	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	E/M
3	**3**	**90**	**31**	**00**	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS**	**O**	E/M
3	3	90	31	01	PREMIAÇÕES CULTURAIS	E	E/M
3	3	90	31	02	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	E	E/M
3	3	90	31	03	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	E	E/M
3	3	90	31	04	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	E	E/M
3	3	90	31	05	ORDENS HONORÍFICAS	E	E/M
3	3	90	31	99	OUTRAS PREMIAÇÕES	E	E/M
3	**3**	**90**	**32**	**00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**O**	E/M
3	3	90	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E	E/M
3	3	90	32	03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	E	E/M
3	3	90	32	04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	E	E/M
3	3	90	32	05	MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	E	E/M
3	3	90	32	07	MATERIAL PARA CERIMONIAL	E	E/M
3	3	90	32	08	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	90	32	09	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	E	E/M
3	3	90	32	10	MERC.P/DOAÇÃO-AGRIC.FAMILIAR-PF-COMPRA DIRETA	E	E/M
3	3	90	32	11	MERC.P/DOAÇÃO-AGRIC.FAMILIAR-PJ-COMPRA DIRETA	E	E/M
3	3	90	32	12	MERC.P/DOAÇÃO – AGRIC.FAMILIAR – CPR ESPECIAL	E	E/M
3	3	90	32	13	MERC.P/DOAÇÃO – AGRIC.FAMILIAR – CPR ALIMENTO	E	E/M
3	3	90	32	14	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	90	32	15	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE	E	E/M
3	3	90	32	16	MATERIAL P/ IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	E	E/M
3	3	90	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
3	**3**	**90**	**33**	**00**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	**O**	E/M
3	3	90	33	01	PASSAGENS PARA O PAÍS	E	E/M
3	3	90	33	02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	33	03	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	E	E/M
3	3	90	33	04	MUDANÇAS EM OBJETO DE SERVIÇOS	E	E/M
3	3	90	33	05	LOCOMOÇÃO URBANA	E	E/M
3	3	90	33	06	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO NA SUPERVISÃO DE VENDAS	E	E/M
3	3	90	33	07	DESPESAS COM EXCESSO DE BAGAGEM	E	E/M
3	3	90	33	08	PEDÁGIOS	E	E/M
3	3	90	33	99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	E	E/M
3	**3**	**90**	**35**	**00**	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	**O**	E/M
3	3	90	35	01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	E	E/M
3	3	90	35	02	AUDITORIA EXTERNA	E	E/M
3	3	90	35	99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M

3	**3**	**90**	**36**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	**O**	E/M
3	3	90	36	01	CONDOMÍNIOS	E	E/M
3	3	90	36	02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	E	E/M
3	3	90	36	03	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	36	04	COMISSÕES E CORRETAGENS	E	E/M
3	3	90	36	05	DIREITOS AUTORAIS	E	E/M
3	3	90	36	06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E	E/M
3	3	90	36	07	ESTAGIÁRIOS	E	E/M
3	3	90	36	08	RESIDÊNCIA MÉDICA	E	E/M
3	3	90	36	09	SALÁRIOS DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	E	E/M
3	3	90	36	10	PERÍCIAS TÉCNICAS JUSTIÇA GRATUITA	E	E/M
3	3	90	36	11	PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	E	E/M
3	3	90	36	12	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E	E/M
3	3	90	36	13	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	E	E/M
3	3	90	36	14	ARMAZENAGEM	E	E/M
3	3	90	36	15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	36	16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	E	E/M
3	3	90	36	17	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIO	E	E/M
3	3	90	36	18	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	E	E/M
3	3	90	36	19	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	E	E/M
3	3	90	36	20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	90	36	21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E	E/M
3	3	90	36	22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	36	23	FORNECIMENTO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	90	36	24	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	E	E/M
3	3	90	36	25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
3	3	90	36	26	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	E	E/M
3	3	90	36	27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E	E/M
3	3	90	36	28	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	E	E/M
3	3	90	36	29	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	E	E/M
3	3	90	36	30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	E	E/M
3	3	90	36	31	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	90	36	32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	E	E/M
3	3	90	36	33	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	E	E/M
3	3	90	36	34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	E	E/M
3	3	90	36	35	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	E	E/M
3	3	90	36	36	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	90	36	37	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	E	E/M
3	3	90	36	38	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	E	E/M
3	3	90	36	39	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	36	40	MULTAS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	36	41	JUROS	E	E/M
3	3	90	36	42	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	36	43	MULTAS INDEDUTIVEIS	E	E/M
3	3	90	36	44	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E	E/M

3	3	90	36	45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	E	E/M
3	3	90	36	46	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	E	E/M
3	3	90	36	47	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	E	E/M
3	3	90	36	48	TRANSPORTE ESCOLAR	E	E/M
3	3	90	36	49	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES – SERVIÇO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	36	50	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
3	3	90	36	60	SEGUROS EM GERAL	E	E/M
3	3	90	36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	**3**	**90**	**37**	**00**	**LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA**	**O**	E/M
3	3	90	37	01	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	E	E/M
3	3	90	37	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
3	3	90	37	03	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	E	E/M
3	3	90	37	04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	37	05	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	E	E/M
3	3	90	37	06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	E	E/M
3	3	90	37	07	SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO	E	E/M
3	3	90	37	08	APOIO ADMINISTRATIVO – MENORES APRENDIZES	E	E/M
3	3	90	37	09	MULTAS	E	E/M
3	3	90	37	10	JUROS	E	E/M
3	3	90	37	99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA	E	E/M
3	**3**	**90**	**38**	**00**	**ARRENDAMENTO MERCANTIL**	**O**	E/M
3	3	90	38	01	MÁQUINAS E APARELHOS	E	E/M
3	3	90	38	02	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	E	E/M
3	3	90	38	03	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	E	E/M
3	3	90	38	04	OUTROS BENS MÓVEIS	E	E/M
3	3	90	38	05	BENS IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	38	99	OUTROS ARRENDAMENTOS	E	E/M
3	**3**	**90**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**O**	E/M
3	3	90	39	01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	E	E/M
3	3	90	39	02	CONDOMÍNIOS	E	E/M
3	3	90	39	03	COMISSÕES E CORRETAGENS	E	E/M
3	3	90	39	04	DIREITOS AUTORAIS	E	E/M
3	3	90	39	05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E	E/M
3	3	90	39	06	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E	E/M
3	3	90	39	07	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	E	E/M
3	3	90	39	08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	E	E/M
3	3	90	39	09	ARMAZENAGEM	E	E/M
3	3	90	39	10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	39	11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	E	E/M
3	3	90	39	12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	E	E/M
3	3	90	39	13	PERÍCIAS TÉCNICAS JUSTIÇA GRATUITA	E	E/M
3	3	90	39	14	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	E	E/M
3	3	90	39	15	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIO	E	E/M
3	3	90	39	16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	39	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	E	E/M
3	3	90	39	18	SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	E	E/M

3	3	90	39	19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	90	39	20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E	E/M
3	3	90	39	21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	E	E/M
3	3	90	39	22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	E	E/M
3	3	90	39	23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E	E/M
3	3	90	39	24	VISTOS CONSULARES	E	E/M
3	3	90	39	25	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	E	E/M
3	3	90	39	26	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E	E/M
3	3	90	39	27	MULTAS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	39	28	MULTAS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	39	29	JUROS	E	E/M
3	3	90	39	30	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	39	31	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	39	32	TRANSPORTE ESCOLAR	E	E/M
3	3	90	39	33	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	90	39	34	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	E	E/M
3	3	90	39	35	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	E	E/M
3	3	90	39	36	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	90	39	37	SERVIÇOS DE GÁS	E	E/M
3	3	90	39	38	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	E	E/M
3	3	90	39	39	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE SELOS CONTROLE FISCAL	E	E/M
3	3	90	39	40	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	E	E/M
3	3	90	39	41	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	E	E/M
3	3	90	39	42	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	E	E/M
3	3	90	39	43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	E	E/M
3	3	90	39	44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	E	E/M
3	3	90	39	45	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	E	E/M
3	3	90	39	46	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
3	3	90	39	47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E	E/M
3	3	90	39	48	SERVIÇOS BANCÁRIOS	E	E/M
3	3	90	39	49	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	90	39	50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	E	E/M
3	3	90	39	51	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
3	3	90	39	52	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E	E/M
3	3	90	39	53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	E	E/M
3	3	90	39	54	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	E	E/M
3	3	90	39	55	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	E	E/M
3	3	90	39	56	TRANSPORTE DE SERVIDORES	E	E/M
3	3	90	39	57	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	E	E/M
3	3	90	39	58	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	E	E/M
3	3	90	39	59	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	E	E/M
3	3	90	39	60	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	E	E/M
3	3	90	39	61	SEGUROS EM GERAL	E	E/M
3	3	90	39	62	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	E	E/M

3	3	90	39	63	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	90	39	64	SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA P/BENEFÍCIOS	E	E/M
3	3	90	39	65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	E	E/M
3	3	90	39	66	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	E	E/M
3	3	90	39	67	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	E	E/M
3	3	90	39	68	SERVIÇOS RELACIONADOS À INDÚSTRIA AEROESPACIAL	E	E/M
3	3	90	39	69	PROMOÇÃO	E	E/M
3	3	90	39	70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	E	E/M
3	3	90	39	71	HOSPEDAGENS	E	E/M
3	3	90	39	72	VALE-TRANSPORTE	E	E/M
3	3	90	39	73	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	E	E/M
3	3	90	39	74	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	E	E/M
3	3	90	39	75	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	E	E/M
3	3	90	39	76	PATROCÍNIOS	E	E/M
3	3	90	39	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	E	E/M
3	3	90	39	78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
3	3	90	39	79	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES DO SERVIÇO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	39	81	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	E	E/M
3	3	90	39	82	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	E	E/M
3	3	90	39	83	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	E	E/M
3	3	90	39	84	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	E	E/M
3	3	90	39	86	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	90	39	88	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	E	E/M
3	3	90	39	90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	E	E/M
3	3	90	39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	**3**	**90**	**40**	**00**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**	**O**	E/M
3	3	90	40	01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	E	E/M
3	3	90	40	06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	E	E/M
3	3	90	40	12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	E	E/M
3	3	90	40	14	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	E	E/M
3	3	90	40	99	OUTROS SERVIÇOS DE TIC	E	E/M
3	**3**	**90**	**41**	**00**	**CONTRIBUIÇÕES**	**O**	E/M
3	3	90	41	01	PASEP	E	E/M
3	3	90	41	02	CONTRIBUIÇÃO A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	E	E/M
3	3	90	41	03	CONTRIBUIÇÃO A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	E	E/M
3	3	90	41	99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**90**	**45**	**00**	**SUBVENÇÕES ECONÔMICAS**	**O**	E/M
3	3	90	45	01	AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	E	E/M
3	3	90	45	02	BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES	E	E/M
3	3	90	45	99	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	**3**	**90**	**46**	**00**	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	**O**	E/M
3	3	90	46	01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	E	E/M
3	3	90	46	02	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	E	E/M

3	3	90	46	03	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	E	E/M
3	**3**	**90**	**47**	**00**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**O**	E/M
3	3	90	47	01	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR	E	E/M
3	3	90	47	02	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	E	E/M
3	3	90	47	03	IMPOSTO DE RENDA	E	E/M
3	3	90	47	04	ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA	E	E/M
3	3	90	47	05	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA	E	E/M
3	3	90	47	06	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI	E	E/M
3	3	90	47	07	IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS	E	E/M
3	3	90	47	08	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	E	E/M
3	3	90	47	09	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS – IOF	E	E/M
3	3	90	47	10	TAXAS	E	E/M
3	3	90	47	11	COFINS	E	E/M
3	3	90	47	12	CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	E	E/M
3	3	90	47	13	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	E	E/M
3	3	90	47	15	MULTAS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	47	16	JUROS	E	E/M
3	3	90	47	17	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	E	E/M
3	3	90	47	18	INSS – DIÁRIAS	E	E/M
3	3	90	47	19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	90	47	20	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	E	E/M
3	3	90	47	21	CONTRIBUIÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL	E	E/M
3	3	90	47	22	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	E	E/M
3	3	90	47	23	IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	E	E/M
3	3	90	47	24	SALÁRIO-EDUCAÇÃO SOBRE DIÁRIAS	E	E/M
3	3	90	47	25	MULTAS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	47	26	IMPOSTO TRANSMISSÃO DE IMÓVEL – INTER VIVOS	E	E/M
3	3	90	47	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	**3**	**90**	**48**	**00**	**OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA**	**O**	E/M
3	3	90	48	06	RESIDÊNCIA MÉDICA	E	E/M
3	3	90	48	07	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	E	E/M
3	3	90	48	99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	E	E/M
3	**3**	**90**	**49**	**00**	**AUXÍLIO-TRANSPORTE**	**O**	E/M
3	3	90	49	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES AUXÍLIO-TRANSPORTE	E	E/M
3	3	90	59	00	PENSÕES ESPECIAIS	E	E/M
3	**3**	**90**	**67**	**00**	**DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**	**O**	E/M
3	3	90	67	01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	E	E/M
3	3	90	67	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	90	67	03	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	E	E/M
3	3	90	67	99	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	3	90	81	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	E	E
3	3	90	86	00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	**3**	**90**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	**O**	E/M
3	3	90	91	01	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS	E	E/M
3	3	90	91	02	SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIÇOS DE SAÚDE	E	E/M
3	3	90	91	03	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	E	E/M

3	3	90	91	04	SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS DESPESAS	E	E/M
3	3	90	91	05	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	E	E/M
3	3	90	91	20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	90	91	25	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATÓRIOS	E	E/M
3	3	90	91	97	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	90	91	99	OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**3**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	E/M
3	3	90	92	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	90	92	06	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	E	E/M
3	3	90	92	07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	3	90	92	08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	E	E/M
3	3	90	92	10	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	E	E/M
3	3	90	92	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	3	90	92	15	DIÁRIAS - MILITAR	E	E
3	3	90	92	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	90	92	20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	3	90	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	90	92	31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS, DESPOSTIVAS E OUTRAS	E	E/M
3	3	90	92	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
3	3	90	92	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	90	92	34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO (ART.18 § 1º, LC 101)	E	E/M
3	3	90	92	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	90	92	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	90	92	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
3	3	90	92	38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E	E/M
3	3	90	92	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	90	92	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	90	92	45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	3	90	92	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	90	92	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	90	92	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	90	92	49	AUXÍLIO-TRANPORTE	E	E/M
3	3	90	92	50	MULTAS E JUROS	E	E/M
3	3	90	92	59	PENSÕES ESPECIAIS	E	E/M
3	3	90	92	67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	3	90	92	85	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	E	E/M
3	3	90	92	86	PATROCÍNIOS	E	E/M
3	3	90	92	87	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	E	E/M
3	3	90	92	88	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	E	E/M
3	3	90	92	89	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	E	E/M
3	3	90	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	90	92	92	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	90	92	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	90	92	95	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E	E/M
3	3	90	92	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	E	E/M

3	3	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**3**	**90**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
3	3	90	93	01	INDENIZAÇÕES	E	E/M
3	3	90	93	02	RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	90	93	03	AJUDA DE CUSTO	E	E/M
3	3	90	93	04	COMPL. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – LC 110/01	E	E/M
3	3	90	93	05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	E	E/M
3	3	90	93	06	RESSARCIMENTO CUSTOS - UTILIZAÇÃO DEPENDÊNCIAS	E	E/M
3	3	90	93	07	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	E	E/M
3	3	90	93	08	RESSARCIMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	E	E/M
3	3	90	93	09	REMOÇÃO	E	E/M
3	3	90	93	11	RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES	E	E/M
3	3	90	93	12	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	E	E/M
3	3	90	93	14	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	90	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	90	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	E	E/M
3	3	90	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	3	90	98	00	DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	E	E/M
3	**3**	**91**	**04**	**00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
3	3	91	04	15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	3	91	04	99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	91	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	E	E/M
3	3	91	28	00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	E	E/M
3	3	91	29	00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	E	E/M
3	**3**	**91**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO – INTRA-ORCAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	3	91	30	01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	E	E/M
3	3	91	30	02	COMBUSTVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	E	E/M
3	3	91	30	03	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES	E	E/M
3	3	91	30	04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	E	E/M
3	3	91	30	05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	E	E/M
3	3	91	30	06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	E	E/M
3	3	91	30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	91	30	08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	E	E/M
3	3	91	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	E/M
3	3	91	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	E/M
3	3	91	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	E/M
3	3	91	30	12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	E	E/M
3	3	91	30	13	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	E	E/M
3	3	91	30	14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	E	E/M
3	3	91	30	15	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E	E/M
3	3	91	30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	E	E/M
3	3	91	30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	91	30	18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINÁRIO	E	E/M
3	3	91	30	19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	91	30	20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	E	E/M

3	3	91	30	21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	E	E/M
3	3	91	30	22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	E	E/M
3	3	91	30	23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	E	E/M
3	3	91	30	24	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	E	E/M
3	3	91	30	25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	E	E/M
3	3	91	30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	E	E/M
3	3	91	30	27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E	E/M
3	3	91	30	28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	E	E/M
3	3	91	30	29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
3	3	91	30	30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	E	E/M
3	3	91	30	31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	E	E/M
3	3	91	30	32	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	E	E/M
3	3	91	30	33	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
3	3	91	30	34	SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES	E	E/M
3	3	91	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	E/M
3	3	91	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	E/M
3	3	91	30	37	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	E	E/M
3	3	91	30	38	SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VÔO	E	E/M
3	3	91	30	39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	91	30	40	MATERIAL BIOLÓGICO	E	E/M
3	3	91	30	41	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	E	E/M
3	3	91	30	42	FERRAMENTAS	E	E/M
3	3	91	30	43	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	91	30	44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	E	E/M
3	3	91	30	45	MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO	E	E/M
3	3	91	30	46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	E	E/M
3	3	91	30	47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	E	E/M
3	3	91	30	48	BENS MÓVEIS NAO ATIVÁVEIS	E	E/M
3	3	91	30	49	BILHETES DE PASSAGEM	E	E/M
3	3	91	30	50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	E	E/M
3	3	91	30	51	DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEIS	E	E/M
3	3	91	30	52	MATERIAL DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	E	E/M
3	3	91	30	53	MATERIAL METEOROLÓGICO	E	E/M
3	3	91	30	54	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	E	E/M
3	3	91	30	55	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	E	E/M
3	3	91	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	E/M
3	3	91	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	3	91	32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	3	91	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	E	E/M
3	3	91	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	3	91	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	**3**	**91**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
3	3	91	39	01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	E	E/M
3	3	91	39	02	CONDOMÍNIOS	E	E/M

3	3	91	39	03	COMISSÕES E CORRETAGENS	E	E/M
3	3	91	39	04	DIREITOS AUTORAIS	E	E/M
3	3	91	39	05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E	E/M
3	3	91	39	06	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E	E/M
3	3	91	39	07	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	E	E/M
3	3	91	39	08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	E	E/M
3	3	91	39	09	ARMAZENAGEM	E	E/M
3	3	91	39	10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
3	3	91	39	11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	E	E/M
3	3	91	39	12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	E	E/M
3	3	91	39	13	PERÍCIAS TÉCNICAS JUSTIÇA GRATUITA	E	E/M
3	3	91	39	14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	E	E/M
3	3	91	39	15	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIO	E	E/M
3	3	91	39	16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
3	3	91	39	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	E	E/M
3	3	91	39	18	SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	91	39	19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	91	39	20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E	E/M
3	3	91	39	21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	E	E/M
3	3	91	39	22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	E	E/M
3	3	91	39	23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E	E/M
3	3	91	39	24	VISTOS CONSULARES	E	E/M
3	3	91	39	25	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS – ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	E	E/M
3	3	91	39	26	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E	E/M
3	3	91	39	27	MULTAS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	91	39	28	MULTAS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	91	39	29	JUROS	E	E/M
3	3	91	39	30	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	91	39	31	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	91	39	32	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	E	E/M
3	3	91	39	33	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	91	39	34	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	E	E/M
3	3	91	39	35	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	E	E/M
3	3	91	39	36	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	91	39	37	SERVIÇOS DE GÁS	E	E/M
3	3	91	39	38	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	E	E/M
3	3	91	39	39	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	E	E/M
3	3	91	39	40	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	E	E/M
3	3	91	39	41	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	E	E/M
3	3	91	39	42	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	E	E/M
3	3	91	39	43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	E	E/M
3	3	91	39	44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	E	E/M
3	3	91	39	45	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	E	E/M
3	3	91	39	46	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
3	3	91	39	47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E	E/M
3	3	91	39	48	SERVIÇOS BANCÁRIOS	E	E/M

3	3	91	39	49	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	91	39	50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	E	E/M
3	3	91	39	51	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
3	3	91	39	52	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E	E/M
3	3	91	39	53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	E	E/M
3	3	91	39	54	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	E	E/M
3	3	91	39	55	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	E	E/M
3	3	91	39	56	TRANSPORTE DE SERVIDORES	E	E/M
3	3	91	39	57	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	E	E/M
3	3	91	39	58	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	E	E/M
3	3	91	39	59	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	E	E/M
3	3	91	39	61	SEGUROS EM GERAL	E	E/M
3	3	91	39	62	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	E	E/M
3	3	91	39	63	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	91	39	64	SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA P/ BENEFÍCIOS	E	E/M
3	3	91	39	65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	E	E/M
3	3	91	39	66	SERVICOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	E	E/M
3	3	91	39	67	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	E	E/M
3	3	91	39	68	SERVIÇOS RELACIONADOS À INDUSTRIA AEROESPACIAL	E	E/M
3	3	91	39	69	PROMOÇÃO	E	E/M
3	3	91	39	70	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	E	E/M
3	3	91	39	71	HOSPEDAGENS	E	E/M
3	3	91	39	72	VALE-TRANSPORTE	E	E/M
3	3	91	39	73	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	E	E/M
3	3	91	39	74	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	E	E/M
3	3	91	39	75	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	E	E/M
3	3	91	39	76	PATROCÍNIOS	E	E/M
3	3	91	39	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	E	E/M
3	3	91	39	78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
3	3	91	39	79	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES DO SERVIÇO EXTERIOR	E	E/M
3	3	91	39	81	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	E	E/M
3	3	91	39	82	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	E	E/M
3	3	91	39	83	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	E	E/M
3	3	91	39	84	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	E	E/M
3	3	91	39	86	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	91	39	88	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	E	E/M
3	3	91	39	90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	E	E/M
3	3	91	39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	**3**	**91**	**40**	**00**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**	**O**	E/M
3	3	91	40	01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	E	E/M
3	3	91	40	06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	E	E/M
3	3	91	40	12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	E	E/M
3	3	91	40	14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	E	E/M

3	3	91	40	99	OUTROS SERVIÇOS DE TIC	E	E/M
3	3	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	3	91	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M
3	**3**	**91**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
3	3	91	91	04	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	91	91	05	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	E	E/M
3	3	91	86	00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	3	91	91	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**3**	**91**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
3	3	91	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	91	92	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	91	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	E/M
3	3	91	92	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	91	92	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	91	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	91	92	92	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	91	92	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	91	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	3	91	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	3	91	97	00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	E	E/M
3	3	91	98	00	DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	E	E/M
3	3	92	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	92	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	E	E/M
3	3	92	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E	E/M
3	3	92	15	00	DIÁRIAS - MILITAR	E	E
3	3	92	17	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	3	92	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	92	19	00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	E	E
3	3	92	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	3	92	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	92	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E	E/M
3	3	92	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
3	3	92	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	92	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	E	E/M
3	3	92	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	92	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	92	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
3	3	92	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E	E/M
3	3	92	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	92	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	92	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	92	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M

3	3	92	46	00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	92	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	92	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	E	E/M
3	3	92	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	E	E/M
3	3	92	59	00	PENSÕES ESPECIAIS	E	E/M
3	3	92	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	3	92	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	92	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	92	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E	E/M
3	3	92	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	**3**	**93**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE**	**O**	**E/M**
3	3	93	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	93	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	93	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	**E/M**
3	3	93	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	**E/M**
3	3	93	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	**E/M**
3	3	93	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	**E/M**
3	**3**	**93**	**32**	**00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE**	**O**	**E/M**
3	3	93	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E	**E/M**
3	3	93	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	E	**E/M**
3	**3**	**93**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE**	**O**	**E/M**
3	3	93	39	50	SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL .E LABORATORIAIS	E	**E/M**
3	3	93	39	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	E	**E/M**
3	**3**	**93**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	**E/M**
3	3	93	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	**E/M**
3	3	93	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	**E/M**
3	3	93	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	**E/M**
3	**3**	**94**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE**	**O**	**E/M**
3	3	94	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	94	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	94	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	**E/M**
3	3	94	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	**E/M**
3	3	94	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	**E/M**
3	3	94	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	**E/M**
3	**3**	**94**	**32**	**00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE**	**O**	**E/M**
3	3	94	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E	**E/M**
3	3	94	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	E	**E/M**
3	**3**	**94**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE**	**O**	**E/M**
3	3	94	39	50	SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL .E LABORATORIAIS	E	**E/M**
3	3	94	39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	E	**E/M**
3	**3**	**94**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	**E/M**
3	3	94	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	**E/M**

3	3	94	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	**E/M**
3	3	94	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	**E/M**
3	3	95	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	95	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	E	E/M
3	3	95	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	3	95	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	95	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	**3**	**95**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**O**	**E/M**
3	3	95	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	95	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	95	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	**E/M**
3	3	95	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	**E/M**
3	3	95	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	**E/M**
3	3	95	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	**E/M**
3	3	95	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E	E/M
3	**3**	**95**	**32**	**00**	**MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**O**	**E/M**
3	3	95	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E	**E/M**
3	3	95	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	E	**E/M**
3	3	95	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	95	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	E	E/M
3	3	95	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	95	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	95	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
3	3	95	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E	E/M
3	**3**	**95**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**O**	**E/M**
3	3	95	39	50	SERV.MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	E	**E/M**
3	3	95	39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	E	**E/M**
3	3	95	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	95	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	95	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	3	95	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	95	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	95	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	95	49	00	AUXÍLIO TRANSPORTE	E	E/M
3	3	95	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	3	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**3**	**95**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	**E/M**
3	3	95	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	**E/M**
3	3	95	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	**E/M**
3	3	95	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	**E/M**
3	3	95	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M

3	3	95	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	3	96	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	96	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	E	E/M
3	3	96	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	3	96	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	96	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	3	96	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	**O**	**E/M**
3	3	96	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	96	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	96	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	**E/M**
3	3	96	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	**E/M**
3	3	96	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	**E/M**
3	3	96	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	**E/M**
3	3	96	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E	E/M
3	**3**	**96**	**32**	**00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**O**	**E/M**
3	3	96	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E	**E/M**
3	3	96	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	**E/M**
3	3	96	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	96	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	E	E/M
3	3	96	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	96	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	96	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
3	3	96	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E	E/M
3	**3**	**96**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**O**	**E/M**
3	3	96	39	50	SERV.MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO.E LABORATORIAIS	E	**E/M**
3	3	96	39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	E	**E/M**
3	3	96	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	96	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	3	96	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	96	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	96	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	96	49	00	AUXÍLIO TRANSPORTE	E	E/M
3	3	96	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	3	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**3**	**96**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	**E/M**
3	3	96	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	**E/M**
3	3	96	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	**E/M**
3	3	96	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	**E/M**
3	3	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	96	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
4	4	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	20	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M

4	4	22	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	22	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	22	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	22	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	22	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	30	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	31	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	31	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	32	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
4	4	32	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	32	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	32	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	32	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	35	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	35	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	36	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	36	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	40	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	40	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	41	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	42	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E	E/M
4	4	42	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	42	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	42	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	45	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	46	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	50	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E	E/M
4	4	50	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
4	4	50	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
4	4	50	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	50	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	50	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
4	4	50	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	50	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	60	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M

4	4	60	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
4	4	60	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	60	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	60	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	60	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	60	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	E	E/M
4	4	67	83	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	E	E/M
4	4	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	70	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	**4**	**71**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**	**O**	E/M
4	4	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	4	72	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
4	4	72	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
4	4	72	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	72	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	72	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	72	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	4	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	4	72	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	72	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	**4**	**73**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.**	**O**	E/M
4	4	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	**4**	**74**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.**	**O**	E/M
4	4	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	4	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	75	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	76	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	80	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	80	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	80	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	80	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
4	4	90	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E	E/M
4	4	90	15	00	DIÁRIAS - MILITAR	E	E
4	4	90	17	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E
4	4	90	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
4	4	90	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
4	**4**	**90**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**O**	E/M
4	4	90	30	01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	E	E/M

4	4	90	30	02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	E	E/M
4	4	90	30	03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES	E	E/M
4	4	90	30	04	GÁS ENGARRAFADO	E	E/M
4	4	90	30	05	MUNIÇÕES	E	E/M
4	4	90	30	06	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
4	4	90	30	07	MATERIAL DE EXPEDIENTE	E	E/M
4	4	90	30	08	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
4	4	90	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	E/M
4	4	90	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	E/M
4	4	90	30	11	MATERIAL DE COPA E COZINHA	E	E/M
4	4	90	30	12	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	E	E/M
4	4	90	30	13	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	E	E/M
4	4	90	30	14	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	E	E/M
4	4	90	30	15	MATERIAL ELÉTRICO	E	E/M
4	4	90	30	16	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	E	E/M
4	4	90	30	17	MATERIAL P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
4	4	90	30	18	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	E	E/M
4	4	90	30	19	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	E	E/M
4	4	90	30	20	MATERIAL P/ PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
4	4	90	30	21	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
4	4	90	30	22	MATERIAL ELETRÔNICO	E	E/M
4	4	90	30	23	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	E	E/M
4	4	90	30	24	FERRAMENTAS	E	E/M
4	4	90	30	25	MATERIAL BETUMINOSO	E	E/M
4	4	90	30	26	TRILHOS E ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA FERROVIA	E	E/M
4	4	90	30	27	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	E	E/M
4	4	90	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	E/M
4	4	90	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	E/M
4	4	90	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	E/M
4	4	90	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
4	4	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
4	4	90	35	00	SEVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
4	**4**	**90**	**36**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	**O**	E/M
4	4	90	36	01	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	E	E/M
4	4	90	36	02	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E	E/M
4	4	90	36	03	ESTAGIÁRIOS	E	E/M
4	4	90	36	04	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	E	E/M
4	4	90	36	05	SALÁRIO DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	E	E/M
4	4	90	36	06	AGENTES CREDENCIADOS	E	E/M
4	4	90	36	07	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E	E/M
4	4	90	36	08	JETONS	E	E/M
4	4	90	36	09	ARMAZENAGEM	E	E/M
4	4	90	36	10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	4	90	36	11	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇES E REPOSIÇÕES	E	E/M
4	4	90	36	12	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS PESSOA FISICA	E	E/M
4	4	90	36	13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	E	E/M
4	4	90	36	14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS	E	E/M

4	4	90	36	15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
4	4	90	36	16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E	E/M
4	4	90	36	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
4	4	90	36	18	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
4	4	90	36	19	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
4	4	90	36	20	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E	E/M
4	4	90	36	21	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	E	E/M
4	4	90	36	22	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	E	E/M
4	4	90	36	23	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
4	4	90	36	24	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	E	E/M
4	4	90	36	25	FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	E	E/M
4	4	90	36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	E	E/M
4	4	90	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
4	**4**	**90**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**O**	E/M
4	4	90	39	01	COMISSÕES E CORRETAGENS	E	E/M
4	4	90	39	02	DIREITOS AUTORAIS	E	E/M
4	4	90	39	03	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E	E/M
4	4	90	39	04	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E	E/M
4	4	90	39	05	ARMAZENAGEM	E	E/M
4	4	90	39	06	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	4	90	39	07	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	E	E/M
4	4	90	39	08	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS	E	E/M
4	4	90	39	09	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E	E/M
4	4	90	39	10	INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES	E	E/M
4	4	90	39	11	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
4	4	90	39	12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	E	E/M
4	4	90	39	13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS	E	E/M
4	4	90	39	14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
4	4	90	39	15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	E	E/M
4	4	90	39	16	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
4	4	90	39	17	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	E	E/M
4	4	90	39	18	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	E	E/M
4	4	90	39	19	SERVIÇOS DE GÁS	E	E/M
4	4	90	39	20	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E	E/M
4	4	90	39	21	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
4	4	90	39	22	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	E	E/M
4	4	90	39	23	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
4	4	90	39	24	SERVIÇOS GRÁFICOS	E	E/M
4	4	90	39	25	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	E	E/M
4	4	90	39	26	SEGUROS EM GERAL	E	E/M
4	4	90	39	27	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	E	E/M
4	4	90	39	28	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
4	4	90	39	29	VALE-TRANSPORTE	E	E/M
4	4	90	39	30	TRANSPORTE DE SERVIDORES	E	E/M

4	4	90	39	31	FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	E	E/M
4	4	90	39	32	TAXAS E PEDÁGIOS	E	E/M
4	4	90	39	33	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	E	E/M
4	4	90	39	34	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
4	4	90	39	35	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	E	E/M
4	4	90	39	36	HOSPEDAGENS	E	E/M
4	4	90	39	37	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	E	E/M
4	4	90	39	38	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR	E	E/M
4	4	90	39	39	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	E	E/M
4	4	90	39	40	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO.	E	E/M
4	4	90	39	41	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
4	4	90	39	99	OUTROS SERVIÇOS	E	E/M
4	4	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	E	E/M
4	4	90	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
4	4	90	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	E	E/M
4	**4**	**90**	**51**	**00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**O**	E/M
4	4	90	51	03	INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	90	51	04	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	E	E/M
4	4	90	51	05	ALMOXARIFADO DE OBRAS	E	E/M
4	4	90	51	80	ESTUDOS E PROJETOS	E	E/M
4	4	90	51	91	OBRAS EM ANDAMENTO	E	E/M
4	4	90	51	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	**4**	**90**	**52**	**00**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	**O**	E/M
4	4	90	52	01	AERONAVES	E	E/M
4	4	90	52	02	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	E	E/M
4	4	90	52	03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	E	E/M
4	4	90	52	04	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	E	E/M
4	4	90	52	05	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ ESPORTES E DIVERSÕES	E	E/M
4	4	90	52	06	APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	E	E/M
4	4	90	52	07	ARMAMENTOS	E	E/M
4	4	90	52	08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	E	E/M
4	4	90	52	09	DISCOTECAS E FILMOTECAS	E	E/M
4	4	90	52	10	EMBARCAÇÕES	E	E/M
4	4	90	52	11	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E	E/M
4	4	90	52	12	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	E	E/M
4	4	90	52	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	E	E/M
4	4	90	52	14	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	E	E/M
4	4	90	52	15	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	E	E/M
4	4	90	52	16	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	E	E/M
4	4	90	52	17	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
4	4	90	52	18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	E	E/M
4	4	90	52	19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
4	4	90	52	20	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	E	E/M
4	4	90	52	21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	E	E/M
4	4	90	52	22	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	E	E/M

4	4	90	52	23	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	E	E/M
4	4	90	52	25	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	E	E/M
4	4	90	52	26	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	E	E/M
4	4	90	52	28	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	E	E/M
4	4	90	52	29	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	E	E/M
4	4	90	52	31	CARROS DE COMBATE	E	E/M
4	4	90	52	32	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	E	E/M
4	4	90	52	33	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTECAO AO VÔO	E	E/M
4	4	90	52	34	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	E	E/M
4	4	90	52	35	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	E	E/M
4	4	90	52	36	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	E	E/M
4	4	90	52	37	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	E	E/M
4	4	90	52	38	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	E	E/M
4	4	90	52	42	MOBILIÁRIO EM GERAL	E	E/M
4	4	90	52	48	VEÍCULOS DIVERSOS	E	E/M
4	4	90	52	52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	E	E/M
4	4	90	52	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	E	E/M
4	**4**	**90**	**61**	**00**	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	**O**	E/M
4	4	90	61	01	EDIFÍCIOS – REALIZAÇÃO DE OBRAS	E	E/M
4	4	90	61	02	TERRENOS	E	E/M
4	4	90	61	03	SALAS E ESCRITÓRIOS	E	E/M
4	4	90	61	04	CASAS E APARTAMENTOS	E	E/M
4	4	90	61	05	ARMAZÉNS E SILOS	E	E/M
4	4	90	61	99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
4	**4**	**90**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	**O**	E/M
4	4	90	91	01	LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANÇA	E	E/M
4	4	90	91	02	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	E	E/M
4	4	90	91	99	DIVERSAS SENTENÇAS	E	E/M
4	**4**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	E/M
4	4	90	92	14	DIÁRIAS - CIVIL	E	E/M
4	4	90	92	15	DIÁRIAS - MILITAR	E	E
4	4	90	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
4	4	90	92	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
4	4	90	92	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	E	E/M
4	4	90	92	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
4	4	90	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	E/M
4	4	90	92	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	90	92	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	90	92	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	**4**	**90**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
4	4	90	93	01	INDENIZAÇÕES	E	E/M
4	4	90	93	02	RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	90	93	03	BENS MÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	E	E/M
4	4	90	93	04	INDENIZAÇÃO PROG. GARANT. ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO	E	E/M
4	4	90	93	05	INDENIZAÇÃO P/ COMPENSAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL	E	E/M

4	4	90	93	99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	90	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E	E/M
4	4	91	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	92	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
4	4	92	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
4	4	92	15	00	DIÁRIAS – MILITAR	E	E
4	4	92	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
4	4	92	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
4	4	92	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
4	4	92	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
4	4	92	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
4	4	92	35	00	SEVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
4	4	92	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
4	4	92	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
4	4	92	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	92	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	E	E/M
4	4	92	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
4	4	92	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	92	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	92	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	4	92	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	4	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	92	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	92	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E	E/M
4	4	93	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E	E/M
4	4	93	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E	E/M
4	4	94	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E	E/M
4	4	94	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E	E/M
4	4	95	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	95	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	95	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	95	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	95	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M

4	4	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	4	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	95	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	96	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	96	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	96	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	4	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	4	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	96	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	5	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	20	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	22	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	22	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	30	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	31	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	32	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	32	64	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E	E/M
4	5	32	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	E	E/M
4	5	32	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	35	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	36	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	40	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	41	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	42	64	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E	E/M
4	5	42	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	45	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	46	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	50	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	50	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	E	E/M
4	5	67	83	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	E	E/M
4	5	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	70	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M

4	5	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	5	72	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	72	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	72	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	5	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	5	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	5	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	75	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	76	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	80	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	90	27	00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	E	E/M
4	**5**	**90**	**61**	**00**	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	**O**	E/M
4	5	90	61	01	EDIFÍCIOS	E	E/M
4	5	90	61	02	GLEBAS E FAZENDAS	E	E/M
4	5	90	61	03	TERRENOS	E	E/M
4	5	90	61	04	FLORESTAS	E	E/M
4	5	90	61	05	IMÓVEIS A REGISTRAR	E	E/M
4	5	90	61	06	SALAS E ESCRITÓRIOS	E	E/M
4	5	90	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	E	E/M
4	5	90	61	08	ARMAZENS E SILOS	E	E/M
4	5	90	61	09	OBRAS EM ANDAMENTO	E	E/M
4	5	90	61	10	INSTALAÇÕES	E	E/M
4	5	90	61	11	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	E	E/M
4	5	90	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	E	E/M
4	5	90	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M
4	5	90	63	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	E	E/M
4	5	90	64	00	AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E	E/M
4	**5**	**90**	**65**	**00**	**CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS**	**O**	E/M
4	5	90	65	01	EMPRESAS PÚBLICAS	E	E/M
4	5	90	65	02	EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	E	E/M
4	5	90	65	03	COTAS/AÇÕES DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS	E	E/M
4	5	90	65	04	COTAS/AÇÕES DE FUNDOS	E	E/M
4	5	90	65	99	OUTRAS EMPRESAS	E	E/M
4	5	90	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	90	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
4	5	90	84	00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	E	E/M
4	5	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	**5**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	E/M
4	5	90	92	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	90	92	62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M
4	5	90	92	63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	E	E/M
4	5	90	92	64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REP. DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E	E/M
4	5	90	92	65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	E	E/M

4	5	90	92	66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	90	92	67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
4	5	90	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	**5**	**90**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
4	5	90	93	01	INDENIZAÇÕES	E	E/M
4	5	90	93	02	RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	5	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
4	**5**	**91**	**61**	**00**	**AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
4	5	91	61	01	EDIFÍCIOS	E	E/M
4	5	91	61	02	TERRENOS	E	E/M
4	5	91	61	03	SALAS E ESCRITÓRIOS	E	E/M
4	5	91	61	04	OBRAS EM ANDAMENTO	E	E/M
4	5	91	61	05	INSTALAÇÕES	E	E/M
4	5	91	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	E	E/M
4	5	91	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	5	91	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	5	91	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	5	91	84	00	DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	5	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	**5**	**91**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
4	5	91	92	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	91	92	62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M
4	5	91	92	63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	E	E/M
4	5	91	92	64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REP. DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E	E/M
4	5	91	92	65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	E	E/M
4	5	91	92	66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	91	92	67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
4	5	91	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	**5**	**92**	**00**	**00**	**APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES**	**O**	**E/M**
4	5	92	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	92	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAIS DE EMPRESAS	E	E/M
4	5	92	84	00	DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	E	E/M
4	5	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	93	61	00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	93	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M
4	5	93	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	93	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	94	61	00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	94	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M

4	5	94	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	94	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	95	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	95	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
4	5	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	95	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	5	96	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	96	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
4	5	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	6	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	6	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	6	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	6	90	26	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	E	E/M
4	**6**	**90**	**71**	**00**	**PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO**	**O**	E/M
4	6	90	71	01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
4	6	90	71	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
4	6	90	71	03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
4	6	90	71	99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	E	E/M
4	**6**	**90**	**72**	**00**	**PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO**	**O**	E/M
4	6	90	72	01	RESGATE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
4	6	90	72	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	E	E/M
4	6	90	72	03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	E	E/M
4	6	90	72	99	OUTROS - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	E	E/M
4	6	90	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E	E/M
4	6	90	74	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	E	E/M
4	6	90	75	00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	E	E/M
4	**6**	**90**	**76**	**00**	**PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO**	**O**	E/M
4	6	90	76	01	REFINANCIAMENTO PRINCIPAL DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
4	6	90	76	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADA	E	E/M
4	6	90	76	03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADA	E	E/M
4	6	90	76	99	OUTROS REFINANCIAMENTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
4	**6**	**90**	**77**	**00**	**PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO**	**O**	E/M
4	6	90	77	01	REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL - DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
4	6	90	77	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	E	E/M
4	6	90	77	03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	E	E/M
4	6	90	77	99	OUTROS VALORES DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	E	E/M
4	6	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	**6**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	E/M
4	6	90	92	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E	E/M
4	6	90	92	02	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	E	E/M
4	6	90	92	03	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E	E/M

4	6	90	92	04	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	E	E/M
4	6	90	92	05	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OP. DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	E	E/M
4	6	90	92	06	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	E	E/M
4	6	90	92	07	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	E	E/M
4	6	90	92	08	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	6	90	92	09	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	6	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	6	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	6	95	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E	E/M
4	6	95	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E	E/M
4	6	95	77	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	E	E/M
4	6	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	6	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	6	95	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	6	96	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E	E/M
4	6	96	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E	E/M
4	6	96	77	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	E	E/M
4	6	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	6	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	6	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
9	9	99	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	E	E/M

LEGENDA:

'O' – Aceita lançamento apenas para orçamento (despesa fixada constante nas peças de planejamento);

'E' – Aceita lançamento para orçamento e é obrigatório na execução da despesa, a partir da emissão do empenho

4.17 Tipo de Empenho

CÓDIGO	NOME DO TIPO DE EMPENHO
01	EMPENHO ORDINÁRIO
02	EMPENHO GLOBAL
03	EMPENHO ESTIMATIVO

4.18 Tipo de Regime de Execução da Despesa

CÓDIGO	NOME DO TIPO DE EXECUÇÃO DA DESPESA
0	REGIME NORMAL

1	ADIANTAMENTO

4.19 Modalidade de Licitação

CÓDIGO	NOME DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO
1	CONCURSO
2	CONVITE
3	TOMADA DE PREÇOS
4	CONCORRÊNCIA
5	DISPENSA DE LICITAÇÃO
6	INEXIGÍVEL
7	PREGÃO
8	ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) [1]
9	OUTROS/NÃO APLICÁVEL [2]
10	LEILÃO
11	RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRAÇÕES [3]
12	LICITAÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS INTERNACIONAIS [4]
13	LICITAÇÃO HOMOLOGADA POR OUTRA UG DA MESMA ESFERA MUNICIPAL
14	CHAMAMENTO PÚBLICO (LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)
15	SERP – PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (NÃO CARONA) [5]

[1] Sistema de Registro de Preços (SRP) – Motivo utilizado por UG que aderir a Ata de Registro de Preços de outro Órgão ou Entidade da Administração Pública.

[2] Legislação específica (pessoal, encargos patronais, energia elétrica, adiantamentos, etc.).

[3] RDC – Regime Diferenciado de Contratações – Lei Federal nº 12462/2011 e alterações

[4] Modalidade referenciada no §5º do art. 42 da Lei 8.666/93 realizada com financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte.

[5] Aquisições realizadas pelos municípios com base no sistema SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços.

4.20 Tipo de Convênio

CÓDIGO	NOME DO TIPO DE CONVÊNIO

1	AUXÍLIO
2	SUBVENÇÃO
3	CONTRIBUIÇÃO
4	OUTROS

4.21 Tipo de Legislação

CÓDIGO	NOME DO TIPO DE LEGISLAÇÃO
1	LEI FEDERAL
2	LEI ESTADUAL
3	LEI MUNICIPAL
4	DECRETO FEDERAL
5	DECRETO ESTADUAL
6	DECRETO MUNICIPAL

4.22 Tipo de Contratação

Código	Nome do Tipo de Contratação
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL
02	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS
03	OBRAS
04	LOCAÇÃO
05	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
06	CONTRATO DE GESTÃO
07	TERMO DE PARCERIA
08	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
09	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
10	CONSÓRCIOS
11	PERMISSÃO/CONCESSÃO
99	OUTROS

4.23 Regime Previdenciário

CODIGO	NOME DO TIPO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO
1	RPPS – SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA
2	RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
3	RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO FINANCEIRO)
4	RGPS – SERVIDORES/EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT
5	RGPS – SERVIÇOS DE TERCEIROS

4.24 Tipo de Contribuição

CODIGO	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS
2	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - RPPS
3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - RPPS
4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS
5	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RGPS
6	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS
7	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA - RPPS
8	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO
9	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL

4.25 Tipo de Documento

Código	Tipo de Documento	Identificador do Arquivo
001	Instrumento normativo fixador do subsídio dos vereadores	**IFV**
002	Instrumento normativo fixador dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários	**IFP**
003	Notas Explicativas	**NEX**
004	Relatório conclusivo do órgão central do sistema de controle interno	**RCI**
005	Extratos Bancários	**EXB**
006	Cancelamento de restos a pagar	**CRP**
007	Cancelamento de dívida ativa	**CDA**
410	Ato de nomeação do ordenador de despesas	**NOD**
411	Ato de nomeação do controle interno	**NCI**
412	Ato de nomeação do contabilista responsável	**NCR**
420	Ato de exoneração do ordenador de despesas	**EOD**
421	Ato de exoneração do controle interno	**ECI**
422	Ato de exoneração do contabilista responsável	**ECR**
500	Leis RPPS	**LRP**

4.26 Tipo de Responsável

Código	TIPO DE RESPONSÁVEL

1	Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal / Dirigente Máximo Empresa Estatal Dependente
2	Contabilista Responsável
3	Responsável pelo Controle Interno
4	Procurador
5	Membros da Diretoria

5 Histórico de Alterações

Alterações promovidas no Anexo IV da IN 68/2020 para as Prestações de Contas Mensais referentes ao exercício de 2022 e seguintes.

Legenda utilizada nas alterações:

=> Códigos e descrições marcados em azul foram incluídos;
=> Códigos e descrições marcados em vermelho e tachados foram excluídos;
=> Códigos e descrições marcados em verde foram alterados.

5.1 Alterado o arquivo PPAPROG.XML (ou ProgramasPlanoPlurianual.xml)

PPAPROG.XML (ou ProgramasPlanoPlurianual.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter **todos os programas** aprovados no Plano Plurianual do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramasPlanoPlurianual_Schema>
    <ProgramasPlanoPlurianual>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
        <CodigoPrograma>XXX</CodigoPrograma>
        <DescricaoPrograma>XXX...XXX</DescricaoPrograma>
        <ObjetivoPrograma>XXX...XXX </ObjetivoPrograma>
        <DiretrizPrograma>XXX...XXX</DiretrizPrograma>
        <SituacaoProblemaPrograma>XXX...XXX</SituacaoProblemaPrograma>
        <TipoPrograma>9</TipoPrograma>
        <IndicadorPrograma>XXX...XXX</IndicadorPrograma>
        <FonteIndicadorPrograma>XXX...XXX</FonteIndicadorPrograma>
        <ReferenciaAtualIndicadorPrograma>99999999999999.99</ReferenciaAtualIndicadorPro
        grama>
        <ReferenciaEsperadaIndicadorPrograma>99999999999999.99</ReferenciaEsperadaIndi
        cadorPrograma>
        <ObjetivoDesenvSustentavel>XXX...XXX</ObjetivoDesenvSustentavel>
        <ValorTotalPrograma>99999999999999.99</ValorTotalPrograma>
    </ProgramasPlanoPlurianual>
  </ProgramasPlanoPlurianual_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Código do programa	caracter	04	Obrigatório
Descrição do programa	caracter	90	Obrigatório
Objetivo do programa	caracter	250	Obrigatório
Diretriz do Programa (1)	caracter	250	Obrigatório
Situação Problema do Programa (2)	caracter	250	Obrigatório
Tipo de Programa	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Apoio 2 – Finalístico em Educação 3 – Finalístico em Saúde 4 – Finalístico em Assistência Social 5 – Finalistico em Previdência 6 – Finalístico em outras áreas
Indicador do Programa (3)	caracter	90	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Fonte do Indicador do Programa(4)	caracter	90	Obrigatório
Referência Atual do Indicador do Programa(5)	Decimal	17 (14,2)	Obrigatório
Referência Esperada do Indicador do Programa(6)	Decimal	17 (14,2)	Obrigatório
Objetivo do Desenvolvimento Sustentável(7)	caracter	250	Obrigatório
Valor total do programa	decimal	(14,2)	Obrigatório

(8) conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento governamental.

(9) informar qual a situação problema que o programa se propõe a resolver. A situação-problema é um conjunto de condições ou circunstâncias que produzem ou podem vir a produzir consequências de natureza econômica, social e ambiental que afetam a sociedade estando no âmbito da atuação governamental;

(10) metodologia capaz de medir o desempenho do programa;

(11) informar a fonte utilizada para definição do indicador do programa;

(12) informar a medição atual do indicador do programa;

(13) informar a medição desejada o indicador do programa para o último ano do PPA;

(14) correlacionar o programa elaborado com um dos objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030;

Observações:

- Este arquivo deverá ser encaminhado quadrienalmente, somente no segundo ano de mandato do prefeito municipal.
- Não poderá ser cadastrado no sistema programas diferentes de governo com mesmo o código.

5.2 Alterado o arquivo PPAPROGATZ.XML (ou ProgramasPlanoPlurianualAtualizado.xml)

PPAPROGATZ.XML (ProgramasPlanoPlurianualAtualizado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os programas incluídos, excluídos e alterados no Plano Plurianual do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramasPlanoPlurianualAtualizado_Schema>
    <ProgramasPlanoPlurianualAtualizado>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
        <NumeroLeiMunicipalAprovouPPAAlterado>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouP
        PAAlterado>
        <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
        <DescricaoPrograma>XXX...XXX</DescricaoPrograma>
        <ObjetivoPrograma>XXX...XXX</ObjetivoPrograma>
        <DiretrizPrograma>XXX...XXX</DiretrizPrograma>
        <SituacaoProblemaPrograma>XXX...XXX</SituacaoProblemaPrograma>
        <TipoPrograma>9</TipoPrograma>
        <IndicadorPrograma>XXX...XXX</IndicadorPrograma>
        <FonteIndicadorPrograma>XXX...XXX</FonteIndicadorPrograma>
        <ReferenciaAtualIndicadorPrograma>99999999999999.99</ReferenciaAtualIndicadorPro
        grama>
        <ReferenciaEsperadaIndicadorPrograma>99999999999999.99</ReferenciaEsperadaIndi
        cadorPrograma>
        <ObjetivoDesenvSustentavel>XXX...XXX</ObjetivoDesenvSustentavel>
        <ValorTotalAtualizadoPrograma>99999999999999.99</ValorTotalAtualizadoPrograma>
        <TipoAtualizacao>9</TipoAtualizacao>
    </ProgramasPlanoPlurianualAtualizado>
  </ProgramasPlanoPlurianualAtualizado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Número da lei municipal que aprovou o PPA alterado	caracter	08	Obrigatório
Código do programa	caracter	04	Obrigatório
Descrição do programa	caracter	90	Obrigatório
Objetivo do programa	caracter	250	Obrigatório
Diretriz do Programa (2)	caracter	250	Obrigatório
Situação Problema do Programa (3)	caracter	250	Obrigatório
Tipo de Programa	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Apoio 2 – Finalístico em Educação 3 – Finalístico em Saúde 4 – Finalístico em Assistência Social 5 – Finalistico em Previdência 6 – Finalístico em outras áreas
Indicador do Programa (4)	caracter	90	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Fonte do Indicador do Programa(5)	caracter	90	Obrigatório
Referência Atual do Indicador do Programa(6)	Decimal	17 (14,2)	Obrigatório
Referência Esperada do Indicador do Programa(7)	Decimal	17 (14,2)	Obrigatório
Objetivo do Desenvolvimento Sustentável(8)	caracter	250	Obrigatório
Valor total atualizado do programa	decimal	(14,2)	Obrigatório
Tipo da atualização [1]	inteiro	01	Obrigatório 4- alteração 5- inclusão 6- exclusão

[1] **Alteração:** quando se tratar de alterações procedidas nos programas pré-existentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos, etc.
Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos anteriormente no PPA, que serão agora executados.
Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos anteriormente no PPA, que não serão mais executados.

(2) conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento governamental.

(3) informar qual a situação problema que o programa se propõe a resolver. A situação-problema é um conjunto de condições ou circunstâncias que produzem ou podem vir a produzir consequências de natureza econômica, social e ambiental que afetam a sociedade estando no âmbito da atuação governamental;
(4) metodologia capaz de medir o desempenho do programa;
(5) informar a fonte utilizada para definição do indicador do programa;
(6) informar a medição atual do indicador do programa;
(7) informar a medição desejada o indicador do programa para o último ano do PPA;
(8) correlacionar o programa elaborado com um dos objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030;

Observações:

- Este arquivo será encaminhado quando houver alterações nos programas definidos no PPA.
- Não deverá ser reutilizado códigos de programas durante a vigência do PPA.
- As alterações, inclusões e exclusões deverão ser aprovadas por lei específica de iniciativa exclusiva do poder executivo, conforme dispõe o § 1º do art. 167 da Constituição Federal; portanto tais alterações não poderão ser efetuadas por meio de mero decreto, mesmo que haja somente troca, de mesmo valor, entre os programas.

5.3 Alterado o arquivo LOA (ou LeiOrcamentariaAnual.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter dados da Lei Orçamentária Anual

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <LeiOrcamentariaAnual_Schema>
    <LeiOrcamentariaAnual>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoVigenciaLDO>9999</AnoVigenciaLDO>
      <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
      <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
      <AnoLOA>9999</AnoLOA>
      <DataPublicacaoLOA>9999-99-99</DataPublicacaoLOA>
      <PercentualAberturaCreditoAdicional>999.99</PercentualAberturaCreditoAdicional>
      <TipoAbertura>X</TipoAbertura>
      <ValorFixoAberturaCreditoAdicional>99999999999999.99</ValorFixoAberturaCreditoAdicional>
      <ReceitaTotalPrevistaMunicipio>99999999999999.99</ReceitaTotalPrevistaMunicipio>
      <NivelAprovacaoDotacaoOrcamentariaLOA>9</NivelAprovacaoDotacaoOrcamentariaLOA>
      <DespesaTotalFixadaMunicipio>99999999999999.99</DespesaTotalFixadaMunicipio>
    </LeiOrcamentariaAnual>
    <ArquivoLeiOrcamentariaAnual>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
      <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
      <AnoLOA>9999</AnoLOA>
      <NomeArquivo>XXXXXXXXXX</NomeArquivo>
    </ArquivoLeiOrcamentariaAnual>
  </LeiOrcamentariaAnual_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'LeiOrcamentariaAnual'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório

Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LOA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Ano da LOA	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data da Publicação da LOA	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
~~Percentual de Abertura de Crédito Adicional [1]~~	~~decimal~~	~~(3,2)~~	~~Opcional~~
~~Tipo de Abertura [1]~~	~~caracter~~	~~01~~	~~Opcional:~~ ~~1 - O percentual de abertura será em relação ao total da despesa fixada.~~ ~~2 - O percentual de abertura será em relação ao total da despesa fixada de capital.~~ ~~3 - O percentual de abertura será em relação ao total da despesa fixada de custeio~~ ~~9- Outros percentuais~~
Valor ~~Fixo~~ Para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ~~[2]~~	decimal	(14,2)	~~Opcional~~ Obrigatório OBS: Informar o valor em reais (R$) estabelecido na LOA para abertura de Créditos Adicionais Suplementares. Se o valor estabelecido for em percentual, efetuar a conversão e informar o valor em reais.
Receita Total Prevista do Município	decimal	(14,2)	Obrigatório
Nível de aprovação da dotação orçamentária na LOA	Inteiro	01	Obrigatório 6- Categoria econômica 7- Grupo de natureza da despesa 8- Modalidade de aplicação 9- Elemento de despesa 10- Subelemento de despesa
Despesa Total Fixada do Município	decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'ArquivoLeiOrcamentariaAnual'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Ano de aprovação da LOA	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Nome do Arquivo	Caracter	30	Obrigatório

~~[1] Preencher *Percentual Abertura de Crédito Adicional* e *Tipo de Abertura* se a LOA assim estipular.~~

[2] ~~Valor fixo para abertura de crédito adicional se a LOA assim estipular.~~

5.4 Incluído o arquivo LOAATZ.XML (ou LeiOrcamentariaAnualAtualizada.xml)

Descrição: Deverá ser informado quando houver alteração do percentual (valor) autorizado na LOA

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <LeiOrcamentariaAnualAtualizada_Schema>
    <LeiOrcamentariaAnualAtualizada>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
      <AnoLOA>9999</AnoLOA>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>
      <AnoLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>9999</AnoLeiMunicipalAprovouLOAAlterada>
      <DataPublicacaoLOAAlterada>9999-99-99</DataPublicacaoLOAAlterada>
      <ValorAtualizadoAberturaCreditoAdicional>99999999999999.99</ValorAberturaCreditoAdicional>
    </ArquivoLeiOrcamentariaAnualAtualizada>
  </LeiOrcamentariaAnualAtualizada_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'LeiOrcamentariaAnualAtualizada'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Ano da LOA	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da LOA alterada	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Atualizado Para Abertura de Crédito Adicional Suplementar	decimal	(14,2)	Obrigatório OBS: Informar o valor total, em reais (R$) para abertura de Créditos Adicionais Suplementares. Se o valor estabelecido for em percentual, efetuar a conversão e informar o valor em reais.

5.5 Alterado o arquivo HISTEMPENHO.XML (ou HistoricoEmpenhos.xml)

HISTEMPENHO.XML (ou HistoricoEmpenhos.xml)

Descrição: Contém o histórico dos empenhos realizados. É obrigatório enviar este arquivo.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <HistoricoEmpenhos_Schema>
    <HistoricoEmpenhos>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
        <NumeroEmpenho>XXXXXXXX</NumeroEmpenho>
        <DespesaUrgenteImprevisivel/>9</DespesaUrgenteImprevisivel>
        <DespesaObrigatoriaCaraterContinuado>9</DespesaObrigatoriaCaraterContinuado>
        <AtoAdministrativoGeradorDespesa>9</AtoAdministrativoGeradorDespesa>
        <NAtoAdministrativo>XXX...XXX</NAtoAdministrativo>
        <AnoAtoAdministrativo>9999</AnoAtoAdministrativo>
        <DataAssinaturaAtoAdministrativo>9999-99-99</DataAssinaturaAtoAdministrativo>
        <ValorTotalAtoAdministrativo>99999999999999.99</ValorTotalAtoAdministrativo>
        <NAtoAdministrativoInicial>XXX...XXX</NAtoAdministrativoInicial>
        <AnoAtoAdministrativoInicial>9999</AnoAtoAdministrativoInicial>
        <NumeroContrato>XXXXXXXXXXXXXXX</NumeroContrato>
        <AnoContratoInicial>9999</AnoContratoInicial>
        <CodigoContratoGeoObras>999999</CodigoContratoGeoObras>
        <TipoIdentificacao>XX</TipoIdentificacao>
        <CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>
        <NumeroProcesso>9999</NumeroProcesso>
        <AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
        <Historico>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Historico>
    </HistoricoEmpenhos>
  </HistoricoEmpenhos_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do Empenho	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número do Empenho	caracter	08	Sequencial e obrigatório
Despesa Urgente e Imprevisível - Guerras, Comoção Interna ou Calamidade Pública.	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Não 2 – Sim (Descrever no campo histórico).
Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (Art. 57, Incisos I, II e IV da Lei 8.666/1993).	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - Não 2 - Sim
Ato Administrativo Gerador da Despesa	Inteiro	2	Obrigatório 1 – Contrato 2 – Convênio a Conceder 3 – Acordo 4 – Ajuste

			5 – Outros Instrumentos Congêneres 6 – Aditivo de Contrato 7 – Aditivo de Convênio a Conceder 8 – Aditivo de Acordo 9 - Aditivo de Ajuste 10 - Aditivo de Outros Instrumentos Congêneres
Número do Ato Administrativo	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Ato Administrativo	Inteiro	4	Obrigatório
Data de Assinatura do Ato Administrativo [2]	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor Total do Ato Administrativo [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Ato Administrativo Inicial	caracter	16	Obrigatório [4]
Ano do Ato Administrativo Inicial	inteiro	04	Obrigatório [4], AAAA
~~Número do Contrato~~	~~caracter~~	~~16~~	~~Obrigatório~~ [2]
~~Ano do Contrato Inicial~~	~~inteiro~~	~~04~~	~~Obrigatório~~ [2], ~~AAAA~~
Código do Contrato no GEO-OBRAS[3]	inteiro	06	Opcional
~~Tipo de identificação [1]~~	~~inteiro~~	~~02~~	~~Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'~~
~~Código do Credor/Fornecedor/IG~~	~~caracter~~	~~14~~	~~Obrigatório~~
~~Número do Processo~~	~~caracter~~	~~16~~	~~Obrigatório~~
~~Ano do Processo~~	~~Inteiro~~	~~04~~	~~Obrigatório, AAAA~~
Histórico	caracter	~~100~~ 8000	Obrigatório

~~[1] Tipo de Identificação:~~
~~Códigos 01 e 02: CNPJ/CPF que identifica o credor/fornecedor.~~
~~Código 03: Identificação Especial - quando se tratar de código que indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor sem CPF ou CNPJ.~~
~~Códigos 04 a 09: Inscrição Genérica indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica.~~

~~[2] Quando não existir contrato para o referido empenho, informar o Número do Contrato 0000000000000000 e Ano do Contrato 0000.~~

[2] Quando não existir contrato, convênio a conceder, acordo, ajuste, outro instrumento congênere e seus respectivos aditivos para o referido empenho, informar o Número do Ato Administrativo 0000000000000000 e Ano do Ato Administrativo 0000, neste caso os demais campos referentes ao Ato Administrativo serão opcionais.

[3] Campo Obrigatório para Obras e Serviços de Engenharia de valor superior a R$ 15.000,00.

[4] Obrigatório apenas quando o Ato Administrativo Gerador da Despesa for igual a 6, 7 ,8, 9 e 10 (Aditivos).

5.6 Alterado o Conta Corrente 01 - FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar as movimentações contábeis identificando as fontes e as destinações de recursos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (01 – Fonte de Recursos)
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS *	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'

CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa *	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

*Mesma Codificação Utilizada nas Peças de Planejamento

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**01**</IdentificacaodaTabelaContaCorrente>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

5.7 Alterado o Conta Corrente 02: DOMICILIO BANCÁRIO

Função: Detalhar as movimentações financeiras identificando as contas bancárias existentes em estabelecimentos financeiros (bancos)

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (02 – Domicilio Bancario)
CÓDIGO DO CNPJ DO TITULAR DA CONTA BANCÁRIA	Código do CNPJ do titular da conta bancária, mesmo que não seja o CNPJ da UG
CÓDIGO DO BANCO	Código de identificação do Agente Financeiro no FEBRABAN
CÓDIGO DA AGÊNCIA sem dígito verificador	Código que identifica a Agência Bancária de cada Banco.
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA sem dígito verificador	Número que identifica a Conta Bancária.
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**02**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoCNPJ>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCNPJ>
<CodigoBanco>**XXX**</CodigoBanco>

<CodigoAgencia>**XXXXXXXXXX**</CodigoAgencia>
<NumeroContaBancaria>**XXXXXXXXXXXXXX**</NumeroContaBancaria>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

5.8 Alterado o Conta Corrente 03: CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar os códigos contábeis identificando de forma individual ou grupal os credores ou fornecedores da entidade

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (03 – Credor/Fornecedor)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**03**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

5.9 Alterado o Conta Corrente 08: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (08 – Alteração da Dotação Orçamentária)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DO MUNICÍPIO	Código da Unidade Gestora, conforme cadastro sistema TCEES
CÓDIGO DO ÓRGÃO	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento.
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
TIPO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Inteiro** **8- Abertura de Crédito Suplementar** **9- Abertura de Crédito Especial** **10- Abertura de Crédito Extraordinário** **11- Alteração de QDD** **12- Transposição** **13- Transferência** **14- Remanejamento**
NÚMERO DA LEI AUTORIZATIVA [1]	Caracter
ANO DA LEI AUTORIZATIVA [1]	Inteiro
DATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI AUTORIZATIVA	Indicar a data da publicação da Lei
TIPO DA LEI AUTORIZATIVA	Inteiro 1- LOA – Lei Orçamentária Anual

	2- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 3- Lei Específica
NÚMERO DO ATO OFICIAL (Decreto ou outro ato normativo)	Caracter
ANO DO ATO OFICIAL	Inteiro
DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO OFICIAL	Indicar a data da publicação do Ato Oficial
TIPO DO ATO OFICIAL	Inteiro 1- Decreto 2- Outros
~~DATA~~	~~Data de Publicação do Decreto ou Lei~~

~~* Mesma codificação utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.~~

[1] Informar o Ano, Número, a Data de Publicação e o tipo da Lei Municipal que fornece a base legal para a ocorrência da alteração orçamentária. Para os Créditos Adicionais Extraordinários e Alterações de QDD não é obrigatório informar estes campos.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**08**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<CodigoOrgao>**XXXXXX**</CodigoOrgao>
<CodigoUnidadeOrcamentaria>**XXXXXX**</CodigoUnidadeOrcamentaria>
<Funcao>**XX**</Funcao>
<SubFuncao>**XXX**</SubFuncao>
<Programa>**XXXX**</Programa>
<CodigoAcao>**XXXXX**</CodigoAcao>
<CategoriaEconomicaDespesa>**9**</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>**9**</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>**99**</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>**99**</ElementoDespesa>
<SubElementoDespesa>**99**</SubElementoDespesa>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacao
Recursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<TipoAlteracao>**9**</TipoAlteracao>
<NLeiAutorizativa>**XXXXXXXX**</NLeiAutorizativa>
<AnoLeiAutorizativa>**9999**</AnoLeiAutorizativa>
<DataPublicacaoLeiAutorizativa>**9999-99-99**</DataPublicacaoLeiAutorizativa>
<TipoLeiAutorizativa>**9**</TipoLeiAutorizativa>
<NAtoOficial>**XXXXXXXX**</NAtoOficial>
<AnoAtoOficial>**9999**</AnoAtoOficial>
<DataPublicacaoAtoOficial>**9999-99-99**</DataPublicacaoAtoOficial>
<TipoAtoOficial>**9**</TipoAtoOficial>
~~<Data>**9999-99-99**</Data>~~

5.10 Alterado o Conta Corrente 09: EMISSÃO DE EMPENHO

Função: Detalhar os empenhos emitidos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (09 – Emissão de Empenho)
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano da emissão do empenho
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original
TIPO DE EMPENHO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Empenho'
CÓDIGO DO ÓRGÃO *	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função*	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção*	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa*	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais*	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento.
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa*	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação*	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa*	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
TIPO DE REGIME DE EXECUÇÃO DA DESPESA	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Regime de Execução da Despesa'
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Licitação'
ANO DA LICITAÇÃO	Ano da licitação exceto para as modalidades do tipo 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15.**

NÚMERO DA LICITAÇÃO	Número Sequencial que identifica a licitação, exceto para as modalidades do tipo 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15.**
DATA DE EMISSÃO	Data de emissão do Empenho
ANO DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	Identificação do ano de competência da despesa incorrida. *** Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária: 3.1.XX.91.XX; ou 3.1.XX.92.XX; ou 3.3.90.92.34; ou 3.3.91.97.00; ou 3.1.91.13.20; ou 3.1.91.13.21; ou 3.1.91.13.22; ou 3.1.91.13.23
MÊS DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	Identificação do mês de competência da despesa incorrida. *** Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária: 3.1.XX.91.XX; ou 3.1.XX.92.XX; ou 3.3.90.92.34 ou 3.3.91.97.00; ou 3.1.91.13.20; ou 3.1.91.13.21; ou 3.1.91.13.22; ou 3.1.91.13.23

* Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.
** Para as modalidades do tipo 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15, as informações sobre as licitações não devem ser enviadas neste Conta Corrente. Estas informações, se aplicáveis, devem ser prestadas no campo "histórico" do arquivo **HISTEMPENHO.XML**.
*** Informações inseridas a fim de atender o Inciso IV, § 1º, Artigo 19 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

Obs.: O número do empenho não poderá ser repetido no exercício. A cada registro em nível de subelemento deverá ser gerado um novo empenho.

5.11 Alterado o Conta Corrente 32: ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Função: Detalhar a origem da antecipação da receita.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (32 – Antecipação de Receita Orçamentaria)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS *	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa *	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
ANO DO CONTRATO	Indicar ano de emissão do contrato inicial
Nº DO CONTRATO	Número do contrato firmado, conforme arquivo CONTRATO.XML
DATA	Data da celebração da antecipação de receita

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**32**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<AnoProcesso>**9999**</AnoProcesso>
<NumProcesso>**XXXXXXXXXXXXXXXX**</NumProcesso>
<AnoContrato>**9999**</AnoContrato>
<NumContrato>**XXXXXXXXXXXXXXXX**</NumContrato>
<Data>**9999-99-99**</Data>

5.12 Alterado o Conta Corrente 35: INDICADOR DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Função: Detalhar a identificação dos Consórcios Públicos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (35 – Indicador dos Consórcios Públicos)
CÓDIGO DO CNPJ DO CONSÓRCIO PÚBLICO	CNPJ que identifica o consórcio público, conforme conste no arquivo IDCONSORCIO.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**35**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoCNPJConsorcio>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCNPJConsorcio>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>

<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

5.13 Alterado o Conta Corrente 36: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS

Função: Detalhar, na UG Devedora, o ano/mês de competência das contribuições patronais e dos servidores ao RPPS e/ou ao RGPS.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (36 – Contribuições Previdênciárias Devidas)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DEVEDORA	Código da UG, conforme cadastro do Sistema CidadES.
REGIME PREVIDENCIÁRIO	Conforme Tabela Auxiliar 'Regime Previdenciário'
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Ano de Competência da Contribuição Patronal ou do Servidor Devida
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Mês de Competência da Contribuição Patronal ou do Servidor Devida
TIPO DO FATO GERADOR DA CONTRIBUIÇÃO	1 – PROVISÃO 2 – DEVIDO
TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Contribuição'
DATA DE VENCIMENTO	Identifica a data de vencimento da obrigação
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DÍVIDA CONSOLIDADA	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Sim 1 – Não

Observações:

a) No campo *Mês de Competência* utilizar 13 para a contribuição referente ao décimo-terceiro;

b) Quando conta contábil for igual a 2.1.1.2.2.06.00, 2.1.1.2.2.07.00, 2.1.1.4.2.01.00, 2.1.1.4.2.02.02, 2.2.1.4.2.01.00, 2.2.1.4.2.02.02, 2.1.8.8.2.01.01, ~~2.2.8.8.1.01.01~~ 2.2.8.8.2.01.01 ou 3.1.2.1.2.01.00, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 1, 2 ou 3;

c) Quando conta contábil for 3.1.2.2.3.01.00, ~~2.1.8.8.1.01.02~~ 2.1.8.8.3.01.02 ou ~~2.2.8.8.1.01.02~~ 2.2.8.8.3.01.0, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 4 ou 5;

d) Quando conta contábil for 2.1.1.4.1.01.01, 2.1.1.4.1.01.02, 2.1.1.4.3.01.01, 2.1.1.4.3.01.02 ou 2.2.1.4.3.01.01, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 4 e o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 4;

e) Quando conta contábil for 2.1.1.4.3.01.03, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 5;

f) Quando campo *Regime Previdenciário* for igual a 5, então o campo *Tipo de Contribuição* não deve ser enviado;

g) Quando campo *Regime Previdenciário* for igual a 1, 2 ou 3, então campo *Tipo de Contribuição* deve ser 1, 2, 3, 6 ou 7.

h) Quando campo *Regime Previdenciário* for igual a 4, então campo *Tipo de Contribuição* deve ser 4 ou 5;

i) Quando conta contábil for ~~2.1.8.8.1.01.02~~ 2.1.8.8.3.01.02 ou ~~2.2.8.8.1.01.02~~ 2.2.8.8.3.01.02 e o campo *Regime Previdenciário* for igual a 4, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 5;

j) Quando conta contábil for 2.1.1.4.2.02.02, 2.1.8.8.2.01.01, 2.2.1.4.2.02.02 ou ~~2.2.8.8.1.01.01~~ 2.2.8.8.2.01.01, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 3, 6 ou 7.

k) Quando conta contábil for 2.1.1.4.2.01.00, 2.2.1.4.2.01.00 ou 3.1.2.1.2.01.00, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 1 ou 2;

l) Quando conta contábil for 3.1.2.2.3.01.00 e o campo *Regime Previdenciário* for igual a 4, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 4;

m) Quando conta contábil for 2.1.1.4.2.02.01, 2.1.1.4.4.03.01, 2.1.1.4.5.03.01, 2.1.1.4.4.06.00, 2.1.1.4.5.06.00 ou 2.2.1.4.2.02.01, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 1, 2 ou 3 e o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 1 ou 2.

n) Quando a Contribuição Patronal for oriunda de parcelamento de dívida com o RPPS ou RGPS, preencher o conta corrente da seguinte forma:
<AnoCompetencia>9999</AnoCompetencia> - Informar o último ano do período parcelado.
<MesCompetencia>99</MesCompetencia> - Informar o último mês do período parcelado.

o) Quando o tipo do fato gerador da contribuição for “PROVISÃO”, a data de vencimento não deve ser enviada.

p) A informação de composição para a Dívida Consolidada só deve ser enviada para as seguintes contas contábeis: 2.1.1.4.1.01.02, 2.1.1.4.1.06.00, 2.1.1.4.2.02.01, 2.1.1.4.2.02.02, 2.1.1.4.3.01.02, 2.1.1.4.3.06.00, 2.1.1.4.4.06.00, 2.1.1.4.5.06.00, 2.2.1.4.1.01.00 e 2.2.1.4.3.01.01. Nas demais contas contábeis, a informação não deve ser enviada.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**36**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<RegimePrevidenciario>**9**</RegimePrevidenciario>
<AnoCompetencia>**9999**</AnoCompetencia>
<MesCompetencia>**99**</MesCompetencia>
<TipoFatoGerador>**9**</TipoFatoGerador>
<TipoContribuicao>**9**</TipoContribuicao>
<DataVencimento>**9999-99-99**</DataVencimento>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<DividaConsolidada>**X**</DividaConsolidada>

5.14 Alterado o Conta Corrente 38: IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES - RPPS

Função: Detalhar as movimentações das contribuições do RPPS a receber.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (38 – Identificador de Contribuições - RPPS)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM DA CONTRIBUIÇÃO	Código da UG, conforme cadastro do Sistema CidadES.
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO/APORTE ATUARIAL	Identifica o Ano de Competência da Contribuição a Receber
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO/ APORTE ATUARIAL	Identifica o Mês de Competência da Contribuição a Receber
FUNDO RECEBEDOR	Fundo Recebedor, conforme códigos 1, 2 e 3 da Tabela Auxiliar 'Regime Previdenciário'
TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Contribuição'
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica *	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem *	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie *	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 *	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 *	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3 *	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo *	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Tipos da Receita'

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Obs. No campo Mês de Competência utilizar 13 para a contribuição referente ao décimo-terceiro.

IMPORTANTE !!!
Notas:

1 **-** Se a informação encaminhada neste Conta Corrente referir-se a parcelamento, deverão ser informados nos campos "MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" e "ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", ~~o último mês/ano da competência do parcelamento~~ as competências do período parcelado.

2 - O valor a receber referente Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro deverá ser contabilizado pelo RPPS nas seguintes contas contábeis:

1.1.3.6.2.06.00 - COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

~~1.1.3.6.2.99.01 - OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS, ou;~~
~~1.1.3.6.2.99.02 - OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.~~

3 - Quando for referente a Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro, o Conta Corrente 38 - IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES – RPPS, deve ser preenchido com a seguinte codificação: 0.0.0.0.00.0.0

4 – Quando for referente a Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial deverá ser contabilizado pelo RPPS nas seguintes contas contábeis:

4.2.1.1.2.03.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL
4.5.1.3.2.02.02 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS

4.5.1.3.2.02.05 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**38**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<AnoCompetencia>**9999**</AnoCompetencia>
<MesCompetencia>**99**</MesCompetencia>
<FundoRecebedor>**9**</FundoRecebedor>
<TipoContribuicao>**9**</TipoContribuicao>
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>**X**</CodigoReceitaCategoriaEconomica>
<CodigoReceitaOrigem>**X**</CodigoReceitaOrigem>
<CodigoReceitaEspecie>**X**</CodigoReceitaEspecie>
<CodigoReceitaDetalhamento1>**X**</CodigoReceitaDetalhamento1>
<CodigoReceitaDetalhamento2>**XX**</CodigoReceitaDetalhamento2>
<CodigoReceitaDetalhamento3>**X**</CodigoReceitaDetalhamento3>
<CodigoReceitaTipo>**X**</CodigoReceitaTipo>

5.15 Alterado o Conta Corrente 40: FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA

Função: Detalhar informações de Fonte de Recursos e Dívida Consolidada.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (40 – FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA)
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DÍVIDA CONSOLIDADA	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Sim 1 – Não

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**40**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<DividaConsolidada>**X**<DividaConsolidada>

5.16 Alterado o Conta Corrente 41: CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA

Função: Detalhar os códigos contábeis identificando de forma individual ou grupal os credores ou fornecedores, as Fontes de Recursos e a Dívida Consolidada.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (03 – Credor/Fornecedor)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DÍVIDA CONSOLIDADA	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Sim 1 – Não

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**41**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>**XX**</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>**XXXXXXXXXXXXXX**</CodigoCredorFornecedor>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<DividaConsolidada>**X**</DividaConsolidada>

5.17 Alterado o Conta Corrente 42: IDENTIFICADOR DE RECEITAS/FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar as movimentações dos créditos tributários a receber, dívida ativa tributária e créditos de transferências a receber identificando as suas origens (IPTU, ISS, etc) e a fonte de recursos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (42 – Identificador de Receitas/Fonte de Recursos)
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica *	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem *	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'

CÓDIGO DA RECEITA – Espécie *	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 *	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 *	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3 *	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA –Tipo*	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Tipos da Receita'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

Obs.: * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**42**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>**X**</CodigoReceitaCategoriaEconomica>
<CodigoReceitaOrigem>**X**</CodigoReceitaOrigem>
<CodigoReceitaEspecie>**X**</CodigoReceitaEspecie>
<CodigoReceitaDetalhamento1>**X**</CodigoReceitaDetalhamento1>
<CodigoReceitaDetalhamento2>**XX**</CodigoReceitaDetalhamento2>
<CodigoReceitaDetalhamento3>**X**</CodigoReceitaDetalhamento3>
<CodigoReceitaTipo>**X**</CodigoReceitaTipo>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

5.18 Alterado o Conta Corrente 43: IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES – RPPS/FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar as movimentações das contribuições do RPPS a receber e a fonte de recursos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (43 – Identificador de Contribuições – RPPS/Fonte de Recursos)

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM DA CONTRIBUIÇÃO	Código da UG, conforme cadastro do Sistema CidadES.
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Ano de Competência da Contribuição a Receber
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Mês de Competência da Contribuição a Receber
FUNDO RECEBEDOR	Fundo Recebedor, conforme códigos 1, 2 e 3 da Tabela Auxiliar 'Regime Previdenciário'
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica *	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem *	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie *	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 *	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 *	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3 *	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo *	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Tipos da Receita'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Obs. No campo Mês de Competência utilizar 13 para a contribuição referente ao décimo-terceiro.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

<IdentificacaoTabelaContaCorrente>**43**</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>
<AnoCompetencia>**9999**</AnoCompetencia>
<MesCompetencia>**99**</MesCompetencia>
<FundoRecebedor>**9**</FundoRecebedor>
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>**X**</CodigoReceitaCategoriaEconomica>
<CodigoReceitaOrigem>**X**</CodigoReceitaOrigem>
<CodigoReceitaEspecie>**X**</CodigoReceitaEspecie>
<CodigoReceitaDetalhamento1>**X**</CodigoReceitaDetalhamento1>
<CodigoReceitaDetalhamento2>**XX**</CodigoReceitaDetalhamento2>
<CodigoReceitaDetalhamento3>**X**</CodigoReceitaDetalhamento3>
<CodigoReceitaTipo>**X**</CodigoReceitaTipo>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**X**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>**XXX**
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

5.19 Incluído o arquivo PLANOAMORT.XML (Ou PlanoAmortizacaoDeficitAtuarial.XML)

Descrição: Este arquivo deverá detalhar as informações do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS, estabelecido em lei pelo ente. **Deverá ser encaminhado Pela Unidade Gestora RPPS (Unidades Gestoras 0XXE08XXXXX), no mês de janeiro de cada exercício**,e sempre que houver um novo plano de amortização do déficit atuarial ou alteração do plano existente já encaminhado.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
    <PlanoAmortizacao_Schema>
    <PlanoAmortizacaoDeficitAtuarial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <TipoPlanoAmortizacao>9</TipoPlanoAmortizacao>
      <NumeroLeiPlanoAmortizacao>99999</NumeroLeiPlanoAmortizacao>
      <DataPublicacaoLeiPlanoAmortizacao>9999-99-99</DataPublicacaoLeiPlanoAmortizacao>
      <DataVigenciaLeiPlanoAmortizacao>9999-99-99</DataVigenciaLeiPlanoAmortizacao>
      <DataInicioPagamento>9999-99-99</DataInicioPagamento>
      <TipoCadastro>9</TipoCadastro>
    </PlanoAmortizacaoDeficitAtuarial>
    <PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDadoBancario>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoCNPJTitularConta>XXXX 14 XXXX</CodigoCNPJTitularConta>
      <CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>
      <CodigoAgencia>XXXXXXXXXX</CodigoAgencia>
      <DigitoVerificadorAgencia>X</DigitoVerificadorAgencia>
      <NumeroContaBancaria>XXXXXXXXXX</NumeroContaBancaria>
      <DigitoVerificadorContaBancaria>X</DigitoVerificadorContaBancaria>
    </PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDadoBancario>
    <PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDetalhamento>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Exercicio>9999</Exercicio>
      <TipoPlanoAmortizacao>9</TipoPlanoAmortizacao>
      <CodigoUGPagadora>XXXXXXXXXXX</CodigoUGPagadora>
      <Valor_PercentualAnual>99999999999999.99</Valor_PercentualAnual>
    </PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDetalhamento>
    </PlanoAmortizacao_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'PlanoAmortizacaoDeficitAtuarial'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Tipo de Plano de Amortização Vigente	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Aportes Atuariais 2 - Contribuições suplementares
Número da Lei que Aprovou/Alterou o Plano de Amotização Vigente	Inteiro	5	Obrigatório
Data de Publicação da Lei que Aprovou o Plano de Amortização	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Vigência da Lei que Aprovou o Plano de Amortização	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD

Data de Início da Vigência da Obrigação de Pagamento	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Tipo de Cadastro	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Inclusão 2 - Alteração
Estrutura 'PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDadoBancario' [1]			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código do CNPJ do Titular da Conta Bancária			Obrigatório; Código do CNPJ do titular da conta bancária, mesmo que não seja o CNPJ da UG
Código do Banco, Utilizado pelo RPPS, Destinatário do Recurso do Aporte Atuarial (conforme tabela auxiliar 2.1)	Caracter	3	Obrigatório; Código de identificação do Agente Financeiro no FEBRABAN
Código da Agência Bancária do RPPS, Destinatária do Recurso do Aporte Atuarial - sem dígito verificador	Caracter	15	Obrigatório; Código que identifica a Agência Bancária de cada Banco.
Dígito Verificador da Agência	Caracter	1	Opcional
Número da Conta Bancária do RPPS, Destinatária do Recurso do Aporte Atuarial - sem dígito verificador	Caracter	15	Obrigatório; Número que identifica a Conta Bancária.
Dígito Verificador da Conta Bancária	Caracter	1	Obrigatório
Estrutura 'PlanoAmortizacaoDeficitAtuarialDetalhamento'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Exercício	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
Tipo de Amortização	Inteiro	1	1 - Valor do Aporte Atuarial 2 - Alíquota da Contribuição Suplementar
Unidade Gestora Responsável pelo Pagamento da Parcela do Aporte Atuarial	Caracter	11	Obrigatório quando campo tipo de amortização for igual a 1
Valor Anual/Alíquota Mensal	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Exigível apenas em caso de plano de amortização baseado em aportes atuariais. É a conta destinatária dos repasses realizados ou a realizar.

Observações:

1 - Excepcionalmente para o exercício de 2022 este arquivo será exigido a partir da do mês de referência 05/2022.

5.20 Incluído o arquivo PARCELPREVCONS.XML (Ou ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao.XML

Descrição: Este arquivo deverá detalhar as informações dos parcelamentos previdenciários firmados pelo Ente junto ao RPPS ou RGPS, vigentes no exercício da prestação de contas, em consonância com as informações encaminhadas por meio do Sistema Cadprev da Secretaria de Previdência do Governo Federal e Receita Federal do Brasil. **Deverá ser encaminhado pela Unidade Gestora do Tipo Prefeitura (00XE07XXXX1) no mês de janeiro de cada exercício e sempre que houver um novo parcelamento previdenciário**.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
    <ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao_Schema>
    <ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NumeroAcordoParcelamento>9999999999</NumeroAcordoParcelamento>
      <AnoAcordoParcelamento>9999</AnoAcordoParcelamento>
      <CredorParcelamento>9</CredorParcelamento>
      <CodigoCNPJCredorParcelamento>XXXX 14 XXXX</CodigoCNPJCredorParcelamento>
      <LeiParcelamento>99999</LeiParcelamento>
      <DataPublicacaoLeiParcelamento>9999-99-99</DataPublicacaoLeiParcelamento>
      <DataConsolidacaoParcelamento>9999-99-99</DataConsolidacaoParcelamento>
      <DataAssinaturaVencimentoParcela1>9999-99-99</DataAssinaturaVencimentoParcela1>
      <DataVencimentoParcela1>9999-99-99</DataVencimentoParcela1>
      <QuantidadeParcelas>99999999999999.99</QuantidadeParcelas>
      <ValorTotalConsolidado>99999999999999.99</ValorTotalConsolidado>
      <ValorInicialParcela>99999999999999.99</ValorInicialParcela>
      <SaldoDevedorParcelamento>99999999999999.99</SaldoDevedorParcelamento>
      <IndiceAtualizacao>9</IndiceAtualizacao>
      <OutroIndiceAtualizacao>XXXXXXXXXX</OutroIndiceAtualizacao>
      <TxJurosConsolidacao>99999999999999.99</TxJurosConsolidacao>
      <TipoJurosConsolidacao>9</TipoJurosConsolidacao>
      <MultaAtrasoConsolidacao>99999999999999.99</MultaAtrasoConsolidacao>
      <IndiceAtualizacaoParcela>9</IndiceAtualizacaoParcela>
      <OutroIndiceAtualizacaoParcela>XXXXXXXXXX</OutroIndiceAtualizacaoParcela>
      <TxJurosParcela>99999999999999.99</TxJurosParcela>
      <TipoJurosParcela>9</TipoJurosParcela>
      <MultaPercentualParcela>99999999999999.99</MultaPercentualParcela>
    </ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao>
    <ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacaoOrigem>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUGDevedora>XXXXXXXXXX</CodigoUGDevedora>
      <OrigemVerbaAtraso>9</OrigemVerbaAtraso>
      <DataCompetencia>9999-99-99</DataCompetencia>
      <DiferencaApurada>99999999999999.99</DiferencaApurada>
      <ValorAtualizacao>99999999999999.99</ValorAtualizacao>
      <ValorJuros>99999999999999.99</ValorJuros>
      <ValorMulta>99999999999999.99</ValorMulta>
      <DiferencaAtualizada>99999999999999.99</DiferencaAtualizada>
      <EmpenhoPrincipal>XXXXXXXX</EmpenhoPrincipal>
      <DataEmpenhoPrincipal>9999-99-99</DataEmpenhoPrincipal>
      <EmpenhoJurosEncargos>XXXXXXXX</EmpenhoJurosEncargos>
      <DataEmpenhoJurosEncargos>9999-99-99</DataEmpenhoJurosEncargos>
    </ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacaoOrigem>
    </ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Estrutura 'ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacao'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Número do Acordo de Parcelamento	Inteiro	10	Obrigatório;
Ano do Acordo de Parcelamento	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
Credor do Parcelamento	Inteiro	1	Obrigatório 1 - RPPS 2 - RGPS
CNPJ do Credor do Parcelamento	Caracter	14	Obrigatório;
Lei Autorizativa do Parcelamento	Inteiro	5	Obrigatório
Data de Publicação da Lei que Aprovou o Parcelamento	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Consolidação do Parcelamento	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data da Assinatura do Vencimento da 1ª Parcela	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Vencimento da Primeira Parcela	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Quantidade de Parcelas do Parcelamento	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Total Consolidado do Parcelamento	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Inicial da Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório
Saldo Devedor do Parcelamento	Decimal	14,2	Obrigatório
Índice de Atualização para Consolidação do Parcelamento (IPCA, IPC, INPC, etc.)	Caracter	10	Obrigatório 1 - IPCA 2 - IGPM 3 - INPC 4 - IPC 5 - OUTRO
Outro Índice Informado	Caracter	10	Obrigatório, quando o campo Índice de atualização para consolidação do Parcelamento for igual a 5
Taxa de Juros para Consolidação do Parcelamento	Decimal	14,2	Obrigatório
Tipo de Juros	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Simples 2 - Composto
Multa Aplicada por Atraso de Pagamento para Consolidação do Parcelamento	Decimal	14,2	Obrigatório

Índice de Atualização da Parcela	Caracter	10	Obrigatório 1 - IPCA 2 - IGPM 3 - INPC 4 - IPC 5 - OUTRO
Outro Índice Informado	Caracter	10	Obrigatório, quando o campo Índice de atualização para consolidação do Parcelamento for igual a 5
Taxa de Juros da Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório
Tipo de Juros	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Simples 2 - Composto
Multa Percentual Aplicada por Atraso de Pagamento da Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório
Estrutura 'ParcelamentoPrevidenciarioConsolidacaoOrigem'[1]			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora Devedora	Caracter	11	Obrigatório
Origem da Verba em Atraso	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Contribuição de Servidor 2 - Contribuição Patronal 3 - Recursos do plano de amortização 4 - Outros
Competência	Data	8	Obrigatório, AAAA-MM
Diferença Apurada	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor da Atualização	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Juros	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor da Multa	Decimal	14,2	Obrigatório
Diferença Atualizada	Decimal	14,2	Obrigatório
Número do Empenho Referente ao Valor Principal	Caracter	8	Obrigatório
Ano do Empenho Referente ao Valor Principal	Data	4	Obrigatório, AAAA
Número do Empenho Referente ao Valor dos Juros e Encargos	Caracter	8	Obrigatório
Ano do Empenho Referente ao Valor de Juros e Encargos	Data	4	Obrigatório, AAAA

[1] Essa subestrutura é obrigatória para parcelamentos consolidados a partir de 2022

Observações:

1 - Excepcionalmente para o exercício de 2022 este arquivo será exigido a partir do mês de referência 05/2022.

5.21 Incluído o arquivo PARCELPREVACOMP.XML (ou ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento.XML)

Descrição: Este arquivo deverá detalhar as informações do acompanhamento dos acordos de parcelamentos previdenciários firmados pelo Ente junto ao RPPS ou RGPS, vigentes no exercício da prestação de contas, em consonância com as informações encaminhadas por meio do Sistema Cadprev da Secretaria de Previdência do Governo Federal e Receita Federal do Brasil. **Deverá ser encaminhado pelas Unidades Gestoras que efetuarem os pagamentos das parcelas pagas, de acordo com sua execução orçamentária.**

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
    <ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento_Schema>
     <ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento>
       <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
       <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
       <NumeroAcordoParcelamento>9999999999</NumeroAcordoParcelamento>
       <AnoAcordoParcelamento>9999</AnoAcordoParcelamento>
       <NumeroParcela>9999</NumeroParcela>
       <DataVencimentoParcela>9999-99-99</DataVencimentoParcela>
       <DataPagamentoParcela>9999-99-99</DataPagamentoParcela>
       <ValorPrincipalParcela>99999999999999.99</ValorPrincipalParcela>
       <ValorAtualizacaoParcela>99999999999999.99</ValorAtualizacaoParcela>
       <ValorJurosParcela>99999999999999.99</ValorJurosParcela>
       <ValorMultaParcela>99999999999999.99</ValorMultaParcela>
       <ValorTotalParcela>99999999999999.99</ValorTotalParcela>
       <EmpenhoPrincipalParcela>XXXXXXXX</EmpenhoPrincipalParcela>
       <DataEmpenhoPrincipalParcela>9999-99-99</DataEmpenhoPrincipalParcela>
       <EmpenhoJurosEncargosParcela>XXXXXXXX</EmpenhoJurosEncargosParcela>
       <DataEmpenhoJurosEncargosParcela>9999-99-99</DataEmpenhoJurosEncargosParcela>
     <ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento>
    </ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'ParcelamentoPrevidenciarioAcompanhamento'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório
Número do Acordo de Parcelamento	Inteiro	10	Obrigatório;
Ano do Acordo de Parcelamento	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
Número da Parcela	Inteiro	4	Obrigatório
Data de Vencimento da Parcela	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data do Pagamento da Parcela	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor do Principal da Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório

Valor da Atualização Incidente Sobre a Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor dos Juros Incidentes Sobre a Parcela	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor da Multa Sobre a Parcela, Caso Paga em Atraso	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Total Pago	Decimal	14,2	Obrigatório
Número do Empenho Referente ao Valor Principal pago	Caracter	8	Obrigatório
Ano do Empenho Referente ao Valor Principal	Data	4	Obrigatório, AAAA
Número do Empenho Referente ao Valor dos Juros e Encargos pagos	Caracter	8	Obrigatório
Ano do Empenho Referente ao Valor de Juros e Encargos	Data	4	Obrigatório, AAAA

Observações:

1 - Excepcionalmente, para 2022 este arquivo será exigido a partir da do mês de referência 05/2022.

5.22 Alteradas a nota [2] ao arquivo BALVERF_E.XML (ou BalanceteVerificacaoEstado.xml)

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteVerificacaoEstado'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora [1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Código Contábil [2]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas TCEES (CidadES)
Indicador de Superávit Financeiro [3]	Caracter	1	Obrigatório: F - Financeiro P - Permanente Se a conta contábil não possuir tal atributo, a tag não deverá ser enviada.
Saldo Inicial	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	Caracter	1	Obrigatório: D - Saldo Devedor C - Saldo Credor.
Movimento débito	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento crédito	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final	Decimal	(14,2)	Obrigatório

Natureza do Saldo Final	Caracter	1	Obrigatório: D – saldo Devedor C – saldo Credor.

[1] O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.
[2] Deverão ser informados apenas códigos das contas analíticas ~~(que recebem lançamento)~~ (atributo ESCRITURAÇÃO = S) ~~e sintéticas~~ do Plano de Contas TCEES.
[3] Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X poderão ser “F” (Financeiro) ou “P” (Permanente).

Observações:

1- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no mês anterior;
2- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no mês de referência, os dados deverão ser informados no Balancete de Verificação;
3- Todas as contas contábeis que apresentarem movimentação no mês, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no Balancete de Verificação;

5.23 Alterado o arquivo BALEXOR_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Receita das UGs Estaduais.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
    <PrestacaoContasMensal>
        <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado_Schema>
            <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>
                <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
                <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
                <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
                <Origem>X</Origem>
                <Especie>X</Especie>
                <Rubrica>X</Rubrica>
                <Alinea>XX</Alinea>
                <SubAlinea>XX</SubAlinea>
                <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
                <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
                <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
                <Tipo>X</Tipo>
                <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
                <IdentificadorUso>X</IdentificadorUso>
                <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoR
                ecursos>
                <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXXXX</CodigoDetalhamentoFonteDestinac
                aoRecursos>
                <CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoComplementoFontesDestinac
                oesRecursos>
                <TipoReceita>9</TipoReceita>
                <PrevisaoInicial>99999999999999.99</PrevisaoInicial>
                <PrevisaoAtualizada>99999999999999.99</PrevisaoAtualizada>
```

<ValorArrecadado>**99999999999999.99**</ValorArrecadado>
</BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>
</BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado_Schema>
<PrestacaoContasMensall>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	Caracter	1	Obrigatório Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	Caracter	1	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	Caracter	1	Obrigatório Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
~~Rubrica~~	~~Caracter~~	~~1~~	~~Obrigatório~~
~~Alínea~~	~~Caracter~~	~~2~~	~~Obrigatório~~
~~SubAlínea~~	~~Caracter~~	~~2~~	~~Obrigatório~~
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	Caracter	1	Obrigatório Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	Caracter	2	Obrigatório Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	Caracter	1	Obrigatório Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo*	Caracter	1	Obrigatório Conforme tabela Auxiliar Tipos da Receita
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/ DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Inteiro	1	Obrigatório Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
~~Identificador de Uso~~	~~Caracter~~	~~1~~	~~Obrigatório~~
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS – Parte Fixa	Caracter	3	Obrigatório Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS – Parte Variável	Caracter	~~6~~ 4	Obrigatório Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Caracter	4	Obrigatório Código conforme Tabela Auxiliar "Complemento das Fontes/Destinações de Recursos"

Tipo de Receita	Inteiro	1	Obrigatório. 1 – Receita Líquida; 2 – Renúncia de Receitas; 3 – Restituição de Receitas; 4 – Descontos Concedidos; 5 – Transferência aos Municípios; 6 – FUNDEB; 7 – Retificações; 8 – Outras Deduções
Previsão Inicial [1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Previsão Atualizada [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Arrecadado [3]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária até o mês de referência.

[3] Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de referência.

Observação:

1 - O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

5.24 Alterado o arquivo BALEXOD_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa das UGs Estaduais.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado_Schema>
        <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>
            <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
            <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
            <CodigoOrgao>XX</CodigoOrgao>
            <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
            <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
            <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
            <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
            <CodigoAcao>XXXX</CodigoAcao>
            <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
            <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
            <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
            <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
            <SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
            <ItemPatrimonial>XXXX</ItemPatrimonial>
            <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
            <IdentificadorUso>X</IdentificadorUso>
            <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
            <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
            <CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
            <DotacaoInicial>99999999999999.99</DotacaoInicial>
```

```
            <Adicao>99999999999999.99</Adicao>
            <Subtracao>99999999999999.99</Subtracao>
            <DotacaoAtualizada>99999999999999.99</DotacaoAtualizada>
            <ValorEmpenhado>99999999999999.99</ValorEmpenhado>
            <ValorLiquidado>99999999999999.99</ValorLiquidado>
            <ValorPago>99999999999999.99</ValorPago>
        </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado_Schema>
<PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código do Órgão	Caracter	2	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	5	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Código do Programa	Caracter	4	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	4	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela 'Elemento de despesa'
Subelemento de Despesa [8] [9]	Caracter	2	Obrigatório Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
~~Item Patrimonial [8] [9]~~	~~Caracter~~	~~4~~	~~Obrigatório~~
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório Código conforme Tabela 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'

~~Identificador de Uso~~	~~Caracter~~	~~1~~	~~Obrigatório~~
Código da especificação da fonte/destinação de recursos	Caracter	3	Obrigatório Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos	Caracter	4	Obrigatório Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’
Código do Complemento das Fontes/Destinações de Recursos	Caracter	4	Obrigatório Código conforme Tabela “Complemento das Fontes/Destinações de Recursos”
Dotação Inicial [1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Adição Dotação [2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Subtração Dotação [3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Dotação Atualizada [4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Empenhado [5]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado [6]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago [7]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[3] Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[4] Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[5] Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de referência.

[6] Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de referência.

[7] Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de referência.

~~[8] Os campos "SubElementoDespesa" e “ItemPatrimonial” são de envio obrigatório para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando forem enviados os campos "SubelementoDespesa" e “ItemPatrimonial”, os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.~~

~~[9] Os campos "SubElementoDespesa" e “ItemPatrimonial” não devem ser enviados para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não forem enviados os campos "SubElementoDespesa" e “ItemPatrimonial”, os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" também não deverão ser enviados.~~

[8] O campo "SubElementoDespesa" é de envio obrigatório para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviados o campo "SubelementoDespesa" os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.

[9] O campo "SubElementoDespesa" não deve ser enviado para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" também não deverão ser enviados.

Observação:

1 - O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

5.25 Alterada a Tabela Auxiliar 'CÓDIGO DE ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS (CDR)

CÓDIGO		NOME	ESPECIFICAÇÃO	ENTE QUE UTILIZA E=ESTADO M=MUNICÍPIOS
FIXO	VARIÁVEL			
001	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Recursos da entidade de livre aplicação	E/M
001	XXXX	RECURSOS ORDINÁRIOS (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
090	0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem nas especificações acima	E/M
111	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que vinculam os recursos de impostos à educação no momento da arrecadação da receita. Nas situações em que os entes não efetuam a vinculação do recurso na origem, a aplicação das receitas de impostos e transferências na educação será identificada a partir da Fonte 001 - Recursos Ordinários, por exemplo.	E/M
111	XXXX	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
112	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	Controle das despesas custeadas com recursos recebidos do FUNDEB - Impostos, com base no art. 212-A, inciso I, da Constituição Federal - Profissionais do Magistério	E/M
112	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70% (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
113	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%	Controle das despesas custeadas com recursos recebidos do FUNDEB - Impostos, com base no art. 212-A, inciso I, da Constituição Federal – Outras despesas exceto Profissionais do Magistério	E/M
113	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M

		(Destinados à Contrapartida)		
114	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAF (Valor Aluno/Ano FUNDEB), com base no art. 212-A, inciso V, "a" da Constituição Federal – Profissionais do Magistério.	E/M
114	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
115	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAF (Valor Aluno/Ano FUNDEB), com base no art. 212-A, inciso V, "a" da Constituição Federal – Outras despesas exceto Profissionais do Magistério.	E/M
115	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
118	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAT (Valor Aluno/Ano Total), com base no art. 212-A, inciso V, "b" da Constituição Federal – Profissionais do Magistério.	E/M
118	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
119	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Valor Aluno/Ano Total)	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAT (Valor Aluno/Ano Total), com base no art. 212-A, inciso V, "b" da Constituição Federal - Outras despesas exceto Profissionais do Magistério.	E/M
119	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
120	0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	E/M
121	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	E/M

122	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	E/M
123	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).	E/M
124	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.	E/M
125	0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	E
125	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ~~OU DE CONTRATOS DE~~ E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	M
130	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	E/M
140	0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	E/M
150	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO– REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (cumprimento ao artigo 212 da CF/88 c/c o artigo 11, inciso V da Lei Federal nº. 9.394/96).	E/M
151	0030	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (30%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos do FUNDEB - outras despesas com a educação básica exceto a remuneração dos profissionais do magistério.	E/M
151	0070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (70%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos do FUNDEB - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica.	E/M

152	0030	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (30%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB - outras despesas com a educação básica exceto a remuneração dos profissionais do magistério.	E/M
152	0070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (70%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica.	E/M
190	0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.	E/M
211	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (§ 3o do art. 198 da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Complementar 141/2012).	E/M
211	XXXX	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.	M
212	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	E/M
213	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	E/M
214	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	E/M
214	2100	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO do orçamento da União.	E/M

215	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	E/M
215	2100	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde, destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO do orçamento da União.	E/M
220	0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasses ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	E
220	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ~~OU DE CONTRATOS DE~~ E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasses ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	E/M
230	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	Controlar dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	E/M
240	0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	E/M
250	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Controle das despesas custeadas com os rendimentos dos recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (§ 3o do art. 198 da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Complementar 141/2012).	E/M
290	0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	E/M
311	0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	E/M
312	0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.	E

312	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.	M
390	0010	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	E/M
390	0090	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEMAIS RECURSOS	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.	E/M
410	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	Fonte de Recursos destinada a controlar os recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados.	E/M
420	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	Fonte de Recursos destinada a controlar os recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS. Esse plano existe somente nos entes que segregaram a massa dos segurados.	E/M
430	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.	E/M
460	0000	RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.	E
510	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	Recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.	E
510	XXXX	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU ~~CONTRATOS DE~~ REPASSES DA UNIÃO	Recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.	M

520	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	Recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasses ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.	E
520	XXXX	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU ~~CONTRATOS DE~~ REPASSES DOS ESTADOS	Recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasses ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.	M
530	0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte royalties.	E/M
540	0000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Controle dos recursos originários das transferências de royalties pelo Estado. (Art. 2º da Lei Estadual nº. 8.308/2006)	E/M
550	0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	Controle dos recursos provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.	E/M
560	0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ARTIGO 5º DA LC 173/2020	Controle das despesas custeadas com ações de saúde e assistência social, referentes aos recursos originários do inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.	E/M
610	0000	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Controle dos recursos da CIDE.	E/M
620	0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.	E/M
630	0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.	E/M
708	0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.	E/M

709	0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.	E/M
761	0000	RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	E/M
910	0000	RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos	E/M
920	0010	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	Controle dos recursos originários de operações de crédito interna, exceto as operações cuja aplicação estejam destinadas a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes 130 e 230, respectivamente.	E/M
920	0020	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXTERNA	Controle dos recursos originários de operações de crédito externa, exceto as operações cuja aplicação estejam destinadas a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes 130 e 230, respectivamente.	E/M
930	0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.	E/M
940	0000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas.	E/M
950	0000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	Controle dos recursos de outras taxas e contribuições vinculadas	E/M
961	0000	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte.	E/M
962	0000	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ PARTE	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte.	E/M
971	0000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.	E/M
972	0000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.	E/M
979	0000	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.	E/M
990	0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	E/M

5.26 Alterada a Tabela Auxiliar ‘Complemento das Fontes/Destinação de Recursos

Código	Nomenclatura	Especificação	Ente que utiliza E=Estado M=Municípios
1111	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Poder Executivo ~~Municipal~~). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E/M
1121	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Poder Legislativo ~~Municipal~~). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E/M
1122	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Tribunal de Contas). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E
1124	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Ministério Público de Contas). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E
1131	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Tribunal de Justiça). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E
1141	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Ministério Público). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E
1151	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEFENSORIA PÚBLICA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Defensoria Pública). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano	E

2111	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Poder Executivo ~~Municipal~~). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E/M
2121	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Poder Legislativo ~~Municipal~~). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E/M
2122	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Tribunal de Contas). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E
2124	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Ministério Público de Contas). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E
2131	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Tribunal de Justiça). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E
2141	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Ministério Público). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E
2151	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEFENSORIA PÚBLICA - PLANO FINANCEIRO	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Defensoria Pública). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.	E
3110	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015	E/M

3120	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista do parágrafo 16 do art. 166, da CF/88, acrescido ~~por~~ pela Emenda Constitucional nº 100/2019. ~~a ser publicada, proveniente da PEC nº 34/2019.~~	E/M
AAAA	COMPLEMENTO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS GENÉRICO	Complemento de fonte a ser utilizado quando não for aplicável a utilização dos demais complementos.	E/M

Observações:

4- Essa informação complementar tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos e que podem estar associadas às várias classificações de Fontes existentes. ~~Deverá ser utilizada pelos entes no momento da execução da receita e da despesa orçamentária, **quando se aplicar**.~~

5- As classificações referentes aos benefícios previdenciários foram definidas com o objetivo de identificar as despesas com benefícios previdenciários de cada Poder ou órgão executas pelo RPPS (fontes 410 e 420), aplicando-se também aos aportes realizados para coberturas de déficits financeiros, bem como ao pagamento de benefícios previdenciários a inativos e pensionistas efetuados diretamente pelo Poder (fonte 001) e, dessa forma, permitirá a segregação das despesas com inativos e pensionistas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Por meio dessa classificação será possível também segregar as despesas custeadas com diversas fontes em cada plano da segregação das massas no Demonstrativo do RPPS.

6- As classificações referentes às transferências por emendas parlamentares têm como objetivo identificar as receitas decorrentes dessas transferências sem perder as classificações específicas da natureza da receita. Essa informação será ~~utilizada juntamente com a receita orçamentária e com a despesa orçamentária~~ associada às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

5.27 Alterada a Tabela Auxiliar 'Espécie da Receita'

CÓDIGO			NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE DA RECEITA
CATEGORIA	ORIGEM	ESPÉCIE	
1	1	1	IMPOSTOS
1	1	2	TAXAS
1	1	3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1	2	1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1	2	2	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS
1	2	3	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1	2	4	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1	3	1	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
1	3	2	VALORES MOBILIÁRIOS
1	3	3	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO. AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA
1	3	4	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
1	3	5	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL
1	3	6	CESSÃO DE DIREITOS
1	3	9	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS
1	4	~~0~~ 1	RECEITA AGROPECUÁRIA
1	5	~~0~~ 1	RECEITA INDUSTRIAL
1	6	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
1	6	2	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE
1	6	3	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE
1	6	4	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS
1	6	9	OUTROS SERVIÇOS
1	7	1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1	7	2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
1	7	3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
1	7	4	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1	7	5	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
1	7	6	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
~~1~~	~~7~~	~~7~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS~~
~~1~~	~~7~~	~~8~~	~~TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS~~
1	7	9	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1	9	1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
1	9	2	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
1	9	3	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
1	9	4	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL
1	9	9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
2	1	1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO
2	1	2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO
2	2	1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2	2	2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2	2	3	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
2	3	~~0~~ 1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
2	4	1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

2	4	2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
2	4	3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
2	4	4	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
2	4	5	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
2	4	6	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
~~2~~	~~4~~	~~7~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS~~
~~2~~	~~4~~	~~8~~	~~TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS~~
2	4	9	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2	9	1	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
2	9	4	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO
2	9	9	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL
9	9	9	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
7	X	X	Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF. Quanto às receitas intraorçamentárias, permanece a regra já vigente, ou seja, devem ser constituídas substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

5.28 Alterada a Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’.

CÓDIGO							NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE, DETALHAMENTO 1, DETALHAMENTO 2, DETALHAMENTO 3 E TIPO DA RECEITA		VALORIZÁVEL	ENTE QUE UTILIZA
CATEGORIA	ORIGEM	ESPÉCIE	DETALHAMENTO 1	DETALHAMENTO 2	DETALHAMENTO 3	TIPO DA RECEITA				
1	0	0	0	00	0	0	1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	NÃO	-
1	1	0	0	00	0	0	1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO	-
1	1	1	0	00	0	0	1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	NÃO	-
1	1	1	2	00	0	0	1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	NÃO	-

1	1	1	2	50	0	0	1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	NÃO	M
1	1	1	2	50	0	0	1.1.1.2.51.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	E
1	1	1	2	50	0	0	1.1.1.2.52.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	NÃO	E
1	1	1	2	50	0	0	1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	NÃO	M
1	1	1	3	00	0	0	1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	NÃO	-
1	1	1	3	03	0	0	1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	NÃO	-
1	1	1	3	03	1	0	1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	NÃO	E/M
1	1	1	3	03	4	0	1.1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	NÃO	E/M
1	1	1	4	00	0	0	1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	NÃO	-
1	1	1	4	50	0	0	1.1.1.4.50.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	NÃO	-
1	1	1	4	50	1	0	1.1.1.4.50.1.0	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	NÃO	E
1	1	1	4	50	2	0	1.1.1.4.50.2.0	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	NÃO	E
1	1	1	4	51	0	0	1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	NÃO	-
1	1	1	4	51	1	0	1.1.1.4.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	NÃO	M
1	1	1	4	51	2	0	1.1.1.4.51.2.0	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	NÃO	M
1	1	1	4	52	0	0	1.1.1.4.52.0.0	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	NÃO	M
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.1.8.00.0.0~~	~~IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.1.8.01.0.0~~	~~IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.1.8.01.1.0~~	~~IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~4~~	~~0~~	~~1.1.1.8.01.4.0~~	~~IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS~~	~~NÃO~~	

~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.1.8.02.0.0~~	~~IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~3~~	~~0~~	~~1.1.1.8.02.3.0~~	~~IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~4~~	~~0~~	~~1.1.1.8.02.4.0~~	~~ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~5~~	~~0~~	~~1.1.1.8.02.5.0~~	~~IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)~~	~~NÃO~~	
1	1	2	0	00	0	0	1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	NÃO	-
1	1	2	1	00	0	0	1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	NÃO	-
1	1	2	1	01	0	0	1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	NÃO	E/M
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~02~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.2.1.02.0.0~~	~~TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.2.1.02.1.0~~	~~TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO – TFI – NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~02~~	~~2~~	~~0~~	~~1.1.2.1.02.2.0~~	~~TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – TFF – NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~02~~	~~3~~	~~0~~	~~1.1.2.1.02.3.0~~	~~TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO – TFI – PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~02~~	~~4~~	~~0~~	~~1.1.2.1.02.4.0~~	~~TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – TFF – PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~03~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.2.1.03.0.0~~	~~TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.2.1.03.1.0~~	~~TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS~~	~~NÃO~~	
1	1	2	1	04	0	0	1.1.2.1.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	NÃO	E/M
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~04~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.2.1.04.1.0~~	~~TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL~~	~~NÃO~~	
1	1	2	1	05	0	0	1.1.2.1.05.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	NÃO	E/M
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~05~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.2.1.05.1.0~~	~~TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA~~	~~NÃO~~	
1	1	2	1	50	0	0	1.1.2.1.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÃO	E/M
1	1	2	1	51	0	0	1.1.2.1.51.0.0	TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	NÃO	E/M
1	1	2	2	00	0	0	1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO	-
1	1	2	2	01	0	0	1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	NÃO	E/M
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~2~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.2.2.01.1.0~~	~~TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS~~	~~NÃO~~	
1	1	2	2	02	0	0	1.1.2.2.02.0.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	NÃO	E

1	1	2	2	50	0	0	1.1.2.2.50.0.0	TAXAS JUDICIAIS	NÃO	E
1	1	2	2	51	0	0	1.1.2.2.51.0.0	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	NÃO	E/M
1	1	2	2	52	0	0	1.1.2.2.52.0.0	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	NÃO	M
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.2.8.00.0.0~~	~~TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.2.8.01.0.0~~	~~TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.2.8.01.1.0~~	~~TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~2~~	~~0~~	~~1.1.2.8.01.2.0~~	~~TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~9~~	~~0~~	~~1.1.2.8.01.9.0~~	~~TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.2.8.02.0.0~~	~~TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~2~~	~~0~~	~~1.1.2.8.02.2.0~~	~~TAXAS EXTRAJUDICIAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~3~~	~~0~~	~~1.1.2.8.02.3.0~~	~~TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~9~~	~~0~~	~~1.1.2.8.02.9.0~~	~~TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS~~	~~NÃO~~	
1	1	3	0	00	0	0	1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	NÃO	-
1	1	3	1	00	0	0	1.1.3.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	NÃO	-
1	1	3	1	50	0	0	1.1.3.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	NÃO	E/M
1	1	3	1	51	0	0	1.1.3.1.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	NÃO	E/M
1	1	3	1	52	0	0	1.1.3.1.52.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	NÃO	E/M
1	1	3	1	53	0	0	1.1.3.1.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	NÃO	E/M
1	1	3	1	99	0	0	1.1.3.1.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO	E/M
~~1~~	~~1~~	~~3~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.3.8.00.0.0~~	~~CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~3~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.3.8.01.0.0~~	~~CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~3~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.3.8.01.1.0~~	~~CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~3~~	~~8~~	~~02~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.3.8.02.0.0~~	~~CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~3~~	~~8~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.3.8.02.1.0~~	~~CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~3~~	~~8~~	~~03~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.3.8.03.0.0~~	~~CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~3~~	~~8~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.3.8.03.1.0~~	~~CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL~~	~~NÃO~~	

~~1~~	~~1~~	~~3~~	~~8~~	~~04~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.3.8.04.0.0~~	~~CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~3~~	~~8~~	~~04~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.3.8.04.1.0~~	~~CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~3~~	~~8~~	~~99~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.3.8.99.0.0~~	~~OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~1~~	~~3~~	~~8~~	~~99~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.3.8.99.1.0~~	~~OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA~~	~~NÃO~~	
1	2	0	0	00	0	0	1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	NÃO	-
1	2	1	0	00	0	0	1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO	-
1	2	1	5	00	0	0	1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÃO	-
1	2	1	5	01	0	0	1.2.1.5.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	NÃO	-
1	2	1	5	01	1	0	1.2.1.5.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	01	2	0	1.2.1.5.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	01	3	0	1.2.1.5.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	E/M
1	2	1	5	01	4	0	1.2.1.5.01.4.0	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	01	5	0	1.2.1.5.01.5.0	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	01	6	0	1.2.1.5.01.6.0	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	E/M
1	2	1	5	02	0	0	1.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	NÃO	-
1	2	1	5	02	1	0	1.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	02	2	0	1.2.1.5.02.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	03	0	0	1.2.1.5.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	5	50	0	0	1.2.1.5.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	NÃO	-
1	2	1	5	50	1	0	1.2.1.5.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	50	2	0	1.2.1.5.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	E/M
1	2	1	5	50	3	0	1.2.1.5.50.3.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	E/M
1	2	1	5	50	4	0	1.2.1.5.50.4.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	E/M
1	2	1	5	51	0	0	1.2.1.5.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	NÃO	-

1	2	1	5	51	1	0	1.2.1.5.51.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	5	51	2	0	1.2.1.5.51.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	5	51	3	0	1.2.1.5.51.3.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	5	52	0	0	1.2.1.5.52.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	NÃO	-
1	2	1	5	52	1	0	1.2.1.5.52.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	52	2	0	1.2.1.5.52.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	52	3	0	1.2.1.5.52.3.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	5	53	0	0	1.2.1.5.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	NÃO	-
1	2	1	5	53	1	0	1.2.1.5.53.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	53	2	0	1.2.1.5.53.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	53	3	0	1.2.1.5.53.3.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	5	53	4	0	1.2.1.5.53.4.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	53	5	0	1.2.1.5.53.5.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	53	6	0	1.2.1.5.53.6.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	5	54	0	0	1.2.1.5.54.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	-
1	2	1	5	54	1	0	1.2.1.5.54.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO – PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	5	54	2	0	1.2.1.5.54.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	5	54	3	0	1.2.1.5.54.3.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	5	55	0	0	1.2.1.5.55.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	-
1	2	1	5	55	1	0	1.2.1.5.55.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	5	55	2	0	1.2.1.5.55.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	5	55	3	0	1.2.1.5.55.3.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	5	56	0	0	1.2.1.5.56.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO	NÃO	-

								SOCIAL DOS MILITARES, ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
1	2	1	5	56	1	0	1.2.1.5.56.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	56	2	0	1.2.1.5.56.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	NÃO	E
1	2	1	5	56	3	0	1.2.1.5.56.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	6	00	0	0	1.2.1.6.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	NÃO	-
1	2	1	6	01	0	0	1.2.1.6.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	NÃO	-
1	2	1	6	01	1	0	1.2.1.6.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	6	01	2	0	1.2.1.6.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	6	02	0	0	1.2.1.6.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	NÃO	-
1	2	1	6	02	1	0	1.2.1.6.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	NÃO	E
1	2	1	6	02	2	0	1.2.1.6.02.2.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PARCELAMENTOS	NÃO	E
1	2	1	6	03	0	0	1.2.1.6.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	NÃO	-
1	2	1	6	03	1	0	1.2.1.6.03.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	NÃO	E/M
1	2	1	6	03	2	0	1.2.1.6.03.2.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	6	99	0	0	1.2.1.6.99.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	NÃO	-
1	2	1	6	99	1	0	1.2.1.6.99.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	NÃO	E/M
1	2	1	6	99	2	0	1.2.1.6.99.2.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.2.1.8.00.0.0~~	~~CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.2.1.8.01.0.0~~	~~CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL – CPSSS –~~	~~NÃO~~	

								ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
1	2	1	8	01	1	0	1.2.1.8.01.1.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	
1	2	1	8	01	2	0	1.2.1.8.01.2.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	
1	2	1	8	01	3	0	1.2.1.8.01.3.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	
1	2	1	8	01	4	0	1.2.1.8.01.4.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	
1	2	1	8	01	5	0	1.2.1.8.01.5.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	
1	2	1	8	01	6	0	1.2.1.8.01.6.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	
1	2	1	8	02	0	0	1.2.1.8.02.0.0	CPSSS – PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO	
1	2	1	8	02	1	0	1.2.1.8.02.1.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	
1	2	1	8	02	2	0	1.2.1.8.02.2.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	
1	2	1	8	02	3	0	1.2.1.8.02.3.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – PENSIONISTAS	NÃO	
1	2	1	8	02	4	0	1.2.1.8.02.4.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	
1	2	1	8	02	5	0	1.2.1.8.02.5.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	
1	2	1	8	02	6	0	1.2.1.8.02.6.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – PENSIONISTAS	NÃO	
1	2	1	8	03	0	0	1.2.1.8.03.0.0	CPSSS – PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO	
1	2	1	8	03	1	0	1.2.1.8.03.1.0	CPSSS - PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	
1	2	1	8	03	2	0	1.2.1.8.03.2.0	CPSSS - PATRONAL – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	
1	2	1	8	03	3	0	1.2.1.8.03.3.0	CPSSS - PATRONAL – SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	
1	2	1	8	03	4	0	1.2.1.8.03.4.0	CPSSS - PATRONAL – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	
1	2	1	8	03	5	0	1.2.1.8.03.5.0	CPSSS - PATRONAL – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO	
1	2	1	8	03	6	0	1.2.1.8.03.6.0	CPSSS - PATRONAL – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO	
1	2	1	8	04	0	0	1.2.1.8.04.0.0	CPSSS – PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO	
1	2	1	8	04	1	0	1.2.1.8.04.1.0	CPSSS – PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO	

~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~8~~	~~04~~	~~2~~	~~0~~	~~1.2.1.8.04.2.0~~	~~CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~8~~	~~04~~	~~3~~	~~0~~	~~1.2.1.8.04.3.0~~	~~CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~8~~	~~04~~	~~4~~	~~0~~	~~1.2.1.8.04.4.0~~	~~CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~8~~	~~04~~	~~5~~	~~0~~	~~1.2.1.8.04.5.0~~	~~CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~2~~	~~1~~	~~8~~	~~04~~	~~6~~	~~0~~	~~1.2.1.8.04.6.0~~	~~CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS~~	~~NÃO~~	
1	2	1	9	00	0	0	1.2.1.9.00.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO	-
1	2	1	9	99	0	0	1.2.1.9.99.0.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO	-
1	2	1	9	99	1	0	1.2.1.9.99.1.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	NÃO	E/M
1	2	1	9	99	2	0	1.2.1.9.99.2.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	1	9	99	3	0	1.2.1.9.99.3.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	NÃO	E/M
1	2	1	9	99	4	0	1.2.1.9.99.4.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS	NÃO	E/M
1	2	2	0	00	0	0	1.2.2.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	NÃO	-
1	2	2	1	00	0	0	1.2.2.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	NÃO	-
1	2	2	1	99	0	0	1.2.2.1.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	NÃO	-
1	2	2	1	99	1	0	1.2.2.1.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	NÃO	E/M
1	2	2	1	99	2	0	1.2.2.1.99.2.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	NÃO	E/M
1	2	3	0	00	0	0	1.2.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NÃO	-
1	2	3	1	00	0	0	1.2.3.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NÃO	-
1	2	3	1	50	0	0	1.2.3.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NÃO	E/M
1	2	4	0	00	0	0	1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO	-

1	2	4	1	00	0	0	1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO	-
1	2	4	1	50	0	0	1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO	M
~~1~~	~~2~~	~~4~~	~~0~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~1.2.4.0.00.1.0~~	~~CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA~~	~~NÃO~~	
1	3	0	0	00	0	0	1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	NÃO	-
1	3	1	0	00	0	0	1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	NÃO	-
1	3	1	1	00	0	0	1.3.1.1.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	NÃO	-
1	3	1	1	01	0	0	1.3.1.1.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	NÃO	-
1	3	1	1	01	1	0	1.3.1.1.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	NÃO	E/M
1	3	1	1	01	2	0	1.3.1.1.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	NÃO	E/M
1	3	1	1	02	0	0	1.3.1.1.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	NÃO	E/M
1	3	1	1	99	0	0	1.3.1.1.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	NÃO	E/M
~~1~~	~~3~~	~~1~~	~~0~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.3.1.0.01.0.0~~	~~ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~1~~	~~0~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.1.0.01.1.0~~	~~ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~1~~	~~0~~	~~01~~	~~2~~	~~0~~	~~1.3.1.0.01.2.0~~	~~FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~1~~	~~0~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.1.0.02.0.0~~	~~CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~1~~	~~0~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.1.0.02.1.0~~	~~CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~1~~	~~0~~	~~99~~	~~0~~	~~0~~	~~1.3.1.0.99.0.0~~	~~OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~1~~	~~0~~	~~99~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.1.0.99.1.0~~	~~OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS~~	~~NÃO~~	
1	3	2	0	00	0	0	1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO	-
1	3	2	1	00	0	0	1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	NÃO	-
1	3	2	1	01	0	0	1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	NÃO	E/M
1	3	2	1	02	0	0	1.3.2.1.02.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	NÃO	E/M
1	3	2	1	03	0	0	1.3.2.1.03.0.0	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	NÃO	E/M
1	3	2	1	04	0	0	1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	NÃO	E/M
1	3	2	1	05	0	0	1.3.2.1.05.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	NÃO	E/M
1	3	2	1	06	0	0	1.3.2.1.06.0.0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	NÃO	E/M
~~1~~	~~3~~	~~2~~	~~1~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.2.1.00.1.0~~	~~REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS~~	~~NÃO~~	

1	3	2	1	00	2	0	1.3.2.1.00.2.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	NÃO	
1	3	2	1	00	3	0	1.3.2.1.00.3.0	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	NÃO	
1	3	2	1	00	4	0	1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	NÃO	
1	3	2	1	00	5	0	1.3.2.1.00.5.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	NÃO	
1	3	2	1	00	6	0	1.3.2.1.00.6.0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	NÃO	
1	3	2	2	00	0	0	1.3.2.2.00.0.0	DIVIDENDOS	NÃO	-
1	3	2	2	01	0	0	1.3.2.2.01.0.0	DIVIDENDOS	NÃO	E/M
1	3	2	2	00	1	0	1.3.2.2.00.1.0	DIVIDENDOS	NÃO	
1	3	2	3	00	0	0	1.3.2.3.00.0.0	PARTICIPAÇÕES	NÃO	-
1	3	2	3	01	0	0	1.3.2.3.01.0.0	PARTICIPAÇÕES	NÃO	E/M
1	3	2	3	00	1	0	1.3.2.3.00.1.0	PARTICIPAÇÕES	NÃO	
1	3	2	9	00	0	0	1.3.2.9.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO	-
1	3	2	9	99	0	0	1.3.2.9.99.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO	E/M
1	3	2	9	00	1	0	1.3.2.9.00.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO	
1	3	3	0	00	0	0	1.3.3.0.00.0.0	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	NÃO	-
1	3	3	1	00	0	0	1.3.3.1.00.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	NÃO	-
1	3	3	1	01	0	0	1.3.3.1.01.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NÃO	E/M
1	3	3	1	01	1	0	1.3.3.1.01.1.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NÃO	
1	3	3	1	04	0	0	1.3.3.1.04.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO	E/M
1	3	3	1	04	1	0	1.3.3.1.04.1.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO	
1	3	3	2	00	0	0	1.3.3.2.00.0.0	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	NÃO	-
1	3	3	2	01	0	0	1.3.3.2.01.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NÃO	-
1	3	3	2	01	1	0	1.3.3.2.01.1.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO	NÃO	E/M
1	3	3	2	01	2	0	1.3.3.2.01.2.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	NÃO	E/M
1	3	3	2	03	0	0	1.3.3.2.03.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO	E/M

~~1~~	~~3~~	~~3~~	~~2~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.3.2.03.1.0~~	~~DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO~~	~~NÃO~~	
1	3	3	9	00	0	0	1.3.3.9.00.0.0	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO	-
1	3	3	9	99	0	0	1.3.3.9.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
~~1~~	~~3~~	~~3~~	~~9~~	~~99~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.3.9.99.1.0~~	~~OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS~~	~~NÃO~~	
1	3	4	0	00	0	0	1.3.4.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO	-
1	3	4	9	00	0	0	1.3.4.9.00.0.0	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	NÃO	-
1	3	4	9	01	0	0	1.3.4.9.01.0.0	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	NÃO	E/M
~~1~~	~~3~~	~~4~~	~~9~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.4.9.01.1.0~~	~~COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS~~	~~NÃO~~	
1	3	4	9	99	0	0	1.3.4.9.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO	E/M
~~1~~	~~3~~	~~4~~	~~9~~	~~99~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.4.9.99.1.0~~	~~OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS~~	~~NÃO~~	
1	3	5	0	00	0	0	1.3.5.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	NÃO	-
1	3	5	1	00	0	0	1.3.5.1.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	NÃO	-
1	3	5	1	01	0	0	1.3.5.1.01.0.0	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	NÃO	E/M
1	3	5	1	02	0	0	1.3.5.1.02.0.0	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	NÃO	E/M
1	3	5	1	03	0	0	1.3.5.1.03.0.0	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO	NÃO	E/M
1	3	5	1	04	0	0	1.3.5.1.04.0.0	ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	NÃO	E/M
~~1~~	~~3~~	~~5~~	~~0~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.3.5.0.01.0.0~~	~~OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~5~~	~~0~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.5.0.01.1.0~~	~~OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~5~~	~~0~~	~~02~~	~~0~~	~~0~~	~~1.3.5.0.02.0.0~~	~~DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~5~~	~~0~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.5.0.02.1.0~~	~~DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~5~~	~~0~~	~~03~~	~~0~~	~~0~~	~~1.3.5.0.03.0.0~~	~~ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO~~	~~NÃO~~	

~~1~~	~~3~~	~~5~~	~~0~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.5.0.03.1.0~~	~~ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~5~~	~~0~~	~~04~~	~~0~~	~~0~~	~~1.3.5.0.04.0.0~~	~~ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~5~~	~~0~~	~~04~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.5.0.04.1.0~~	~~ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA~~	~~NÃO~~	
1	3	6	0	00	0	0	1.3.6.0.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	NÃO	-
1	3	6	1	00	0	0	1.3.6.1.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	NÃO	-
1	3	6	1	01	0	0	1.3.6.1.01.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	NÃO	-
1	3	6	1	01	1	0	1.3.6.1.01.1.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	NÃO	E/M
1	3	6	1	01	2	0	1.3.6.1.01.2.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	NÃO	E
~~1~~	~~3~~	~~6~~	~~0~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.3.6.0.01.0.0~~	~~CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~3~~	~~6~~	~~0~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.6.0.01.1.0~~	~~CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS~~	~~NÃO~~	
1	3	9	0	00	0	0	1.3.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	NÃO	-
1	3	9	9	00	0	0	1.3.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	NÃO	-
1	3	9	9	99	0	0	1.3.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	NÃO	E/M
~~1~~	~~3~~	~~9~~	~~0~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~1.3.9.0.00.1.0~~	~~DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS~~	~~NÃO~~	
1	4	0	0	00	0	0	1.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO	-
1	4	1	0	00	0	0	1.4.1.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO	-
1	4	1	1	00	0	0	1.4.1.1.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO	-
1	4	1	1	01	0	0	1.4.1.1.01.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO	E/M
~~1~~	~~4~~	~~0~~	~~0~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~1.4.0.0.00.1.0~~	~~RECEITA AGROPECUÁRIA~~	~~NÃO~~	
1	5	0	0	00	0	0	1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO	-
1	5	1	0	00	0	0	1.5.1.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO	-
1	5	1	1	00	0	0	1.5.1.1.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO	-
1	5	1	1	01	0	0	1.5.1.1.01.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO	E/M
~~1~~	~~5~~	~~0~~	~~0~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~1.5.0.0.00.1.0~~	~~RECEITA INDUSTRIAL~~	~~NÃO~~	
1	6	0	0	00	0	0	1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	NÃO	-
1	6	1	0	00	0	0	1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	NÃO	-
1	6	1	1	00	0	0	1.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	NÃO	-
1	6	1	1	01	0	0	1.6.1.1.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	NÃO	E/M

1	6	1	1	02	0	0	1.6.1.1.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	NÃO	E/M
1	6	1	1	03	0	0	1.6.1.1.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	NÃO	E/M
1	6	1	1	04	0	0	1.6.1.1.04.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	NÃO	E/M
~~1~~	~~6~~	~~1~~	~~0~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.6.1.0.01.0.0~~	~~SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~1~~	~~0~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.6.1.0.01.1.0~~	~~SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~1~~	~~0~~	~~02~~	~~0~~	~~0~~	~~1.6.1.0.02.0.0~~	~~INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~1~~	~~0~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~1.6.1.0.02.1.0~~	~~INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~1~~	~~0~~	~~03~~	~~0~~	~~0~~	~~1.6.1.0.03.0.0~~	~~SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~1~~	~~0~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~1.6.1.0.03.1.0~~	~~SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~1~~	~~0~~	~~04~~	~~0~~	~~0~~	~~1.6.1.0.04.0.0~~	~~SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~1~~	~~0~~	~~04~~	~~1~~	~~0~~	~~1.6.1.0.04.1.0~~	~~SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~1~~	~~0~~	~~05~~	~~0~~	~~0~~	~~1.6.1.0.05.0.0~~	~~SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~1~~	~~0~~	~~05~~	~~1~~	~~0~~	~~1.6.1.0.05.1.0~~	~~SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES~~	~~NÃO~~	
1	6	2	0	00	0	0	1.6.2.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	NÃO	
1	6	2	1	00	0	0	1.6.2.1.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	NÃO	-
1	6	2	1	02	0	0	1.6.2.1.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	NÃO	E/M
~~1~~	~~6~~	~~2~~	~~0~~	~~02~~	~~0~~	~~0~~	~~1.6.2.0.02.0.0~~	~~SERVIÇOS DE TRANSPORTE~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~2~~	~~0~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~1.6.2.0.02.1.0~~	~~SERVIÇOS DE TRANSPORTE~~	~~NÃO~~	
1	6	3	0	00	0	0	1.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	NÃO	-
1	6	3	1	00	0	0	1.6.3.1.00.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	NÃO	-
1	6	3	1	50	0	0	1.6.3.1.50.0.0	SERVIÇOS HOSPITALARES	NÃO	E/M
1	6	3	1	51	0	0	1.6.3.1.51.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	NÃO	E/M
1	6	3	1	52	0	0	1.6.3.1.52.0.0	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	NÃO	E/M
1	6	3	1	53	0	0	1.6.3.1.53.0.0	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	NÃO	E/M
1	6	3	1	99	0	0	1.6.3.1.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	NÃO	E/M
1	6	3	2	00	0	0	1.6.3.2.00.0.0	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES	NÃO	-
1	6	3	2	01	0	0	1.6.3.2.01.0.0	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS	NÃO	E/M
~~1~~	~~6~~	~~3~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.6.3.8.00.0.0~~	~~SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE – ESPECÍFICO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	

~~1~~	~~6~~	~~3~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.6.3.8.01.0.0~~	~~SERVIÇOS DE SAÚDE – ESPECÍFICO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~3~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.6.3.8.01.1.0~~	~~SERVIÇOS HOSPITALARES~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~3~~	~~8~~	~~01~~	~~2~~	~~0~~	~~1.6.3.8.01.2.0~~	~~SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~3~~	~~8~~	~~01~~	~~3~~	~~0~~	~~1.6.3.8.01.3.0~~	~~SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~3~~	~~8~~	~~01~~	~~4~~	~~0~~	~~1.6.3.8.01.4.0~~	~~SERVIÇOS AMBULATORIAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~3~~	~~8~~	~~01~~	~~9~~	~~0~~	~~1.6.3.8.01.9.0~~	~~OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE~~	~~NÃO~~	
1	6	4	0	00	0	0	1.6.4.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	NÃO	-
1	6	4	1	00	0	0	1.6.4.1.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	NÃO	-
1	6	4	1	01	0	0	1.6.4.1.01.0.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	NÃO	E/M
1	6	4	1	02	0	0	1.6.4.1.02.0.0	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	NÃO	E/M
~~1~~	~~6~~	~~4~~	~~0~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.6.4.0.01.0.0~~	~~RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~4~~	~~0~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.6.4.0.01.1.0~~	~~RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS~~	~~NÃO~~	
1	6	9	0	00	0	0	1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO	-
1	6	9	9	00	0	0	1.6.9.9.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO	-
1	6	9	9	99	0	0	1.6.9.9.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO	E/M
~~1~~	~~6~~	~~9~~	~~0~~	~~99~~	~~0~~	~~0~~	~~1.6.9.0.99.0.0~~	~~OUTROS SERVIÇOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~6~~	~~9~~	~~0~~	~~99~~	~~1~~	~~0~~	~~1.6.9.0.99.1.0~~	~~OUTROS SERVIÇOS~~	~~NÃO~~	
1	7	0	0	00	0	0	1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NÃO	-
1	7	1	0	00	0	0	1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	1	1	00	0	0	1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	NÃO	-
1	7	1	1	50	0	0	1.7.1.1.50.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	NÃO	E
1	7	1	1	51	0	0	1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	NÃO	-
1	7	1	1	51	1	0	1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	NÃO	M
1	7	1	1	51	2	0	1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	NÃO	M
1	7	1	1	51	3	0	1.7.1.1.51.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	NÃO	M
1	7	1	1	52	0	0	1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	NÃO	M

1	7	1	1	53	0	0	1.7.1.1.53.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	NÃO	E
1	7	1	1	54	0	0	1.7.1.1.54.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	NÃO	E
1	7	1	1	55	0	0	1.7.1.1.55.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	NÃO	E/M
1	7	1	1	98	0	0	1.7.1.1.98.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DA UNIÃO	NÃO	E/M
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.1.8.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.1.8.01.0.0~~	~~PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~2~~	~~0~~	~~1.7.1.8.01.2.0~~	~~COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~3~~	~~0~~	~~1.7.1.8.01.3.0~~	~~COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~4~~	~~0~~	~~1.7.1.8.01.4.0~~	~~COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~5~~	~~0~~	~~1.7.1.8.01.5.0~~	~~COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~8~~	~~0~~	~~1.7.1.8.01.8.0~~	~~COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO~~	~~NÃO~~	
1	7	1	2	00	0	0	1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO	-
1	7	1	2	50	0	0	1.7.1.2.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	NÃO	E/M
1	7	1	2	51	0	0	1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	NÃO	E/M
1	7	1	2	52	0	0	1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	NÃO	-
1	7	1	2	52	1	0	1.7.1.2.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	NÃO	E/M
1	7	1	2	52	2	0	1.7.1.2.52.2.0	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	NÃO	E/M

1	7	1	2	52	3	0	1.7.1.2.52.3.0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	NÃO	E/M
1	7	1	2	52	4	0	1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	NÃO	E/M
1	7	1	2	99	0	0	1.7.1.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO	E/M
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.1.8.02.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.1.8.02.1.0~~	~~COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~2~~	~~0~~	~~1.7.1.8.02.2.0~~	~~COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~3~~	~~0~~	~~1.7.1.8.02.3.0~~	~~COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~4~~	~~0~~	~~1.7.1.8.02.4.0~~	~~COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~5~~	~~0~~	~~1.7.1.8.02.5.0~~	~~COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~6~~	~~0~~	~~1.7.1.8.02.6.0~~	~~COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~02~~	~~9~~	~~0~~	~~1.7.1.8.02.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS~~	~~NÃO~~	
1	7	1	3	00	0	0	1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	-
1	7	1	3	50	0	0	1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO	-
1	7	1	3	50	1	0	1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	E/M
1	7	1	3	50	2	0	1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO	E/M
1	7	1	3	50	3	0	1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO	E/M

1	7	1	3	50	4	0	1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO	E/M
1	7	1	3	50	5	0	1.7.1.3.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	NÃO	E/M
1	7	1	3	50	9	0	1.7.1.3.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	NÃO	E/M
1	7	1	3	51	0	0	1.7.1.3.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO	-
1	7	1	3	51	1	0	1.7.1.3.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	E/M
1	7	1	3	51	2	0	1.7.1.3.51.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO	E/M
1	7	1	3	51	3	0	1.7.1.3.51.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO	E/M
1	7	1	3	51	4	0	1.7.1.3.51.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO	E/M
1	7	1	3	51	5	0	1.7.1.3.51.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	NÃO	E/M
1	7	1	3	51	9	0	1.7.1.3.51.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	NÃO	E/M
1	7	1	3	99	0	0	1.7.1.3.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~03~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.1.8.03.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.1.8.03.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA~~	~~NÃO~~	

1	7	1	8	03	2	0	1.7.1.8.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO	
1	7	1	8	03	3	0	1.7.1.8.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO	
1	7	1	8	03	4	0	1.7.1.8.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO	
1	7	1	8	03	5	0	1.7.1.8.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	NÃO	
1	7	1	8	03	9	0	1.7.1.8.03.9.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	NÃO	
1	7	1	8	04	0	0	1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO	
1	7	1	8	04	1	0	1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	
1	7	1	8	04	2	0	1.7.1.8.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO	
1	7	1	8	04	3	0	1.7.1.8.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO	
1	7	1	8	04	4	0	1.7.1.8.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	NÃO	
1	7	1	8	04	5	0	1.7.1.8.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	NÃO	
1	7	1	8	04	9	0	1.7.1.8.04.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	NÃO	
1	7	1	4	00	0	0	1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	NÃO	-
1	7	1	4	50	0	0	1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	1	4	51	0	0	1.7.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	NÃO	E/M
1	7	1	4	52	0	0	1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	NÃO	E/M
1	7	1	4	53	0	0	1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	NÃO	E/M

								APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		
1	7	1	4	54	0	0	1.7.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	NÃO	-
1	7	1	4	54	1	0	1.7.1.4.54.1.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO	NÃO	E/M
1	7	1	4	54	2	0	1.7.1.4.54.2.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO	NÃO	E/M
1	7	1	4	55	0	0	1.7.1.4.55.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA	NÃO	E/M
1	7	1	4	56	0	0	1.7.1.4.56.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	NÃO	E/M
1	7	1	4	57	0	0	1.7.1.4.57.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR – PNSE	NÃO	E/M
1	7	1	4	58	0	0	1.7.1.4.58.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	NÃO	E/M
1	7	1	4	59	0	0	1.7.1.4.59.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REESTFÍSICA	NÃO	E/M
1	7	1	4	99	0	0	1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	NÃO	E/M
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.1.8.05.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.1.8.05.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~2~~	~~0~~	~~1.7.1.8.05.2.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~3~~	~~0~~	~~1.7.1.8.05.3.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~4~~	~~0~~	~~1.7.1.8.05.4.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~5~~	~~0~~	~~1.7.1.8.05.5.0~~	~~PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO~~	~~NÃO~~	

~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~6~~	~~0~~	~~1.7.1.8.05.6.0~~	~~PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM CAMPO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~7~~	~~0~~	~~1.7.1.8.05.7.0~~	~~PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~8~~	~~0~~	~~1.7.1.8.05.8.0~~	~~PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~9~~	~~0~~	~~1.7.1.8.05.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE~~	~~NÃO~~	
1	7	1	5	00	0	0	1.7.1.5.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	NÃO	-
1	7	1	5	50	0	0	1.7.1.5.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	NÃO	E/M
1	7	1	5	51	0	0	1.7.1.5.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	NÃO	E/M
1	7	1	5	52	0	0	1.7.1.5.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	NÃO	E/M
1	7	1	6	00	0	0	1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	NÃO	-
1	7	1	6	50	0	0	1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	NÃO	E/M
1	7	1	7	00	0	0	1.7.1.7.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	1	7	50	0	0	1.7.1.7.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M
1	7	1	7	51	0	0	1.7.1.7.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	1	7	52	0	0	1.7.1.7.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO	E/M
1	7	1	7	53	0	0	1.7.1.7.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	NÃO	E/M
1	7	1	7	54	0	0	1.7.1.7.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	NÃO	E/M

								DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
1	7	1	7	99	0	0	1.7.1.7.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
1	7	1	9	00	0	0	1.7.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	1	9	51	0	0	1.7.1.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	NÃO	E/M
1	7	1	9	52	0	0	1.7.1.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
1	7	1	9	53	0	0	1.7.1.9.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL – FUPEN	NÃO	E/M
1	7	1	9	54	0	0	1.7.1.9.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	NÃO	
1	7	1	9	54	1	0	1.7.1.9.54.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP – OBRIGATÓRIAS	NÃO	E/M
1	7	1	9	54	2	0	1.7.1.9.54.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS	NÃO	E/M
1	7	1	9	55	0	0	1.7.1.9.55.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO	E/M
1	7	1	9	56	0	0	1.7.1.9.56.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	NÃO	E/M
1	7	1	9	57	0	0	1.7.1.9.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	NÃO	E/M
1	7	1	9	58	0	0	1.7.1.9.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	NÃO	E/M
1	7	1	9	99	0	0	1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~06~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.1.8.06.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~06~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.1.8.06.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~07~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.1.8.07.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~07~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.1.8.07.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~09~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.1.8.09.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E~~	~~NÃO~~	

								DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB		
1	7	1	8	09	1	0	1.7.1.8.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	NÃO	
1	7	1	8	10	0	0	1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	
1	7	1	8	10	1	0	1.7.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	
1	7	1	8	10	2	0	1.7.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	
1	7	1	8	10	3	0	1.7.1.8.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO	
1	7	1	8	10	4	0	1.7.1.8.10.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	NÃO	
1	7	1	8	10	5	0	1.7.1.8.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	NÃO	
1	7	1	8	10	9	0	1.7.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	NÃO	
1	7	1	8	11	0	0	1.7.1.8.11.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO	
1	7	1	8	11	1	0	1.7.1.8.11.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL – FUPEN	NÃO	
1	7	1	8	11	2	0	1.7.1.8.11.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP - OBRIGATÓRIAS	NÃO	
1	7	1	8	11	3	0	1.7.1.8.11.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP - ACORDADAS	NÃO	
1	7	1	8	11	9	0	1.7.1.8.11.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO	
1	7	1	8	12	0	0	1.7.1.8.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	NÃO	
1	7	1	8	12	1	0	1.7.1.8.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	NÃO	

~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~13~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.1.8.13.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~13~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.1.8.13.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~99~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.1.8.99.0.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~1~~	~~8~~	~~99~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.1.8.99.1.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO~~	~~NÃO~~	
1	7	2	0	00	0	0	1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	2	1	00	0	0	1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	NÃO	-
1	7	2	1	50	0	0	1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	NÃO	M
1	7	2	1	51	0	0	1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	NÃO	M
1	7	2	1	52	0	0	1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	NÃO	M
1	7	2	1	53	0	0	1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	NÃO	M
1	7	2	1	98	0	0	1.7.2.1.98.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	NÃO	M
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.2.8.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.2.8.01.0.0~~	~~PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.2.8.01.1.0~~	~~COTA-PARTE DO ICMS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~2~~	~~0~~	~~1.7.2.8.01.2.0~~	~~COTA-PARTE DO IPVA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~3~~	~~0~~	~~1.7.2.8.01.3.0~~	~~COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~4~~	~~0~~	~~1.7.2.8.01.4.0~~	~~COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~5~~	~~0~~	~~1.7.2.8.01.5.0~~	~~OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~9~~	~~0~~	~~1.7.2.8.01.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS~~	~~NÃO~~	
1	7	2	2	00	0	0	1.7.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO	-

1	7	2	2	50	0	0	1.7.2.2.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	NÃO	M
1	7	2	2	51	0	0	1.7.2.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	NÃO	M
1	7	2	2	52	0	0	1.7.2.2.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	NÃO	M
1	7	2	2	53	0	0	1.7.2.2.53.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	NÃO	M
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.2.8.02.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.2.8.02.1.0~~	~~COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~2~~	~~0~~	~~1.7.2.8.02.2.0~~	~~COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~3~~	~~0~~	~~1.7.2.8.02.3.0~~	~~COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~9~~	~~0~~	~~1.7.2.8.02.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS~~	~~NÃO~~	
1	7	2	3	00	0	0	1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	-
1	7	2	3	50	0	0	1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	M
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~03~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.2.8.03.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.2.8.03.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO~~	~~NÃO~~	
1	7	2	4	00	0	0	1.7.2.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	2	4	50	0	0	1.7.2.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M
1	7	2	4	51	0	0	1.7.2.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	2	4	99	0	0	1.7.2.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
1	7	2	9	00	0	0	1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	NÃO	-
1	7	2	9	50	0	0	1.7.2.9.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
1	7	2	9	51	0	0	1.7.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO	E/M

1	7	2	9	52	0	0	1.7.2.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	2	9	99	0	0	1.7.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	NÃO	E/M
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~04~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.2.8.04.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~04~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.2.8.04.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~07~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.2.8.07.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~07~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.2.8.07.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~10~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.2.8.10.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~10~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.2.8.10.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~10~~	~~2~~	~~0~~	~~1.7.2.8.10.2.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~10~~	~~9~~	~~0~~	~~1.7.2.8.10.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~99~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.2.8.99.0.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~2~~	~~8~~	~~99~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.2.8.99.1.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS~~	~~NÃO~~	
1	7	3	0	00	0	0	1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	3	1	00	0	0	1.7.3.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	-
1	7	3	1	50	0	0	1.7.3.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	M
1	7	3	2	00	0	0	1.7.3.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
1	7	3	2	50	0	0	1.7.3.2.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	E/M
1	7	3	2	51	0	0	1.7.3.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	3	2	99	0	0	1.7.3.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
1	7	3	9	00	0	0	1.7.3.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	-
1	7	3	9	50	0	0	1.7.3.9.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
1	7	3	9	99	0	0	1.7.3.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	E/M
~~1~~	~~7~~	~~3~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.3.8.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	

1	7	3	8	01	0	0	1.7.3.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	
1	7	3	8	01	1	0	1.7.3.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	
1	7	3	8	02	0	0	1.7.3.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	
1	7	3	8	02	1	0	1.7.3.8.02.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	
1	7	3	8	10	0	0	1.7.3.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	
1	7	3	8	10	1	0	1.7.3.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	
1	7	3	8	10	2	0	1.7.3.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	
1	7	3	8	10	9	0	1.7.3.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	
1	7	3	8	99	0	0	1.7.3.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	
1	7	3	8	99	1	0	1.7.3.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	
1	7	4	0	00	0	0	1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	-
1	7	4	1	00	0	0	1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	-
1	7	4	1	50	0	0	1.7.4.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
1	7	4	1	51	0	0	1.7.4.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	4	1	99	0	0	1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	E/M
1	7	4	8	00	0	0	1.7.4.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO	
1	7	4	8	01	0	0	1.7.4.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO	
1	7	4	8	01	1	0	1.7.4.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	
1	7	4	8	01	2	0	1.7.4.8.01.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	
1	7	4	8	01	9	0	1.7.4.8.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	
1	7	4	8	10	0	0	1.7.4.8.10.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO	NÃO	

								ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
1	7	4	8	10	1	0	1.7.4.8.10.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	
1	7	5	0	00	0	0	1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	-
1	7	5	1	00	0	0	1.7.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	NÃO	-
1	7	5	1	50	0	0	1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	NÃO	E/M
1	7	5	8	00	0	0	1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO	
1	7	5	8	01	0	0	1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	NÃO	
1	7	5	8	01	1	0	1.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	NÃO	
1	7	5	9	00	0	0	1.7.5.9.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	-
1	7	5	9	99	0	0	1.7.5.9.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	E/M
1	7	5	8	99	0	0	1.7.5.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	NÃO	
1	7	5	8	99	1	0	1.7.5.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	NÃO	
1	7	6	0	00	0	0	1.7.6.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	-
1	7	6	1	00	0	0	1.7.6.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	-
1	7	6	1	50	0	0	1.7.6.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M

1	7	6	1	51	0	0	1.7.6.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	6	1	99	0	0	1.7.6.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	E/M
~~1~~	~~7~~	~~6~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.6.8.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~6~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.6.8.01.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~6~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.6.8.01.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~6~~	~~8~~	~~01~~	~~2~~	~~0~~	~~1.7.6.8.01.2.0~~	~~TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~6~~	~~8~~	~~01~~	~~9~~	~~0~~	~~1.7.6.8.01.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE~~	~~NÃO~~	
1	7	9	0	00	0	0	1.7.9.0.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NÃO	-
1	7	9	1	00	0	0	1.7.9.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO	-
1	7	9	1	50	0	0	1.7.9.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
1	7	9	1	51	0	0	1.7.9.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
1	7	9	1	99	0	0	1.7.9.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO	E/M
~~1~~	~~7~~	~~7~~	~~0~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.7.0.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~7~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.7.8.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~7~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.7.8.01.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~7~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.7.8.01.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - PROGRAMAS DE SAÚDE~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~7~~	~~8~~	~~01~~	~~2~~	~~0~~	~~1.7.7.8.01.2.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~7~~	~~7~~	~~8~~	~~01~~	~~9~~	~~0~~	~~1.7.7.8.01.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE~~	~~NÃO~~	
1	7	9	2	00	0	0	1.7.9.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO	-
1	7	9	2	01	0	0	1.7.9.2.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO	E/M
~~1~~	~~7~~	~~8~~	~~0~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.7.8.0.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS~~	~~NÃO~~	

~~1~~	~~7~~	~~8~~	~~0~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~1.7.8.0.00.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS~~	~~NÃO~~	
1	7	9	9	00	0	0	1.7.9.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NÃO	-
1	7	9	9	99	0	0	1.7.9.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NÃO	E/M
1	9	0	0	00	0	0	1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	NÃO	-
1	9	1	0	00	0	0	1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	NÃO	-
1	9	1	1	00	0	0	1.9.1.1.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	NÃO	-
1	9	1	1	01	0	0	1.9.1.1.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.1.0.01.0.0~~	~~MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.1.0.01.1.0~~	~~MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA~~	~~NÃO~~	
1	9	1	1	04	0	0	1.9.1.1.04.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~04~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.1.0.04.0.0~~	~~MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~04~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.1.0.04.1.0~~	~~MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS~~	~~NÃO~~	
1	9	1	1	06	0	0	1.9.1.1.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO	-
1	9	1	1	06	1	0	1.9.1.1.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO	E/M
1	9	1	1	06	2	0	1.9.1.1.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~06~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.1.0.06.0.0~~	~~MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~06~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.1.0.06.1.0~~	~~MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~06~~	~~2~~	~~0~~	~~1.9.1.0.06.2.0~~	~~MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS~~	~~NÃO~~	
1	9	1	1	07	0	0	1.9.1.1.07.0.0	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	NÃO	E
1	9	1	1	08	0	0	1.9.1.1.08.0.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~08~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.1.0.08.0.0~~	~~MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~08~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.1.0.08.1.0~~	~~MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS~~	~~NÃO~~	
1	9	1	1	09	0	0	1.9.1.1.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~09~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.1.0.09.0.0~~	~~MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~09~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.1.0.09.1.0~~	~~MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~10~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.1.0.10.0.0~~	~~MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~10~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.1.0.10.1.0~~	~~MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR~~	~~NÃO~~	

1	9	1	1	13	0	0	1.9.1.1.13.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO	NÃO	-
1	9	1	1	13	1	0	1.9.1.1.13.1.0	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	NÃO	E/M
1	9	1	1	13	2	0	1.9.1.1.13.2.0	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~13~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.1.0.13.0.0~~	~~MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013)~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~13~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.1.0.13.1.0~~	~~MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO. (ART. 6º, INCISO I, LEI 12.846/2013)~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~13~~	~~2~~	~~0~~	~~1.9.1.0.13.2.0~~	~~MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA (ART. 16, § 2º, LEI 12.846/2013~~	~~NÃO~~	
1	9	2	0	00	0	0	1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	NÃO	-
1	9	2	1	00	0	0	1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	NÃO	-
1	9	2	1	01	0	0	1.9.2.1.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	NÃO	E/M
1	9	2	1	02	0	0	1.9.2.1.02.0.0	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	NÃO	E/M
1	9	2	1	03	0	0	1.9.2.1.03.0.0	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	NÃO	E/M
1	9	2	1	99	0	0	1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~2~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.2.8.00.0.0~~	~~INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.2.8.01.0.0~~	~~INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.2.8.01.1.0~~	~~INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
1	9	2	2	00	0	0	1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	NÃO	-
1	9	2	2	01	0	0	1.9.2.2.01.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	NÃO	-
1	9	2	2	01	1	0	1.9.2.2.01.1.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	NÃO	E/M
1	9	2	2	01	2	0	1.9.2.2.01.2.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	NÃO	E/M
1	9	2	2	02	0	0	1.9.2.2.02.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	NÃO	E/M
1	9	2	2	03	0	0	1.9.2.2.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	NÃO	E/M
1	9	2	2	04	0	0	1.9.2.2.04.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	NÃO	E/M
1	9	2	2	05	0	0	1.9.2.2.05.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	NÃO	E/M
1	9	2	2	06	0	0	1.9.2.2.06.0.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO	-

1	9	2	2	06	3	0	1.9.2.2.06.3.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO	E/M
1	9	2	2	06	4	0	1.9.2.2.06.4.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO	E/M
1	9	2	2	09	0	0	1.9.2.2.09.0.0	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	NÃO	E/M
1	9	2	2	12	0	0	1.9.2.2.12.0.0	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	NÃO	E/M
1	9	2	2	50	0	0	1.9.2.2.50.0.0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	NÃO	E/M
1	9	2	2	51	0	0	1.9.2.2.51.0.0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	NÃO	E/M
1	9	2	2	99	0	0	1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.2.8.02.0.0~~	~~RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.2.8.02.1.0~~	~~RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~2~~	~~8~~	~~02~~	~~9~~	~~0~~	~~1.9.2.8.02.9.0~~	~~OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE~~	~~NÃO~~	
1	9	2	3	00	0	0	1.9.2.3.00.0.0	RESSARCIMENTOS	NÃO	-
1	9	2	3	01	0	0	1.9.2.3.01.0.0	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	NÃO	E/M
1	9	2	3	02	0	0	1.9.2.3.02.0.0	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	NÃO	E/M
1	9	2	3	03	0	0	1.9.2.3.03.0.0	REVERSÃO DE GARANTIAS	NÃO	E/M
1	9	2	3	99	0	0	1.9.2.3.99.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~2~~	~~8~~	~~03~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.2.8.03.0.0~~	~~RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~2~~	~~8~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.2.8.03.1.0~~	~~RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
1	9	3	0	00	0	0	1.9.3.0.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	NÃO	
1	9	3	1	00	0	0	1.9.3.1.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	NÃO	-
1	9	3	1	01	0	0	1.9.3.1.01.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	NÃO	E/M
1	9	3	1	02	0	0	1.9.3.1.02.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	NÃO	-
1	9	3	1	02	1	0	1.9.3.1.02.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~3~~	~~0~~	~~02~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.3.0.02.0.0~~	~~ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~3~~	~~0~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.3.0.02.1.0~~	~~ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS~~	~~NÃO~~	

1	9	3	1	03	0	0	1.9.3.1.03.0.0	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~3~~	~~0~~	~~03~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.3.0.03.0.0~~	~~DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~3~~	~~0~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.3.0.03.1.0~~	~~DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)~~	~~NÃO~~	
1	9	3	1	05	0	0	1.9.3.1.05.0.0	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	NÃO	E/M
1	9	3	1	06	0	0	1.9.3.1.06.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	NÃO	E/M
1	9	4	0	00	0	0	1.9.4.0.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
1	9	4	1	00	0	0	1.9.4.1.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	NÃO	-
1	9	4	1	01	0	0	1.9.4.1.01.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	NÃO	E/M
1	9	4	1	02	0	0	1.9.4.1.02.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	NÃO	-
1	9	4	1	02	2	0	1.9.4.1.02.2.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	NÃO	E/M
1	9	4	1	03	0	0	1.9.4.1.03.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	NÃO	E/M
1	9	4	1	99	0	0	1.9.4.1.99.0.0	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	NÃO	E/M
1	9	4	2	00	0	0	1.9.4.2.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	NÃO	-
1	9	4	2	01	0	0	1.9.4.2.01.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	NÃO	E/M
1	9	4	2	03	0	0	1.9.4.2.03.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO	E/M
1	9	4	2	99	0	0	1.9.4.2.99.0.0	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	NÃO	E/M
1	9	4	3	00	0	0	1.9.4.3.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO	-
1	9	4	3	01	0	0	1.9.4.3.01.0.0	MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO	E/M
1	9	4	4	00	0	0	1.9.4.4.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	NÃO	-
1	9	4	4	06	0	0	1.9.4.4.06.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	NÃO	E/M
1	9	4	4	07	0	0	1.9.4.4.07.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	NÃO	-
1	9	4	4	07	1	0	1.9.4.4.07.1.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	NÃO	E/M

1	9	4	4	07	3	0	1.9.4.4.07.3.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	NÃO	E/M
1	9	4	9	00	0	0	1.9.4.9.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
1	9	4	9	99	0	0	1.9.4.9.99.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	E/M
1	9	9	0	00	0	0	1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	NÃO	-
1	9	9	9	00	0	0	1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	NÃO	-
1	9	9	9	01	0	0	1.9.9.9.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.9.0.01.0.0~~	~~APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.9.0.01.1.0~~	~~APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS~~	~~NÃO~~	
1	9	9	9	03	0	0	1.9.9.9.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~03~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.9.0.03.0.0~~	~~COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.9.0.03.1.0~~	~~COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES~~	~~NÃO~~	
1	9	9	9	06	0	0	1.9.9.9.06.0.0	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~06~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.9.0.06.0.0~~	~~CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~06~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.9.0.06.1.0~~	~~CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS~~	~~NÃO~~	
1	9	9	9	11	0	0	1.9.9.9.11.0.0	VARIAÇÃO CAMBIAL	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~11~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.9.0.11.0.0~~	~~VARIAÇÃO CAMBIAL~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~11~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.9.0.11.1.0~~	~~VARIAÇÃO CAMBIAL~~	~~NÃO~~	
1	9	9	9	12	0	0	1.9.9.9.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	NÃO	-
1	9	9	9	12	1	0	1.9.9.9.12.1.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NÃO	E/M
1	9	9	9	12	2	0	1.9.9.9.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~12~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.9.0.12.0.0~~	~~ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~12~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.9.0.12.1.0~~	~~ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~12~~	~~2~~	~~0~~	~~1.9.9.0.12.2.0~~	~~ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA~~	~~NÃO~~	
1	9	9	9	16	0	0	1.9.9.9.16.0.0	TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	NÃO	-

1	9	9	9	16	1	0	1.9.9.9.16.1.0	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	NÃO	E/M
1	9	9	9	99	0	0	1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	NÃO	-
1	9	9	9	99	1	0	1.9.9.9.99.1.0	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	NÃO	E/M
1	9	9	9	99	2	0	1.9.9.9.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	NÃO	E/M
1	9	9	9	99	3	0	1.9.9.9.99.3.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	NÃO	E/M
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~99~~	~~0~~	~~0~~	~~1.9.9.0.99.0.0~~	~~OUTRAS RECEITAS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~99~~	~~1~~	~~0~~	~~1.9.9.0.99.1.0~~	~~OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS~~	~~NÃO~~	
~~1~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~99~~	~~2~~	~~0~~	~~1.9.9.0.99.2.0~~	~~OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS~~	~~NÃO~~	
2	0	0	0	00	0	0	2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	1	0	0	00	0	0	2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NÃO	-
2	1	1	0	00	0	0	2.1.1.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO	-
2	1	1	1	00	0	0	2.1.1.1.00.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	NÃO	-
2	1	1	1	01	0	0	2.1.1.1.01.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	NÃO	E/M
2	1	1	1	02	0	0	2.1.1.1.02.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO	NÃO	E/M
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~2.1.1.1.00.1.0~~	~~TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~00~~	~~2~~	~~0~~	~~2.1.1.1.00.2.0~~	~~TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO~~	~~NÃO~~	
2	1	1	2	00	0	0	2.1.1.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	NÃO	-
2	1	1	2	01	0	0	2.1.1.2.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	NÃO	E/M
2	1	1	2	50	0	0	2.1.1.2.50.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	1	1	2	51	0	0	2.1.1.2.51.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	1	1	2	52	0	0	2.1.1.2.52.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO	E/M
2	1	1	2	53	0	0	2.1.1.2.53.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO	E/M
2	1	1	2	54	0	0	2.1.1.2.54.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE	NÃO	E/M

								MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
2	1	1	2	55	0	0	2.1.1.2.55.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	NÃO	E/M
2	1	1	2	56	0	0	2.1.1.2.56.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	NÃO	E/M
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~2.1.1.2.00.1.0~~	~~OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~2.1.1.8.00.0.0~~	~~OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~2.1.1.8.01.0.0~~	~~OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~2.1.1.8.01.1.0~~	~~OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~2~~	~~0~~	~~2.1.1.8.01.2.0~~	~~OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~3~~	~~0~~	~~2.1.1.8.01.3.0~~	~~OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~4~~	~~0~~	~~2.1.1.8.01.4.0~~	~~OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~5~~	~~0~~	~~2.1.1.8.01.5.0~~	~~OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~6~~	~~0~~	~~2.1.1.8.01.6.0~~	~~OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~7~~	~~0~~	~~2.1.1.8.01.7.0~~	~~OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR~~	~~NÃO~~	
2	1	1	9	00	0	0	2.1.1.9.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO	-
2	1	1	9	99	0	0	2.1.1.9.99.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO	E/M
~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~9~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~2.1.1.9.00.1.0~~	~~OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO~~	~~NÃO~~	
2	1	2	0	00	0	0	2.1.2.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO	-
2	1	2	1	00	0	0	2.1.2.1.00.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO	NÃO	-
2	1	2	1	01	0	0	2.1.2.1.01.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	NÃO	E/M
2	1	2	1	02	0	0	2.1.2.1.02.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	NÃO	E/M

2	1	2	1	00	1	0	2.1.2.1.00.1.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO	NÃO	
2	1	2	1	00	2	0	2.1.2.1.00.2.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	NÃO	
2	1	2	2	00	0	0	2.1.2.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	NÃO	-
2	1	2	2	01	0	0	2.1.2.2.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	NÃO	E/M
2	1	2	2	50	0	0	2.1.2.2.50.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	1	2	2	51	0	0	2.1.2.2.51.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	1	2	2	52	0	0	2.1.2.2.52.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO	E/M
2	1	2	2	53	0	0	2.1.2.2.53.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO	E/M
2	1	2	2	54	0	0	2.1.2.2.54.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO	E/M
2	1	2	2	55	0	0	2.1.2.2.55.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	NÃO	E/M
2	1	2	2	00	1	0	2.1.2.2.00.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	NÃO	
2	1	2	8	00	0	0	2.1.2.8.00.0.0	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO	
2	1	2	8	01	0	0	2.1.2.8.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	NÃO	
2	1	2	8	01	1	0	2.1.2.8.01.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	
2	1	2	8	01	2	0	2.1.2.8.01.2.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	
2	1	2	8	01	3	0	2.1.2.8.01.3.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO	
2	1	2	8	01	4	0	2.1.2.8.01.4.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO	
2	1	2	8	01	5	0	2.1.2.8.01.5.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO	
2	1	2	8	01	6	0	2.1.2.8.01.6.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	NÃO	

2	1	2	9	00	0	0	2.1.2.9.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO	-
2	1	2	9	99	0	0	2.1.2.9.99.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO	E/M
~~2~~	~~1~~	~~2~~	~~9~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~2.1.2.9.00.1.0~~	~~OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO~~	~~NÃO~~	
2	2	0	0	00	0	0	2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	NÃO	-
2	2	1	0	00	0	0	2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	NÃO	-
2	2	1	1	00	0	0	2.2.1.1.00.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES	NÃO	-
2	2	1	1	01	0	0	2.2.1.1.01.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIOS	NÃO	E/M
2	2	1	1	02	0	0	2.2.1.1.02.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTES	NÃO	E/M
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~1~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~2.2.1.1.00.1.0~~	~~ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS~~	~~NÃO~~	
2	2	1	2	00	0	0	2.2.1.2.00.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	NÃO	-
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~2~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~2.2.1.2.01.0.0~~	~~ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS – PGPM~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~2~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~2.2.1.2.01.1.0~~	~~ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS – PGPM~~	~~NÃO~~	
2	2	1	2	02	0	0	2.2.1.2.02.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	NÃO	E/M
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~2~~	~~02~~	~~1~~	~~0~~	~~2.2.1.2.02.1.0~~	~~ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~2~~	~~03~~	~~0~~	~~0~~	~~2.2.1.2.03.0.0~~	~~ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~2~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~2.2.1.2.03.1.0~~	~~ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~2~~	~~04~~	~~0~~	~~0~~	~~2.2.1.2.04.0.0~~	~~ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ – FUNCAFÉ~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~2~~	~~04~~	~~1~~	~~0~~	~~2.2.1.2.04.1.0~~	~~ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ – FUNCAFÉ~~	~~NÃO~~	
2	2	1	3	00	0	0	2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	NÃO	-
2	2	1	3	01	0	0	2.2.1.3.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	NÃO	E/M
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~3~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~2.2.1.3.00.1.0~~	~~ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~2.2.1.8.00.0.0~~	~~ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICA PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~2.2.1.8.01.0.0~~	~~ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~2.2.1.8.01.1.0~~	~~ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~2~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~2~~	~~0~~	~~2.2.1.8.01.2.0~~	~~ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES~~	~~NÃO~~	
2	2	2	0	00	0	0	2.2.2.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO	-

2	2	2	1	00	0	0	2.2.2.1.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO	-
2	2	2	1	01	0	0	2.2.2.1.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO	E/M
2	2	2	1	03	0	0	2.2.2.1.03.0.0	ADICIONAL SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO	E/M
~~2~~	~~2~~	~~2~~	~~0~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~2.2.2.0.00.1.0~~	~~ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS~~	~~NÃO~~	
2	2	3	0	00	0	0	2.2.3.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO	-
2	2	3	1	00	0	0	2.2.3.1.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO	-
2	2	3	1	01	0	0	2.2.3.1.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO	E/M
~~2~~	~~2~~	~~3~~	~~0~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~2.2.3.0.00.1.0~~	~~ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS~~	~~NÃO~~	
2	3	0	0	00	0	0	2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	NÃO	-
2	3	1	0	00	0	0	2.3.1.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	NÃO	-
2	3	1	1	00	0	0	2.3.1.1.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	NÃO	-
2	3	1	1	06	0	0	2.3.1.1.06.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	NÃO	E/M
2	3	1	1	07	0	0	2.3.1.1.07.0.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	NÃO	-
2	3	1	1	07	1	0	2.3.1.1.07.1.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	NÃO	E/M
2	3	1	1	07	3	0	2.3.1.1.07.3.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	NÃO	E/M
~~2~~	~~3~~	~~0~~	~~0~~	~~06~~	~~0~~	~~0~~	~~2.3.0.0.06.0.0~~	~~AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~3~~	~~0~~	~~0~~	~~06~~	~~1~~	~~0~~	~~2.3.0.0.06.1.0~~	~~AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~3~~	~~0~~	~~0~~	~~07~~	~~0~~	~~0~~	~~2.3.0.0.07.0.0~~	~~AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~3~~	~~0~~	~~0~~	~~07~~	~~1~~	~~0~~	~~2.3.0.0.07.1.0~~	~~AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS~~	~~NÃO~~	
2	4	0	0	00	0	0	2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	4	1	0	00	0	0	2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	1	1	00	0	0	2.4.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	-
2	4	1	1	50	0	0	2.4.1.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO	-
2	4	1	1	50	1	0	2.4.1.1.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	E/M
2	4	1	1	50	2	0	2.4.1.1.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO	E/M
2	4	1	1	50	3	0	2.4.1.1.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	NÃO	E/M

								SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2	4	1	1	50	4	0	2.4.1.1.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO	E/M
2	4	1	1	50	5	0	2.4.1.1.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	NÃO	E/M
2	4	1	1	50	9	0	2.4.1.1.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	NÃO	E/M
2	4	1	1	51	0	0	2.4.1.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO	-
2	4	1	1	51	1	0	2.4.1.1.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	E/M
2	4	1	1	51	2	0	2.4.1.1.51.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO	E/M
2	4	1	1	51	3	0	2.4.1.1.51.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO	E/M
2	4	1	1	51	4	0	2.4.1.1.51.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO	E/M
2	4	1	1	51	5	0	2.4.1.1.51.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	NÃO	E/M
2	4	1	1	51	9	0	2.4.1.1.51.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	NÃO	E/M
2	4	1	1	98	0	0	2.4.1.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M
2	4	1	2	00	0	0	2.4.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	NÃO	-

2	4	1	2	50	0	0	2.4.1.2.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	-
2	4	1	2	50	1	0	2.4.1.2.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	NÃO	E/M
2	4	1	2	50	2	0	2.4.1.2.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA	NÃO	E/M
2	4	1	2	50	9	0	2.4.1.2.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	1	3	00	0	0	2.4.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	NÃO	-
2	4	1	3	50	0	0	2.4.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	NÃO	E/M
2	4	1	4	00	0	0	2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	1	4	50	0	0	2.4.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M
2	4	1	4	51	0	0	2.4.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	1	4	52	0	0	2.4.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	NÃO	E/M
2	4	1	4	53	0	0	2.4.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO	E/M
2	4	1	4	54	0	0	2.4.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	NÃO	E/M
2	4	1	4	99	0	0	2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
2	4	1	9	00	0	0	2.4.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	1	9	50	0	0	2.4.1.9.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
2	4	1	9	99	0	0	2.4.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.1.8.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	

2	4	1	8	01	0	0	2.4.1.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	
2	4	1	8	01	1	0	2.4.1.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	
2	4	1	8	03	0	0	2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO	
2	4	1	8	03	1	0	2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	
2	4	1	8	03	2	0	2.4.1.8.03.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO	
2	4	1	8	03	3	0	2.4.1.8.03.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO	
2	4	1	8	03	4	0	2.4.1.8.03.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO	
2	4	1	8	03	5	0	2.4.1.8.03.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - GESTÃO DO SUS	NÃO	
2	4	1	8	03	9	0	2.4.1.8.03.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	NÃO	
2	4	1	8	04	0	0	2.4.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO	
2	4	1	8	04	1	0	2.4.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	
2	4	1	8	04	2	0	2.4.1.8.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO	
2	4	1	8	04	3	0	2.4.1.8.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO	
2	4	1	8	04	4	0	2.4.1.8.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	NÃO	
2	4	1	8	04	5	0	2.4.1.8.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	NÃO	

~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~04~~	~~9~~	~~0~~	~~2.4.1.8.04.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.1.8.05.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.1.8.05.1.0~~	~~PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~2~~	~~0~~	~~2.4.1.8.05.2.0~~	~~PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~05~~	~~9~~	~~0~~	~~2.4.1.8.05.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~10~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.1.8.10.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~10~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.1.8.10.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~10~~	~~2~~	~~0~~	~~2.4.1.8.10.2.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~10~~	~~5~~	~~0~~	~~2.4.1.8.10.5.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~10~~	~~6~~	~~0~~	~~2.4.1.8.10.6.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~10~~	~~7~~	~~0~~	~~2.4.1.8.10.7.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~10~~	~~9~~	~~0~~	~~2.4.1.8.10.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~12~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.1.8.12.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~12~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.1.8.12.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~99~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.1.8.99.0.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~1~~	~~8~~	~~99~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.1.8.99.1.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO~~	~~NÃO~~	
2	4	2	0	00	0	0	2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	2	1	00	0	0	2.4.2.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	NÃO	-

2	4	2	1	50	0	0	2.4.2.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	NÃO	E/M
2	4	2	2	00	0	0	2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	2	2	50	0	0	2.4.2.2.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO	E/M
2	4	2	2	51	0	0	2.4.2.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	2	2	52	0	0	2.4.2.2.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	NÃO	E/M
2	4	2	2	53	0	0	2.4.2.2.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO	E/M
2	4	2	2	54	0	0	2.4.2.2.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	NÃO	E/M
2	4	2	2	99	0	0	2.4.2.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
2	4	2	9	00	0	0	2.4.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	NÃO	-
2	4	2	9	50	0	0	2.4.2.9.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M
2	4	2	9	51	0	0	2.4.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	2	2	99	0	0	2.4.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	NÃO	E/M
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.2.8.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.2.8.01.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.2.8.01.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~03~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.2.8.03.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~03~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.2.8.03.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~05~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.2.8.05.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~05~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.2.8.05.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~10~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.2.8.10.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO~~	~~NÃO~~	

								~~DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES~~		
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~10~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.2.8.10.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~10~~	~~2~~	~~0~~	~~2.4.2.8.10.2.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~10~~	~~5~~	~~0~~	~~2.4.2.8.10.5.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~10~~	~~6~~	~~0~~	~~2.4.2.8.10.6.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~10~~	~~7~~	~~0~~	~~2.4.2.8.10.7.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA ESTRUTURA EM TRANSPORTE~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~10~~	~~9~~	~~0~~	~~2.4.2.8.10.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~99~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.2.8.99.0.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~2~~	~~8~~	~~99~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.2.8.99.1.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS~~	~~NÃO~~	
2	4	3	0	00	0	0	2.4.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	3	1	00	0	0	2.4.3.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	-
2	4	3	1	50	0	0	2.4.3.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	E/M
2	4	3	2	00	0	0	2.4.3.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	-
2	4	3	2	50	0	0	2.4.3.2.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	4	3	2	51	0	0	2.4.3.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	3	2	52	0	0	2.4.3.2.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO	E/M
2	4	3	2	99	0	0	2.4.3.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO	E/M
2	4	3	9	00	0	0	2.4.3.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	-
2	4	3	9	50	0	0	2.4.3.9.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO	E/M

2	4	3	9	99	0	0	2.4.3.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO	E/M
~~2~~	~~4~~	~~3~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.3.8.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~3~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.3.8.01.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~3~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.3.8.01.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~3~~	~~8~~	~~10~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.3.8.10.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~3~~	~~8~~	~~10~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.3.8.10.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~3~~	~~8~~	~~10~~	~~2~~	~~0~~	~~2.4.3.8.10.2.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~3~~	~~8~~	~~10~~	~~3~~	~~0~~	~~2.4.3.8.10.3.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~3~~	~~8~~	~~10~~	~~9~~	~~0~~	~~2.4.3.8.10.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~3~~	~~8~~	~~99~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.3.8.99.0.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~3~~	~~8~~	~~99~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.3.8.99.1.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
2	4	4	0	00	0	0	2.4.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	-
2	4	4	1	00	0	0	2.4.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	-
2	4	4	1	50	0	0	2.4.4.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	4	4	1	51	0	0	2.4.4.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	4	1	99	0	0	2.4.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	E/M
~~2~~	~~4~~	~~4~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.4.8.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~4~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.4.8.01.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~4~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.4.8.01.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~4~~	~~8~~	~~01~~	~~2~~	~~0~~	~~2.4.4.8.01.2.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	

2	4	4	8	01	9	0	2.4.4.8.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	
2	4	4	8	10	0	0	2.4.4.8.10.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	
2	4	4	8	10	1	0	2.4.4.8.10.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO	
2	4	5	0	00	0	0	2.4.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	-
2	4	5	1	00	0	0	2.4.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	-
2	4	5	1	00	0	0	2.4.5.1.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	E/M
2	4	5	8	00	0	0	2.4.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO	
2	4	5	8	01	0	0	2.4.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	
2	4	5	8	01	1	0	2.4.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO	
2	4	6	0	00	0	0	2.4.6.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	-
2	4	6	1	00	0	0	2.4.6.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	-
2	4	6	1	50	0	0	2.4.6.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	4	6	1	51	0	0	2.4.6.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	6	1	99	0	0	2.4.6.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	E/M
2	4	6	8	00	0	0	2.4.6.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO	
2	4	6	8	01	0	0	2.4.6.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO	
2	4	6	8	01	1	0	2.4.6.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	
2	4	6	8	01	2	0	2.4.6.8.01.2.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	
2	4	6	8	01	9	0	2.4.6.8.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANTEIORMENTE	NÃO	
2	4	9	0	00	0	0	2.4.9.0.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	4	9	1	00	0	0	2.4.9.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO	-
2	4	9	1	50	0	0	2.4.9.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO	E/M
2	4	9	1	51	0	0	2.4.9.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO	E/M
2	4	9	1	99	0	0	2.4.9.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO	E/M
2	4	7	0	00	0	0	2.4.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO	
2	4	7	8	00	0	0	2.4.7.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO	
2	4	7	8	01	0	0	2.4.7.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO	

~~2~~	~~4~~	~~7~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.7.8.01.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DESAÚDE~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~7~~	~~8~~	~~01~~	~~2~~	~~0~~	~~2.4.7.8.01.2.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~7~~	~~8~~	~~01~~	~~9~~	~~0~~	~~2.4.7.8.01.9.0~~	~~OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE~~	~~NÃO~~	
2	4	9	2	00	0	0	2.4.9.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO	-
2	4	9	2	01	0	0	2.4.9.2.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO	E/M
~~2~~	~~4~~	~~8~~	~~0~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.8.0.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~8~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.8.8.00.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS - ESPECÍFICA E/DF/M~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~8~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~2.4.8.8.01.0.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS - ESPECÍFICA E/M~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~4~~	~~8~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~2.4.8.8.01.1.0~~	~~TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS - ESPECÍFICA E/M~~	~~NÃO~~	
2	4	9	9	00	0	0	2.4.9.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	4	9	9	99	0	0	2.4.9.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NÃO	E/M
2	9	0	0	00	0	0	2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	9	1	0	00	0	0	2.9.1.0.00.0.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	NÃO	-
2	9	1	1	00	0	0	2.9.1.1.00.0.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	NÃO	-
2	9	1	1	01	0	0	2.9.1.1.01.0.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	NÃO	E/M
~~2~~	~~9~~	~~1~~	~~0~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~2.9.1.0.00.1.0~~	~~INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL~~	~~NÃO~~	
2	9	4	0	00	0	0	2.9.4.0.00.0.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	NÃO	-
2	9	4	1	00	0	0	2.9.4.1.00.0.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	NÃO	-
2	9	4	1	01	0	0	2.9.4.1.01.0.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	NÃO	E/M
~~2~~	~~9~~	~~4~~	~~0~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~2.9.4.0.00.1.0~~	~~RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO~~	~~NÃO~~	
2	9	9	0	00	0	0	2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	9	9	9	00	0	0	2.9.9.9.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	-
2	9	9	9	50	0	0	2.9.9.9.50.0.0	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	NÃO	M
2	9	9	9	99	0	0	2.9.9.9.99.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO	E/M
~~2~~	~~9~~	~~9~~	~~0~~	~~00~~	~~1~~	~~0~~	~~2.9.9.0.00.1.0~~	~~DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL~~	~~NÃO~~	

~~2~~	~~9~~	~~9~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~2.9.9.8.00.0.0~~	~~DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~9~~	~~9~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~2.9.9.8.01.0.0~~	~~DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/DF/M~~	~~NÃO~~	
~~2~~	~~9~~	~~9~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~2.9.9.8.01.1.0~~	~~RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC~~	~~NÃO~~	
9	9	9	0	00	0	0	9.9.9.0.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO	E/M
7.X.X.X.XX.X.X 8.X.X.X.XX.X.X								NOTA TÉCNICA Nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF QUANTO ÀS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, PERMANECE A REGRA JÁ VIGENTE, OU SEJA, DEVEM SER CONSTITUÍDAS SUBSTITUINDO-SE O DÍGITO REFERENTE ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS 1 OU 2 PELOS DÍGITOS 7, SE RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE, OU 8, SE RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL, MANTENDO-SE O RESTANTE DA CODIFICAÇÃO		

* Conforme MCASP – 7ª Edição – Parte 1 – Procedimentos Contábeis Orçamentários (pág. 52):

"Para que a lei orçamentária seja aprovada de modo equilibrado, a classificação "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores" encontra-se disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. **Somente para suprir a excepcionalidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o Balanço Orçamentário destes entes poderá incluir recursos arrecadados em exercícios anteriores para fins de equilíbrio orçamentário.** Quando da execução do orçamento, estes recursos serão identificados por meio de superávit financeiro, fonte para suportar as despesas orçamentárias previamente orçadas. Para fins de contabilização dos valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), o ente poderá efetuar facultativamente os registros em contas orçamentárias e de controle de disponibilidade de recursos, conforme demonstrado a seguir:

Natureza da informação: orçamentária
D 5.2.2.1.1.xx.xx Dotação Inicial – (RAEA)
C 6.2.2.1.1.xx.xx Crédito Disponível

Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.1.01.xx DDR – Recursos Disponíveis para o Exercício
C 8.2.1.1.1.02.xx DDR – Recursos de Exercícios Anteriores

A conta 8.2.1.1.1.02.xx DDR – Recursos de Exercícios Anteriores registra o valor das disponibilidades provenientes de recursos de exercícios anteriores, cuja execução depende de autorização. Essa conta tem natureza credora e não inverte saldo. Quando da utilização desses recursos no exercício corrente, além dos registros nas contas de execução orçamentária, registra-se os valores autorizados em contas de controle.

Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.1.02.xx DDR – Recursos de Exercícios Anteriores
C 8.2.1.1.1.01.xx DDR – Recursos Disponíveis para o Exercício

Destaca-se, contudo, que outra forma alternativa de registro corresponderia a não incluir no PLOA as despesas que seriam suportadas pelos RAEA. Ao optar por esta prática, no início do exercício seguinte o ente poderia abrir créditos adicionais, agora já suportados pelo Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior".

5.29 Alterado o exemplo de conjugação da Tabela Auxiliar Ementário da Receita com a Tabela Auxiliar Tipos da Receita, com a inclusão de novas observações.

TIPOS DA RECEITA (VALORIZÁVEIS)		
Código	Descrição	
1	PRINCIPAL	
2	MULTAS E JUROS DE MORA	
3	DÍVIDA ATIVA	
4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	
5	MULTAS	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da dos Juros de Mora
6	JUROS DE MORA	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da dos Juros de Mora
7	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da dos Juros de Mora da Dívida Ativa
8	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da dos Juros de Mora da Dívida Ativa

Observações:

a) Os Tipos da Receita constantes desta Tabela Auxiliar comporão a classificação da Receita Orçamentária, conjugando-os com os códigos de receita constantes da Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita', detalhados até o nível de Detalhamento 3:

Exemplo:

							NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE, DETALHAMENTO 1, DETALHAMENTO 2, DETALHAMENTO 3 E TIPO DA RECEITA		VALORIZÁVEL
CATEGORIA	ORIGEM	ESPÉCIE	DETALHAMENTO 1	DETALHAMENTO 2	DETALHAMENTO 3	TIPO DA RECEITA			
1	0	0	0	00	0	0	1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	NÃO
1	1	0	0	00	0	0	1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO

1	1	1	0	00	0	0	1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	NÃO
1	1	1	2	00	0	0	1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	NÃO
1	1	1	2	50	0	0	1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	NÃO
1	1	1	2	50	0	1	1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	NÃO
1	1	1	2	50	0	2	1.1.1.2.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS E JUROS DE MORA	NÃO
1	1	1	2	50	0	3	1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – DÍVIDA ATIVA	NÃO
1	1	1	2	50	0	4	1.1.1.2.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	NÃO
1	1	1	2	50	0	5	1.1.1.2.50.0.5	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS	NÃO
1	1	1	2	50	0	6	1.1.1.2.50.0.6	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – JUROS DE MORA	NÃO
1	1	1	2	50	0	7	1.1.1.2.50.0.7	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	NÃO
1	1	1	2	50	0	8	1.1.1.2.50.0.8	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	NÃO
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~00~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.1.8.00.0.0~~	~~IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~0~~	~~0~~	~~1.1.1.8.01.0.0~~	~~IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS~~	~~NÃO~~
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~0~~	~~1.1.1.8.01.1.0~~	~~IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA~~	~~NÃO~~
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~1~~	~~1.1.1.8.01.1.1~~	~~IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL~~	~~SIM~~
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~2~~	~~1.1.1.8.01.1.2~~	~~IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA~~	~~SIM~~
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~3~~	~~1.1.1.8.01.1.3~~	~~IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA~~	~~SIM~~
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~4~~	~~1.1.1.8.01.1.4~~	~~IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA~~	~~SIM~~
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~5~~	~~1.1.1.8.01.1.5~~	~~IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS - MULTAS~~	~~SIM~~
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~6~~	~~1.1.1.8.01.1.6~~	~~IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA - JUROS DE MORA~~	~~SIM~~
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~7~~	~~1.1.1.8.01.1.7~~	~~IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA~~	~~SIM~~
~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~8~~	~~01~~	~~1~~	~~8~~	~~1.1.1.8.01.1.8~~	~~IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA~~	~~SIM~~

c) os códigos de Natureza de Receita Orçamentária que contenham “2” na “categoria econômica da receita” somente poderão ser valorizados utilizando-se os “tipos” “1” e “3” (Portaria Conjunta STN/SOF Nº 650/2019);
d) os recursos originados de multas e juros de mora do principal e da dívida ativa de receitas de capital serão registrados utilizando-se “1” na “categoria econômica da receita”, “9” na “origem da receita” e “4” na “espécie da receita, combinados com os tipos “2”, ‘4”, “5”, “6”, “7” e “8”, sendo vedados nesta específica situação utilizar os tipos “1” e”3” para fins de registro (Portaria Conjunta STN/SOF Nº 650/2019).

5.30 Alterada a Tabela Auxiliar ‘Elemento de Despesa’.

CÓDIGO	NOME DO ELEMENTO DE DESPESA
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
~~**05**~~	~~OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR~~
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL MILITAR
15	DIÁRIAS – MILITAR
17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL MILITAR

5.31 Alterada a Tabela Auxiliar ‘Classificação Econômica da Despesa’.

7. 7 TABELA AUXILIAR: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA (2022)							
CATEGORIA	**GRUPO**	**MODALIDADE**	**ELEMENTO**	**SUBELEMENTO**	**NOME DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**	**ESCRITURAÇÃO**	**ENTE QUE UTILIZA E=ESTADO M=MUNICÍPIOS**
3	1	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M

3	1	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**1**	**70**	**00**	**00**	**TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS**	**O**	**E/M**
3	1	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**1**	**71**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	**E/M**
3	1	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**1**	**73**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	**E/M**
3	1	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**1**	**74**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	**E/M**
3	1	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	1	80	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	**1**	**90**	**01**	**00**	**APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS**	**O**	**E/M**
3	1	90	01	01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	01	06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	01	18	LICENÇA PRÊMIO PARA INATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	01	21	PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	01	23	AUXÍLIO-INVALIDEZ - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	01	26	13º SALÁRIO - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	01	51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	01	52	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	01	89	OUTROS PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	01	99	OUTROS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	**1**	**90**	**03**	**00**	**PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR**	**O**	**E/M**
3	1	90	03	01	PENSÕES CIVIS	E	E/M
3	1	90	03	02	PENSÕES MILITARES	E	E
3	1	90	03	03	13º SALÁRIO - PENSÕES CIVIS	E	E/M
3	1	90	03	04	13º SALÁRIO - PENSÕES MILITARES	E	E
3	1	90	03	05	PENSÕES ESPECIAIS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	03	08	PENSÕES ESPECIAIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	03	51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PENSÕES - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	03	52	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PENSÕES - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	03	89	OUTRAS PENSÕES - MILITARES	E	E
3	1	90	03	99	OUTRAS PENSÕES - CIVIS	E	E/M
3	**1**	**90**	**04**	**00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**O**	**E/M**
3	1	90	04	01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M
3	1	90	04	10	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M
3	1	90	04	13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M

3	1	90	04	14	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M
3	1	90	04	15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M
3	1	90	04	51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	E	E/M
3	1	90	04	99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	**1**	**90**	**07**	**00**	**CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA**	**O**	**E/M**
3	1	90	07	01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	E	E/M
3	1	90	07	02	SEGUROS	E	E/M
3	1	90	07	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA-PDV	E	E/M
3	1	90	07	99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	**1**	**90**	**11**	**00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	**O**	**E/M**
3	1	90	11	01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	E	E/M
3	1	90	11	04	ADICIONAL NOTURNO	E	E/M
3	1	90	11	05	INCORPORAÇÕES	E	E/M
3	1	90	11	07	ABONO DE PERMANÊNCIA	E	E/M
3	1	90	11	08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	E	E/M
3	1	90	11	09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	E	E/M
3	1	90	11	10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	E	E/M
3	1	90	11	11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	E	E/M
3	1	90	11	13	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	E	E/M
3	1	90	11	31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	E	E/M
3	1	90	11	33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	E	E/M
3	1	90	11	37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	E	E/M
3	1	90	11	42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	E	E/M
3	1	90	11	43	13º SALÁRIO	E	E/M
3	1	90	11	44	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	E	E/M
3	1	90	11	45	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	E	E/M
3	1	90	11	47	LICENÇA-PRÊMIO	E	E/M
3	1	90	11	49	LICENÇA CAPACITAÇÃO	E	E/M
3	1	90	11	50	SALÁRIO MATERNIDADE	E	E/M
3	1	90	11	51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	E	E/M
3	1	90	11	52	LICENÇA SAÚDE	E	E/M
3	1	90	11	73	REMUN. PARTICIP. ORGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	E	E/M
3	1	90	11	74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	E	E/M
3	1	90	11	75	SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS	E	E/M
3	1	90	11	77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	E	E/M
3	1	90	11	99	OUTRAS DESPESAS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	**1**	**90**	**12**	**00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR**	**O**	**E**
3	1	90	12	01	SOLDO	E	E
3	1	90	12	42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	E	E
3	1	90	12	43	ADICIONAL NATALINO	E	E
3	1	90	12	45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	E	E
3	1	90	12	52	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE VENCIMENTOS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	12	99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	**1**	**90**	**13**	**00**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**O**	**E/M**
3	1	90	13	01	FGTS	E	E/M

3	1	90	13	02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	E	E/M
3	1	90	13	04	CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO	E	E/M
3	1	90	13	07	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	1	90	13	08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO	E	E/M
3	1	90	13	09	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	E	E/M
3	1	90	13	10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PESSOAL INATIVO	E	E/M
3	1	90	13	11	FGTS – PDV	E	E/M
3	1	90	13	18	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/FOLHA PAGTO	E	E/M
3	1	90	13	40	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	E	E/M
3	1	90	13	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	**1**	**90**	**16**	**00**	**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**	**O**	**E/M**
3	1	90	16	08	GRATIFICAÇÃO ELEITORAL	E	E/M
3	1	90	16	32	SUBSTITUIÇÕES	E	E/M
3	1	90	16	34	AVISO PRÉVIO	E	E/M
3	1	90	16	36	ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR	E	E/M
3	1	90	16	44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	E	E/M
3	1	90	16	45	PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	E	E/M
3	1	90	16	76	AUXÍLIO MORADIA	E	E/M
3	1	90	16	99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	**1**	**90**	**17**	**00**	**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR**	**O**	**E**
3	1	90	17	02	AJUDA DE CUSTO TRANF. ATIV. MILI. P/ INAT. REMUNERADA	E	E
3	1	90	17	99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**1**	**90**	**67**	**00**	**DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**	**O**	**E/M**
3	1	90	67	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	90	67	03	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	E	E/M
3	1	90	67	99	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	**1**	**90**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	**O**	**E/M**
3	1	90	91	01	PRECATÓRIOS – ATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	02	PRECATÓRIOS - ATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	08	SENTENÇA JUDICIAL - ATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	09	SENTENÇA JUDICIAL - INATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	10	SENTENÇA JUDICIAL - PENSIONISTA CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	11	SENTENÇA JUDICIAL - ATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	12	SENTENÇA JUDICIAL - INATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	13	SENTENÇA JUDICIAL - PENSIONISTA MILITAR	E	E
3	1	90	91	14	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO ATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	15	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO INATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	16	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO PENSIONISTA CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	17	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO ATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	18	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO INATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	19	SENTENÇA JUDICIAL NAO TRANS. JULGADO PENSIONISTA MILITAR	E	E
3	1	90	91	20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	90	91	23	PRECATÓRIOS - INATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	24	PRECATÓRIOS - INATIVOS MILITAR	E	E
3	1	90	91	25	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATÓRIOS	E	E/M

3	1	90	91	26	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	27	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	28	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - INATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	29	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - INATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	91	30	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - PENSIONISTA CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	31	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - PENSIONISTA MILITAR	E	E
3	1	90	91	36	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA CIVIL	E	E/M
3	1	90	91	37	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA MILITAR	E	E
3	1	90	91	97	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	90	91	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**1**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	**E/M**
3	1	90	92	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	E	E/M
3	1	90	92	03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	E	E/M
3	1	90	92	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	1	90	92	07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	1	90	92	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	92	12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	92	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	90	92	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	90	92	17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	90	92	59	PENSÕES ESPECIAIS	E	E/M
3	1	90	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	90	92	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	1	90	92	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	1	90	92	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**1**	**90**	**94**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	**O**	**E/M**
3	1	90	94	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO CIVIL	E	E/M
3	1	90	94	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	94	03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. INAT. CIVIL	E	E/M
3	1	90	94	04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. INATIVO MILITAR	E	E
3	1	90	94	06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. PENS. MILITAR	E	E
3	1	90	94	13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. PENS. CIVIL	E	E/M
3	1	90	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	90	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	**1**	**90**	**96**	**00**	**RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO**	**O**	**E/M**
3	1	90	96	01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	E	E/M
3	1	90	96	02	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	E	E/M
3	1	90	96	99	OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	**1**	**91**	**04**	**00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OP. INTRA-ORCAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	04	15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M

3	1	91	04	99	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO – OUTROS	E	E/M
3	**1**	**91**	**13**	**00**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	13	04	CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO	E	E/M
3	1	91	13	08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	13	09	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	E	E/M
3	1	91	13	10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	13	11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	13	12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	13	20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	13	21	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	13	22	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	13	23	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	13	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	**1**	**91**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	91	51	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE PRECATÓRIOS	E	E/M
3	1	91	91	52	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SENT. JUDICIAIS PEQUENO VALOR	E	E/M
3	1	91	91	53	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SENT. JUDICIAIS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	91	91	54	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SENT. JUDICIAIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	1	91	91	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**1**	**91**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	92	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	1	91	92	05	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	92	06	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	92	07	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	92	08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS- RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	92	09	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	92	10	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E	E/M
3	1	91	92	11	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	92	12	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E	E/M
3	1	91	92	13	DEMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	91	92	51	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M

3	1	91	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	91	92	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	1	91	92	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**1**	**91**	**94**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	94	51	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	91	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	91	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	**1**	**91**	**96**	**00**	**RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	1	91	96	01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	E	E/M
3	1	91	96	99	OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	**1**	**92**	**00**	**00**	**APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES**	**O**	**E/M**
3	1	92	01	00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	E	E/M
3	1	92	03	00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	E	E/M
3	1	92	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	1	92	07	00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	1	92	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	92	12	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	E	E/M
3	1	92	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	92	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	92	17	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E/M
3	1	92	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	1	92	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	1	92	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	1	92	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	1	95	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	1	95	07	00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	1	95	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	95	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	95	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	95	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	1	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**1**	**95**	**94**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	**O**	E/M
3	1	95	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	95	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	1	95	96	00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	**E**	E/M
3	1	96	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M

3	1	96	07	00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	1	96	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	96	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	1	96	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	1	96	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	1	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	1	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**1**	**96**	**94**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	**O**	E/M
3	1	96	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E	E/M
3	1	96	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	E/M
3	1	96	96	00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	**2**	**71**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	E/M
3	2	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**2**	**73**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	E/M
3	2	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**2**	**74**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	E/M
3	2	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**2**	**90**	**21**	**00**	**JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**	**O**	E/M
3	2	90	21	01	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
3	2	90	21	02	VARIAÇÃO CAMBIAL JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
3	2	90	21	99	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	E	E/M
3	**2**	**90**	**22**	**00**	**OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**	**O**	E/M
3	2	90	22	01	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
3	2	90	22	02	VARIAÇÃO CAMBIAL ENCARGOS DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
3	2	90	22	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
3	**2**	**90**	**23**	**00**	**JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA**	**O**	E/M
3	2	90	23	01	JUROS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	23	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DOS JUROS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	23	03	DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	E	E/M
3	2	90	23	04	DESÁGIOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	23	99	OUTROS JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	**2**	**90**	**24**	**00**	**OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA**	**O**	E/M
3	2	90	24	01	ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	24	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DOS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	24	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	E	E/M
3	**2**	**90**	**25**	**00**	**ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA**	**O**	E/M
3	2	90	25	01	ENCARGOS S/ ADIANTAMENTOS BANCÁRIOS	E	E/M
3	2	90	25	99	DIVERSOS ENCARGOS	E	E/M
3	2	90	26	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	E	E/M
3	**2**	**90**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	**O**	E/M
3	2	90	91	99	DIVERSAS SENTENÇAS	E	E/M
3	**2**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	E/M
3	2	90	92	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M

3	2	90	92	02	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	90	92	04	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	92	05	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
3	2	90	92	06	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	E	E/M
3	2	90	92	07	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	2	90	92	08	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	2	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**2**	**90**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
3	2	90	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	**2**	**92**	**00**	**00**	**APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES**	**O**	E/M
3	2	92	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	95	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	95	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	2	96	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	96	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E	E/M
3	2	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**20**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
3	3	20	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - APOSENTADORIAS	E	E/M
3	3	20	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	E	E/M
3	3	20	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	20	98	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	E	E/M
3	3	22	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E	E/M
3	3	22	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	22	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	22	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	22	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	22	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
~~**3**~~	~~**3**~~	~~**30**~~	~~**30**~~	~~**00**~~	~~**MATERIAL DE CONSUMO**~~	~~**O**~~	~~E/M~~
~~3~~	~~3~~	~~30~~	~~30~~	~~09~~	~~PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS~~	~~E~~	~~E/M~~
~~3~~	~~3~~	~~30~~	~~30~~	~~99~~	~~OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO~~	~~E~~	~~E/M~~
3	3	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**30**	**81**	**00**	**DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS**	**O**	**E**
3	3	30	81	01	REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS	E	E
3	3	30	81	02	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS DE ROYALTIES	E	E
3	3	30	81	99	OUTRAS DISTRIBUIÇÕES DE RECEITAS	E	E
3	3	30	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**3**	**30**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
3	3	30	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - APOSENTADORIAS	E	E/M
3	3	30	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	E	E/M
3	3	30	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M

3	3	31	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	32	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E	E/M
3	3	32	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	32	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	3	32	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	32	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
3	3	32	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	32	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	32	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	32	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	32	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	32	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	32	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	35	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	36	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
~~**3**~~	~~**3**~~	~~**40**~~	~~**30**~~	~~**00**~~	~~**MATERIAL DE CONSUMO**~~	~~**O**~~	~~E/M~~
~~3~~	~~3~~	~~40~~	~~30~~	~~09~~	~~PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS~~	~~E~~	~~E/M~~
~~3~~	~~3~~	~~40~~	~~30~~	~~99~~	~~OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO~~	~~E~~	~~E/M~~
3	3	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**40**	**81**	**00**	**DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS**	**O**	**E**
3	3	40	81	01	REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DA UNIÃO	E	E
3	3	40	81	02	REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DE ICMS	E	E
3	3	40	81	03	REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DE IPVA	E	E
3	3	40	81	04	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS DE ROYALTIES	E	E
3	3	40	81	99	OUTRAS DISTRIBUIÇÕES DE RECEITAS	E	E
3	3	40	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	40	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**3**	**40**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
3	3	40	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - APOSENTADORIAS	E	E/M
3	3	40	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	E	E/M
3	3	40	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	42	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E	E/M
3	3	42	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	42	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	42	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
3	3	42	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	42	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	42	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	42	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	42	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	42	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	42	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M

3	3	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	45	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	46	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	50	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E	E/M
3	3	50	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	50	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	3	50	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	50	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E	E/M
3	3	50	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	50	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	50	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	**3**	**50**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**O**	E/M
3	3	50	39	51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES	E	E/M
3	3	50	39	52	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES AMBULATORIAIS	E	E/M
3	3	50	39	53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA	E	E/M
3	3	50	39	54	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	E	E/M
3	3	50	39	55	SERVIÇOS LABORATORIAIS	E	E/M
3	3	50	39	56	OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	E	E/M
3	3	50	39	99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**50**	**43**	**00**	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	~~**E**~~ **O**	**E/M**
3	3	50	43	05	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE	E	E/M
3	3	50	43	06	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	E	E/M
3	3	50	43	07	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL	E	E/M
3	3	50	43	08	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL	E	E/M
3	3	50	43	99	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	E	E/M
3	3	50	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	50	81	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	E	E
3	3	50	85	00	CONTRATO DE GESTÃO	E	E/M
3	3	50	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	60	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	3	60	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	67	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	3	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	E	E/M
3	3	67	83	00	DESPESAS CORRENTES DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	E	E/M
3	3	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**71**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	E/M
3	3	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M

3	3	72	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	72	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	72	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	72	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**3**	**73**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO**	**O**	E/M
3	3	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	**3**	**74**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**O**	E/M
3	3	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E	E/M
3	3	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	80	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	80	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E	E/M
3	3	80	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	80	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	80	34	00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	E	E/M
3	3	80	35	00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	80	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	80	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
3	3	80	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	80	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	80	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**3**	**90**	**04**	**00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**O**	E/M
3	3	90	04	99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	**3**	**90**	**06**	**00**	**BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO**	**O**	E/M
3	3	90	06	01	BENEFÍCIO AO DEFICIENTE	E	E/M
3	3	90	06	02	BENEFÍCIO AO IDOSO	E	E/M
3	3	90	06	03	RENDA MENSAL VITALÍCIA – INVALIDEZ	E	E/M
3	3	90	06	04	RENDA MENSAL VITALÍCIA – IDADE	E	E/M
3	3	90	06	05	AUXÍLIO COM DESLOCAMENTO P/ EXAME FORA DO DOMICÍLIO	E	E/M
3	3	90	06	99	OUTROS BENEFÍCIOS AO DEFICIENTE E AO IDOSO	E	E/M
3	**3**	**90**	**08**	**00**	**OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR**	**O**	E/M
3	3	90	08	01	AUXÍLIO-FUNERAL	E	E/M
3	3	90	08	04	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	E	E/M
3	3	90	08	05	AUXÍLIO NATALIDADE	E	E/M
3	3	90	08	09	AUXÍLIO CRECHE	E	E/M
3	3	90	08	11	AUXÍLIO-SAUDE	E	E/M
3	3	90	08	13	AUXÍLIO-FAMILIAR - NO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	08	14	AUXÍLIO DEFICIENTE	E	E/M
3	3	90	08	15	AUXÍLIO ESCOLA	E	E/M
3	3	90	08	46	AUXÍLIO ODONTOLÓGICO	E	E/M
3	3	90	08	47	AUXÍLIO OFTALMOLÓGICO	E	E/M
3	3	90	08	48	AUXÍLIO MEDICAMENTO	E	E/M
3	3	90	08	51	AUXÍLIO-DOENÇA	E	E/M
3	3	90	08	53	AUXÍLIO-RECLUSÃO	E	E/M

3	3	90	08	56	SALÁRIO FAMÍLIA	E	E/M
3	3	90	08	99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	E	E/M
3	**3**	**90**	**10**	**00**	**SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL**	**O**	E/M
3	3	90	10	99	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL.	E	E/M
3	**3**	**90**	**14**	**00**	**DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL**	**O**	E/M
3	3	90	14	14	DIÁRIAS NO PAÍS	E	E/M
3	3	90	14	16	DIÁRIAS NO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	14	99	OUTRAS DIÁRIAS	E	E/M
3	3	90	15	00	DIÁRIAS - MILITAR	E	E
3	3	90	17	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	**3**	**90**	**18**	**00**	**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**	**O**	E/M
3	3	90	18	01	BOLSAS DE ESTUDOS NO PAÍS	E	E/M
3	3	90	18	02	BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	18	03	BOLSA ESCOLA – BENEFÍCIO	E	E/M
3	3	90	18	04	AUXÍLIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	E	E/M
3	3	90	18	05	AUXÍLIOS FINANEIROS P/ BOLSA AGENTE JOVEM E PETI	E	E/M
3	3	90	18	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	90	19	00	AUXÍLIO FARDAMENTO	E	E/M
3	3	90	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
~~3~~	~~3~~	~~90~~	~~26~~	~~00~~	~~OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA~~	~~E~~	~~E/M~~
3	3	90	27	00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	E	E/M
3	3	90	28	00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	E	E/M
3	3	90	29	00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	E	E/M
3	**3**	**90**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**O**	E/M
3	3	90	30	01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	E	E/M
3	3	90	30	02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	E	E/M
3	3	90	30	03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES	E	E/M
3	3	90	30	04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	E	E/M
3	3	90	30	05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	E	E/M
3	3	90	30	06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	E	E/M
3	3	90	30	07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	90	30	08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	E	E/M
3	3	90	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	E/M
3	3	90	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	E/M
3	3	90	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	E/M
3	3	90	30	12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	E	E/M
3	3	90	30	13	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	E	E/M
3	3	90	30	14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	E	E/M
3	3	90	30	15	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E	E/M
3	3	90	30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	E	E/M
3	3	90	30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	90	30	18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINÁRIO	E	E/M
3	3	90	30	19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	90	30	20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	E	E/M
3	3	90	30	21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	E	E/M

3	3	90	30	22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	E	E/M
3	3	90	30	23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	E	E/M
3	3	90	30	24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	E	E/M
3	3	90	30	25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	E	E/M
3	3	90	30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	E	E/M
3	3	90	30	27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E	E/M
3	3	90	30	28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	E	E/M
3	3	90	30	29	MATERIAL P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
3	3	90	30	30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	E	E/M
3	3	90	30	31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	E	E/M
3	3	90	30	32	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	E	E/M
3	3	90	30	33	MATERIAL P/ PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
3	3	90	30	34	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES	E	E/M
3	3	90	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	E/M
3	3	90	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	E/M
3	3	90	30	37	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	E	E/M
3	3	90	30	38	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO	E	E/M
3	3	90	30	39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	90	30	40	MATERIAL BIOLÓGICO	E	E/M
3	3	90	30	41	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	E	E/M
3	3	90	30	42	FERRAMENTAS	E	E/M
3	3	90	30	43	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	90	30	44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	E	E/M
3	3	90	30	45	MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO	E	E/M
3	3	90	30	46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	E	E/M
3	3	90	30	47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	E	E/M
3	3	90	30	48	BENS MÓVEIS NAO ATIVÁVEIS	E	E/M
3	3	90	30	49	BILHETES DE PASSAGEM	E	E/M
3	3	90	30	50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	E	E/M
3	3	90	30	51	DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZÁVEIS	E	E/M
3	3	90	30	52	MATERIAL DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	E	E/M
3	3	90	30	53	MATERIAL METEOROLÓGICO	E	E/M
3	3	90	30	54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	E	E/M
3	3	90	30	55	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	E	E/M
3	3	90	30	60	MATERIAL DIDÁTICO	E	E/M
3	3	90	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	E/M
3	**3**	**90**	**31**	**00**	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS**	**O**	E/M
3	3	90	31	01	PREMIAÇÕES CULTURAIS	E	E/M
3	3	90	31	02	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	E	E/M
3	3	90	31	03	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	E	E/M
3	3	90	31	04	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	E	E/M
3	3	90	31	05	ORDENS HONORÍFICAS	E	E/M
3	3	90	31	99	OUTRAS PREMIAÇÕES	E	E/M
3	**3**	**90**	**32**	**00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**O**	E/M
3	3	90	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E	E/M
3	3	90	32	03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	E	E/M

3	3	90	32	04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	E	E/M
3	3	90	32	05	MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	E	E/M
3	3	90	32	07	MATERIAL PARA CERIMONIAL	E	E/M
3	3	90	32	08	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	90	32	09	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	E	E/M
3	3	90	32	10	MERC.P/DOAÇÃO-AGRIC.FAMILIAR-PF-COMPRA DIRETA	E	E/M
3	3	90	32	11	MERC.P/DOAÇÃO-AGRIC.FAMILIAR-PJ-COMPRA DIRETA	E	E/M
3	3	90	32	12	MERC.P/DOAÇÃO – AGRIC.FAMILIAR – CPR ESPECIAL	E	E/M
3	3	90	32	13	MERC.P/DOAÇÃO – AGRIC.FAMILIAR – CPR ALIMENTO	E	E/M
3	3	90	32	14	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	90	32	15	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE	E	E/M
3	3	90	32	16	MATERIAL P/ IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	E	E/M
3	3	90	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
3	**3**	**90**	**33**	**00**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	**O**	E/M
3	3	90	33	01	PASSAGENS PARA O PAÍS	E	E/M
3	3	90	33	02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	33	03	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	E	E/M
3	3	90	33	04	MUDANÇAS EM OBJETO DE SERVIÇOS	E	E/M
3	3	90	33	05	LOCOMOÇÃO URBANA	E	E/M
3	3	90	33	06	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO NA SUPERVISÃO DE VENDAS	E	E/M
3	3	90	33	07	DESPESAS COM EXCESSO DE BAGAGEM	E	E/M
3	3	90	33	08	PEDÁGIOS	E	E/M
3	3	90	33	99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	E	E/M
3	**3**	**90**	**35**	**00**	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	**O**	E/M
3	3	90	35	01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	E	E/M
3	3	90	35	02	AUDITORIA EXTERNA	E	E/M
3	3	90	35	99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	**3**	**90**	**36**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	**O**	E/M
3	3	90	36	01	CONDOMÍNIOS	E	E/M
3	3	90	36	02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	E	E/M
3	3	90	36	03	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	36	04	COMISSÕES E CORRETAGENS	E	E/M
3	3	90	36	05	DIREITOS AUTORAIS	E	E/M
3	3	90	36	06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E	E/M
3	3	90	36	07	ESTAGIÁRIOS	E	E/M
3	3	90	36	08	RESIDÊNCIA MÉDICA	E	E/M
3	3	90	36	09	SALÁRIOS DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	E	E/M
3	3	90	36	10	PERÍCIAS TÉCNICAS JUSTIÇA GRATUITA	E	E/M
3	3	90	36	11	PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	E	E/M
3	3	90	36	12	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E	E/M
3	3	90	36	13	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	E	E/M
3	3	90	36	14	ARMAZENAGEM	E	E/M
3	3	90	36	15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	36	16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	E	E/M
3	3	90	36	17	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIO	E	E/M
3	3	90	36	18	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	E	E/M

3	3	90	36	19	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	E	E/M
3	3	90	36	20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	90	36	21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E	E/M
3	3	90	36	22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	36	23	FORNECIMENTO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	90	36	24	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	E	E/M
3	3	90	36	25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
3	3	90	36	26	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	E	E/M
3	3	90	36	27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E	E/M
3	3	90	36	28	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	E	E/M
3	3	90	36	29	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	E	E/M
3	3	90	36	30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	E	E/M
3	3	90	36	31	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	90	36	32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	E	E/M
~~3~~	~~3~~	~~90~~	~~36~~	~~33~~	~~SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL~~	~~E~~	~~E/M~~
3	3	90	36	33	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	E	E/M
3	3	90	36	34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	E	E/M
3	3	90	36	35	~~SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS~~	E	E/M
3	3	90	36	35	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	E	E/M
3	3	90	36	36	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	90	36	37	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	E	E/M
3	3	90	36	38	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	E	E/M
3	3	90	36	39	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	36	40	MULTAS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	36	41	JUROS	E	E/M
3	3	90	36	42	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	36	43	MULTAS INDEDUTIVEIS	E	E/M
3	3	90	36	44	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E	E/M
3	3	90	36	45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	E	E/M
3	3	90	36	46	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	E	E/M
3	3	90	36	47	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	E	E/M
~~3~~	~~3~~	~~90~~	~~36~~	~~48~~	~~SEGUROS EM GERAL~~	~~E~~	~~E/M~~
3	3	90	36	48	TRANSPORTE ESCOLAR	E	E/M
3	3	90	36	49	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES – SERVIÇO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	36	50	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
3	3	90	36	60	SEGUROS EM GERAL	E	E/M
3	3	90	36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	**3**	**90**	**37**	**00**	**LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA**	**O**	E/M
3	3	90	37	01	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	E	E/M
3	3	90	37	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
3	3	90	37	03	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	E	E/M
3	3	90	37	04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	37	05	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	E	E/M
3	3	90	37	06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	E	E/M

3	3	90	37	07	SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO	E	E/M
3	3	90	37	08	APOIO ADMINISTRATIVO – MENORES APRENDIZES	E	E/M
3	3	90	37	09	MULTAS	E	E/M
3	3	90	37	10	JUROS	E	E/M
3	3	90	37	99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA	E	E/M
3	**3**	**90**	**38**	**00**	**ARRENDAMENTO MERCANTIL**	**O**	E/M
3	3	90	38	01	MÁQUINAS E APARELHOS	E	E/M
3	3	90	38	02	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	E	E/M
3	3	90	38	03	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	E	E/M
3	3	90	38	04	OUTROS BENS MÓVEIS	E	E/M
3	3	90	38	05	BENS IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	38	99	OUTROS ARRENDAMENTOS	E	E/M
3	**3**	**90**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**O**	E/M
3	3	90	39	01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	E	E/M
3	3	90	39	02	CONDOMÍNIOS	E	E/M
3	3	90	39	03	COMISSÕES E CORRETAGENS	E	E/M
3	3	90	39	04	DIREITOS AUTORAIS	E	E/M
3	3	90	39	05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E	E/M
3	3	90	39	06	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E	E/M
3	3	90	39	07	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	E	E/M
3	3	90	39	08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	E	E/M
3	3	90	39	09	ARMAZENAGEM	E	E/M
3	3	90	39	10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	39	11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	E	E/M
3	3	90	39	12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	E	E/M
3	3	90	39	13	PERÍCIAS TÉCNICAS JUSTIÇA GRATUITA	E	E/M
3	3	90	39	14	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	E	E/M
3	3	90	39	15	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIO	E	E/M
3	3	90	39	16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
3	3	90	39	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	E	E/M
3	3	90	39	18	SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	90	39	19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	90	39	20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E	E/M
3	3	90	39	21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	E	E/M
3	3	90	39	22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	E	E/M
3	3	90	39	23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E	E/M
3	3	90	39	24	VISTOS CONSULARES	E	E/M
3	3	90	39	25	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	E	E/M
3	3	90	39	26	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E	E/M
3	3	90	39	27	MULTAS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	39	28	MULTAS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	39	29	JUROS	E	E/M
3	3	90	39	30	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	39	31	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
~~3~~	~~3~~	~~90~~	~~39~~	~~32~~	~~PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR~~	~~E~~	~~E/M~~
3	3	90	39	32	TRANSPORTE ESCOLAR	E	E/M

3	3	90	39	33	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	90	39	34	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	E	E/M
3	3	90	39	35	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	E	E/M
3	3	90	39	36	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	90	39	37	SERVIÇOS DE GÁS	E	E/M
3	3	90	39	38	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	E	E/M
3	3	90	39	39	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE SELOS CONTROLE FISCAL	E	E/M
3	3	90	39	40	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	E	E/M
3	3	90	39	41	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	E	E/M
3	3	90	39	42	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	E	E/M
3	3	90	39	43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	E	E/M
3	3	90	39	44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	E	E/M
3	3	90	39	45	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	E	E/M
3	3	90	39	46	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
3	3	90	39	47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E	E/M
3	3	90	39	48	SERVIÇOS BANCÁRIOS	E	E/M
3	3	90	39	49	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	90	39	50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	E	E/M
3	3	90	39	51	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
3	3	90	39	52	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E	E/M
3	3	90	39	53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	E	E/M
3	3	90	39	54	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	E	E/M
3	3	90	39	55	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	E	E/M
3	3	90	39	56	TRANSPORTE DE SERVIDORES	E	E/M
3	3	90	39	57	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	E	E/M
3	3	90	39	58	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	E	E/M
3	3	90	39	59	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	E	E/M
3	3	90	39	60	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	E	E/M
3	3	90	39	61	SEGUROS EM GERAL	E	E/M
~~3~~	~~3~~	~~90~~	~~39~~	~~62~~	~~CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS~~	~~E~~	~~E/M~~
3	3	90	39	62	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	E	E/M
3	3	90	39	63	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	90	39	64	SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA P/BENEFÍCIOS	E	E/M
3	3	90	39	65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	E	E/M
3	3	90	39	66	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	E	E/M
3	3	90	39	67	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	E	E/M
3	3	90	39	68	SERVIÇOS RELACIONADOS À INDÚSTRIA AEROESPACIAL	E	E/M
3	3	90	39	69	PROMOÇÃO	E	E/M
~~3~~	~~3~~	~~90~~	~~39~~	~~70~~	~~SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL~~	~~E~~	~~E/M~~
3	3	90	39	70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	E	E/M
3	3	90	39	71	HOSPEDAGENS	E	E/M
3	3	90	39	72	VALE-TRANSPORTE	E	E/M
3	3	90	39	73	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	E	E/M
3	3	90	39	74	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	E	E/M

3	3	90	39	75	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	E	E/M
3	3	90	39	76	PATROCÍNIOS	E	E/M
3	3	90	39	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	E	E/M
3	3	90	39	78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
3	3	90	39	79	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES DO SERVIÇO EXTERIOR	E	E/M
3	3	90	39	81	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	E	E/M
3	3	90	39	82	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	E	E/M
3	3	90	39	83	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	E	E/M
3	3	90	39	84	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	E	E/M
3	3	90	39	86	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	90	39	88	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	E	E/M
3	3	90	39	90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	E	E/M
3	3	90	39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	**3**	**90**	**40**	**00**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**	**O**	E/M
3	3	90	40	01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	E	E/M
3	3	90	40	06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	E	E/M
3	3	90	40	12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	E	E/M
3	3	90	40	14	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	E	E/M
3	3	90	40	99	OUTROS SERVIÇOS DE TIC	E	E/M
3	**3**	**90**	**41**	**00**	**CONTRIBUIÇÕES**	**O**	E/M
3	3	90	41	01	PASEP	E	E/M
3	3	90	41	02	CONTRIBUIÇÃO A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	E	E/M
3	3	90	41	03	CONTRIBUIÇÃO A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	E	E/M
3	3	90	41	99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	**3**	**90**	**45**	**00**	**SUBVENÇÕES ECONÔMICAS**	**O**	E/M
3	3	90	45	01	AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	E	E/M
3	3	90	45	02	BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES	E	E/M
3	3	90	45	99	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	**3**	**90**	**46**	**00**	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	**O**	E/M
3	3	90	46	01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	E	E/M
3	3	90	46	02	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	E	E/M
3	3	90	46	03	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	E	E/M
3	**3**	**90**	**47**	**00**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**O**	E/M
3	3	90	47	01	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR	E	E/M
3	3	90	47	02	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	E	E/M
3	3	90	47	03	IMPOSTO DE RENDA	E	E/M
3	3	90	47	04	ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA	E	E/M
3	3	90	47	05	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA	E	E/M
3	3	90	47	06	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI	E	E/M
3	3	90	47	07	IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS	E	E/M
3	3	90	47	08	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	E	E/M
3	3	90	47	09	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS – IOF	E	E/M
3	3	90	47	10	TAXAS	E	E/M

3	3	90	47	11	COFINS	E	E/M
3	3	90	47	12	CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	E	E/M
3	3	90	47	13	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	E	E/M
3	3	90	47	15	MULTAS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	47	16	JUROS	E	E/M
3	3	90	47	17	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	E	E/M
3	3	90	47	18	INSS – DIÁRIAS	E	E/M
3	3	90	47	19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	90	47	20	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	E	E/M
3	3	90	47	21	CONTRIBUIÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL	E	E/M
3	3	90	47	22	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	E	E/M
3	3	90	47	23	IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	E	E/M
3	3	90	47	24	SALÁRIO-EDUCAÇÃO SOBRE DIÁRIAS	E	E/M
3	3	90	47	25	MULTAS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	90	47	26	IMPOSTO TRANSMISSÃO DE IMÓVEL – INTER VIVOS	E	E/M
3	3	90	47	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	**3**	**90**	**48**	**00**	**OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA**	**O**	E/M
3	3	90	48	06	RESIDÊNCIA MÉDICA	E	E/M
3	3	90	48	07	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	E	E/M
3	3	90	48	99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	E	E/M
3	**3**	**90**	**49**	**00**	**AUXÍLIO-TRANSPORTE**	**O**	E/M
3	3	90	49	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES AUXÍLIO-TRANSPORTE	E	E/M
3	3	90	59	00	PENSÕES ESPECIAIS	E	E/M
3	**3**	**90**	**67**	**00**	**DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**	**O**	E/M
3	3	90	67	01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	E	E/M
3	3	90	67	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	90	67	03	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	E	E/M
3	3	90	67	99	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	3	90	81	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	E	E
3	3	90	86	00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	**3**	**90**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	**O**	E/M
3	3	90	91	01	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS	E	E/M
3	3	90	91	02	SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIÇOS DE SAÚDE	E	E/M
3	3	90	91	03	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	90	91	04	SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS DESPESAS	E	E/M
3	3	90	91	05	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	E	E/M
3	3	90	91	20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	90	91	25	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATÓRIOS	E	E/M
3	3	90	91	97	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	90	91	99	OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**3**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	E/M
3	3	90	92	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	90	92	06	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	E	E/M
3	3	90	92	07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E	E/M
3	3	90	92	08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	E	E/M
3	3	90	92	10	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	E	E/M

3	3	90	92	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	3	90	92	15	DIÁRIAS - MILITAR	E	E
3	3	90	92	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	90	92	20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	3	90	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	90	92	31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS, DESPOSTIVAS E OUTRAS	E	E/M
3	3	90	92	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
3	3	90	92	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	90	92	34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO (ART.18 § 1º, LC 101)	E	E/M
3	3	90	92	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	90	92	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	90	92	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
3	3	90	92	38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E	E/M
3	3	90	92	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	90	92	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	90	92	45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	3	90	92	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	90	92	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	90	92	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	90	92	49	AUXÍLIO-TRANPORTE	E	E/M
3	3	90	92	50	MULTAS E JUROS	E	E/M
3	3	90	92	59	PENSÕES ESPECIAIS	E	E/M
3	3	90	92	67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	3	90	92	85	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	E	E/M
3	3	90	92	86	PATROCÍNIOS	E	E/M
3	3	90	92	87	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	E	E/M
3	3	90	92	88	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	E	E/M
3	3	90	92	89	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	E	E/M
3	3	90	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	90	92	92	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	90	92	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	90	92	95	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E	E/M
3	3	90	92	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	3	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	**3**	**90**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
3	3	90	93	01	INDENIZAÇÕES	E	E/M
3	3	90	93	02	RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	90	93	03	AJUDA DE CUSTO ~~– PESSOAL CIVIL~~	E	E/M
3	3	90	93	04	COMPL. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – LC 110/01	E	E/M
3	3	90	93	05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ~~– PESSOAL CIVIL~~	E	E/M
3	3	90	93	06	RESSARCIMENTO CUSTOS - UTILIZAÇÃO DEPENDÊNCIAS	E	E/M
3	3	90	93	07	INDENIZAÇÃO DE MORADIA ~~– PESSOAL CIVIL~~	E	E/M
3	3	90	93	08	RESSARCIMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	E	E/M
3	3	90	93	09	REMOÇÃO ~~– PESSOAL CIVIL~~	E	E/M
3	3	90	93	11	RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES	E	E/M

3	3	90	93	12	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	E	E/M
3	3	90	93	14	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	90	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	90	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	E	E/M
3	3	90	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
~~3~~	~~3~~	~~90~~	~~98~~	~~00~~	~~COMPENSAÇÕES AO RGPS~~	~~O~~	~~E/M~~
~~3~~	~~3~~	~~90~~	~~98~~	~~01~~	~~COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS~~	~~E~~	~~E/M~~
~~3~~	~~3~~	~~90~~	~~98~~	~~02~~	~~COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS~~	~~E~~	~~E/M~~
3	3	90	98	00	DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	E	E/M
3	**3**	**91**	**04**	**00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
3	3	91	04	15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	E/M
3	3	91	04	99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	91	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	E	E/M
3	3	91	28	00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	E	E/M
3	3	91	29	00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	E	E/M
3	**3**	**91**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO – INTRA-ORCAMENTÁRIAS**	**O**	E/M
3	3	91	30	01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	E	E/M
3	3	91	30	02	COMBUSTVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	E	E/M
3	3	91	30	03	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES	E	E/M
3	3	91	30	04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	E	E/M
3	3	91	30	05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	E	E/M
3	3	91	30	06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	E	E/M
3	3	91	30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	91	30	08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	E	E/M
3	3	91	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	E/M
3	3	91	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	E/M
3	3	91	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	E/M
3	3	91	30	12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	E	E/M
3	3	91	30	13	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	E	E/M
3	3	91	30	14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	E	E/M
3	3	91	30	15	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E	E/M
3	3	91	30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	E	E/M
3	3	91	30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	91	30	18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINÁRIO	E	E/M
3	3	91	30	19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	91	30	20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	E	E/M
3	3	91	30	21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	E	E/M
3	3	91	30	22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	E	E/M
3	3	91	30	23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	E	E/M
3	3	91	30	24	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	E	E/M
3	3	91	30	25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	E	E/M
3	3	91	30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	E	E/M
3	3	91	30	27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E	E/M
3	3	91	30	28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	E	E/M

3	3	91	30	29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
3	3	91	30	30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	E	E/M
3	3	91	30	31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	E	E/M
3	3	91	30	32	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	E	E/M
3	3	91	30	33	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
3	3	91	30	34	SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES	E	E/M
3	3	91	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	E/M
3	3	91	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	E/M
3	3	91	30	37	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	E	E/M
3	3	91	30	38	SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VÔO	E	E/M
3	3	91	30	39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	91	30	40	MATERIAL BIOLÓGICO	E	E/M
3	3	91	30	41	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	E	E/M
3	3	91	30	42	FERRAMENTAS	E	E/M
3	3	91	30	43	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	91	30	44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	E	E/M
3	3	91	30	45	MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO	E	E/M
3	3	91	30	46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	E	E/M
3	3	91	30	47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	E	E/M
3	3	91	30	48	BENS MÓVEIS NAO ATIVÁVEIS	E	E/M
3	3	91	30	49	BILHETES DE PASSAGEM	E	E/M
3	3	91	30	50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	E	E/M
3	3	91	30	51	DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEIS	E	E/M
3	3	91	30	52	MATERIAL DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	E	E/M
3	3	91	30	53	MATERIAL METEOROLÓGICO	E	E/M
3	3	91	30	54	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	E	E/M
3	3	91	30	55	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	E	E/M
3	3	91	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	E/M
3	3	91	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	3	91	32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	3	91	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	E	E/M
3	3	91	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	3	91	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	**3**	**91**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
3	3	91	39	01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	E	E/M
3	3	91	39	02	CONDOMÍNIOS	E	E/M
3	3	91	39	03	COMISSÕES E CORRETAGENS	E	E/M
3	3	91	39	04	DIREITOS AUTORAIS	E	E/M
3	3	91	39	05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E	E/M
3	3	91	39	06	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E	E/M
3	3	91	39	07	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	E	E/M
3	3	91	39	08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	E	E/M
3	3	91	39	09	ARMAZENAGEM	E	E/M
3	3	91	39	10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M

3	3	91	39	11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	E	E/M
3	3	91	39	12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	E	E/M
3	3	91	39	13	PERÍCIAS TÉCNICAS JUSTIÇA GRATUITA	E	E/M
3	3	91	39	14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	E	E/M
3	3	91	39	15	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIO	E	E/M
3	3	91	39	16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
3	3	91	39	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	E	E/M
3	3	91	39	18	SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	91	39	19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
3	3	91	39	20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E	E/M
3	3	91	39	21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	E	E/M
3	3	91	39	22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	E	E/M
3	3	91	39	23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E	E/M
3	3	91	39	24	VISTOS CONSULARES	E	E/M
3	3	91	39	25	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS – ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	E	E/M
3	3	91	39	26	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E	E/M
3	3	91	39	27	MULTAS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	91	39	28	MULTAS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	91	39	29	JUROS	E	E/M
3	3	91	39	30	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	91	39	31	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	E	E/M
3	3	91	39	32	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	E	E/M
3	3	91	39	33	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	91	39	34	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	E	E/M
3	3	91	39	35	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	E	E/M
3	3	91	39	36	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E	E/M
3	3	91	39	37	SERVIÇOS DE GÁS	E	E/M
3	3	91	39	38	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	E	E/M
3	3	91	39	39	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	E	E/M
3	3	91	39	40	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	E	E/M
3	3	91	39	41	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	E	E/M
3	3	91	39	42	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	E	E/M
3	3	91	39	43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	E	E/M
3	3	91	39	44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	E	E/M
3	3	91	39	45	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	E	E/M
3	3	91	39	46	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
3	3	91	39	47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E	E/M
3	3	91	39	48	SERVIÇOS BANCÁRIOS	E	E/M
3	3	91	39	49	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	91	39	50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	E	E/M
3	3	91	39	51	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
3	3	91	39	52	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E	E/M
3	3	91	39	53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	E	E/M
3	3	91	39	54	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	E	E/M
3	3	91	39	55	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	E	E/M

3	3	91	39	56	TRANSPORTE DE SERVIDORES	E	E/M
3	3	91	39	57	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	E	E/M
3	3	91	39	58	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	E	E/M
3	3	91	39	59	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	E	E/M
3	3	91	39	61	SEGUROS EM GERAL	E	E/M
3	3	91	39	62	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	E	E/M
3	3	91	39	63	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
3	3	91	39	64	SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA P/ BENEFÍCIOS	E	E/M
3	3	91	39	65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	E	E/M
3	3	91	39	66	SERVICOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	E	E/M
3	3	91	39	67	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	E	E/M
3	3	91	39	68	SERVIÇOS RELACIONADOS À INDUSTRIA AEROESPACIAL	E	E/M
3	3	91	39	69	PROMOÇÃO	E	E/M
3	3	91	39	70	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	E	E/M
3	3	91	39	71	HOSPEDAGENS	E	E/M
3	3	91	39	72	VALE-TRANSPORTE	E	E/M
3	3	91	39	73	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	E	E/M
3	3	91	39	74	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	E	E/M
3	3	91	39	75	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	E	E/M
3	3	91	39	76	PATROCÍNIOS	E	E/M
3	3	91	39	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	E	E/M
3	3	91	39	78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
3	3	91	39	79	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES DO SERVIÇO EXTERIOR	E	E/M
3	3	91	39	81	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	E	E/M
3	3	91	39	82	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	E	E/M
3	3	91	39	83	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	E	E/M
3	3	91	39	84	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	E	E/M
3	3	91	39	86	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
3	3	91	39	88	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	E	E/M
3	3	91	39	90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	E	E/M
3	3	91	39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	**3**	**91**	**40**	**00**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**	**O**	E/M
3	3	91	40	01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	E	E/M
3	3	91	40	06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	E	E/M
3	3	91	40	12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	E	E/M
3	3	91	40	14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	E	E/M
3	3	91	40	99	OUTROS SERVIÇOS DE TIC	E	E/M
3	3	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	3	91	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M
3	**3**	**91**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
3	3	91	91	04	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	91	91	05	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	E	E/M
3	3	91	86	00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	E	E/M

3	3	91	91	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**3**	**91**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
3	3	91	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	91	92	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	91	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	E/M
3	3	91	92	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	91	92	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	91	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	3	91	92	92	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	91	92	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	91	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
3	3	91	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	3	91	97	00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	E	E/M
~~3~~	~~3~~	~~91~~	~~98~~	~~00~~	~~COMPENSAÇÕES AO RGPS~~	~~E~~	~~E/M~~
3	3	91	98	00	DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	E	E/M
3	3	92	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	92	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	E	E/M
3	3	92	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E	E/M
3	3	92	15	00	DIÁRIAS - MILITAR	E	E
3	3	92	17	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E
3	3	92	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	92	19	00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	E	E
3	3	92	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	3	92	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
3	3	92	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E	E/M
3	3	92	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
3	3	92	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	92	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	E	E/M
3	3	92	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	92	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	92	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
3	3	92	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E	E/M
3	3	92	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	92	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	92	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	92	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	3	92	46	00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	92	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	92	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	E	E/M
3	3	92	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	E	E/M
3	3	92	59	00	PENSÕES ESPECIAIS	E	E/M
3	3	92	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	3	92	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M

3	3	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
3	3	92	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	92	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E	E/M
3	3	92	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	**3**	**93**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE**	**E O**	**E/M**
3	3	93	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	93	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	93	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	**E/M**
3	3	93	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	**E/M**
3	3	93	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	**E/M**
3	3	93	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	**E/M**
3	**3**	**93**	**32**	**00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE**	**E O**	**E/M**
3	3	93	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E	**E/M**
3	3	93	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	E	**E/M**
3	**3**	**93**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE**	**E O**	**E/M**
3	3	93	39	50	SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL .E LABORATORIAIS	E	**E/M**
3	3	93	39	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	E	**E/M**
3	**3**	**93**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	**E/M**
3	3	93	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	**E/M**
3	3	93	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	**E/M**
3	3	93	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	**E/M**
3	**3**	**94**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE**	**E O**	**E/M**
3	3	94	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	94	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	94	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	**E/M**
3	3	94	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	**E/M**
3	3	94	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	**E/M**
3	3	94	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	**E/M**
3	**3**	**94**	**32**	**00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE**	**E O**	**E/M**
3	3	94	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E	**E/M**
3	3	94	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	E	**E/M**
3	**3**	**94**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE**	**E O**	**E/M**
3	3	94	39	50	SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL .E LABORATORIAIS	E	**E/M**
3	3	94	39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	E	**E/M**
3	**3**	**94**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	**E/M**
3	3	94	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	**E/M**
3	3	94	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	**E/M**
3	3	94	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	**E/M**
3	3	95	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	95	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	E	E/M
3	3	95	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	3	95	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	95	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M

3	**3**	**95**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**E O**	**E/M**
3	3	95	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	95	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	95	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	**E/M**
3	3	95	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	**E/M**
3	3	95	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	**E/M**
3	3	95	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	**E/M**
3	3	95	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E	E/M
3	**3**	**95**	**32**	**00**	**MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**E O**	**E/M**
3	3	95	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E	**E/M**
3	3	95	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	E	**E/M**
3	3	95	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	95	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	E	E/M
3	3	95	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	95	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	95	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
3	3	95	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E	E/M
3	**3**	**95**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**E O**	**E/M**
3	3	95	39	50	SERV.MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	E	**E/M**
3	3	95	39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	E	**E/M**
3	3	95	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
3	3	95	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	95	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	3	95	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	95	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	95	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	95	49	00	AUXÍLIO TRANSPORTE	E	E/M
3	3	95	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	3	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**3**	**95**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**E O**	**E/M**
3	3	95	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	**E/M**
3	3	95	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	**E/M**
3	3	95	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	**E/M**
3	3	95	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	95	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
3	3	96	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
3	3	96	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	E	E/M
3	3	96	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
3	3	96	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
3	3	96	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
3	3	96	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	**E O**	**E/M**

3	3	96	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	96	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	**E/M**
3	3	96	30	11	MATERIAL QUÍMICO	E	**E/M**
3	3	96	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	**E/M**
3	3	96	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	**E/M**
3	3	96	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	**E/M**
3	3	96	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E	E/M
3	**3**	**96**	**32**	**00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**~~E~~ O**	**E/M**
3	3	96	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E	**E/M**
3	3	96	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	**E/M**
3	3	96	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
3	3	96	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	E	E/M
3	3	96	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
3	3	96	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	96	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
3	3	96	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E	E/M
3	**3**	**96**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**~~E~~ O**	**E/M**
3	3	96	39	50	SERV.MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO.E LABORATORIAIS	E	**E/M**
3	3	96	39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	E	**E/M**
3	3	96	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
3	3	96	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E	E/M
3	3	96	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	E	E/M
3	3	96	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
3	3	96	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E	E/M
3	3	96	49	00	AUXÍLIO TRANSPORTE	E	E/M
3	3	96	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
3	3	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
3	**3**	**96**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**~~E~~ O**	**E/M**
3	3	96	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	**E/M**
3	3	96	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	**E/M**
3	3	96	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	**E/M**
3	3	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
3	3	96	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E	E/M
4	4	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	20	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	22	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	22	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	22	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	22	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	22	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	30	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M

4	4	31	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	31	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	32	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
4	4	32	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	32	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	32	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	32	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	35	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	35	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	36	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	36	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	40	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	40	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	41	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	42	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E	E/M
4	4	42	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	42	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	42	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	45	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	46	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	50	14	00	DIÁRIAS – ~~PESSOAL~~ CIVIL	E	E/M
4	4	50	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
4	4	50	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
4	4	50	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	50	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	50	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
4	4	50	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	50	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	60	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
4	4	60	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
4	4	60	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	60	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	60	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	60	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	60	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	E	E/M

4	4	67	83	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	E	E/M
4	4	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	70	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	**4**	**71**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**	**O**	E/M
4	4	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	4	72	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
4	4	72	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
4	4	72	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	72	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	72	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	72	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	4	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	4	72	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	72	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	**4**	**73**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.**	**O**	E/M
4	4	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	**4**	**74**	**70**	**00**	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.**	**O**	E/M
4	4	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	4	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	75	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	76	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	80	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	4	80	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	4	80	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	80	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
4	4	90	14	00	DIÁRIAS – ~~PESSOAL~~ CIVIL	E	E/M
4	4	90	15	00	DIÁRIAS - MILITAR	E	E
4	4	90	17	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	E	E
4	4	90	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
4	4	90	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
4	**4**	**90**	**30**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**O**	E/M
4	4	90	30	01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	E	E/M
4	4	90	30	02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	E	E/M
4	4	90	30	03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES	E	E/M
4	4	90	30	04	GÁS ENGARRAFADO	E	E/M
4	4	90	30	05	MUNIÇÕES	E	E/M
4	4	90	30	06	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
4	4	90	30	07	MATERIAL DE EXPEDIENTE	E	E/M
4	4	90	30	08	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
4	4	90	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E	E/M

4	4	90	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E	E/M
4	4	90	30	11	MATERIAL DE COPA E COZINHA	E	E/M
4	4	90	30	12	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	E	E/M
4	4	90	30	13	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	E	E/M
4	4	90	30	14	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	E	E/M
4	4	90	30	15	MATERIAL ELÉTRICO	E	E/M
4	4	90	30	16	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	E	E/M
4	4	90	30	17	MATERIAL P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
4	4	90	30	18	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	E	E/M
4	4	90	30	19	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	E	E/M
4	4	90	30	20	MATERIAL P/ PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
4	4	90	30	21	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
4	4	90	30	22	MATERIAL ELETRÔNICO	E	E/M
4	4	90	30	23	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	E	E/M
4	4	90	30	24	FERRAMENTAS	E	E/M
4	4	90	30	25	MATERIAL BETUMINOSO	E	E/M
4	4	90	30	26	TRILHOS E ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA FERROVIA	E	E/M
4	4	90	30	27	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	E	E/M
4	4	90	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E	E/M
4	4	90	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E	E/M
4	4	90	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E	E/M
4	4	90	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
4	4	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
4	4	90	35	00	SEVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
4	**4**	**90**	**36**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	**O**	E/M
4	4	90	36	01	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	E	E/M
4	4	90	36	02	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E	E/M
4	4	90	36	03	ESTAGIÁRIOS	E	E/M
4	4	90	36	04	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	E	E/M
4	4	90	36	05	SALÁRIO DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	E	E/M
4	4	90	36	06	AGENTES CREDENCIADOS	E	E/M
4	4	90	36	07	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E	E/M
4	4	90	36	08	JETONS	E	E/M
4	4	90	36	09	ARMAZENAGEM	E	E/M
4	4	90	36	10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	4	90	36	11	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇES E REPOSIÇÕES	E	E/M
4	4	90	36	12	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS PESSOA FISICA	E	E/M
4	4	90	36	13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	E	E/M
4	4	90	36	14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS	E	E/M
4	4	90	36	15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
4	4	90	36	16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E	E/M
4	4	90	36	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
4	4	90	36	18	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
4	4	90	36	19	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
4	4	90	36	20	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E	E/M
4	4	90	36	21	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	E	E/M

4	4	90	36	22	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	E	E/M
4	4	90	36	23	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
4	4	90	36	24	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	E	E/M
4	4	90	36	25	FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	E	E/M
4	4	90	36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	E	E/M
4	4	90	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
4	**4**	**90**	**39**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**O**	E/M
4	4	90	39	01	COMISSÕES E CORRETAGENS	E	E/M
4	4	90	39	02	DIREITOS AUTORAIS	E	E/M
4	4	90	39	03	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E	E/M
4	4	90	39	04	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E	E/M
4	4	90	39	05	ARMAZENAGEM	E	E/M
4	4	90	39	06	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	4	90	39	07	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	E	E/M
4	4	90	39	08	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS	E	E/M
4	4	90	39	09	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E	E/M
4	4	90	39	10	INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES	E	E/M
4	4	90	39	11	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
4	4	90	39	12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	E	E/M
4	4	90	39	13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS	E	E/M
4	4	90	39	14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	E	E/M
4	4	90	39	15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	E	E/M
4	4	90	39	16	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E	E/M
4	4	90	39	17	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	E	E/M
4	4	90	39	18	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	E	E/M
4	4	90	39	19	SERVIÇOS DE GÁS	E	E/M
4	4	90	39	20	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E	E/M
4	4	90	39	21	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
4	4	90	39	22	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	E	E/M
4	4	90	39	23	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E	E/M
4	4	90	39	24	SERVIÇOS GRÁFICOS	E	E/M
4	4	90	39	25	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	E	E/M
4	4	90	39	26	SEGUROS EM GERAL	E	E/M
4	4	90	39	27	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	E	E/M
4	4	90	39	28	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E	E/M
4	4	90	39	29	VALE-TRANSPORTE	E	E/M
4	4	90	39	30	TRANSPORTE DE SERVIDORES	E	E/M
4	4	90	39	31	FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	E	E/M
4	4	90	39	32	TAXAS E PEDÁGIOS	E	E/M
4	4	90	39	33	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	E	E/M
4	4	90	39	34	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E	E/M
4	4	90	39	35	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	E	E/M
4	4	90	39	36	HOSPEDAGENS	E	E/M
4	4	90	39	37	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	E	E/M
4	4	90	39	38	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR	E	E/M

4	4	90	39	39	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	E	E/M
4	4	90	39	40	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO.	E	E/M
4	4	90	39	41	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
4	4	90	39	99	OUTROS SERVIÇOS	E	E/M
4	4	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	E	E/M
4	4	90	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
4	4	90	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	E	E/M
4	**4**	**90**	**51**	**00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**O**	E/M
4	4	90	51	03	INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	90	51	04	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	E	E/M
4	4	90	51	05	ALMOXARIFADO DE OBRAS	E	E/M
4	4	90	51	80	ESTUDOS E PROJETOS	E	E/M
4	4	90	51	91	OBRAS EM ANDAMENTO	E	E/M
4	4	90	51	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	**4**	**90**	**52**	**00**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	**O**	E/M
4	4	90	52	01	AERONAVES	E	E/M
4	4	90	52	02	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	E	E/M
4	4	90	52	03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	E	E/M
4	4	90	52	04	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	E	E/M
4	4	90	52	05	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ ESPORTES E DIVERSÕES	E	E/M
4	4	90	52	06	APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	E	E/M
4	4	90	52	07	ARMAMENTOS	E	E/M
4	4	90	52	08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	E	E/M
4	4	90	52	09	DISCOTECAS E FILMOTECAS	E	E/M
4	4	90	52	10	EMBARCAÇÕES	E	E/M
4	4	90	52	11	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E	E/M
4	4	90	52	12	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	E	E/M
4	4	90	52	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	E	E/M
4	4	90	52	14	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	E	E/M
4	4	90	52	15	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	E	E/M
4	4	90	52	16	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	E	E/M
4	4	90	52	17	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	E	E/M
4	4	90	52	18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	E	E/M
4	4	90	52	19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E	E/M
4	4	90	52	20	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	E	E/M
4	4	90	52	21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	E	E/M
4	4	90	52	22	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	E	E/M
4	4	90	52	23	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	E	E/M
~~4~~	~~4~~	~~90~~	~~52~~	~~24~~	~~MOBILIÁRIO EM GERAL~~	~~E~~	~~E/M~~
4	4	90	52	25	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	E	E/M
4	4	90	52	26	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	E	E/M
~~4~~	~~4~~	~~90~~	~~52~~	~~27~~	~~VEÍCULOS DIVERSOS~~	~~E~~	~~E/M~~
4	4	90	52	28	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	E	E/M
4	4	90	52	29	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	E	E/M
~~4~~	~~4~~	~~90~~	~~52~~	~~30~~	~~VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA~~	~~E~~	~~E/M~~

4	4	90	52	31	CARROS DE COMBATE	E	E/M
4	4	90	52	32	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	E	E/M
4	4	90	52	33	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTECAO AO VÔO	E	E/M
4	4	90	52	34	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	E	E/M
4	4	90	52	35	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	E	E/M
4	4	90	52	36	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	E	E/M
4	4	90	52	37	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	E	E/M
4	4	90	52	38	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	E	E/M
4	4	90	52	42	MOBILIÁRIO EM GERAL	E	E/M
4	4	90	52	48	VEÍCULOS DIVERSOS	E	E/M
4	4	90	52	52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	E	E/M
4	4	90	52	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	E	E/M
4	**4**	**90**	**61**	**00**	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	**O**	E/M
4	4	90	61	01	EDIFÍCIOS – REALIZAÇÃO DE OBRAS	E	E/M
4	4	90	61	02	TERRENOS	E	E/M
4	4	90	61	03	SALAS E ESCRITÓRIOS	E	E/M
4	4	90	61	04	CASAS E APARTAMENTOS	E	E/M
4	4	90	61	05	ARMAZÉNS E SILOS	E	E/M
4	4	90	61	99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	E	E/M
4	**4**	**90**	**91**	**00**	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	**O**	E/M
4	4	90	91	01	LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANÇA	E	E/M
4	4	90	91	02	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	E	E/M
4	4	90	91	99	DIVERSAS SENTENÇAS	E	E/M
4	**4**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	E/M
4	4	90	92	14	DIÁRIAS - CIVIL	E	E/M
4	4	90	92	15	DIÁRIAS - MILITAR	E	E
4	4	90	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
4	4	90	92	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
4	4	90	92	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	E	E/M
4	4	90	92	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
4	4	90	92	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	E	E/M
4	4	90	92	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	90	92	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	90	92	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	**4**	**90**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M
4	4	90	93	01	INDENIZAÇÕES	E	E/M
4	4	90	93	02	RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	90	93	03	BENS MÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	E	E/M
4	4	90	93	04	INDENIZAÇÃO PROG. GARANT. ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO	E	E/M
4	4	90	93	05	INDENIZAÇÃO P/ COMPENSAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL	E	E/M
4	4	90	93	99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	90	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E	E/M
4	4	91	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M

4	4	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	91	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	4	92	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E	E/M
4	4	92	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E	E/M
4	4	92	15	00	DIÁRIAS – MILITAR	E	E
4	4	92	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E	E/M
4	4	92	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E	E/M
4	4	92	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E	E/M
4	4	92	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E	E/M
4	4	92	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	E/M
4	4	92	35	00	SEVIÇOS DE CONSULTORIA	E	E/M
4	4	92	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E	E/M
4	4	92	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E	E/M
4	4	92	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	92	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	E	E/M
4	4	92	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
4	4	92	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	92	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	92	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	4	92	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	4	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	92	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	92	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E	E/M
4	4	93	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E	E/M
4	4	93	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E	E/M
4	4	94	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E	E/M
4	4	94	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E	E/M
4	4	95	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	95	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	E	E/M
4	4	95	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	95	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M
4	4	95	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	4	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	4	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	95	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	4	96	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	E/M
4	4	96	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E	E/M

4	4	96	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	4	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	4	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	4	96	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	5	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	20	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	22	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	22	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	30	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	31	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	32	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	32	64	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E	E/M
4	5	32	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	E	E/M
4	5	32	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	35	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	36	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	40	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	41	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	42	64	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E	E/M
4	5	42	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	45	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	46	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	50	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	50	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	E	E/M
4	5	67	83	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	E	E/M
4	5	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	70	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	5	72	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	72	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	72	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M

4	5	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	5	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	5	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	75	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E	E/M
4	5	76	42	00	AUXÍLIOS	E	E/M
4	5	80	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	90	27	00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	E	E/M
4	**5**	**90**	**61**	**00**	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	**O**	E/M
4	5	90	61	01	EDIFÍCIOS	E	E/M
4	5	90	61	02	GLEBAS E FAZENDAS	E	E/M
4	5	90	61	03	TERRENOS	E	E/M
4	5	90	61	04	FLORESTAS	E	E/M
4	5	90	61	05	IMÓVEIS A REGISTRAR	E	E/M
4	5	90	61	06	SALAS E ESCRITÓRIOS	E	E/M
4	5	90	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	E	E/M
4	5	90	61	08	ARMAZENS E SILOS	E	E/M
4	5	90	61	09	OBRAS EM ANDAMENTO	E	E/M
4	5	90	61	10	INSTALAÇÕES	E	E/M
4	5	90	61	11	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	E	E/M
4	5	90	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	E	E/M
4	5	90	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M
4	5	90	63	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	E	E/M
4	5	90	64	00	AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E	E/M
4	**5**	**90**	**65**	**00**	**CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS**	**O**	E/M
4	5	90	65	01	EMPRESAS PÚBLICAS	E	E/M
4	5	90	65	02	EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	E	E/M
4	5	90	65	03	COTAS/AÇÕES DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS	E	E/M
4	5	90	65	04	COTAS/AÇÕES DE FUNDOS	E	E/M
4	5	90	65	99	OUTRAS EMPRESAS	E	E/M
4	5	90	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	90	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
4	5	90	84	00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	E	E/M
4	5	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	**5**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	E/M
4	5	90	92	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	90	92	62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M
4	5	90	92	63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	E	E/M
4	5	90	92	64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REP. DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E	E/M
4	5	90	92	65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	E	E/M
4	5	90	92	66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	90	92	67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
4	5	90	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	**5**	**90**	**93**	**00**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**O**	E/M

4	5	90	93	01	INDENIZAÇÕES	E	E/M
4	5	90	93	02	RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	5	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	E/M
4	**5**	**91**	**61**	**00**	**AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
4	5	91	61	01	EDIFÍCIOS	E	E/M
4	5	91	61	02	TERRENOS	E	E/M
4	5	91	61	03	SALAS E ESCRITÓRIOS	E	E/M
4	5	91	61	04	OBRAS EM ANDAMENTO	E	E/M
4	5	91	61	05	INSTALAÇÕES	E	E/M
4	5	91	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	E	E/M
4	5	91	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	5	91	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	5	91	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	5	91	84	00	DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	5	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E	E/M
4	**5**	**91**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**O**	E/M
4	5	91	92	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	91	92	62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M
4	5	91	92	63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	E	E/M
4	5	91	92	64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REP. DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E	E/M
4	5	91	92	65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	E	E/M
4	5	91	92	66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	E/M
4	5	91	92	67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
4	5	91	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	**5**	**92**	**00**	**00**	**APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES**	**O**	**E/M**
4	5	92	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	92	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAIS DE EMPRESAS	E	E/M
4	5	92	84	00	DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	E	E/M
4	5	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	93	61	00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	93	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M
4	5	93	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	93	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	94	61	00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	94	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E	E/M
4	5	94	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	94	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	95	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	95	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
4	5	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M

4	5	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	95	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	5	96	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	E/M
4	5	96	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E	E/M
4	5	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	5	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	5	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	6	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	6	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	6	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E	E/M
4	6	90	26	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	E	E/M
4	**6**	**90**	**71**	**00**	**PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO**	**O**	E/M
4	6	90	71	01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
4	6	90	71	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
4	6	90	71	03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
4	6	90	71	99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	E	E/M
4	**6**	**90**	**72**	**00**	**PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO**	**O**	E/M
4	6	90	72	01	RESGATE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
4	6	90	72	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	E	E/M
4	6	90	72	03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	E	E/M
4	6	90	72	99	OUTROS - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	E	E/M
4	6	90	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E	E/M
4	6	90	74	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	E	E/M
4	6	90	75	00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	E	E/M
4	**6**	**90**	**76**	**00**	**PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO**	**O**	E/M
4	6	90	76	01	REFINANCIAMENTO PRINCIPAL DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
4	6	90	76	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADA	E	E/M
4	6	90	76	03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADA	E	E/M
4	6	90	76	99	OUTROS REFINANCIAMENTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	E	E/M
4	**6**	**90**	**77**	**00**	**PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO**	**O**	E/M
4	6	90	77	01	REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL - DÍVIDA CONTRATUAL	E	E/M
4	6	90	77	02	VARIAÇÃO CAMBIAL DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	E	E/M
4	6	90	77	03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	E	E/M
4	6	90	77	99	OUTROS VALORES DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	E	E/M
4	6	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	**6**	**90**	**92**	**00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**O**	E/M
4	6	90	92	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E	E/M
4	6	90	92	02	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	E	E/M
4	6	90	92	03	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E	E/M
4	6	90	92	04	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	E	E/M
4	6	90	92	05	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OP. DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	E	E/M
4	6	90	92	06	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	E	E/M

4	6	90	92	07	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	E	E/M
4	6	90	92	08	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	6	90	92	09	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	6	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	6	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	6	95	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E	E/M
4	6	95	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E	E/M
4	6	95	77	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	E	E/M
4	6	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	6	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	6	95	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
4	6	96	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E	E/M
4	6	96	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E	E/M
4	6	96	77	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	E	E/M
4	6	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E	E/M
4	6	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E	E/M
4	6	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M
9	9	99	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	E	E/M

5.32 Alterada a Tabela Auxiliar ‘Tipo de Contribuição’

CODIGO	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
9	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL